

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 27

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.658, que prorroga, nos Estados do Rio Grande do Sul, Matto Grosso e Goyaz, o estado de sitio de que trata o decreto n. 17.616, de 31 de dezembro de 1926, até o dia 28 de fevereiro proximo.
Ministério da Guerra — Decreto de 29 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Publicas — Decretos de 28 e 29 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente:
Ministério da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, de Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente.
Ministério da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e das Estradas da Ferro Central do Brasil e de Goyaz.
Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias do Serviço de Povoamento e de Meteorologia, da Superintendencia do Serviço do Algodão e do Conselho Nacional do Trabalho.
Tribunal de Contas — Termos de controle — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.658 — DE 31 DE JANEIRO DE 1927

Prorroga, nos Estados do Rio Grande do Sul, Matto-Grosso e Goyaz, o estado de sitio de que trata o decreto numero 17.616, de 31 de dezembro de 1926, até o dia 28 de fevereiro proximo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que perduram ainda as causas que motivaram o decreto n. 17.616, de 31 de dezembro do anno passado, declarando em estado de sitio todo o territorio de quatro Estados da Federação; resolve prorrogar-o até 28 de fevereiro do corrente anno, nos Estados do Rio Grande do Sul, Matto-Grosso e Goyaz.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 29 de janeiro do corrente anno:

Concedeu-se ao general de brigada Nicolau Antonio da Silva a exoneração que pediu do logar de commandante da circumscripção militar de Matto Grosso.

Mandou-se reverter á primeira classe do Exército o 2º tenente pharmaceutico Alvaro Franco Pinto, aggregado ao mesmo quadro por motivo de deserção, visto ter se apresentado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Antonio Francisco da Rocha a aposentadoria que pediu, no logar de machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, let-

tra a, paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Candido Xisto a aposentadoria que pediu, no logar de mestre de linha de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, o chefe de secção da Administração dos Correios de Santa Catharina o 1º official da mesma administração José Maria Ferreira da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, o chefe de secção da Administração dos Correios de Santa Catharina, o 1º official da mesma administração João da Matta de Freitas Nogueira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-
gocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 29 do corrente foram nomeados: o Dr. José Carneiro Ayrosa, assistente da Assistencia a Alienados do Districto Federal, para exercer, interinamente, o lugar de alienista, enquanto o effectivo, Dr. João Olavo da Rocha e Silva, estiver servindo como director da Colonia de Alienados em Jacarépaguá; e o Dr. Antonio Xavier de Oliveira para exercer, interinamente, o lugar de assistente, enquanto o doutor José Carneiro Ayrosa estiver substituindo o alienista, Dr. João Olavo da Rocha e Silva.

Por portaria de 31 de janeiro foi nomeado escrevente juramentado Adrião Accacio Pereira de Figueiredo Junior, para servir, interinamente, o 10º officio de tabellião de notas desta Capital, durante o impedimento do respectivo serventuário, Eduardo Carneiro de Menonça, a quem foram concedidos 30 dias de licença, para tratar de seus interesses.

Requerimento despachado

Virgilio Bellegarde Mariz de Maracajá.
— Requira por intermedio do juiz competente.

Directoria do Interior

Por portarias de 31 do corrente mez, foi declarado cidadão brasileiro, José Pinto do Couto, natural de Portugal, nascido a 17 de janeiro de 1882, filho de Manoel André Pinto e Emilia Fernandes do Couto, casado, residente nesta Capital;

Foi naturalizado brasileiro José Pereira Thomaz, natural de Portugal, nascido a 3 de maio de 1904, filho de João Pereira Thomaz e Maria Ferreira, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1927

Arnaldo Ribeiro Maia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare o seu estado civil.

Salvador Bauduin, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das instancias local e federal.

Mauricio Joaquim Lau, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas.

Paulo Clouhet, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Da 28 de janeiro de 1927

Sr. Aristides Portugal Neves, director do Collegio Pedro Palacios, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

N. 118 — Accuso recebido o vosso officio n. 5, de 20 do corrente, e fico in-

teirado de que, em virtude do desdobramento desse collegio, com a criação do departamento feminino, passaram a fazer parte da directoria os professores Francisco Neves e Francisco C. Avila Junior, a cujo cargo fica o departamento masculino.

— Sr. reitor do Gymnasio Santista — Santos:

N. 119 — Em solução á vossa consulta em officio de 22 do corrente, declaro-vos que só podem fazer exames em segunda época os alumnos que forem reprovados em dous exames de promoção, ou em um só exame final.

Sr. Francisco Portugal Neves e F. C. Avila Junior, directores do Collegio Pedro Palacios — Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo:

N. 120 — Accuso recebimento de vosso officio n. 6, de 12 do corrente, e fico inteirado de haverdes sido designado para dirigir conjuntamente o departamento masculino desse collegio, posto em que tereis mais oportunidade de salientar a vossa dedicação e zelo pelo ensino.

— Sr. Dr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Filho, director da Faculdade de Direito do Paraná:

N. 121 — Accuso recepção da vossa circular de 24 de dezembro ultimo, e fico sciende de que foi reeleita a directoria dessa faculdade para o biennio 1927-1928, a qual é composta de vossa pessoa, como director, do desembargador Clotário de Macedo Portugal, vice-director, e Dr. João Ribeiro de Macedo Filho, secretario.

— Sr. director do Lyceu de Botucatu — S. Paulo:

N. 122 — Em referencia á vossa consulta por officio n. 16, de 21 do corrente, declaro-vos que os alumnos reprovados nos exames de primeira época, em instrucção moral e civica, final, e mais em outra materia de promoção, não podem prestar exames de segunda época.

— Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fora:

N. 123 — Accuso recebimento dos vossos officios n. 231, 235 e 236, de 14 de dezembro ultimo, apresentando o resultado final dos exames prestados nessa escola, collação de grão e outras occorrencias relativas ao fim do anno lectivo: tudo o que mandei archivar.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 124 — Recomendando-vos informeis com urgencia o motivo por que até a presente data não foi enviada a este departamento a conta do accessorista desse estabelecimento, Nicanor Luiz Viana, relativa ao mez de novembro do anno proximo findo.

Dia 29

— Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 20 E — Havendo a firma J. Figueira & Comp. contractante das obras do telhado do edificio do Externato do Collegio Pedro Palacios, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, do prazo por mais quinze dias para conclusão das referidas obras, sob fundamente de terem sido interrompidas pela chuva e para não perturbar os exames que coincidem com a sua execução, para os devidos fins, exporei sobre este assumpto as necessárias informações.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 211 — Solicito a V. Ex. a expedição das necessárias ordens no sentido de ser entregue de uma só vez no Thesouro Nacional, ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, por conta da sub-consignação n. 9, da verba 22ª, do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro corrente, o credito de 50:000\$, destinado á manutenção e continuação do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Scientifica e Litteraria, anexo á referida Universidade.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessárias deducções.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 22 E — Solicito a V. Ex. o expedição das necessárias ordens no sentido de ser entregue no Thesouro Nacional ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Juvenil da Rocha Vaz, os saldos da subvenção concedida pelo Governo nos termos da consignação n. 10, da verba 23 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926 e distribuída ao Thesouro Nacional para pagamento durante o anno proximo findo, do pessoal docente e administrativo da referida faculdade.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 23 E — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a demonstração anexa e os documentos comprobatórios da applicação dada ao adiantamento de 1:700\$, a que se refere o aviso deste ministerio numero 229 E, de 16 de setembro de 1926, concedido ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, para attender ás despesas de prompto pagamento e modelos vivos, durante o quarto trimestre do anno proximo findo, á conta das sub-consignações ns. 11 e 13 da verba 21 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 24 E — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a demonstração anexa e os documentos comprobatórios da applicação dada ao adiantamento de um 1:000\$, a que se refere o aviso deste ministerio n. 458 E, de 17 de junho de 1926, concedido ao director da Escola Quinze de Novembro, bacharel José Gabriel de Lemos Brito, para attender ás despesas de prompto pagamento no trimestre de julho a setembro do anno findo, á conta da sub-consignação n. 17, da verba 42 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 125 — Comunico a V. Ex. que foi visado por esta directoria o diploma de medico do Sr. Hysino Vaz de Siqueira, expedido pela Faculdade de Medicina desta capital.

Directoria de Contabilidade**Segunda secção****Aditamento ao expediente de 28 de janeiro de 1927**

Ao presidente do Tribunal de Contas foram expedidos os avisos:

N. 393 — Solicitando pagamento, por "Depositos", a Casemiro Augusto da Costa Velloso, da gratificação de 300\$, que lhe compete como encarregado que foi, em 1921, do arquivo eleitoral da comarca de Valença, no Piahy.

N. 394 — Solicitando identico pagamento, na importancia de 170\$825, ao escrivão da comarca de Amarante, naquelle Estado, Manoel Isaac Teixeira, pelo mesmo serviço, também em 1921.

Requerimento despachado pelo Sr. director geral

Maria Jovina Freire de Carvalho, Maria Luiza Freire de Carvalho Luz, Maria de Lourdes Freire de Carvalho e interdicta Maria da Gloria Freire de Carvalho, representadas, esta ultima, por seu curador e todas por procurador bastante, pedindo apostilla em seus titulos, declarando majoradas, em virtude de sentença, as respectivas pensões. — Queiram apresentar os titulos.

Expediente de 29 de janeiro de 1927

Ao Tribunal de Contas, pedindo pagamento no Thesouro Nacional, expediram-se os avisos:

N. 408 — De 350\$, aluguel da sede da Primeira Pretoria Criminal, em dezembro findo.

N. 409 — De 16\$200, fornecimentos feitos á Policia Civil, em julho do anno findo.

N. 410 — De 274\$800, de fornecimentos feitos á Secretaria de Estado no citado mez de dezembro.

N. 411 — De 105:916\$605, de fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros, também em dezembro findo.

Consultou-se áquelle Tribunal:

N. 395 — Sobre a legalidade da abertura do credito de 3.396:079\$165, destinado ao reforço de diversas verbas do orçamento para 1925.

Ao Ministerio da Fazenda:

Foram dirigidos os avisos:

N. 392 — Pedindo pagamento, no mencionado Thesouro, a Gustavo Pereira de Freitas, da importancia de 340\$, importancia de differença de vencimentos que lhe compete, por substituições, na Repartição de Policia.

Transmittindo demonstrações.

N. 401 — Da applicação do adeapamento de 30:000\$, concedido em virtude dos avisos numeros 3.117 e 3.239, de 18 e 28 de setembro de 1926, ao secretario do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Leopoldo Chaves.

N. 402 — De 15:000\$, concedido em virtude do aviso n. 4.122, de 9 de outubro de 1926, no mesmo funcionario.

N. 403 — De 22:000\$, concedido em virtude do aviso n. 3.644, de 6 de novembro ultimo, ao almoxarife do mesmo Instituto Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.

N. 404 — De 6:750\$, concedido, em virtude do aviso n. 3.419, de 16 de outubro de 1926, ao thesoureiro do referido instituto Waldemar Rodrigues de Andrade.

N. 405 — De 4:000\$, concedido em virtude do aviso n. 3.420, de 16 de outubro ultimo, ao thesoureiro referido.

Solicitou-se áquelle ministerio:

N. 406 — Restituição da caução de 11:000\$, feita por Souza Torres & Companhia para garantia de contrato para fornecimentos em 1926, ás repartições do ministerio.

Transmittiu-se:

N. 407 — Processo relativo á necessidade de fiscalização de distribuição de taxas de caridade nas alfandegas á instituições de caridade subvencionadas.

Expediu-se ainda o aviso:

N. 396 — Reiterando o pedido feito no de n. 4.412, de 30 de dezembro findo, sobre a possibilidade da abertura dos creditos especiaes de 1.522:566\$470, 262\$500 e 529\$000, para despesas feitas em 1925, por conta das verbas numeros 13, 15, 17, 20, 21 e 27.

Ao Ministerio das Relações Exteriores:

N. 412 — Solicitando informar, si possível, em relação á aquisição, por conta deste ministerio, de uma tonelada de chlorhydrato de quinino, de que carece o Instituto Oswaldo Cruz e sobre o que se serviu providenciar, qual o preço do producto, a forma da entrega, de pagamento, transporte, seguro, etc.

Ao Governador do Estado de Pernambuco:

N. 398 — Tratando do pagamento de subvencões á Santa Casa de Misericórdia do Recife e fazendo ver a conveniencia de supprimento de determinadas exigencias que expõe:

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 399 — Solicitando providenciar junto ao director da Faculdade de Direito daquelle Estado, no sentido de ser recolhida áquelle delegacia, a importancia de 3:520\$, necessaria ao pagamento da gratificação adicional de 50 % que compete ao lente em disponibilidade Dr. José Valois de Castro, de 1922 a 1925.

— Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 413 — Solicitando providenciar para que seja remetida ao ministerio a relação dos automoveis em uso e necessarios aos respectivos serviços.

— Ao juiz da Quarta Pretoria Civil:

N. 414 — Remettendo guia para pagamento a Joaquim de Souza Mendes, de alugueis da sede da pretoria, relativos aos mezes de janeiro a novembro de 1926, para que seja substituida por conta, devidamente sellada.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 415 — Comunicando haver o ministerio providenciado para aquisição na Hollanda, do chlorhydrato de quinino, a que allude a concorrência de que trata o officio n. 1.679, de 28 de dezembro findo.

Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 400 — Solicitando providencias junto ao director da Faculdade de Di-

reito de São Paulo, no sentido de ser recolhida á respectiva Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, o credito preciso para pagamento de gratificação adicional ao lente Dr. José Valois de Castro.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 416 — Em referencia á permissão pedida em officio n. 61, de 22 de janeiro corrente, para que sejam preparadas trichromias e outras estampas necessarias ás publicações daquelle Instituto, sem concorrência publica, declara que, attendendo aos motivos expostos, autoriza a execução dos mencionados trabalhos extra-concorrência.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Foram expedidos os officios seguintes:

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 260 — Remettendo, para anotações, contas de consumo de luz e energia electricas na sede do Archivo Nacional, em dezembro findo.

N. 261 — Terceiras vias de pedidos para fornecimentos á Colonia dos Douros, naquelle mez.

N. 263 — Folha de substituição do Dr. José Julio de Saboia e Silva:

— Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

N. 262 — Restituindo, para correções, a relação das despesas empenhadas por conta de diversas dotações da respectiva verba e recommendando enviar uma demonstração completa, em duas vias sobre os mesmos empenhos.

— Ao director da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro.

N. 264 — Transmittindo, para que seja processada, a conta de Mattos Praga & Comp., relativa ao pedido n. 417.

— Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional:

— Transmittiram-se, para os devidos fins:

N. 265 — Folha de pagamento do pessoal da Secretario de Estado, de janeiro corrente.

N. 266 — Idem. idem, dos salarios dos serventes.

N. 267 — Idem. idem, do pessoal do Archivo na mesma secretaria.

N. 268 — Idem. idem, dos Correios:

N. 17 — Transmittindo, para a respectiva cobrança de sellos nos termos da lei, certidões de titulos extrahidos a pedidos das pensionistas de montepio D. Maria Jovina Freire de Carvalho, Maria Luiza Freire de Carvalho Luz, Maria de Lourdes Freire de Carvalho e Maria da Gloria Freire de Carvalho, interdicta, devidamente representada certidões essas requeridas e não reclamadas.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro

Waldemar Corrêa, pedindo solução aos processos numeros 2.434 e 2.435, que tiveram origem na Comissão de Reparaciones da Revolução de 1923, no Rio Grande do Sul. — Aguarde opposição.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 26 e 27 do corrente, foram concedidas, de accordo com o decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17, de seis mezes, a Alvaro dos Santos Figueiredo, cocheiro de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Nos termos do art. 16, de dous mezes, em prorrogação, ao Dr. Irineu Lisboa, chefe de districto do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente de 29 de janeiro de 1927

Communicou-se:

Offícios:

N. E. 237 — Ao capitão medico-chefe da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria do Serviço de Saúde da 1ª Região Militar, em resposta ao officio n. 56, de 25 de janeiro findo, que os sorteados Alzirio José Barbosa, Sebastião Gomes da Silva e Jugurtha Villote são funcionarios deste departamento, tendo os dous primeiros exercido na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e o ultimo na Inspectoria de Demographia Sanitaria.

— Solicitaram-se providencias:

N. E. 236 — Ao Sr. secretario da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de não mais ser permittida a estabulação de animaes á rua Coronel Pedro Alves n. 215.

— Remetteram-se:

N. E. 238 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, com o respectivo memorial, o parecer do Laboratorio Bromatologico, relativo á invenção de "um preparado denominado — Cafegeno" — para que pediu privilegio Americo Albuquerque.

N. E. 240 — Ao Sr. director de Saneamento Rural, a portaria do Dr. Carlos Cavalcante Fernandes e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 25 do corrente, determinou que fosse feito esse expediente de exoneração, com fundamento no § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663.

Requerimento despachado

Dia 27 de janeiro de 1927

Pelo Sr. ministro:

Carlos Alberto de Siqueira (33-927). — O requerente allega apenas, sem provas, que é filho mais velho, responsavel por interesses da familia, interesses que só por elle possam ser tratados. Não havendo motivo bastante para que se altere o despacho anterior, mantenho o indeferimento.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 29 de janeiro de 1927

Communicou-se:

Offícios ns. 297 a 300 e de 297A a 300A — Aos Srs. Drs. director da Re-

ceita e secretario geral deste departamento — Que, por despachos de 22 do corrente, o Dr. director indeferiu as petições em que Manoel Marques & Rodrigues, José Teixeira de Macedo & Irmão, Fernandes & Trindade e J. Barbosa & Martins solicitavam relevação das multas que lhes haviam sido impostas pela Inspectoria de F. de G. Alimentícios.

Ns. 293 a 296 e de 293A a 296A — Aos mesmos — Que foram multados pela Inspectoria de F. de G. Alimentícios: em 950\$, A. Brambiela & Comp.; em 900\$, Moraes & Mesquita; em 500\$, Eduardo Madeira. e em 300\$, Carlos Ferreira.

Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1927

Inspectoria de F. de G. Alimentícios: Lyra & Rodrigues (2-108). — Sera relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 90 dias (repetido por ter sido publicado com incorrecção).

Expediente de 28 de janeiro de 1927

Inspectoria de F. de G. Alimentícios:

M. Lopes & Irmão (146-425). — Sera relevada a multa si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 90 dias (repetido por ter sido publicado com incorrecção).

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 29 de janeiro de 1927

Remetteram-se:

Offícios:

N. 73 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha de pagamento, em duplicata, dos funcionarios desta inspectoria, relativa ao corrente mez, na importancia de réis 48:497\$321.

N. 74 — Ao Sr. Dr. director do Hospital de S. Sebastião, reiterando o pedido, constante do officio n. 67, de 26 do corrente, no sentido de serem enviados directamente á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, os mappas do movimento de doentes de tuberculose, recolhidos a esse hospital, em vez de envia-los a esta inspectoria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1927

N. 298 — Abel Pires. — Dê-se baixa.
N. 320 — Antonio Matheus dos Santos. — Facilite a inspecção.
N. 370 — D. Clara Ribeiro. — Póde funcionar.
N. 394 — Antonio de Abreu. — Póde funcionar até ulterior deliberação.
N. 412 — Matheus Gonçalves. — Póde funcionar.

N. 421 — Manoel da Costa Morgado. — Sciencie, archive-se.

N. 438 — Antonio Miguel Raad. — Póde funcionar.

N. 445 — Joaquim de Oliveira. — Póde funcionar.

N. 446 — Alvaro Barroso & Comp. — Deferido.

N. 447 — Fernandes & Juste. — Sciencie, archive-se.

N. 449 — Fernandes & Juste. — O local presta-se.

N. 450 — Diogo José de Silveira. — Póde funcionar.

N. 458 — José Ferreira Silvestre. — Termine as obras.

N. 463 — Antonio Loureiro. — Póde funcionar.

N. 473 — Wong Jang. — Póde funcionar.

N. 501 — Arthur Barbosa. — Certifique-se.

N. 504 — João Penha & Comp. — Certifique-se.

N. 515 — Anicita Fernandez. — Certifique-se.

N. 519 — Gustavo dos Santos Costa. — Certifique-se.

N. 520 — Amadeu de Almeida Leitão. — Certifique-se.

N. 535 — Matheus Gonçalves. — Certifique-se.

Dia 31 de janeiro de 1927

N. 465 — Antonio Miguel Raad. — Certifique-se.

N. 488 — Joaquim de Oliveira. — Certifique-se.

N. 502 — Companhia Hanseatica. — Deferido.

N. 506 — Ribeiro Mourão & Comp. — Attendidos, si dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 516 — Gaspar Ribeiro & Comp. — Deferido.

N. 534 — Wong Jang. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCICIO
DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dias 22, 24 e 26 de janeiro de 1927

N. 127 — Nilo Bonsaro. — Deferido, mediante recibo que será passado na petição protocolhada sob o n. 2.119, do anno proximo passado.

N. 121 — Leonino de Jorge. — Não ha que deferir.

N. 176 — João Lopes Oeireira. — Compareça nesta inspectoria.

N. 2.128 — Edgar do Coutto. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 163 — Antonio Moniz de Aragão. — Aguarde-se até 30 de abril proximo futuro o registro do diploma ou certificado.

N. 34 — Alberto Augusto de Souza. — Concedo o prazo pedido.

Ministerio das Relações Exteriores

Secção da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 29 de janeiro de 1927

Auxiliar de consulado, Raul Gomes. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 31 de janeiro findo, foram transferidos:

O collector das rendas federaes, em Manhuassu, Estado de Minas Geraes, Lourenço de Barros Passos, para identico logar em Atalaia, Estado de Alagoas;

O collector das rendas federaes em Atalaia, Estado de Alagoas, Leopoldo Nogueira da Gama, para identico logar em Manhuassu, Estado de Minas Geraes.

— Por portarias de 26 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De sessenta dias, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Floduardo Martins de Araujo, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De noventa dias, nos termos do citado art. 8º, ao thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, Eugenio Pinto Rebello, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De dous mezes, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do mencionado art. 8º, á dactylographa do Thesouro Nacional, Francisca Figueiredo de Souza Fernandes.

— Por outras de 29 do corrente mez foram concedidas mais as seguintes licenças:

De noventa dias, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Pereira de Souza, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De um anno, nos termos do ar. 19, do decreto n. 14.663, citado, ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Estado da Bahia, Herodoto Cesar de Araujo Almeida, ficando-lho marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De um mez, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do mesmo art. 8º, ao marinheiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Roberto Lourenço Rodrigues, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De dous mezes, sem vencimentos, nos termos do art. 15, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao supplente da revisão do *Diário Official*, Gentil Gomes do Amaral.

Directoria Geral do Thesour Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 6 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 16:1508, do que se diz creditar o Circulo

de Operarios e Trabalhadores Catholicos de S. José, no Estado do Ceará.

N. 7 — Solicitando a remessa dos documentos relativos á construcção das Villas Marechal Hermes e Orsina da FONSECA, os quaes devem ser archivados na Directoria do Patrimonio Nacional:

— Sr. ministro da Guerra:

N. 11 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo á restituição pretendida pelo general Octavio de Azeredo Coutinho, da importancia de 433\$350 que, a titulo de contribuição para montepio, descontou a mais de seus vencimentos no periodo de novembro de 1923 a dezembro de 1924.

N. 12 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo á restituição da quantia de 188\$886 ao general de divisão graduado reformado João Manoel de Araujo, proveniente de differença de mensalidades descontadas a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 13 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo á troca de um terreno de propriedade de Silverio Sanchez por outro pertencente á Estrada de Ferro Piquete a Itajubá.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 16 — Solicitando providencias no sentido de ser prestado um esclarecimento relativo á restituição á firma J. Foley & Comp., da quantia de um conto de réis, referente a caução para garantia de proposta que apresentou para a construcção de uma enfermaria no Abrigo da Infancia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1927

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 14 — Communicando que o Sr. ministro, por acto de 27 do corrente, resolveu autorizar a abertura de concorrência administrativa para a aquisição de artigos de expediente de uso habitual, necessarios ao serviço da Recebedoria do Districto Federal no anno de 1927, de accordo com o § 2º do art. 738 do Regulamento do Código de Contabilidade;

— Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda.

N. 3 — Communicando que o Sr. ministro, por acto de 24 do corrente, resolveu autorizar a abertura de concorrência administrativa para aquisição de artigos de expediente de uso habitual, necessarios ao serviço da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda no anno de 1927, de accordo com o § 2º do artigo 738 do Regulamento do Código de Contabilidade.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 16 — Communicando que o Sr. ministro resolveu louvar o 2º escripturario da Inspectoria de Seguros, ora servindo, interinamente, como guarda-mór da Alfandega da Bahia, bacharel Romeu Gibson, pelos relevantes serviços que, durante nove dias, prestou na salvacão dos passageiros, tripulantes, bagagens e carga naufragos do vapor brasileiro *Comandante Miranda*.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 21 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 25 do corrente, re-

solveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Dorival Ramos Arantes para exercer, interinamente, o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior de Minas Geraes.

N. 22 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 25 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado José Medeiros Chaves para exercer, interinamente, as funcções de agente fiscal do imposto de consumo no interior de Minas Geraes.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 15 — Remettendo o decreto promovendo a terceiro escripturario o quarto Hygino Ribeiro Pampolha.

N. 16 — Enviando o decreto nomeando o quarto escripturario o segundo official aduaneiro, extinto, Gil Celso de Castro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 40 — Recommendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 24 do corrente, que sejam adoptadas as providencias necessarias afim de que seja fornecida aos delegados da Repartição de Estatística do Rio Grande do Sul, nas exactorias federaes, uma relação semestral da importação realizada.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 29 de janeiro de 1927

Do Sr. contador geral da Republica, Officios:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 385 — Solicitando autorização para designar funcionario.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 386 — Accusando o recebimento de exemplares da demonstração das emissões de apolices da divida publica.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 387 — Communicando dispensa e designação de funcionarios.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 388 — Communicando dispensa e designação de funcionarios.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 389 — Communicando dispensa de funcionarios.

N. 390 — Communicando dispensa de funcionario.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 391 — Solicitando autorização para designar funcionario.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contodarias seccionaes:

Na Caixa de Amortização:

N. 392 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 394 — Communicando que as folhas de avisos, solicitados em officio numero 7, já foram remettidos.

Na Alfandega de Maceió:

N. 395 — Communicando a remessa de folhas de borrador para diário.

Na Administração dos Correios na Bahia:

N. 396 — Communicando a remessa de impressos de estado dos serviços e do resumo do ponto.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 397 — Communicando a remessa de blocos de avisos de lançamentos.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 398 — Communicando a remessa de blocos e avisos de lançamentos.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 399 — Communicando a remessa de impressos do resumo do ponto.

Na Alfandega de Victoria:

N. 400 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro:

N. 401 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Fazenda:

N. 402 — Remettendo titulo de dispensa de funcionario.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 403 — Remettendo titulos.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 404 — Idem, idem, idem.

No districto telegraphico na Parahyba:

N. 405 — Idem, idem, idem.

Na Caixa de Amortização:

N. 406 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Piahy:

N. 407 — Communicando dispensa de funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 393 — Remettendo processo.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 408 — Sobre lançamentos que não constam dos balanços dessa delegacia.

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 409 — Remettendo a relação de dividas empenhadas em 1923, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 410 — Remettendo as relações das dividas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Guerra.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de janeiro de 1927

Sr. presidente do Centro Commercial de Paranaquá:

N. 28 — Em resposta á consulta constante de vosso telegramma de 21 do corrente, communico-vos que devem pagar o adicional de 5%, creado pelo artigo 67 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1926, todos aquelles que adquiriram estampilhas para as bebidas a que se refere o § 2º do art. 4º da mesma lei, com excepção.

Dia 31

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 21 — Transmittindo o processo n. 2.146, do corrente anno, afim de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 16 — Remettendo o processo numero 55.401, de 1926, afim de que sejam prestadas informações.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 17 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um harmonium destinado ao preparo intellectual e moral das crianças asyadas pelas Irmãs Dominicanas de Campinas (processo n. 56.671, de 1926).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 10 — Communicando que deferiu o requerimento em que Eugenio Parth & Comp. pedem para recolher á alfandega local o imposto de energia electrica. (Processo n. 47.301, de 1926).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 10 — Transmittindo o processo numero 33.702, de 1926, afim de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 9 — Transmittindo o processo numero 39.164, de 1926, afim de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Ns. 9 e 10 — Solicitando a remessa do *Diario Official* aos collectores federaes em Bom Jardim e Cabo Frio. (Processos ns. 58.059 e 54.027, de 1926.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 11 — Solicitando o cancellamento de divida. (Processo n. 61.695, de 1926.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 2 — Transmittindo o processo numero 2.420, de 1926, afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos.

Portaria

Ao collector federal em Santa Maria Magdalena:

N. 2 — Communicando que o agente fiscal do Ceará, Edmundo da Cunha Meno, ora servindo na 13ª circumscripção fiscal, passa a servir, de ordem do Sr. ministro, no Districto Federal, durante o impedimento do serventuario effectivo Alberto Bartholomeu de Souza e Silva.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de janeiro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 45 — Remettendo quatro titulos declaratorios das rendas de montepio

de meio soldo que competem aos menores José, Raymundo, Maria e Raymunda, na quillidade de filhos do capitão reformado do Exército Salustiano Alves da Silva.

Concede a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado, "Exercicios finidos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:040\$, para pagamento das referidas pensões correspondentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

Portaria

N. 7 — Designando o 3º escripturario Sr. Arthur Dias, com exercicio na secretaria, para descobrir o paradeiro do processo n. 9.052, de 1923, relativo ao pagamento, respectivamente, de 547\$274, ouro, e 71:674\$198 ouro, a P. S. Nicolson & Comp. e a Companhia Nacional de Tecidos de Juta, o qual, conforme indicação nas fichas da mesma directoria, tem sahida para a 2ª pagadoria em 27 de julho daquelle anno, tudo segundo as informações constantes do processo junto.

Por este mesmo acto, fica o alludido funcionario, Sr. Arthur Dias, autorizado a entender-se com os chefes de serviço das diferentes dependencias desta repartição, dos quaes solicitará permissão para praticar as diligencias que achar convenientes, no sentido de, no menor prazo possivel, desempenhar-se desta especial incumbencia.

Dia 29

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justica:

N. 29 — Remettendo a declaração de familia do ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Antonio Bento de Faria, afim de que seja a mesma registrada e archivada nessa repartição.

Portarias

N. 54 — A vista dos requerimentos de DD. Elisa de Aguiar Cesar, Leonor da Cunha Bastos Braga e Leonor Moreira da Costa Lima, datados, respectivamente, de 8, 22 e 25 do corrente, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria em Vassouras a continuar, durante o exercicio de 1927, o pagamento das pensões que cabem ás alludidas pensionistas.

N. 5 — Attendendo o que requereu João Alves da Visitação, sub-director, aposentado, do mesmo Thezouro, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento dos vencimentos do referido aposentado, sendo 666\$666 de ordenado e 163\$958 de gratificação, sujeito a contribuição de 22\$222 para o montepio.

N. 56 — Attendendo o que requereu D. Elvira de Paiva Silva, autora o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das pensões que competem áquella senhora, sendo 41\$666 de meio soldo e 41\$666 de montepio militar da Marinha, sujeito á contribuição de 1\$388, na qualidade de filha do capitão-tenente engenheiro machinista, reformado, da Armada, Joaquim Pedro de Paiva.

Dia 31

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 14 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 12 — ajudas de custo, etc., do orçamento de 1927, do Ministério da Fazenda, o credito de 600\$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 4º escripturario do Tribunal de Contas Adolpho Martinez dos Reis, por ter sido nomeado para o lugar de membro da respectiva delegacia, nesse Estado.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 20 — Remettendo a guia n. 8, de 26 de janeiro de 1927, expedida pela 2ª Sub-directoria a favor do fiel do thesoureiro extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Waldemiro de Araújo Leite.

Portaria

N. 57 — Attendendo o que requereu D. Marietta Baptista Bustamante, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collecção de Nilheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das pensões que sabem aquella senhora, sendo 33\$333 de meio soldo e 50\$ de montepio militar da Marinha, sujeito á contribuição de 1\$666, na qualidade de filha do capitão de mar e guerra Henrique Antonio Baptista.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1927

N. 56.674, de 1926 — Requerimento de The Royal Bank of Canada, de 18 de dezembro de 1926, pedindo cancellamento de procuração. — Compareça o interessado para esclarecimentos.

Dia 27

N. 57.391, de 1926 — Requerimento de Brasilina de Souza Bittencourt, de 31 de dezembro de 1926, pedindo pagamento de vencimentos do seu finado marido. — Satisfaca a exigencia.

N. 52.296, de 1926 — Requerimento do Banco do Brasil, de 18 de dezembro de 1926, pedindo cancellamento de procuração. — Declare o supplicante si o cancellamento solicitado abrange todas e quaesquer procurações, mesmo em causa propria ou com poderes irrevogaveis, outorgadas pelas pessoas indicadas em sua petição de 18 de dezembro ultimo.

Dia 29

N. 41.446, de 1926 — Requerimento da Sociedade Rio Grandense, de 23 de setembro de 1926, pedindo pagamento de quotas de loterias. — Satisfaca a exigencia.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1927

Officios:

N. — Ao 1º procurador da Republica, atendendo á requisição feita em of-

ficio n. 698, de 19 de dezembro do anno passado.

N. 22 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo remessa de documentos.

N. 23 — A Casa Militar da Presidencia da Republica, remettendo copia de inventario.

Requerimentos despachados

Christina de Freitas Oliveira, pedindo permissão para pagar férias atrasadas. — Indeferido.

Felippe José Teixeira, pedindo transferecia de 12 alqueires de terras. — Selle o documento de fls. 5 e 6.

Antonio Rodrigues da Costa Junior, pedindo pagamento de acrescimo de Marinha. — Satisfaca a exigencia da 3ª sub-directoria.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ordens e officios despachados:

Officio n. 106 da Alfandega do Rio de Janeiro — Eugenio Agostini. — De novo a 1ª sub-directoria para dizer quaes as ordens expedidas em relação ao assumpto de que se trata desde 1923, quando foi resolvida a limitação citada.

Ordem n. 517 da Directoria da Receita Publica — Manoel Corrêa. — Restitua-se o processo, informado.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Flavio da Silva Ramos. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Ramon Alvarez Siz. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Avelino Trepa Ramos. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Mauricio Carlier Nunes. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 648\$000 a favor do Dr. Jorge A. Hodge. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 4.600\$000 a favor de Mesquita Ribeiro & Comp. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Manoel Francisco Pinto. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 10.666 — Euclides Cleto Moreira. — Já tendo sido tomadas as necessarias providencias para a melhor organização dos serviços a cargo do protocollo, archive-se, declarando-se antes revogada a segunda parte da portaria n. 218, de 16 de abril de 1926.

N. 11.849 — Trancoso & Outeiro. — De novo á 3ª sub-directoria para que o Sr. agente fiscal informe conveniente-mente, tendo em vista o despacho de folha 4

Sem numero — Maurice Azouz. — Volte o processo á 3ª sub-directoria para dizer novamente ouvido o agente fiscal que fez a exigencia a que allude o requerente.

N. 5.655 — Vicente Mellugi. — Do accordo com o parecer da 3ª sub-directoria, defiro o pedido de fls.

N. 5.792 A — Companhia Tecelagem Castellar. — De novo á 3ª sub-directoria para que o agente fiscal diga precisamente si a firma em questão se negou a fornecer os elementos precisos para o cumprimento do determinado em o despacho de fls. ou o fez por motivos outros. Deve o informante declarar tambem se a conclusão a que chegou convence devidamente da situação do movimento real da escripta de que se trata.

Sem numero — Augusto Off. — Diga á 3ª sub-directoria a quem cabia a responsabilidade de que se trata no periodo indicado.

Sem numero — Alberto Gemaque Pereira de Mello. — Encaminhe-se, informando.

N. 16.370 — Peixoto Serra & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a nove contos e seiscentos mil reis o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente exercicio. Quanto á alteração da classificação, indeferido.

N. 17.174 — Luigi Gabrieli. — Faca-se a alteração proposta na informação, de accordo com o laudo e parecer, procedendo-se o expediente decorrente. Isto feito vá o processo á 3ª sub-directoria para informar a respeito.

N. 17.507 — George Hirth Laubisch & Comp. — De accordo como laudo e parecer, reduza-se a vinte e oito contos de reis o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 18.870 — J. da Silva. — Transfira-se.

N. 15.040 — Manuel Reis dos Santos. — De accordo com o parecer, transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$000.

N. 14.460 — Benvenuto Fidele. — Transfira-se.

N. 20.193 — José Antunes Rabello. — Idem.

N. 14.470 — Hortensia de Barros Martins Costa. — Idem.

N. 17.768 — Alvaro de Paiva Rocha. — Idem.

N. 15.114 — Benjamin da Costa Faria. — De-se a baixa para 1926.

N. 1.217 — Quintino Ribeiro e outro. — De-se a baixa de accordo com o parecer, juntando-se a certidão cancellada, volt o processo.

N. 16.645 — Joaquim da Fonseca. — Transfira-se.

N. 12.779 — Guilherme Augusto Rodrigues. — Transfira-se. Imponho a cada uma das vendedoras Leonor de Castro e Souza e Joanna de Castro Corrêa do Azevedo a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 7.776 — Adão Pinto Ferro. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores Joaquim da Costa Pinto e Emilio Moreira, a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 2.226 — Falad Abrahão. — Transfira-se.

N. 645 — Zenha & Comp. — Idem.

Sem numero — José Bouças Gonçalves. — Idem.

N. 11.242 — Guilherme Alberto Meivard de Azevedo. — Idem.

N. 1.024 — José Lopes de Souza. — Dê-se a baixa.

N. 15.008 — Rodrigo Gonçalves Carpinteiro. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 15.410 — João Francisco Peres Garcia. — Idem.

N. 15.500 — José Maria Gavinho Torres. — Idem.

Sem numero — Machado Ferreira & Comp. — Deferido.

N. 18.255 — Byngton & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, mantendo o valor locativo arbitrado para o corrente exercício.

N. 19.256 — J. Carvalho Rocha & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, reduza-se a 18:000\$ o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço, no lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 13.223 — José Nuns da Silveira. — De acordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço, no lançamento do corrente anno.

N. 13.859 — Joaquim da Fonseca Pereira. — De acordo com o laudo e parecer, faça-se a rectificação proposta, reduzindo-se a 4:800\$ o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço, no lançamento do corrente anno.

N. 17.114 — Seraphim Martins Munchós. — Annote-se a alteração do valor locativo do predio de que se trata no lançamento do corrente anno.

Sem numero — Oscar Ferreira & Comp. — Faça-se a alteração da classificação do negocio de que se trata, no lançamento do corrente anno, de acordo com o laudo e parecer, procedendo-se ao expediente decorrente. Isto feito, vá o processo a 3ª Sub-directoria para informar a respeito.

N. 15.018 — Pinto & Figueiredo. — De acordo com o laudo e parecer, mantendo o valor locativo arbitrado para o corrente exercício.

N. 15.175 — Moreno Borlido & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, indeferido.

N. 15.836 — Albino Ferreira Coelho Pereira. — Annote-se a alteração do valor locativo do predio de que se trata, no lançamento do corrente exercício, de acordo com o parecer e informação.

Sem numero — Manoel Carrione. — Restitua-se o processo informando.

N. 20.828 — Victor Vee. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer. Junta a certidão cancellada, volte o processo.

N. 20.820 — Victor Vee. — Idem.

N. 578 — Alexandre Calaxi & Comp. — Idem.

N. 315 — Isidro Barbito Parada. — Idem.

N. 201 — João Lopes. — Examinem e informem os Srs. Justino e Ayres.

N. 20.829 — Celio Aguiar. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer. Junta a certidão cancellada, volte processo.

N. 1.073 — Matheus G. Pires. — Idem.

N. 1.135 — Luiz Gomes de Gouvêa. — Idem.

N. 296 — Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer e façam-se as inscrições propostas na informação.

N. 19.167 — Clara Gersgorim. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

Autos de infração:

Auto n. 255, lavrado em 6 de abril de 1926, contra Thomé & Comp. — A

3ª Sub-directoria para que seja prestada a informação, de facto, pelo autuante e necessario parecer.

Auto n. 101, lavrado em 12 de fevereiro de 1926, contra Freitas e Pinheiro. — Officie-se no sentido do parecer á Inspectoria de Seguros.

Auto n. 789, lavrado em 10 de julho de 1926, contra a Sociedade Anonyma Lameiro. — Encaminhe-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 31 de janeiro de 1927

N. 13.777 — Ermelinda Rodrigues Midão Leitão. — Transfira-se.

N. 1.471 — Nocolas Eloy Schamflou. — Idem.

N. 18.807 — Manoel Alves de Castro. — Idem.

N. 1.005 — Augusto da Silva Ferreira. — Averbese a mudança de acordo com o parecer.

N. 18.884 — G. Crespi & Comp. — Averbese a mudança, dando-se em seguida baixa no lançamento para o corrente exercício. — Imponho a multa de cinquenta mil réis, minimo da lei.

N. 19.048 — José Leibovici. — Averbese a mudança de acordo com o parecer.

N. 19.203 — Bernardo Diederich & Irmão. — Averbese a mudança com o valor locativo annual de 12:000\$000, para o corrente exercício, de acordo com o parecer.

N. 20.430 — S. A. Cotonificio Gavea — Indeferido. Quanto á infração accusada submetto a questão ao despacho do Sr. director da Recebedoria.

N. 20.435 — Ferreira Chaves & Irmão. — Indeferido de acordo com o parecer. Quanto á infração accusada, submetto ao despacho do Sr. director.

N. 7.867 — Abilio Pereira da Costa. — Dê-se baixa.

Sem numero — Zelia Lopes de Araújo — Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 113 — Antonio Grillo. — Dê-se baixa.

N. 1.187 — Elisa Sepulveda. — Dê-se baixa em 1926. — Imponho a multa de cinquenta mil réis, minimo da lei.

N. 1.396 — Esaira da Costa Torres Marques. — Transfira-se. Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

Sem numero — Augusto Manoel Bomfim. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.302 — Bernardino Dias da Silva. — Dê-se baixa.

N. 1.206 — Viscônde de Moraes. — Faça-se a evrbação proposta.

N. 1.191 — Lopes Magalhães & Comp. — Indeferido, de acordo com o parecer. Quanto á infração accusada, submetto ao despacho do Sr. director.

N. 1.305 — A. Libowitz. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 19.393 — Mendes & Comp. — Dê-se a baixa proposta. Quanto á alteração de lançamento da Avenida Pasteurs, submetto ao despacho do Sr. director.

N. 62 — Thiago José do Couto. — Dê-se baixa de acordo com o parecer.

N. 16 — Carmen Lamanna. — Idem.

N. 877 — Antonio Carvalho. — Idem.

N. 675 — Carmen de Castro. — Idem.

N. 1.084 — F. Pessoa & Comp. — Idem

N. 1.067 — Castro & Waldemar — Idem.

N. 1.056 — Sociedade Productos Pharmaceuticos Ltda. — Idem.

N. 1.049 — Baptista Penna — Idem.

N. 1.200 — Dr. João Nogueira Borges Filho. — Idem.

N. 1.106 — Vinnie T. Buenó. — Idem.

N. 1.572 — José Iguaçio Monteiro de Barros. — Idem.

N. 1.306 — Ferraz Simões & Comp. — Idem.

N. 1.307 — Alfredo de Andrade. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer.

N. 18.449 — F. Lacerda — Idem.

N. 1.249 — J. Irvine Milne. — Dê-se baixa.

N. 199.273 — José Dias. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer.

Requerimentos despachados:

N. 16.675 — Manoel Ribeiro Nunes.

N. 13.234 — José Martins Luiza do valle. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 16.907 — Manoel Garcia Lima.

N. 1.472 — Gracia Gonçalves Romasanta.

N. 16.990 — Manoel de Jesus.

N. 20.164 — Joaquim Carneiro de Souza.

N. 19.886 — Manoel Jorge.

N. 14.267 — Manoel Machado Pavão.

N. 10.607 — Benedicta Erady E. Muniz Freire. — De acordo com o parecer, transfira-se.

N. 11.207 — Antonio Baptista. — Officie-se nos termos do parecer.

N. 17.238 — Joaquim Moreira Neves. — Em face do parecer, archive-se.

N. 1.526 — Napoleão F. da Silva Lima. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de acordo com o parecer.

N. 1.298 — S. A. Armazens Geraes Trapiche Hollandez. — Dê-se baixa de acordo com o parecer, juntando-se a certidão cancellada. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.196 — Antonio Joaquim da Silva. — Dê-se a baixa, fazendo-se a devida anotação, de acordo com o parecer.

N. 1.296 — S. A. Armazens Geraes Trapiche Hollandez. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.391 — José Trigo. — Idem, idem.

N. 1.745 — José Vieira Rodrigues.

N. 1.756 — Roque.

N. 1.699 — J. Figueiredo & Irmão.

N. 2.016 — Elvira Sol de Barros.

N. 1.990 — Miguel Arthur Lopes. — Certifique-se, em termos.

N. 1.188 — Vicente Falcone.

N. 1.304 — Thomaz Cardoso & Companhia.

N. 20.498 — J. S. Rodrigues da Cunha.

N. 19.396 — José Joaquim Brantinho.

N. 9.032 — Antonio Ferreira da Rocha. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer.

N. 20.324 — José Amaro Verissimão. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer, juntando-se a certidão cancellada.

N. 20.230 — Antonio de Barros Vieira Cavalcanti. — Idem, idem, idem.

N. 20.723 — A. Moraes. — Idem, idem.

N. 20.827 — Victor Vée. — Idem, idem.

N. 19.218 — Elias Francisco & Companhia. — Transfira-se. Imponho a cada uma das firmas Mathias Matuck e a requerente a multa de 50\$, minimo da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 31 de janeiro de 1927.

N. 363 — Armando Busseti. — Satisfaga a exigencia.

N. 3.667 — Vicente Durante. — Idem.

N. 8.984 — Avelina Elisa Coelho. — Idem.

N. 12.144 — Sociedade Anonyma Rio Palace-Hotel. — Satisfaga a exigencia.

Sem numero — Dora Kahu. — Idem.

Sem numero — Janes Chaves. — Intime-se por via postal.

Sem numero — Miguel Plubries & Comp. — Idem.

Sem numero — Marques & Ribeiro. — Idem.

Sem numero — Ribeiro & Campos. — Idem.

N. 82 — Joaquim Silva. — Idem.

N. 2.109 — Esther Abott Torres. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1927

Ferreira Leonardo & Cardoso. — Proveniente que são successores de Varejão & Ferreira.

J. Nascimento & Comp. — Comunicando inicio de negocio.

Ferreira & Villela, remettendo declaração. — Recbe-se a declaração.

L. Perez Quesada, idem, idem. — Deferido, em termos.

Fernandes Mourão & Comp., reclamando contra lançamento. — De accordo com a informação.

Mendes Raupp Martins & Comp., pedindo lhes seja declarado se estão sujeitos á contribuição do imposto de renda. — Requeiram certidão, querendo.

Eduardo Dannemann. — Selles com revalidação a presente comunicação.

Companhia Nacional de Tecidos de Seda, remettendo declaração. — Deferido, em termos.

Moreira & Ribeiro, reclamando contra lançamento. — Deferido. Proceda-se pela forma proposta.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, pedindo revisão de calculo. — De accordo com a informação, archive-se.

Officios expedidos:

Sr. Amadeu do Amaral Penteado:

N. 15 — Respondendo consulta do Mosteiro de São Bento de São Paulo.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 23 — Respondendo ao seu officio n. 201, de 16 de dezembro do anno passado.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 5 — Sobre lançamento do Sr. Joaquim Gonçalves.

Resposta á consulta do Sr. Domingos de Souza Leite:

Está em vigor e deve ser observado o disposto no art. 14 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.390, de 25 de julho de 1926.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portarias

N. 3 — Para o fiel cumprimento das portarias ns. 38 e 1, respectivamente, de 21 de novembro de 1923 e 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados, fiscaes de bancos nesta Capital e addidos a esta inspectoria geral, para o serviço de plantão de assignatura de cambias e conferencia das listas de corretores e bancos, durante o mez de fevereiro de 1927.

Dias

- 1 Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
- 2 Dr. Enéas Soares de Couto.
- 3 Dr. Fernando Barreto Graça.
- 4 Dr. Godofredo Carneiro Leão.
- 5 Dr. João Augusto de Figueiredo Rocha.
- 7 Dr. José Alves de Carvalho.
- 8 Dr. José da Cunha Vasco.
- 9 Dr. José Leal Guimarães.
- 10 Dr. José Roberto Leite Penteado Filho.
- 11 Dr. Luiz José de Moraes.
- 12 Dr. Mario Bolivar de Sá Freire.
- 14 Dr. Orris Soares.
- 15 Dr. Pedro de Assis Rocha.
- 16 Dr. Ricardo Xavier da Silveira.
- 17 Dr. Ruy Vianna Bandeira.
- 18 Dr. Sebastião Vianna de Souza.
- 19 Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
- 21 Dr. Virgilio de Mello Franco.
- 22 Dr. Armando Carlos da Silva.
- 23 Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.
- 25 Dr. Carlos Alberto de Mello Rezende.
- 26 Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

Inspectoria Geral dos Bancos, 31 de janeiro de 1927. — O inspector geral dos Bancos, interino, **Fabio Rino**.

— Ao fiscal de bancos nesta Capital, Dr. José da Cunha Vasco:

N. 4 — Designo-vos para fiscalizar os seguintes estabelecimentos bancarios:

The British Bank of South America Limited (agencia);

J. Philomeno Gomes & Comp.

Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente especialmente pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, nas instruções e ordens desta inspectoria geral dos bancos.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — O inspector geral dos bancos, interino, **Fabio Rino**.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de janeiro de 1927

Officios:

Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 52 — Comunicando que o fiscal de bancos, naquelle Estado, Dr. José Roberto Leite Penteado Filho, compareceu á mesma, durante todo o mez de janeiro.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 53 — Dr. Pedro de Assis Rocha, Mallo Grosso, idem, idem.

N. 54 — Comunicando que o fiscal de bancos, Dr. Fabio Rino, exerceu o

cargo de inspector geral dos Bancos, interino, designado pelo Sr. ministro da Fazenda, durante todo o mez de janeiro.

N. 55 — Dr. Carlos Alberto de Mello Rezende, fiscal de bancos em Santa Catharina esteve no exercicio das suas funções durante todo o mez de janeiro.

N. 56 — Fiscal em Goyaz, Dr. João de Sá e Albuquerque, idem, idem.

N. 57 — Fiscal na Bahia, Dr. Ruy Vianna Bandeira, idem, idem.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 58 — Fiscal no Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Xavier da Silveira, idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 59 — Fiscal naquelle Estado, doutor Luiz José de Moraes, idem, idem.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 60 — Comunicando que o continuo-porteiro desta inspectoria geral, Sr. Osorio Porto, compareceu a esta repartição durante todo o mez de janeiro.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 61 — Comunicando que o fiscal do Rio Grande do Sul, Dr. João Augusto de Figueiredo Rocha, servindo nesta inspectoria geral, por acto do Sr. ministro da Fazenda no impedimento do doutor Gildo Amado, compareceu durante todo o mez de janeiro.

N. 62 — Comunicando que o bacharel Enéas Soares de Couto, designado, por acto do Sr. ministro da Fazenda, de 19 do corrente, para servir como fiscal de bancos interino, nesta Capital, durante o impedimento do Dr. José Gomes Coimbra Junior, compareceu á mesma, de 22 até a presente data.

N. 63 — Comunicando que o 4º escripturario desta inspectoria geral, bacharel Ernesto Francisco de Assis, passou a auxiliar o serviço da fiscalização bancaria no Estado da Bahia, por acto do Sr. ministro, de 13 do corrente.

— Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 64 — Comunicando que o doutor Sebastião Vianna de Souza, compareceu a esta repartição durante todo o mez de janeiro.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 65 — Remettendo o processo de Antonio Junqueira Franco & Comp., solicitando autorização para installarem uma casa bancaria na cidade de Collina, Comarca de Barretos, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 66 — Devolvendo o officio n. 13, de 20 do corrente, afim de ser informado o que constar no arquivo e livros competentes daquelle fiscalização.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 67 — Requisitando o pagamento dos serventes desta inspectoria geral, Sr. Cloyis Emilliano de Oliveira e Ruyldes Francisco dos Santos.

— Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 68 — Comunicando que o Banco Espanha & Brasil, escolheu a gloria de fiscalização bancaria, referente a

matriz nesta Capital e agência em São Paulo.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 69 — Remettendo o processo da Caixa de Liquidação de São Paulo, pedindo aprovação da elevação de capital e reforma dos estatutos.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 70 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Pará.

N. 71 — Remettendo o processo da filial do Banco Francez e Italiano para America do Sul, em Recife.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 72 — Remettendo o processo do Banco de São Paulo (Sociedade Anonyma), solicitando autorização para abrir uma agencia na cidade de Barry, Estado de São Paulo.

N. 73 — Remettendo o processo do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, com sede em Bella Horizonte, solicitando autorização para abrir uma agencia na cidade de Alto Rio Doce, no Estado do mesmo nome.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 74 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 504, do Banco de Credito Real de Minas Geraes, referente a sua agencia em Theophilo Ottoni, no mesmo Estado.

Requerimento despachado

Justino Pereira da Silva, em 28 de janeiro de 1927. — Indique o requerente onde fica situada a Sociedade Mutuaria Brasileira.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de janeiro de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. director do Thesouro Nacional:

N. 24 — Solicitando submeter a decisão do Sr. ministro, o processo numero, 105 M, de 1923, relativo a revogação do decreto que autorizou a Sociedade "Montepio da Família" a funcionar na Republica.

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 26 — Requirindo o pagamento da folha dos serventes desta inspectoría, relativo ao mez de janeiro findo.

Ao mesmo: N. 25 — Remettendo, para os devidos fins, o "Ponto" dos funcionarios desta inspectoría, relativo ao mez de janeiro findo.

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 32 — Comunicando que o conferente dessa caixa, bacharel Francisco Valeriano da Camara Oelha, addido a esta inspectoría, compareceu ao serviço durante todo o mez de janeiro findo.

Requerimentos despachados

Dia 28 de janeiro de 1927

N. 3 B, de 1927 — Brazilian Varran...

— Consultando si os bens da companhia, para formação do seu capital, podem ser applicados nos titulos: da "São Paulo 8 % External Sinking Fund Loan Bonds 1950", o decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, não determinou os bens em que deva ser applicado o capital das sociedades de seguros, salvo quanto a parte a ser depositada nos cofres federaes, como garantia inicial das obrigações assumidas desde que tal deposito deve ser feito em dinheiro ou em apolices da *divida publica federal*, e a parte a servir de base ao calculo do limite da responsabilidade em cada risco isolado (art. 50), parte essa que deverá ser empregada no Brasil ou em deposito no Thesouro Nacional ou em bancos no Brasil. O decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, prevê o emprego obrigatorio do capital em *apolices da divida publica estadual*, em titulos que gozem da *garantia dos Estados* e em titulos brasileiros da divida publica externa (arts. 21 e 23). Tratando-se, na hypothese da consulta, de titulos da divida publica externa do Estado de São Paulo, pode o capital de uma sociedade de seguros estrangeira ser applicado nos titulos referidos, a serem depositados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres, conforme pratica já seguida.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 214 — Ao Sr. director da Despeza Publica, solicitando o pagamento de uma factura de CL. Lorilleux & Comp.

N. 215 — Ao Sr. director da Propriedade Industrial, encaminhando o parecer da Secção de Artes, sobre um invento de aparelho industrial.

N. 216 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando o transporte de um caixa, contendo impressos para o porto de Paranaguá.

N. 217 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando esclarecimentos sobre um laudo de inspecção de saúde.

N. 218 — Ao Sr. Milton de Campos Neves, informando sobre remessa do *Diário Oficial*.

N. 219 — Ao Sr. administrador dos Correios de Ribeirão Preto, idem, idem.

N. 220 — Ao Sr. Antonio Gomes da Cruz, idem, idem.

N. 221 — Ao Sr. Antonio da Motta Soares, encaminhando um *requisito* de assignatura do *Diário Oficial*.

N. 222 — Ao Sr. director da Société Générale, idem, idem.

N. 223 — Ao Sr. Angelo Nicofellis, idem, idem.

N. 224 — Ao Sr. presidente da Caixa de Pensões da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, idem, idem.

N. 225 — Ao Sr. Francisco Rufo Correia, idem, idem.

N. 226 — Ao Sr. José Austino da Silva, idem, idem.

N. 227 — Ao Sr. Aristides Bezerra Cavalcanti, idem, idem.

N. 228 — Ao Sr. Angelo Cerri, idem, idem.

N. 229 — Ao Sr. Dr. Fernando Maxi...

N. 230 — Ao Sr. collector federal Sylvio Pinto Ferraz, idem, idem.

N. 231 — Ao Sr. Dr. João Lucio Bitencourt Filho, idem, idem.

N. 232 — Ao Sr. José de Souza Camargo, idem, idem.

N. 233 — Ao Sr. collector federal de Indaiatuba, idem, idem.

N. 234 — Ao Sr. Jorge Adri, idem, idem.

N. 235 — Ao Sr. Eurico Nabuco Uchôa, idem, idem.

N. 236 — Ao Sr. Francisco Xavier do Amaral, idem, idem.

N. 237 — Ao Sr. Salvador Pires de Oliveira, idem, idem.

N. 238 — Ao Sr. Arsenio Dutra, idem, idem.

Requerimentos despachados

Henrique Rodrigues de Souza, Belmyra de França Bernardes, Lucia Alves Machado e João de Macedo Neves. — Sim, em termos.

Antonio Luiz de Mello. — Sim, por equidade.

Christina Gonçalves da Costa. — Como requer.

Olegario Loreto Bahia, Octavio de Oliveira Soares e Esther Pereira Vaz Gasse. — Deferidos, de accordo com a informação.

Fernando Mendes de Souza Filho. — Examinhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 29 de janeiro de 1927

N. 12 M — Manóas Harbour Limited. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 39 J — Judith Sampaio de Carvalho e outros. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 110 O — Octavio Olegario de Paula Meiry. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 68 I — Isaura Kramer. — Cumpra-se o alvará.

N. 37 J — João José de Araujo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 42 A — Augusto Pinto Lima. — Satisfaca a exigencia.

N. 6 G — Gabriel Ribeiro Junqueira Junior. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 13 C — Coriolano Innocencio Teixeira. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 62 A — Antonio Saroldi Lambert. — Cumpra-se o alvará.

N. 255 F — Leticia Fabiano Leite. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 27 C — Carolina Cardoso Valladão. — Satisfaca a exigencia.

N. 11 P — Mario Gonçalves da Silva Campos e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 10 S — Sociedade União dos Fogueiros. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 15 P — Pastor José de Almeida. — Satisfaca a exigencia.

N. 39 M — Mario Guimarães de Araujo. — Cumpra-se o alvará.

N. 8 E — Ermelinda de Souza Lemos. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 61 X — Annibal Xavier Rodrigues. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 61 A — Alice Apochellas da Fonseca Calvão. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 61 B — Dolores Tolles de Macedo. — Satisfaca a exigencia.

N. 37 J — José Willemsnos. — Satisfaz a exigência.

N. 14 L — Lucia Barreto do Prado Guimarães. — Satisfaz a exigência.

N. 349 J — José Ferrugem de Mello Mattos. — Selle com sello federal os documentos de fls. 7 e satisfaz a exigência, quanto à condição de menor.

N. 17 G — Oscar Moreira. — Cumpra-se o alvará.

N. 19 L — Lourival Duarte do Carmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 30 C — Clovis Burlamaqui Monteiro. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 16 P — Placida de Carvalho Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 41 — Maria Linhares da Silva Pereira. — Rectifique-se a numeração.

N. 42 J — João Paulino de Siqueira Campos. — Cumpra-se o alvará.

N. 8 B — Banco Peiotense. — Deferido.

N. 11 H — Herminio da Cunha Caminha. — Cumpra-se o alvará.

N. 65 A — Alvaro Nascimento Silva. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 19 O — Octavio Martins da Fonseca. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 de janeiro de 1927, foi promovido, de accordo com o art. 128 do regulamento anexo ao decreto numero 16.405, de 12 de março de 1924, a guarda marinha o alumno do 4º anno da Escola Naval, Humberto Junqueira Ferreira da Silva.

— Por outras de 31, foram exonerados:

O capitão de corveta medico Dr. Rufino Antunes de Alencar Junior, do cargo de official de saude da Esquadra Brasileira;

José Corrêa de Almeida do cargo de terceiro pharoleiro.

Foram nomeados:

O capitão de fragata, medico, Dr. Alvaro Ribeiro, para exercer o cargo de chefe de Clinica Urológica do Hospital Central da Marinha;

O capitão-tenente Nuno Barbosa de Oliveira e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do submersível P-3;

O continuo da Directoria da Escola Naval, Arsênio Alves de Oliveira, para exercer o cargo de porteiro na mesma directoria;

O 2º continuo da Directoria do Arsenal de Marinha desta Capital, Paulo de Castro, para exercer as funções de 1º continuo da mesma directoria;

O servente da Directoria da Escola Naval, Guilherme José de Lima, para exercer o cargo de continuo da mesma directoria;

Francisco Lopes, para exercer o cargo de terceiro pharoleiro.

— Foram concedidos, nos termos do artigo 17, do decreto numero 17.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença, ao terceiro official da Directoria do Expediente da Marinha, Carlos Gusmão, para tratar de sua saude, onde lhe convier; devendo entrar no gozo da mesma licença, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 422 — 1. Tenho a honra de reiterar a V. Ex. o pedido constante de meu aviso n. 2.158, de 27 de abril ultimo, com relação à consulta feita pela Directoria de Portos e Costas, sobre a cobrança aos pescadores, de taxas de matricula pessoal e de arrolamento, vistorias e licenças de suas embarcações.

2. Os papeis relativos ao assumpto acompanharam o aviso acima citado.

— Ao consultor geral da Republica:

N. 421 — Tenho a honra de solicitar o parecer de V. Ex. sobre o requerimento em que o capitão de corveta graduado, Q. S., Eugenio Teixeira de Castro, pede seja confirmada a sua promoção a esse posto, com resarcimento de sua antiguidade.

— Sr. Dr. procurador criminal da Republica:

N. 420 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., para os fins convenientes, o inquerito policial militar a que foram submettidos os soldados Arthur Rosa da Silva e Manoel Rosendo dos Santos.

— Sr. juiz da Quinta Pretoria Criminal:

N. 418 — 1. Cabe-me informar-vos que a Directoria do Pessoal não pôde providenciar para o comparecimento do sub-official Joancio da Costa Nunes, visto o mesmo ser reformado e constando estar presentemente residindo no Estado de Alagoas.

2. Ao receber o vosso officio n. 37, do 7 do corrente, aquella directoria expediu um memorandum ao alludido sub-official, seletificando-o de seu teor.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 424 — Rogo a V. Ex. se digne do providenciar no sentido de ser pago pelo Thesouro Nacional a importância total de 30.000\$000, de que é credora a firma Abrate Alfilio, proveniente de fornecimento de carburadores "Abrate" a este ministerio, devendo a liquidação do presente processo correr a conta da verba "26" — Material de construção naval — Material permanente — Sub-consignação de u. 1º, do orçamento deste ministerio para 1926.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 18 do mez findo:

Foi classificado no 12º B. I. o 2º tenente contador commissionado Olyrio Joaquim Alves dos Santos.

— Por outros de 29 do mesmo mez:

Foram classificados: os 2ºs tenentes commissionados Alipio Neves Barbosa, Waldevino José dos Santos, Leopoldino de Araújo Rocha, Ariodante Aristedes Zardo e Nestor Francisco de Assis, no R. A. Mixta (Campo Grande) e Octacilio Baptista, no 5º G. A. Costa (Coimbra).

Foram mandados servir: no Posto Medico da Villa Militar, o 1º tenente pharmaceutico Arthur Pereira de Mello;

na 7ª B. I. A. Costa (Macahé), o 2º tenente pharmaceutico Benedicto Archangelo da Costa Gama; o no 11º R. C. I. (Ponta Porã), os 2ºs tenentes commissiionados José Joaquim Ferreira Souto Alziro de Lima Agueiro, Luiz Alves do Oriente e Henrique Rodrigues.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ministerio da Guerra — N. 20 — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que, de accordo com o art. 9º do Regulamento do Serviço Militar, resolvi fixar em dozeito mezes o tempo de serviço no Exercito activo da classe convocada para o corrente anno.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de janeiro de 1927

Ao Sr. collector de rendas federaes de Petropolis, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, os inclusos papeis em que João Ferreira Saddock de Sá pede exclusão de seu nome do alistamento da junta do municipio de Petropolis.

Dia 24

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal transmittindo para effeitos do Regulamento do Sello o requerimento em que Maria Julia Guimarães Motta pede pagamento de vencimentos deixados por seu fallecido filho.

Requerimentos despachados

Abelardo Servilio de Mesquita, 1º tenente, Alfredo Issler Vieira, capitão medico; Almerio de Moura, tenente-coronel; Amelia Pinto de Mendonça; Antonio Aurelio da Silva, 3º sargento; Antonio Carlos Calvalcante de Carvalho, tenente-coronel; Antonio José Leal, coronel graduado; Arnoldo da Silveira Hautz, major; Arthur Alves Lessa Pimentel, 2º sargento reformado; Arsenio Arvellos Espinola, capitão medico; Ascendino d'Avilla Mello, capitão; Augusto Pedro de Alcantara Junior, general; Benedicto Dias dos Santos, 2º tenente reformado; Bento do Nascimento Vellasco, major reformado; Brício Portilho Bentes, 1º tenente; Bruno de Oliveira, 2º tenente reformado; Carlos Luiz de Lima Bastos, capitão graduado reformado; Collatino Marques, major; Cyriaco Lopes Pereira, general de divisão graduado, reformado; Alcebiades da Costa Rubin, tenente-coronel reformado; Alcebiades Garcia Rosa, 1º tenente; Antonio Accioly Borges, 1º tenente; Carmeiro Gondim, tenente-coronel; Deodoro Sarmento, 1º tenente; Edgard Facó, capitão; Ernani Augusto Corrêa, capitão; Euclides Goulart Bueno, capitão medico; Euclides Monteiro da Silva Braga, 1º tenente; Euclides Nunes Seabra, capitão; Eustachio Lopes de Lima Barros, capitão graduado, reformado; Everaldino Agostes da Fonseca, capitão; Fabio Fabrizzi, coronel graduado, reformado; Fausto Domingues de Menezes Doria, major; Floriano Peixoto Keller, 1º tenente; Francisco de Albuquerque Castello Branco, 1º sargento; Francisco Salles Pereira, 2º sargento aselado; Gustavo Frederico Reutemüller, coronel; Gustavo Lebon Regis, coronel; Gustavo Schmidt, coronel.

Heitor da Fontoura Rangel, capitão; Horácio dos Santos, 1º tenente; Jacob Gomes, 1º tenente; Januario de Almeida Genú, 2º tenente; Jarbas Richard de Almeida, 1º tenente; Joaquim Antonio Pereira, major; Joaquim Diogenes, amariense; João Manoel de Faria, general de divisão graduado; João José de Campos Curado, general de divisão, graduado; João Samuel Mundim, tenente coronel honorário; João Xavier do Rego Barros, major reformado; Jonathas Borges Fortes, general de divisão, reformado; José Augusto Moreira Guimarães, medico adjunto; José Leite Bittencourt Calazans, 2º tenente; José Rodrigues Bastos Coelho, capitão nente, reformado; José Tibureio da Cunha, 2º tenente reformado; Leoncio de Figueiredo Neiva, capitão; Leonidas Hermes da Fonseca, capitão; Leopoldino de Andrade Costa, 1º sargento; Leopoldo Bellem Aloys Scherer, coronel; Livio Borges Castello Branco, capitão; Luiz Imperio Restá, 2º sargento asylado; Lydio Gomes Barbosa, 1º tenente; Miguel Bonifacio Cabral de Mello, 1º tenente reformado; Leandra O. Stingelin; Oswaldo de Sá Couto, capitão; Oswaldo Villa Bella e Silva, capitão; Paulino de Freitas Amaral, capitão; Pedro Augusto de Oliveira Jacobina, major reformado; Pedro Bueno Paes Leme, tenente-coronel; Pedro Fausto Guimarães Lobo, tenente-coronel, reformado; Pedro Figueiredo de Almeida, 1º tenente reformado; Pedro Geraldo de Almeida, 1º tenente; Porcina Leite de Souza; Plinio Paes Barreto Cardoso, 1º tenente; Raul Pinto Seidl, 1º tenente; Rodolpho Vossio Brígido, tenente-coronel; Roderico Dantas Barreto, 1º tenente; Severo Barbosa, major veterinario; Socraes Zenobio Pinheiro, capitão pharmaceutico, reformado; Victor François, capitão, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Arthur Americo Cantalico, tenente-coronel, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

César Augusto Simões Pedrette, piloto aviador, pedindo pagamento. — Passe-se-lhe titulo de divida das diarias de 1923 e 1925, como pede e é abonado pelas informações, e não de 1920 a 1926, como refere a informação da Contabilidade da Guerra.

Vicente Estephano, pedindo pagamento. — Relacione-se para o pedido a credito especial.

Francisco Mathias dos Santos, 2º sargento asylado, pedindo pagamento. — Deferido, de accordo com as informações da Contabilidade da Guerra.

Henrique Rodrigues, capitão, pedindo restituição de sello. — Indeferido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Themistocles Drummond da Costa, servente do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos das informações da Contabilidade da Guerra.

Idilio Aleixo, 2º tenente commissionado, piloto aviador, pedindo transferencia para a Escola de Aviação Militar, onde deseja ampliar seus conhecimentos sobre motores. — Indeferido, de accordo com a informação do Estado Maior do Exercito.

João Ferreira Simas, ex-sargento, pedindo restituição de documentos. — Comto pede.

Maximiliano Fernandes da Silva, capitão, pedindo gozar férias na Argentina. — Concedido.

Commissão de Promoções

ACTA DA 1ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos vinte e um dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e sete presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. generaes de brigada Octavio de Azeredo Coutinho, João Alvares de Azevedo Costa, Alfredo Malan d'Angrogne e Francisco Ramos de Andrade Neves, com o secretario, coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. general de brigada Estanislau Vieira Pamplona. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Foram lidos em sessão o aviso do Sr. ministro da Guerra, de 30 de dezembro ultimo, autorizando esta commissão a fazer proposta para o preenchimento das vagas de um capitão, dois primeiros tenentes e um segundo tenente no quadro de pharmaceuticos, de accordo com o decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921, e os requerimentos do 1º tenente contador Oscar Pereira de Sá, pedindo contagem de antiguidade e dos segundos tenentes Aurelio da Silva Py, Cyro Paes Leme e Ruy da Cruz Almeida, pedindo promoção, e officio do Sr. juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal remettendo por cópia a petição inicial, a sentença, o accordam e a petição inicial da execução, afim de serem apuradas por esta commissão as promoções que competem ao 2º tenente reformado Manoel Lourenço dos Santos. Para estudar o primeiro documento foi designado pelo Sr. general presidente o Sr. general João Alvares de Azevedo Costa, para os tres seguintes o Sr. general Alfredo Malan d'Angrogne e para o ultimo documento o Sr. general Octavio de Azeredo Coutinho. O Sr. general Octavio de Azeredo Coutinho leu seu parecer sobre o requerimento do capitão reformado Eurico de Figueiredo Sampaio, professor do Collegio Militar do Ceará, pedindo para que seja apostillada em sua patente de reforma que a sua transferencia para a arma de engenharia e consequente promoção a 1º tenente foram feitas em resarcimento de preterição. Submettido esse parecer, contrario a pretensão do requerente, a discussão e em seguida a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. A commissão tomando conhecimento das vagas constantes do aviso do Sr. ministro da Guerra de 30 de dezembro ultimo, organizou e submetteu a consideração do mesmo Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo: Proposta n. 1 — Corpo de Saude — Pharmaceuticos. De accordo com o decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921 e aviso do Sr. ministro da Guerra de 30 de dezembro ultimo, autorizando esta commissão a fazer proposta para o preenchimento das vagas de um capitão, dois primeiros tenentes e um segundo tenente, a commissão propõe para a vaga de capitão o capitão graduado Homero Caceres. Da promoção a capitão e das duas vagas de primeiros tenentes acima referidas, resultam tres vagas de

posto de 1º tenente que competem aos 1º tenente graduado Alvaro da Costa Lima e aos segundos tenentes Saturnino de Oliveira Filho e Naim Koszma Cardoso. Para as vagas, quatro, de segundos tenentes resultantes, a commissão propõe os segundos tenentes da reserva da 2ª classe da primeira linha José Porphyrio da Paz, Pedro Garcia, Ezequiel Diniz Mesquita e Jorge de Souza Medeiros, aprovados em concurso conforme se verifica do Boletim do Exercito n. 282, de 31 de dezembro de 1925. Veterinarios — Em virtude da reversão do 1º tenente Amadeu Soares Guimarães, por decreto de 16 de dezembro ultimo, a graduação a 1º tenente do actual 1º tenente Alvaro Alves Pinto, deverá ser contada daquela data (16 de dezembro de 1926) e não de 16 de junho do anno findo. Graduação — De accordo com artigo 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a commissão propõe que seja graduado no posto immediatamente superior, o seguinte official: — Corpo de saude — Pharmaceuticos, 2º tenente Manoel Antonio de Figueiredo. Os segundos tenentes Ary Norton Murat Quintella de infantaria, Orlando Geisel de artilharia e o 1º tenente graduado Antonio Bastos de engenharia, tendo completado um anno de intersticio a 30 de dezembro ultimo, não foram incluídos na promoção desta data, para promoção a 1º tenente, por terem os senhores generaes João Alvares de Azevedo Costa, Francisco Ramos de Andrade Neves e como voto de desempate o Sr. general presidente Augusto Tasso Fragoso, votado contra a inclusão dos citados officiaes em proposta, baseadas no artigo 7º da lei n. 5.168, de 13 do corrente, que exige dois annos de intersticio para promoção. Os Srs. generaes Octavio de Azeredo Coutinho e Alfredo Malan d'Angrogne, votaram a favor da inclusão dos referidos officiaes em proposta, porque tendo terminado a 30 de dezembro ultimo o intersticio de um anno anteriormente, portanto a lei de 13 do corrente, achavam-se amparados pelo artigo 11 da lei 1.351, de 7 de fevereiro de 1891. E como nada mais houvesse a tratar o Sr. general presidente encerrou a sessão lavrando eu coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Tasso Fragoso, general de divisão. — Generaes de brigada, Octavio de Azeredo Coutinho. — João Alvares de Azevedo Costa. — Alfredo Malan d'Angrogne. — Francisco Ramos de Andrade Neves. Confere. — Coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Francisco Barnabé de Britto, 1º sargento reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face dos avisos n. 32, de 3 de agosto de 1923, e n. 14, de 17 de janeiro de 1927.

Attila Mansel Lisboa, tenente da Guarda Nacional, pedindo transferencia para o exercito de 2ª linha. — Indeferido, de conformidade com o aviso numero 9, de 5 de janeiro de 1922.

Brasilino Custodio da Silva, pedindo nomeação para o posto de 2º tenente da reserva de 1ª linha. — O requerente já foi nomeado 2º tenente da 2ª classe da

reserva de 1ª linha, por decreto de 4 de dezembro de 1926.

Marcelino José Ferreira, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face do disposto no aviso n. 32, de 3 de agosto de 1923.

Alberto Augusto Reis, 2º tenente pharmaceutico da reserva de 1ª linha, pedindo restituição de caderneta de reservista. — Restitua-se mediante recibo.

Antonio Carvalho, sorteado da classe de 1904, pedindo antecipar a sua incorporação. — Nada ha que deferir, por ter o requerente de ser incorporado no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de janeiro de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 123 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a José Tolentino Barbosa, agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 107\$, 334\$974, 300\$, 316\$193 e 360\$, relativas á gratificação adicional de mais 10 %, além de igual abono que já recebe, correspondente aos mezes de setembro a dezembro de 1920 e aos annos de 1921 a 1924, a qual lhe foi concedida pelo aviso n. 144, de 31 de dezembro de 1925, a partir, porém, de 11 de setembro de 1920, por haver incorrido em prescrição o periodo anterior aquella data.

A despeza, na importancia total de réis 1:508\$167, quando correntes os exercicios estava subordinada á consignação — "Pessoal" — 2ª Divisão — Trafego — Adicionaes — verba 6ª — arts. 52, 81, 63, 92 e 196, das leis orçamentarias de 1920 a 1924.

Dia 24

Sr. ministro da Fazenda:

N. 125 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Moreira Barreto, guarda de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 173\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.950, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 126 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a importan-

cia de 173\$070, de vencimentos e augmentos provisorios a que fez jus no periodo de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1925, o fallecido fiel de thesoureiro da Agencia Especial dos Correios de Campos, José Bernardino Maciel, conformes documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 343\$517 á consignação — "Pessoal" — sub-consignação n. 17 — Agencia Especial dos Correios de Campos — da verba 2ª — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925; e 129\$553, ao credito aberto pelo decreto n. 17.264, de 29 de março de 1926.

N. 127 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Quirino Correa do Amaral, servente da Agencia do Correio de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, a importancia de 348\$, de vencimentos e augmentos provisorios a que fez jus nos mezes de novembro a dezembro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim classificada: 248 á consignação — "Pessoal" — Agencias de 1ª a 3ª classe — da verba 2ª — art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1922 e réis 100\$, ao decreto n. 16.204, de 7 de novembro do mesmo anno.

N. 128 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga por exercicios findos, a Francisco Monteiro de Queiroz, ajudante de encarregado de escripta da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 680\$150, relativa á sua diaria e augmento provisorio correspondente aos mezes de novembro a dezembro de 1923, durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, descontada, porém, a quantia de 22\$800, que lhe foi paga pelo Ministerio da Guerra, o que reduz a divida ao liquido de 657\$350.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 488\$ á consignação — "Pessoal" — Jornalheiros — 5ª Divisão — Via permanente e edificios — verba 6ª — art. 92, da lei orçamentaria de 1923; 42\$150, ao credito aberto para pagamento do augmento provisorio do exercicio de 1923.

N. 129 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercicios findos, a Aristeu Wenceslau de Oliveira, trabalhador extranumerario da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as dez incluzas folhas de pagamento na importancia total de 3:166\$578, relativas aos seus vencimentos, augmento provisorio, domingos e feriados e differença de diarias a incorporar correspondentes aos mezes de dezembro de 1921, janeiro a abril e junho a dezembro de 1922 e janeiro a setembro de 1923, durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos descontada, porém, a quantia de 139\$360 que já lhe foi paga pelo Ministerio da Guerra, o que reduz a divida ao liquido de 3:027\$218.

A despeza, na importancia total acima mencionada, quando corrente os exercicios, estava assim subordinada: 768\$000, 657\$000 e 33\$000 á consignação — Pessoal-Jornaleiro — 5ª divisão via permanente e edificios — consignação ordina-

ria — verba 6ª, arts. 81, 63 e 92 das leis orçamentarias de 1921 a 1923; 749\$394, 437\$184 e 18\$000 aos creditos abertos para pagamento de augmento provisorio dos exercicios de 1921 a 1923 do pessoal jornaleiro; 135\$000, 168\$000 e 3\$000 aos creditos abertos para pagamento de domingos e feriados de 1921 a 1923, por onde devia correr a despeza; e 198\$000 ao credito aberto para pagamento de differença de diarias a incorporar do exercicio de 1923, por onde devia correr a despeza.

N. 130 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Getulio Fernandes Ferreira Filho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a importancia de réis 1:178\$298, de diarias additionaes a que fez jus nos exercicios de 1921 a 1924, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente os exercicios estava assim subordinada: réis 371\$570 á consignação "Pessoal" — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — Gratificações additionaes, etc., da verba 3ª — art. 81 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 371\$570 á consignação "Pessoal" — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — Gratificações additionaes, etc., da verba 3ª — art. 68 da lei n. 4.553, de 10 de agosto de 1922; 371\$570 á consignação "Pessoal" — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — Gratificações additionaes, etc., da verba 3ª — art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; réis 372\$588 á consignação "Pessoal" — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — Gratificações additionaes, etc., da verba 3ª — art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 131 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a importancia de 468\$397, de vencimentos, augmentos provisorios e gratificações additionaes a que fez jus o fallecido estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Tavares da Costa, no periodo de 1 de abril a 17 de maio de 1923, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio estava assim subordinada: 309\$686 á consignação "Pessoal" — Districtos telegraphicos, da verba 3ª — art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 30\$965 á consignação "Pessoal" — Ajudas de custos e vantagens regulamentares — Gratificações additionaes de 10, 20, 30 e 40 %, da verba, artigo e lei acima citados; e 127\$746 ao decreto numero 16.204, de 7 de novembro do mesmo anno.

N. 132 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, ao mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Humberto dos Santos, a importancia de réis 718\$850, de diarias e augmentos provisorios a que fez jus no periodo de julho a dezembro de 1925, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio estava subordinada ás sub-consignações n. 88 — Estações telegraphicas e telephonicas — Mensageiros — (consignação "Pessoal" — verba 3ª — art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924)

e n. 114 — Diversas despesas — "Aumentos de vencimentos e salários de que trata o § 1º do art. 150, etc." — (consignação "Pessoal" — da verba 3ª — art. 196 da mesma lei n. 4.793) e ao decreto n. 17.264, de 29 de março de 1926, conforme os citados documentos.

N. 133 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, mediante distribuição de crédito, seja paga, por exercícios findos, a Augusto José de Seixas, chefe de distrito, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 2:196\$935, de vencimentos e gratificações adicionais a que fez jus no período de julho a dezembro de 1924, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício estava assim subordinada: 2:094\$697 à consignação "Pessoal" — Distritos telegraphicos — Linhas — da verba 3ª — art. 81 da lei n. 4.212, de 5 de janeiro de 1921; e 102\$238 à consignação "Pessoal" — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, da verba, artigo e lei acima citados.

N. 134 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Tesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Benedicto Rodrigues, guarda-chave de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa à diferença de aumento provisorio que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 135 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, a Asclepiades da Silva Avila, ex-trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos na importância de 137\$440, de gratificação a que fez jus no período de fevereiro a julho de 1924, de acordo com os decretos numeros 3.990 e 1.555 de 2 de janeiro de 1920 e 10 de agosto de 1922, conforme os inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício estava assim subordinada: 300\$940 à consignação "Pessoal", Diversas despesas, Aumentos de vencimentos e salários, da verba 3ª, art. 195 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e réis 136\$500 ao decreto n. 16.649 de 22 de outubro do mesmo anno.

N. 136 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Alfredo da Paz Lima, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 650\$, de vencimentos e aumentos provisorios que deixou de receber no mez de dezembro de 1924, conforme os documentos juntos.

A despesa quando corrente o exercício estava subordinada: 500\$ à consignação n. 78, Estações-Telegraphistas de 2ª classe da verba 3ª art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 150\$

no decreto n. 16.640, de 28 de outubro do mesmo anno.

N. 137 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Antonio José Pereira, 1º escriptuario da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 1:000\$, de gratificação a que fez jus em 1923, de acordo com o artigo 137 do regulamento approved pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915, combinado com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa quando corrente o exercício estava subordinada à consignação "Eventuais", da verba 3ª, art. 92 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 138 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, a Antonio Milanez, trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 152\$500, de gratificação provisoria a que fez jus nos mezes de outubro a novembro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa quando corrente o exercício estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 16.204, de 7 de novembro de 1923.

N. 139 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Humberto Ferreira da Costa ex-ajudante da Agencia do Correio de Angra dos Reis, a importância de 855\$, de vencimentos e aumentos provisorios que deixou de receber no período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1925, conforme os documentos juntos.

A despesa quando corrente o exercício estava assim subordinada: 600\$ à consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4, Agentes, ajudantes, etc., da verba 2ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e 255\$ ao decreto n. 17.264, de 29 de março de 1926.

N. 140 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Francisco Simões de Oliveira, ex-praticante da Directoria Geral dos Correios, a importância de 152\$125, de ordenados e aumento provisorio a que fez jus no período de 1 a 30 de dezembro de 1925, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 107\$392 à consignação "Pessoal", vencimentos fixados, da verba 2ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e 44\$733 ao decreto n. 17.264, de 29 de março de 1926.

N. 141 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos a Bernardino João de Mello, ex-guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos da importância de 1:027\$617, de diferença de vencimentos, aumentos provisorios e gratificações adicionais, que deixou de receber no período de 28 de outubro de 1923 a 2 de junho de 1924, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando correntes os exercícios, estava assim subordinada: réis 165\$727 à consignação "Pessoal" — Dis-

tritos telegraphicos — Linhas, da verba 3ª, art. 92, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 49\$721, à consignação "Pessoal" — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, da verba, artigo e lei acima citados; réis 66\$294, ao decreto n. 16.204, de 7 de novembro de 1923; 138\$750, à consignação "Pessoal", sub-consignação numero 69, linhas, da verba 3ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 131\$325, à consignação "Pessoal", sub-consignação n. 115 "Ajudas de custo e vantagens regulamentares — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, da verba 3ª, art. 196 da mesma lei n. 4.793, e 175\$500, ao decreto n. 16.649, de 22 de outubro de 1924.

N. 142 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga por exercícios findos ao praticante da Directoria Geral dos Correios Joaquim da Costa Cabral, a importância de 382\$500, de ordenados e gratificação provisoria que deixou de receber no período de outubro a dezembro de 1924, conforme as informações constantes do incluso requerimento.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 270\$, a consignação "Pessoal", sub-consignação "Vencimentos fixados — Pessoal da directoria", da verba 2ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e 112\$500 ao decreto n. 16.649, de 22 de março do mesmo anno.

N. 143 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao amanuense da Directoria Geral dos Correios Ivan Alvares de Macedo Coutinho, a importância de 1:069\$998, de ordenados e aumentos provisorios que deixou de receber nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1924, conforme as informações constantes do incluso requerimento.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: réis 799\$998, à consignação "Pessoal", sub-consignação "Vencimentos fixados — Pessoal da directoria", da verba 2ª, artigo 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; e 270\$, ao decreto numero 16.649, de 22 de outubro do mesmo anno.

N. 144 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Goyaz, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Euprosino Moraes Alves Branco, a importância de 450\$, de gratificação a que fez jus nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1924, de acordo com o art. 427 do regulamento approved pelo decreto numero 11.520, de 10 de março de 1915.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à consignação "Pessoal" — Diversas despesas, sub-consignação n. 117 "Diferença de vencimentos por substituições, etc.", da verba 3ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 145 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja

paga, por exercícios findos, a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukertwerke, a importância de 5768000, de fornecimento feito, em 1921, á Repartição Geral dos Telegraphos, conforme os documentos juntos.

A despesa, na vigência do exercício, foi empenhada sob n. 27022; na consignação "Material — Linhas e Estações — Ferramentas, aparelhos e o necessário ao consumo", da verba 3ª, art. 81 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

Dia 25

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 116 — Em aviso n. 2.040, de 22 de setembro de 1926, este ministerio solicitou um reforço de supprimento para pagamento da gratificação provisoria ao pessoal jornalista da Estrada de Ferro Oeste de Minas, conforme a justificação apresentada pela directoria daquella via ferrea no officio n. 141-D/M, de 26 de agosto daquelle anno, transmittido em cópia.

Em face do novo officio n. 6-D/M, de 8 do corrente, que me dirigiu o director daquelle estrada, tenho a honra de reiterrar a V. Ex. o pedido constante do citado aviso.

N. 147 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao praticante da Directoria Geral dos Correios Aristeu de Assis Baptista, a importância de 480\$914, de ordenado e augmento provisorio que deixou de receber no mez de dezembro de 1924, conforme as informações constantes do incluso requerimento.

A despesa, na vigência do exercício, estava assim subordinada: 127\$714 á consignação "Pessoal", sub-consignação "Vencimentos fixados — Directoria", da verba 2ª, art. 196 da lei n. 4.798, de 7 de janeiro de 1924; e 53\$200 ao credito n. 16.649, de 23 de outubro do mesmo anno.

Por occasião do pagamento deverá ser feito o desconto de 68\$30, de contribuição para o montepio.

Dia 26

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 148 — Devolvendo o incluso processo relativo ao requerimento em que a Estrada de Ferro de Santa Catharina solicita permissão para recolher á Colletoria Federal de Blumenau a taxa adicional de 10% sobre as tarifas de transporte e a que se refere o aviso desse ministerio n. 16, de 10 do corrente mez, tenho a honra de declarar a V. Ex. não haver inconveniente em ser attendido o pedido da referida estrada.

Solicito, entretanto, a V. Ex. as necessarias providencias afim de que as quantias recolhidas sejam escripturadas como "renda com applicação especial ao fundo de resgate de obrigações ferroviarias, a que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925".

N. 149 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, a Candido Meirelles, agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a im-

portancia de 790\$500, de ordenados e augmentos provisorios a que fez jus no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1924, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 558\$000 á consignação "Pessoal — Inspectoria do Trafego e Iluminação", da verba 7ª, artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 232\$500 ao credito aberto pelo decreto n. 16.689, de 22 de outubro do mesmo anno.

N. 150 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Eduardo Aureliano de Vasconcellos, a importância de 365\$554, de differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 27 de junho a 30 de novembro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada á consignação "Pessoal — Districtos telegraphicos — Pessoal de linhas", da verba 3ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 151 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, ao ex-auxiliar da Repartição Geral dos Telegraphos, Walfrido Machado de Mendonça, a importância de 523\$730, de diarias que deixou de receber no periodo de 11 de abril a 10 de julho de 1924, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada á sub-consignação n. 86 — Estações — Consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 152 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, a Joaquim Xavier Teixeira, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 304\$045, de diarias que deixou de receber durante o anno de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada á consignação "Pessoal" — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, da verba 3ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro daquelle anno.

N. 153 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao fiel de thesoureiro, interino, da agencia especial do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, José Feliciano Manhães, a importância de 473\$070, a que tem direito, por haver substituido o fiel de thesoureiro effectivo daquelle agencia, durante o periodo de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1923, conforme as informações constantes do incluso requerimento.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 343\$517 á consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 17 — Agencia especial de Campos, da verba 2ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925,

e 129\$553 ao decreto n. 17.264, de 26 de março do mesmo anno.

N. 154 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Alves dos Reis, a importância de 139\$922, de gratificação adicional que deixou de receber nos annos de 1921 e 1922, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 219\$996 á consignação "Pessoal" — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, da verba 3ª, art. 81 da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 219\$996 á consignação "Pessoal" — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, da verba 3ª, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 155 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Oscar Monken, a importância de 993\$752, de diarias e augmentos provisorios que deixou de receber no periodo de julho a dezembro de 1924, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 552\$, á sub-consignação n. 88 — Estações telegraphicas e telephonicas — Mensageiros — Consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 138\$ á sub-consignação n. 114 — Diversas despesas — "Augmentos de vencimentos e salarios de que trata o paragrapho 1º, do art. 150, etc.", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 196, da mesma lei n. 4.793 e 303\$752, ao decreto n. 17.264, de 29 de março de 1926.

Por occasião do pagamento deverá ser feito o desconto da importância de 72\$000 já recebida do Ministerio da Guerra.

N. 156 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao ex-auxiliar de estações, interino, da Repartição Geral dos Telegraphos, Orlando do Rego Lima, a importância de 288\$000, de diarias que deixou de receber no periodo de 1 de julho a 17 de agosto de 1924, conforme as informações constantes do incluso requerimento.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada á consignação "Pessoal", sub-consignação n. 86 — Estações — Auxiliares de estações, da verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 157 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao guarda-fio de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, José Ventura de Aguiar, a importância de 222\$662, de differença de vencimentos, augmentos provisorios e gratificação adicional, que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 16 de fevereiro de 1925.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: réis 141\$662, á consignação "Pessoal", sub-consignação n. 3 — Linhas e Estações — Guarda-fios de 1ª classe, da verba 3ª, artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925; 54\$ ao decreto n. 17.264, de 26

de março de 1926; e 27\$000 a sub-consignação n. 23 — Diversas despesas — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 % da mesma verba, artigo e lei acima citados.

N. 158 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao ex-auxiliar de estações, interino, da Repartição Geral dos Telegraphos, Sebastião Raphael de Medeiros, a importância de 300\$000, de diárias que deixou de receber nos meses de fevereiro e março de 1924, conforme as informações constantes do incluso documento.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: a consignação "Pessoal", sub-consignação n. 86 — Estações — Auxiliares de estações, da verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 159 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, ao inspetor de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e chefe do 2º distrito telegraphico do mesmo Estado, a importância de 450\$000, de gratificação a que fez jus nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1924, de accordo com o art. 427 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada a consignação "Pessoal" — Diversas despesas — Sub-consignação n. 117 — Diferença de vencimentos por substituições, da verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 160 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Emilio dos Santos Pereira, a importância de 459\$088, de vencimentos e gratificação adicional que deixou de receber nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1921, conforme os inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 425\$084, a consignação "Pessoal" — Distritos telegraphicos — Telegraphistas de 2ª classe, da verba 2ª, art. 81, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; e 34\$004, a consignação "Pessoal" — Sub-consignação "Ajudas de custo" — Vantagens regulamentares — Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % da verba 2ª art. 81, da mesma lei acima citada.

N. 161 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Matto Grosso, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, ao auxiliar desta estação telegraphica do 1º distrito da Repartição Geral dos Telegraphos, Joaquim de Oliveira Marcondes, a importância de 255\$, de diárias e aumentos provisorios que deixou de receber no mez de dezembro de 1921.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 155\$, a consignação "Pessoal", sub-consignação numero 90 — Diárias diversas — VII — Estações telegraphicas e telephonicas, da verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 25\$, ao credito destinado a aumentos do decreto n. 3.990,

de 2 de janeiro de 1920, e 758, ao decreto n. 16.649, de 22 de outubro de 1924.

N. 162 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Leandro de Freitas, guarda-livro diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 586\$180, de diárias a que fez jus nos annos de 1923 e 1924, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 243\$090, a consignação "Pessoal", sub-consignação "Ajudas de custo" — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, etc., da verba 3ª, art. 92, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e 243\$019, a consignação "Pessoal", sub-consignação "Ajudas de custo, etc." — Gratificações adicionais, etc., da verba 3ª, art. 196, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 163 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, a Sergio Freire de Carvalho, telegraphista de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 3.852\$836, de diferença de vencimentos que deixou de receber no periodo de julho de 1923 a 25 de junho de 1926, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 1.225\$818, a consignação "Pessoal" — Distritos telegraphicos — da verba 3ª, art. 92, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 367\$757, ao decreto n. 16.204, de 7 de novembro de 1923, e 698\$261, a sub-consignação "Ajudas de custo e vantagens regulamentares, etc.", da verba, artigo e lei acima citados: 1.556\$, a consignação "Pessoal", sub-consignação numero 78 — Telegraphistas de 2ª classe — Estações — verba 3ª, art. 196, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 465\$, ao decreto n. 16.649, de 22 de outubro do mesmo anno, e 1558, a consignação "Pessoal", sub-consignação numero 115 — "Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, etc." — "Ajudas de custo e vantagens regulamentares — da verba 3ª, art. 196, da citada lei numero 4.793.

N. 164 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, a importância de 423\$618, de ordenados, aumentos provisorios e gratificação adicional a que fez jus, o telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Carlos Bandeira de Mello, durante o periodo de 14 a 31 de dezembro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada, réis 193\$548, a consignação "Pessoal" — Distritos telegraphicos — Pessoal das estações — da verba 3ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 150\$, a consignação "Pessoal", sub-consignação "Ajuda de custo e vantagens regulamentares" — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, etc., da verba 3ª, art. 92 da mesma lei numero 4.632, e 80\$070, ao decreto n. 18.204, de 7 de novembro de 1923.

N. 165 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a agente do Correio de Santo Antonio do Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, dona Edwiges de Siqueira, a importância de 179\$273, de ordenado e aumentos provisorios que deixou de receber no periodo de 15 de outubro a 31 de dezembro de 1924, conforme as informações constantes do incluso requerimento.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: réis 125\$806 a consignação "Pessoal" — sub-consignação "Agentes, ajudantes, etc.", da verba 2ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; e 53\$467, ao decreto n. 16.649, de 22 de outubro do mesmo anno.

N. 166 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, de accordo com o incluso processo, a Borges, Irnã & Comp., a quantia de 18:501\$500 de indenização de mecadorias avariadas na Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1923.

A despesa, na vigencia do exercício, teria sido paga a conta da consignação "Eventuales", titulo "Pessoal", da verba 6ª, n. 1, art. 92, da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 167 — Em avisos ns. 4.069, de 31 de dezembro de 1919, e 4.678, de 29 de dezembro de 1920, este ministerio solicitou providencias no sentido de ser lavrada escriptura de compra de imovel situado na estrada de Paiva, municipio de Barbacena, pertencente ao espolio de João Ferreira de Paiva, de que é inventariante D. Anna Rosa de São José, e, destinado a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Como, até a presente data, não tenha conhecimento de já ter sido assignada a escriptura de compra, venho solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser este ministerio informado sobre o andamento do referido processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1927

Felicidade Guedes de Carvalho, pedindo os favores do montepio. — Prove nada perceber dos cofres publicos.

Teruliano Telles dos Reis, pedindo contribuir para o montepio na razão do cargo que ora exerce, de continuo da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

João Lourenço, pedindo os favores do montepio para os seus tutelados Urbino e Enedino Barbosa, filhos de Teruliano Barbosa, continuo, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Complete o sello para as certidões apresentadas e prove que o finado contribuiu para o montepio no periodo de junho de 1914 a janeiro de 1926. Apresente, outrossim, certidão de casamento de Mirena Barbosa.

Maria Ignez Alves, pedindo certidão. — Certifique-se.

Foi mandada averbar a declaração da familia feita por Davino Pinto da Silva, telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8 — Tendo chegado ao conhecimento deste ministério que a tomada de contas do 2º semestre de 1924, da Companhia Port. of Pará, foi realizada com grande atraso, pela demora de designação de representante desse instituído, só feita em 3 de julho de 1926 (offício n. 347, junto por cópia pelo chefe da Delegação no Estado do Pará, quando estava autorizada desde 28 de abril do mesmo anno (offício n. 742, desse Tribunal), tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências para que as tomadas de contas às companhias gestonárias de portos possam ser realizada dentro dos prazos regulamentares.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 9 — Em solução ao vosso officio n. 53, de 3 de dezembro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, à vista das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, que não é conveniente o arrendamento da ilha "São Gonçalo", pretendido pela firma Antenor Guimarães & Comp., por se achar situada na proximidades do canal de acesso ao porto de Victoria, estando além disso comprehendida nas obras de melhoramentos do referido porto, nos termos da clausula X, letra c, do decreto numero 16.739, de 31 de dezembro de 1924.

N. 10 — Em solução ao vosso officio n. 52, de 3 de dezembro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, à vista das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, que não é conveniente o arrendamento da "Ilha das Cobras", pretendido pela firma Antenor Guimarães & Comp., por se achar situada nas proximidades do canal de acesso ao porto de Victoria, estando além disso comprehendida nas obras de melhoramentos do referido porto, nos termos da clausula X, letra c, do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despatchados

Dia 31 de janeiro de 1927

Franklin Araujo, escripturario de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo promoção. — Indeferido.

Oswaldo José Rosas, auxiliar de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo segunda chamada em prova de concurso. — Indeferido à vista dos pareceres.

José Candido Xisto, mestre de linha de 3ª classe da 5ª divisão, e Antonio Francisco da Rocha, machinista de 1ª classe da 4ª divisão, ambos da Estrada de Ferro Central do Brasil e aposentados por decretos de 28 do corrente. — Apresentam certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894,

do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provém si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregados exercidos, sobre os quaes não houve cobrança dos respectivos sellos e a razão por que deixou de ser effectuada ou si eram isentos de taes impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1926

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 64 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de consultar-vos si é possível dispensar os terceiros escripturarios da 2ª divisão dessa estrada, Francisco Ascendino Pacheco e Agenor Ribeiro Cirne, afim de terem exercicio na 2ª secção da Directoria Geral de Expediente desta Secretaria de Estado, onde ha falta de funcionarios para a execução de serviços que lhe são affectos, entre outros, grande cópia de licenças referentes ao pessoal dessa via-ferrea.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1927

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 8 — Attendendo ao que requerem a Rede de Vição Sul Mineira e de accordo com o parecer constante do vosso officio n. 877/S, de 23 de dezembro do anno proximo passado, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados o projecto e respectivo organograma para a execução dos serviços de ampliação e reforma da estação de Josino de Brito, daquelle Rede.

As despesas decorrentes dos mesmos serviços, até o maximo de 72:264\$920, incluída nesse total a parcella de 6:624\$477, destinada às installações sanitarias e de fossas, de accordo com os projectos apresentados pela referida Rede Sul Mineira, deverão correr à conta de custeio, na conformidade do que dispõe a letra c, n. 3, da clausula VII do contracto celebrado ex-vi do decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, visto haver o Tribunal de Contas negado registro ao termo de revisão de 13 de novembro do anno passado.

Com a rubrica do director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministério vos devolvo, em duas vias, os documentos ora approvados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1927

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 6 — Com referencia ao vosso officio n. 9-D.M, de 11 de janeiro corrente, comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 27 do

dito mez, considerando que a relevancia dos fins justifica a execução, autoriza essa estrada a conceder: dois passes livres, nominaes, intransferiveis, validos dentro do territorio mineiro e até o dia da Exposição Agricola, Industrial e Commercial, ao Sr. Pedro de Paula Lanza, organizador do certamen e seu preposto, redução de 50 % e isenção do imposto mineiro no transporte dos productos e mostruários que se destinarem áquelle certamen e as vantagens que estiverem dentro do regulamento, para o transporte dos visitantes que, nos tres primeiros dias, se dirigirem á feira agricola de Bello Horizonte, que se realizará em maio proximo.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 15 — Em solução ao vosso officio n. 1.581 E 2ª, de 27 de dezembro de 1926, encaminhando o requerimento de D. Maria José Alvarenga, ajudante da agencia do Correio de Icarahy, subordinada à Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho de 21 de outubro ultimo, negando provimento ao recurso contra o acto dessa directoria que a responsabilizou pelo extravio de 200\$, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em 27 do corrente, exarou o seguinte despacho:

"Não tendo a requerente apresentado prova nova alguma, mantenho o despacho anterior."

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 20 — Em solução ao pedido constante do officio dessa directoria, numero 4.346, de 11 de novembro ultimo, junto vos remetto, — devolvendo os documentos que acompanharam o mesmo officio — cópia do parecer do consultor juridico deste ministério, sobre o accordo proposto pelo Sr. Calmerio Rodrigues Ferreira e sua mulher.

À vista das conclusões do mesmo parecer, deixou o Sr. ministro de approvar a minuta do referido accordo e resolveu recomendar sejam os proponentes convidados a provar a qualidade de successores dos fidei-comissarios.

N. 21 — Com referencia ao vosso officio n. 50, de 18 de janeiro corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 27 do dito mez, considerando que a relevancia dos fins justifica a execução, autoriza essa estrada a conceder: dois passes livres, nominaes, intransferiveis, validos dentro do territorio mineiro e até o dia da Exposição Agricola, Industrial e Commercial, ao Sr. Pedro de Paula Lanza, organizador do certamen e seu preposto, redução de 50 % e isenção do imposto mineiro no transporte dos productos e mostruários que se destinarem áquelle certamen e as vantagens que estiverem dentro do regulamento para o transporte dos visitantes que, nos tres primeiros dias, se dirigirem á feira agricola de Bello Horizonte, que se realizará em maio proximo.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria do Expediente — 1ª secção — Circular n. 5-E/1ª — Rio, 26 de janeiro de 1927.

Em additamento à circular n. 51-E/1ª, de 20 de dezembro de 1926, recomendo providencias no sentido de serem

feitas na tarifa para franquiamento de colis as modificações seguintes:

I — Pag. 5, n. 26, let. s) — St. Pierre et Miquelon — Substituição, na columna 4, da indicação — Paquetes canadenses — por — Paquetes francezes.

II — Pag. 6, n. 36 — Gibraltar — Substituição das indicações relativas aos colis de 5 kilos, por 15\$300, na columna 6; por 7,65, na columna 7; por 4,40, na columna 8 C; por 4,40, na columna 10 A.

III — Pag. 6, n. 36 — Irlanda (Estado livre) — Acrescimento da seguinte nota, na columna das observações:

"É absolutamente necessario que a designação do paiz de destino seja feita como segue: "Irish Free State" e não "Ireland".

IV — Pag. 6, n. 36, let. c) — Ceylão — Substituição, na columna 4, da indicação "Paquetes inglezes, Inglaterra, Paquetes inglezes", por "Inglaterra, Paquetes inglezes ou australianos".

V — Pag. 7, n. 36, let. i) — Mesopotemia (Irak) — Substituição das indicações relativas aos colis de 1 e 5 kilos por 15\$ e 21\$500, na columna 6; por 7,50 e 10,75, na columna 7; por 4,25 e 7,45, na columna 8 C; por 4,25 e 7,45, na columna 10 A.

VI — Pag. 7, n. 36, let. a) — União da Africa do Sul — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 3 e 5 kilos, por 17\$500 e 25\$500, na columna 6; por 8,75 e 12,75, na columna 7; por 5,50 e 9,50, na columna 8 C; por 5,50 e 9,50, na columna 10 A; acrescimo da seguinte nota, na columna das observações:

"Nenhuma indemnização será paga pelo extravio dos colis sem declaração de valor".

VII — Pag. 7, n. 36, let. b) — Africa do Sudoeste — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 11\$500, 21\$500 e 31\$500, na columna 6; por 5,75, 10,75 e 15,75, na columna 7; por 2,50, 7,50 e 12,50, na columna 8 C; por 2,50, 7,50 e 12,50 na columna 10 A; acrescimo, na columna das observações, da seguinte nota:

"Nenhuma indemnização será paga pelo extravio dos colis sem declaração de valor".

VIII — Pag. 7, n. 36, let. d) — Bechuanalandia (Protectorado sómente) — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 11\$500, 21\$500 e 31\$500, na columna 6; por 5,75, 10,75 e 15,75, na columna 7; por 2,50, 7,50 e 12,50, na columna 8 C; por 2,50, 7,50 e 12,50, na columna 10 A; acrescimo, na columna das observações, da seguinte nota:

"Nenhuma indemnização será paga pelo extravio dos colis sem declaração de valor".

IX — Pag. 7, n. 36, let. b) — Mauríngas (inclusive a ilha Rodrigues) — Substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 11\$900, 15\$700 e 21\$800, na columna 6; por 5,95, 7,85 e 9,30, na columna 7; por 2,70, 4,60 e 6,00, na columna 8 C; por 2,70, 4,60 e 6,00, na columna 10 A.

X — Pag. 7, n. 36, let. j) — Nyasalandia (Protectorado) — Substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 15\$700, 20\$900 e 21\$600, na columna 6; por 7,85, 10,45 e 12,30, na columna 7; por 4,60, 7,20 e 9,05, na columna 8 C; por 4,60, 7,20 e 9,05, na columna 10 A.

XI — Pag. 7, n. 36, let. k) — Rhodesia do Norte — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 15\$500, 31\$500 e 48\$500, na columna 6; por 7,75, 15,75 e 24,25, na columna 7; por 4,50, 12,50 e 21,00, na columna 8 C; por 4,50, 12,50 e 21,00, na columna 10 A.

XII — Pag. 8, n. 36, let. l) — Rhodesia do Sul — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 3 e 5 kilos, por 26\$500 e 40\$, na columna 6; por 13,32 e 20,00, na columna 7; por 10,00 e 16,75, na columna 8 C; por 10,00 e 16,75, na columna 10 A.

XIII — Pag. 8, n. 36, let. q) — Tanganyika — Supressão de todas as indicações relativas aos colis destinados a Langenbourg e Songea (n. 1); substituição na columna 2, dos dizeres "2.º Territorio do Lago Victoria (Bukoba, Musoma e Mwanza)", por "1.º Territorio do Lago Victoria (Biharamulo, Bukeba, Maswa, Musoma, Mwanza e Shirati)"; substituição, na columna 2, dos dizeres: "3.º Das-es-Salaam e outras localidades não incluídas acima", por "2.º Dar-es-Salaam e outras localidades do territorio não incluídas acima".

XIV — Pag. 8, n. 36, let. r) — Togolandia Britannica — Substituição das indicações relativas aos colis de 1 kilo, por 12\$300, na columna 6; por 6,15, na columna 7; por 2,90, na columna 8 C; por 2,90, na columna 10 A.

XV — Pag. 8, n. 36, let. a) — Bahamas ou Lucayas (ilhas) — Acrescimento, na columna das observações, da seguinte nota:

"O limite da declaração de valor para os colis endereçados a Nassau é de 10.000 francos".

XVI — Pag. 9, n. 36, let. k) — Leeward — Substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 11\$500, 14\$900 e 18\$300, na columna 6; por 5,75, 7,45 e 9,15, na columna 7; por 2,50, 4,20 e 5,90, na columna 8 C; por 2,50, 4,20 e 5,90, na columna 10 A.

XVII — Pag. 9, n. 36, let. o) — Terra Nova (inclusive Lavrador) — Substituição das indicações relativas aos colis de 5 kilos, por 20\$100, na columna 6; por 10,05, na columna 7.

XVIII — Pag. 10, n. 36, let. a) — Australia — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 11\$, 16\$ e 21\$, na columna 6; por 5,50, 8,00 e 10,50, na columna 7; por 2,25, 4,75 e 7,25, na columna 8 C; por 2,25, 4,75 e 7,25, na columna 10 A.

XIX — Pag. 10, n. 36, let. b) — Bismarck (archipelago) — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 12\$500, 20\$500 e 28\$500, na columna 6; por 6,25, 10,25 e 14,25, na columna 7; por 3,00, 7,00 e 11,00, na

columna 8 C; por 3,00, 7,00 e 11,00, na columna 10 A.

XX — Pag. 10, n. 36, let. d) — Fidji ou Viti (ilhas) — Substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 11\$100, 20\$600 e 27\$100, na columna 6; por 7,05, 10,30 e 13,55, na columna 7; por 3,80, 7,05 e 10,30, na columna 8 C; por 3,80, 7,05 e 10,30, na columna 10 A.

XXI — Pag. 10, n. 36, let. e) — Gilbert e Ellice (ilhas) — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 12\$500, 20\$500 e 28\$500, na columna 6; por 6,25, 10,25 e 14,25, na columna 7; por 3,00, 7,00 e 11,00, na columna 8 C; por 3,00, 7,00 e 11,00, na columna 10 A.

XXII — Pag. 10, n. 36, let. f) — Marshall (sómente Nauru) — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 12\$500, 20\$500 e 28\$500, na columna 6; por 6,25, 10,25 e 14,25, na columna 7; por 3,00, 7,00 e 11,00, na columna 8 C; por 3,00, 7,00 e 11,00, na columna 10 A.

XXIII — Pag. 10, n. 36, let. g) — Novas Hebridas — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 12\$500, 20\$500 e 28\$500, na columna 6; por 6,25, 10,25 e 14,25, na columna 7; por 3,00, 7,00 e 11,00, na columna 8 C; por 3,00, 7,00 e 11,00, na columna 10 A.

XXIV — Pag. 10, n. 36, let. i) — Papuasias — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 12\$500, 20\$500 e 28\$500, na columna 6; por 6,25, 10,25 e 14,25, na columna 7; por 3,00, 7,00 e 11,00, na columna 8 C; por 3,00, 7,00 e 11,00, na columna 10 A.

XXV — Pag. 11, n. 36, let. k) — Salomão (ilhas) — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 2 e 4 kilos; substituição das indicações relativas aos colis de 1, 3 e 5 kilos, por 12\$500, 20\$500 e 28\$500, na columna 6; por 6,25, 10,25 e 14,25, na columna 7; por 3,00, 7,00 e 11,00, na columna 8 C; por 3,00, 7,00 e 11,00, na columna 10 A.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Sr. administrador dos Correios de... (Inglaterra — 318-E/24).

Sub-directoria do Expediente — 1.ª secção — Circular n. 4-E/1.ª — Rio, 21 de janeiro de 1927.

Em additamento á circular numero 36-E/1.ª, de 5 de junho de 1924, relativa á adopção do serviço de *caixas com valor declarado*, entre o Brasil e o Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda, communico-vos que esta directoria geral, sob proposta do correio inglez, resolveu tornar extensivo o referido serviço ás seguintes possessões britannicas mencionadas no quadro abaixo, onde igualmente encontrareis indicado o limite maximo de declaração de valor, applicavel tanto ás caixas como ás cartas com valor declarado, quando destinadas ás mesmas possessões.

Possessões	Limite máximo da declaração de valor			
	Em francos ouro	Equivalente em dollares	Equivalente em libras	Equivalente em rupias
Bornio do Norte.....	Frs. 3.000	\$ 100	£ 120	—
Chypre.....	3.000	—	£ 120	—
Falkland.....	1.250	—	—	—
Fidgi.....	3.000	—	—	—
Gambia.....	10.000	—	£ 400	—
Granada.....	10.000	—	£ 400	—
Honduras Britannicas.....	10.000	—	£ 400	—
India occidental ingleza.....	3.000	—	—	—
Kenya e Uganua.....	3.000	—	£ 120	—
Leeward.....	3.000	—	—	—
Malta.....	3.000	—	£ 120	—
Mauricia.....	10.000	—	—	6.000
Nova Zelandia.....	10.000	—	£ 100	—
Santa Helena.....	3.000	—	£ 120	—
Seychellas.....	3.000	—	—	1.800
Somalilândia.....	3.000	—	—	1.800
S. Vicente.....	10.000	—	£ 400	—

Entre essas possessões e o Brasil, servirá de intermediário o correio de Londres, devendo esse serviço ter início no dia 1 de março próximo vindouro.

Cada caixa com valor declarado será acompanhada de uma só declaração para a Alfândega, até ulterior deliberação.

Nessas condições, recomendo-vos que sejam feitas as necessárias alterações no quadro Z, anexo às instruções approvadas pela portaria n. 2795/1, de 10 de novembro de 1922 e publicadas no *Diário Official* de 23 daquelle mez e anno.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Severino Neiva*.

— Sr. administrador dos Correios de: (Inglaterra, 366 E/23).

— Por portaria de 31 de janeiro findo foi exonerado, a pedido, José de Lima do logar de amanuense da Administração dos Correios do Estado de São Paulo.

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1927

João de Oliveira & Irmão, pedindo levantamento da caução que prestaram em garantia da execução do contracto para fornecimento de material, de 1:261\$735. — Deferido.

Dia 18 de janeiro de 1927

Moreira Land & Comp., idem, idem, de 2:000\$000. — Deferido, nos termos do informado.

Dia 19 de janeiro de 1927

Marques Couto & Comp., idem, idem, de 2:000\$000. — Deferido, nos termos do informado.

S. A. "Casa Arens", idem, idem, de 2:000\$000. — Deferido, nos termos do informado.

Dia 31 de janeiro de 1927

Abaixo assignado das autoridades, industriaes, negociantes, funcionarios pu-

blico lavradores, etc., da povoação denominada "Morro da Fumaça", no município de Urussanga, Estado de Santa Catharina, pedindo a criação de uma agencia postal na mesma localidade. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por título da directoria, de 25 de janeiro de 1927, foi nomeado continuo da 2ª divisão, de accordo com o art. 108 do regulamento em vigor, o servente especial Manoel Martins Arantes.

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1927

Guilherme Malaquias de Oliveira. — Compareça no Depósito de Entre Rios para ser examinado.

Theobaldo David Silva e Albino Gonçalves Moreira. — Aceito a fiadora.

Almeida Lisboa & Comp. Ltda. — Tendo em vista as informações, o material não poderá ser recebido.

Benevenuto Ribeiro e Zeni David. — Compareçam a secretaria.

Waldemiro Ribeiro Salsa. — Restituam-se mediante recibo.

John Roger. — Entregue-se o volume mediante pagamento das respectivas despesas.

Gabriel Madeira de Loy, Petrina Pinto Rocha Pitta e Arthur Benedicto de Oliveira Porto. — Idem.

Claudionor Corrêa dos Santos, Ezequiel de Oliveira Cherem, Maria Paulina Pereira, Luiza Faria Magalhães e Hippolyto dos Reis Hallais. — Certifique-se.

Abilio Rodrigues Sobrinho e Guilherme Watzke. — A vista das informações nada ha que deferir.

João Juvenal de Oliveira. — Approvo a planta.

Humberto Francisco Gonçalves. — Concedido.

Antonio Gomes da Costa Mourilho e Laura Joppert Vallim Oneto. — Como pedem.

Lino Bertholino, Manoel Maciel, Childe-rico Pereira de Andrade e Zozimo Vasconcellos. — Pague-se.

Ribeiro Costa & Comp. — Idem.

Bruno & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Willman Xavier & Comp., Walter Schmidt & Comp., idem. — Restitua-se.

José Vianna, Oswaldo Dantas. — Restituam-se mediante recibo.

João Gonçalves Filho, João Baptista Santiago, Humberto de Aguiar, Oscar Santos Benavindo Monteiro, João Alberto Guilherme, Moacir Maximo Barbosa, Pedro Peres Campos, José Paulino de Lima, José Lino dos Santos, Felipe da Silva Guimarães, Augusto de Almeida, João Baptista de Baptista, Moysés Alves Teixeira, Abelardo Gama de Aragão, Aureliano Domingos Cardoso, José Anthero, Antonio Justino Pereira e Ernesto Soares. — Indeferido.

Barbosa Mendes & Comp. — Indeferido; faça-se o expediente da reversão da caução.

M. A. Corrêa. — Indeferido; o requerente não completou o fornecimento de material contractado, apesar das prorrogações concedidas, pelo que foi bem applicada a pena de reversão da respectiva caução.

Barbosa Mendes & Comp. — Indeferido; providencie-se o expediente da reversão da caução.

Merhy & Comp. — Indeferido. Os documentos só poderão ser restituídos ao signatario da reclamação ou a pessoa legalmente autorizada.

Francisco Rodrigues Paes Leme. — Indeferido, tendo em vista o parecer da Contadoria.

Stader & Comp., Coelho Duarte & Comp., Mario Imperial, Mitre Carneiro & Comp. e Vianna & Mattos. — Indeferido, tendo em vista o art. 135, letra b do Regulamento Geral dos Transportes.

Coutinho & Irmão. — Indeferido, tendo em vista o art. 88, § 2º, do Regulamento Geral de Transportes.

João Ferreira da Costa, José Francisco das Chagas e Sancha Guimarães. — Não ha vaga.

Alipio da Silva Coutinho. — Restituam-se mediante recibo.

Cardinale & Comp. e Adroalvo Gomes Netto. — Deferido.

Oscar Lacé Brandão. — Deferido, a juizo da Sub-directoria.

Pedro Julio Corrêa. — Deferido, nos termos do parecer da 4ª Divisão.

Manoel Pimenta. — Deferido, como guarda-chaves extranumerario.

Vicente Francisco, Vicente do Amaral Oliveira, Raymundo dos Reis. — Deferido, como extranumerario.

Severiano Macedo Jardim. — Deferido, como graxeiro extranumerario.

Pedro Dantas. — Deferido, para o effeito da fé de officio.

João Alves de Souza Firmo Junior, Efraim Rodrigues de Almeida, Juvenal de Salles Barbosa, Mario Meirelles e Newton Augusto da Costa. — Deferido, para os effeitos da fé de officio.

Julio Abrantes de Oliveira. — Deferido para os effeitos da fé de officio, com excepção da pena de suspensão por 15 dias imposta em 1924.

Adolpho Pereira Sampaio. — Idem, com excepção da de oito dias imposta em 1923.

Gallileu Giffoni. — Idem, idem da de 15 dias imposta em 1923.

Alipio Antunes Marques. — Idem, idem da de três dias imposta em 1929.

José Antonio dos Santos. — Deferido, para ter exercício nos depósitos do interior.

Ildefonso de Oliveira. — Deferido, como extranumerario.

Juscelino Rodrigues. — Deferido, nos termos da Secretaria.

Esmerentino Luiz dos Santos. — Deferido. Providencie a 2ª Divisão sobre a penalidade a ser imposta ao trabalhador extranumerario Angelino de Oliveira.

Manoel Constancio Dias. — Deferido a título precario.

Alberto Nazareth Ansuategui. — Concedido um mez com ordenado.

Guilherme Ferreira da Fonseca, Antonio da Motta, Libanio de Abreu, Jacintho da Costa e José Martins Ramos. — Concedido um mez com 2/3 da diaria.

Antonio Augusto Avila. — Concedido um mez sem vencimentos.

Estrada de Ferro de Goyaz

O director da Estrada de Ferro de Goyaz, usando das attribuições que lhe confere o art. 7º, n. 3, das instrucções regulamentares approvadas pela portaria do 13 de fevereiro de 1920, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, resolve exonerar, a pedido, João Marques, do cargo de agente de estação de 4ª classe.

Araguary, 26 de janeiro de 1927. — *Getulio Lins da Nobrega, director.*

O director da Estrada de Ferro de Goyaz, usando das attribuições que lhe confere o art. 7º, n. 3, das instrucções regulamentares approvadas pela portaria do 13 de fevereiro de 1920, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, resolve nomear para o cargo de agente de 4ª classe effectivo, na vaga do Sr. João Marques, o telegraphista de 1ª classe interino, Sr. Antonio Moreira, sem prejuizo da sua interinidade actual.

Araguary, 26 de janeiro de 1927. — *Getulio Lins da Nobrega, director.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista as considerações que lhe foram feitas pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola e de accordo com o art. 87 do regulamento que baixou com o Decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921, conceder a autorização ás repartições deste ministerio, Jardim Botânico, Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas o Serviço Florestal, para despacharem desta Capital para o interior do paiz, independentemente das exigencias das portarias de 11 de abril de 1922 e de 27 de fevereiro de 1925, todas as mudas de plantas vivas de produção dessas repartições.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1927. — *Geminiano Lura Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1927

Pedro de Albuquerque Uchôa, pedindo a annullação do acto que o fez voltar á condição de addido. — Indeferido, por se tratar de acto perfeito e acabado.

José Candido Trindade, pedindo a prorrogação de prazo para reassumir o exercicio do seu cargo. — Concedido.

Ramiro Barnabé da Silva, mesmo assumpto. — Concedido o prazo improrogavel de 30 dias.

José Rodrigues Pereira, mesmo assumpto. — Concedido apenas 30 dias.

Primo Dutra da Rosa, mesmo assumpto. — Concedido prorrogação por mais 30 dias improrogaveis.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1927

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 22 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso n. CE 4.019 616, de 27 de dezembro ultimo, desse ministerio, não só de uma cópia do officio em que o addido commercial á Embaixada do Brasil em Roma informa a respeito da constituição de um trust de ferro, como de um recatão do *Giornale d'Italia*, que contem um artigo sobre o aproveitamento das riquezas mineiras do nosso paiz.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Dia 28

Avisos:

Sr. embaixador do Brasil em Washington:

N. 23 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a offerta que me fez de 25 publicações officiaes que acompanharam os recados ns. 54 e 59, respectivamente, de 16 e 31 de dezembro proximo findo.

— Sr. presidente do Estado do Amazonas:

N. 24 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., com o mais vivo interesse, a cessão do mostruario com que esse Estado concorreu para a nossa representação na Exposição Internacional de Borracha, que ora se realiza em Paris, afim de figurar o referido mostruario na exposição permanente em enganação na Embaixada do Brasil em Roma.

Certo de que V. Ex. tomará na devida conta o presente appello, reitero-lhe os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado do Ceará:

N. 25 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., com o mais vivo interesse, a cessão do mostruario com que esse Estado concorreu para a nossa representação na Exposição Internacional de Borracha que ora se realiza em Paris, afim de figurar o referido mostruario na exposição permanente em organização na Embaixada do Brasil em Roma.

Certo de que V. Ex. tomará na devida consideração o presente appello, retero-lhe os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. governador do Estado do Pará:

N. 26 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., com o mais vivo interesse, a cessão do mostruario com que esse Estado concorreu para a nossa representação na Exposição Internacional de Borracha que ora se realiza em Paris, afim de figurar o referido mostruario na exposição permanente em organização na Embaixada do Brasil em Roma.

Certo de que V. Ex. tomará na devida conta o presente appello, reitero-lhe os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado do Maranhão:

N. 27 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., com o mais vivo interesse, a cessão do mostruario c.m. que esse Estado concorreu para a nossa representação na Exposição Internacional de Borracha que ora se realiza em Paris, afim de figurar o referido mostruario na exposição permanente em organização na Embaixada da Brasi em Roma.

Certo de que V. Ex. tomará na devida conta o presente appello, reitero-lhe os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. presidente da Associação Commercial de Belém — Estado do Pará:

N. 8 — Tenho a honra de solicitar-vos, com o mais vivo interesse, a cessão do mostruario com que essa associação concorreu para a nossa representação na Exposição Internacional de Borracha que ora se realiza em Paris, afim de figurar o referido mostruario na exposição permanente em organização na Embaixada do Brasil em Roma.

Certo de que tomareis na devida conta o presente appello, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. presidente da Associação Commercial de Manaus — Estado do Amazonas:

N. 29 — Tenho a honra de solicitar-vos, com o mais vivo interesse, a cessão do mostruario com que essa associação concorreu para a nossa representação na Exposição Internacional de Borracha que ora se realiza em Paris, afim de figurar o referido mostruario na exposição permanente em organização na Embaixada do Brasil em Roma.

Certo de que tomareis na devida conta o presente appello, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

Requerimento despachado

Dia 24 de janeiro de 1927

(Rectificação)

João Severino da Silva, corretor de mercadorias, recorrendo do despacho que mandou archivar o requerimento em que solicitou annullação do acto do syndico, interino, da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios que a 2 de junho no anno proximo passado, o suspendeu do exercicio do respectivo cargo sob o fundamento da falta de pagamento do imposto de industrias e prohições. — Mantido o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de janeiro de 1927

Officios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 26 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, a

inclusa cópia do officio em que o addido commercial á Embaixada do Brasil em Roma informa a respeito da constituição de um *trust* de ferro, bem como um retalho do *Giornale d'Italia*, contendo um artigo sob o aproveitamento das riquezas minerais do nosso paiz.

— Sr. inspector geral dos Estabelecimentos do Ensino Commercial:

N. 27 — Junto vos envio, acompanhado de doze documentos, o requerimento em que a Escola de Commercio José Bonifácio solicita a fiscalização a que se refere o decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1927

Avisos:

Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 217 — Tendo resolvido que o 1º official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Mario de Ortiz Poppe, continue a prestar serviços a esse conselho, no corrente anno, declaro vos que o pagamento da remuneração mensal do referido funcionario, que nada perceberá dos vencimentos do respectivo cargo, deverá correr por conta do auxilio de 50:000\$, incluído na verba 33ª, consignação V, sub-consignação 24, art. 7, da lei orçamentaria vigente.

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 218 — Tendo resolvido que o 3º official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, bacharel Cyro Torres continue a prestar serviços a esse conselho, no corrente anno, declaro-vos que o pagamento da remuneração mensal do referido funcionario, que nada perceberá dos vencimentos do respectivo cargo, deverá correr por conta do auxilio de 50:000\$, incluído na verba 33ª, consignação V, sub-consignação 23, art. 6 da lei orçamentaria vigente.

Dia 31

Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices em Belém:

N. 230 — Não tendo sido concedidos pelo Congresso Nacional recursos suficientes para que este Ministério, no corrente anno, possa fazer, na base de 600\$ por mez, o contracto de locação do prédio em que funciona essa escola, autorizo-vos a despendar, com o aluguel mensal do mencionado prédio, a importância de 58\$, por conta do credito que para tal fim vier ser distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1927

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 0.216 — Afim de que informe's a respeito, transmitto o processo em que a Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais pede o pagamento da subvenção a que tem direito, no corrente anno, de accordo com o contracto celebrado com este ministerio, para a manutenção dos registros genealogicos de animais no Estado do Rio de Janeiro.

Dia 31

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 0.219 — Communica que o auxiliar extranumerario desse serviço, Joaquim Silverio da Costa, compareceu regularmente durante todo o mez de janeiro findo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 0.220 — Communica que o 3º official, addido, da Directoria Geral de Povoamento, em serviço nesta Directoria Geral, Victor de Magalhães Bastos, compareceu regularmente durante todo o mez de janeiro findo.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 0.221 — Communica que o auxiliar extranumerario dessa repartição, Lygia de Barros, em serviço nesta directoria Geral, compareceu regularmente durante todo o mez de janeiro findo.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 222 — Communica que o encadernador dessa repartição Domingos José Militão, em serviço de sua especialidade nesta secretaria de Estado, compareceu regularmente durante todo o mez de janeiro findo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 223 — Communica que o praticante desse serviço Rubem de Souza Carvalho, que se acha servindo nesta directoria geral, compareceu regularmente durante todo o mez de janeiro findo.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 224 — Communica que o auxiliar-extranumerario dessa repartição D. Marianna Ayres de Souza, em serviço nesta directoria geral, compareceu regularmente durante todo o mez de janeiro findo.

N. 225 — Communica que a diarista dessa repartição, L. Itala Daros, que se acha servindo nesta directoria geral, compareceu regularmente durante todo o mez de janeiro findo.

N. 226 — Communica que a diarista dessa repartição D. Celia Machado Gomes, em serviço nesta directoria geral, gosou um dia de férias, tendo comparecido ao expediente durante todo o resto do mez de janeiro cadente.

— Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 227 — Communica haver o Sr. ministro resolvido aprovar a vossa proposta para execução de trabalhos de caracter urgente de que carece o 3º pavimento do edificio desta secretaria de Estado, na parte occupada pela Directoria Geral de Agricultura, Industria e Commercio, mediante o preenchimento das formalidades legais.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande (Porto Alegre):

N. 229 — Confirmo o telegramma que vos dirigi em 17 do corrente, concebido nos seguintes termos:

Peço informeis urgente qual motivo não tem sido pago Armando Ferrugen, escriptario addido Aprendizado S. Luis Missões, servindo Delegacia Povoamento nesse Estado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 1.302 — Tenho a honra de vos remetter, para julgamento definitivo, o processo de comprovação da applicação da adiantamento da quantia de 4:100:000, recebido pelo Sr. Manoel Victor da Fonseca Galvão em 25 de novembro do 1919.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1927

N. Chame & Comp., Fertilizer Sales, Limited, James Hendry Limited, La Farmaco Argentina, Pedro Moraes, Ralph Olsburgh, Vasconcellos, Coufo & Comp., (2 requerimentos) e The Sanitas Company Limited (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Mauricio Rubinstein, Luiz Tubarão e Annibal Dantas Liete de Oliva. — Presença esclarecimentos.

Enéas Paiva. — Dê-se certidão.

Gennari & Comp. e Felix Tito Caldas. — Junte ao processo.

Mattheis & Comp. — Foi indeferido nesta data o pedido de registro ao qual se refere a opposição.

Pedidos de privilegio:

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamentos em dispositivos de descarga electrica". — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para "aperfeiçoamentos na manufatura de calçado". — Deferido.

Antonio Vaz Tótem, para "um banheiro para carneiros, denominado Submersível Dayman". — Deferido.

Paulo Galvão e Alberto Maia Junior, para "uma nova roda auxiliar combinada com as rodas de um vehiculo automovel e meios para fixa-la". — Deferido.

Dr. Ernest Schmidt e Eduard Dyckerohoff, para "um systema de isolamento contra as perdas do frio ou do calor". — Indeferido.

Accacio Buarque de Gusmão, para "um jornal fallado, para transmittir noticias e annuncios, denominado — A Paz". — Indeferido.

Paulo N. Wigderowitz, para "um cinto aperfeiçoado para homem". — Indeferido.

Barnabé Castela e Francisco Poeta, para "um novo processo de cobrir malas de mão, malas communs de cabine, albuladas ou não e rectangulares, denominado — Mala Expedidora". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Ferruccio Nucci & Padula, da marca "Super", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Hopkins, Causer & Hopkins, da marca "Alfa", para distinguir artigos das classes 6 e 7. — Registre-se.

Eudoxia Teixeira, da marca "Risol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Empresa Nacional da Propaganda Cinematographica do Brasil, da marca que consiste na representação do mappa do Brasil, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Laminated Materials Company, Limited, da marca "Lamaleo", para distinguir artigos da classe 50, letra c. — Registre-se.

D. T. d'Azevedo, da marca que consiste em uma fita branca e vermelha, para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Garcia Couri, da marca "Esmeralda", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Pardellas & Comp., da marca "Casa Pardellas", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Guia Ferreira & Athayde, da marca "Africano", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

J. M. Mello & Comp., da marca "Riachuelo", para distinguir artigos das classes 12, 15 e 50, letra j. — Registre-se para as classes 12, 15 e 16.

Lopes Sá & Comp., da marca "Patria", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

E. Salathé & Comp., da marca "E. 3.881", dentro de um triângulo, para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Lopes Pessanha & Comp., da marca "Cognac do Mastruco", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

João de Carvalho Macedo Junior, da marca que consiste na representação de um castelo (fortaleza) para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Dimitri Filippou, da marca "Camisa Gloria", para distinguir artigos da classe 37. — Indeferido. A marca imita a numero 15.132, desta Capital.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Salvador Canetti, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.775, de 28 de janeiro de 1927):

Consiste em duas circunferencias concentricas, vendo-se ao centro, em pé, a figura de um bulgaro dentro de um quadro, circundado ao alto e abaixo por arabescos. Ao alto da circunferencia lê-se a palavra "Crème", separadas por dois arabescos leem-se mais abaixo as palavras "Vigor Bulgaro", e mais abaixo, ao lado direito da figura, as palavras "Deliciosa Sobremesa", ao lado esquerdo "Alimento para todas as idades", e mais abaixo, á direita, a palavra "Marca" e á esquerda "Registrada". Na parte inferior, em sentido curvilíneo, leem-se os seguintes dizeres: "Recomendado por eminentes medicos de todo mundo". Constitue o principal característico da marca as palavras "Vigor Bulgaro", acompanhada da figura.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir todos os productos de laticínios em geral, de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro N. Chame & Comp., destinada a artigos da classe 50, h e j (deposito n. 6.776, de 29 de janeiro de 1927):

Consiste na denominação característica "Casa Jorge Chame", ladeada de duas aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir brinquedos, os artigos de avarinho,

comprehendidos nas classes 50, letras h e j.

Descrição da marca para que pediu registro Vasconcellos, Couto & Companhia, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 6.777, de 29 de janeiro de 1927):

Consiste: 1º, em uma etiqueta de forma elliptica, para ser usada no collo da garrafa, na qual vê-se ao centro um circulo e dentro deste um galho com um abacate, á esquerda o nome "Vasconcellos" e á direita "Couto & Comp."; 2º, em uma etiqueta de forma rectangular, guarnecida por uma moldura de fantasia. Na parte superior da etiqueta vê-se um circulo e dentro deste um galho com um abacate. Ladeando o circulo á esquerda e á direita acham-se tres lanças. Abaixo do desenho descripto acham-se as palavras "Abacate — Champagne", e finalmente o nome "Vasconcellos, Couto & Comp.", separado por um losango que encerra um monogramma formado pelas letras "V. C. C.", tendo por baixo o endereço dos depositantes.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir bebidas refrigerantes sem alcool, na classe 43, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Vasconcellos, Couto & Comp., destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 6.778, de 29 de janeiro de 1927):

Consiste: 1º, em uma etiqueta de forma elliptica, para ser usada no collo da garrafa, na qual se vê ao centro um losango encerrando um monogramma formado pelas letras "V. C. C."; á esquerda, o nome "Vasconcellos", e á direita "Couto & Comp."; 2º, em uma etiqueta de forma rectangular, guarnecida por uma moldura. Na parte superior da etiqueta, lê-se a palavra "Guaraná", tendo abaixo um losango, que encerra um monogramma formado pelas letras "V. C. C.", e abaixo deste o nome "Vasconcellos". Finalmente, na parte inferior da etiqueta lê-se "Vasconcellos, Couto & Comp.", seguido do endereço. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: bebidas refrigerantes sem alcool, na classe 43, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Sanitas Company, Limited, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 6.779, de 29 de janeiro de 1927):

Consiste na palavra "Sanitas". A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: desodorantes, desinfectantes e antisepticos, na classe 2, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Sanitas Company, Limited, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 6.780, de 29 de janeiro de 1927):

Consiste na palavra "Creocides". A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: substancias químicas usadas na agri-

cultura, horticultura, veterinaria e hygiene, na classe 2, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Fertilizer Sales, Limited, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 6.781, de 29 de janeiro de 1927):

Consiste na representação de um duplo C minúsculo, cortado em sentido perpendicular por um traço representando uma fiação electrica. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: substancias químicas usadas para fins da agricultura, horticultura, veterinaria e hygiene, excluindo chloreto de calcio, para fins da hygiene e quaesquer artigos da natureza dos excluidos e não incluídos, sabões desinfectantes, na classe 2, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro James Hendry Limited, destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 6.782, de 29 de janeiro de 1927):

Consiste na denominação "Hendrys, Laminated Belting". A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: correias de transmissão de couro laminado para machinismos, na classe 35, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro La Farmaco Argentina Sociedade Anonima, destinada a artigos das classes 2 e 3 (deposito n. 6.783, de 29 de janeiro de 1927):

Consiste na denominação "La Farmaco", que é o nome da requerente. A marca, independente de tamanho e cor poderá ser applicada por qualquer processo legal sobre os artigos que distinguem seus recipientes, envoltorios e avisos, e serve para distinguir: productos pharmaceuticos e veterinarios, nas classes 2 e 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Moraes, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 6.784, de 29 de janeiro de 1927):

Consiste na palavra de fantasia "Rudy", disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, na classe 48, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ralph Olsburgh, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 6.785, de 29 de janeiro de 1927):

Consiste no numero "900", acompanhado da letra "B" e dispostos entre aspas. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, na classe 23, do commercio do depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de Janeiro de 1926

Offícios:

Sr. director geral de Con'abilidade: N. 306—O Sr. minist o, por papeleta de 10 do corrente, determinou que a cessão de

animais de raça aos criadores seja feita, de acordo com o regulamento, pelo preço do custo de aquisição ao estrangeiros.

Essa directoria, por o ficio n. 332, de 15 do corrente, communicando o despacho dado ao requerimento do criador Nelson Rodrigues Bastos, que pediu a venda pelo preço do custo, declara que S. Ex. resolveu autorizar a venda requerida, nos termos do pedido e de conformidade com o regulamento.

Parecendo existir certa divergencia, talvez por defeito de redacção, entre os termos do *memorandum* de S. Ex. e o do communicado dessa directoria, consulto-vos qual o preço que deve prevalecer: o do custo no estrangeiro ou este a crescido do frete, seguro e mais despesas até o ponto de desembarque, isto é, o custo do animal C. I. F.—Rio?

O regulamento do serviço determina que a venda seja feita pelo preço do custo (alinea IV, art. 135).

O preço do custo, a que se refere a alinea citada, do art. 135, será o preço de compra accrescido do frete, seguro e mais despesas até o ponto de desembarque ou ponto de fronteira por onde tenha entrado o animal (art. 133, *rep. cit.*)

Não estando bem claro o assumpto, peço-vos esclarecimentos ou instrucções a respeito.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Cruzeiro—Estado de São Paulo:

N. 307 — Remetto-vos, incluso, o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito directamente a esta Directoria Geral pelo Sr. José Manoel de Carvalho, para que providencieis, com a possível brevidade, afim do interessado mandar reconhecer a firma do Sr. Prefeito Municipal, no attestado passado pelo mesmo e annexado ao referido pedido.

Depois de preenchida a formalidade indicada, peço-vos a devolução dos mencionados documentos.

Dia 28

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 317 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14, — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Materiais», rubrica III — Diversas despesas, e sub-consignação 22 — Despesas com condução, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1926, seja paga a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de acordo com os inclusos documentos, a importancia de 322\$, proveniente de passagens fornecidas, no anno proximo passado, em proveito desta Directoria Geral.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 27/33, cuja segunda via foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 315, de 9 de fevereiro do anno acima alludido.

N. 318 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14, — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Materiais», rubrica III, «Diversas despesas», e sub-consignação 17, «Despesas telephônicas, etc», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1926, seja paga a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, conforme relação já a de de acordo com os inclusos documentos, a importancia total de 1:602\$197, proveniente do consumo de luz e gaz feitos por esta directoria geral e suas dependencias nesta Capital, nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 1, cuja 2ª via foi remetida a esse Tribunal

com o officio n. 356, de 9 de fevereiro do anno proximo passado.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 319 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 322\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 320 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as 2ª vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 1:602\$197, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Maranhão, S. Luiz:

N. 322 — Afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, passo ás vossas mãos o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Antonio Symphonio de Castro, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 322, de 25 de novembro ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba:

N. 323 — Afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, incluso vos transmitto os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Nicolau de Faria João Feliciano da Silva, João Baptista e Fernando Pessoa, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 478, de 4 de novembro ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Alagoas, Maceió:

N. 324 — Remetto-vos junto, o attestado de inscripção no registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 169, de 4 de dezembro ultimo, pertencente ao Sr. Antonio Affonso de Lyra, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Sergipe, Aracaju:

N. 325 — Com este apresento-vos o auxiliar de 2ª classe, Bruno Menezes, transferido, por portaria de 22 de dezembro ultimo, do Estado de Matto Grosso para esse Estado.

Elle recebeu ali os seus vencimentos até 31 daquele mez, conforme via de quitação, que leva, devendo ahi ser pago de 1 do corrente em diante, sem interrupção do exercicio.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia, São Salvador:

N. 326 — Transmitto-vos junto, o attestado de inscripção no registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi enviado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 632, de 10 de dezembro ultimo, para que providencieis afim de ser entregue ao interessado, Sr. Antonio Rocha Campos.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 327 — Para que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos do interessado, remetto-vos incluso o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Amadeu Duarte Conceição Junior, cujo pedido foi enviado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 3.102, de 18 de dezembro ultimo.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Cruzeiro—São Paulo:

N. 328 — Para o vosso conhecimento e para que façaes chegar ás mãos dos interessados, remetto-vos junto, os attestados

de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs: Adolpho Flavio Simões, Alfredo Custodio de Paula, Custodio Ribeiro d'Arantes Junqueira, José Antonio Barreira e José Coutinho Pereira, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral com o vosso offcio n. 236, de 31 de dezembro ultimo.

N. 329 — Para o vosso conhecimento e afim de que façaes chegar ás mãos dos interessados, remetto-vos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente a esta Directoria Geral pelos Srs. Alberto de Barros Cobra, Antonio Carlos Marcondes e Benedicto Gonçalves Teixeira, Ernesto Guerra, Francisco de Azevedo e Silva e Joaquim de Oliveira Palma.

Dia 29

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 331 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o guarda sanitario João Gonçalo de Figueiredo, promovido a auxiliar de 2ª classe, interino, deste Serviço, em Matto Grosso, por portaria de 22 de dezembro do anno findo, tomou posse e entrou em exercicio a 31 daquelle mez.

N. 332 — Communico-vos, para os devidos effectos, que Militino Pinto de Carvalho, ajudante da Estação Experimental de Agrostologia, deste serviço, entrou em gozo a 27 do corrente, da licença de seis mezes, para tratamento de saúde, que lhe foi concedida por portaria de 18 do mesmo.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 333 — Communico-vos, para os devidos effectos que Militino Pinto de Carvalho, ajudante da Estação Experimental de Agrostologia, deste serviço, entrou em gozo a 27 do corrente, da licença de seis mezes, para tratamento de saúde, que lhe foi concedida por portaria de 13 do mesmo.

N. 334 — Passo ás vossas mãos, devidamente informado, o requerimento em que o auxiliar de 1ª classe deste serviço, no Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, São Paulo, Alvaro de Azevedo Continho Duque Estrada, solicita quatro mezes de licença para tratamento de saúde.

N. 335 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o guarda sanitario João Gonçalo de Figueiredo, promovido a auxiliar de 2ª classe, interino, deste serviço, em Matto Grosso, por portaria de 22 de dezembro do anno findo, tomou posse e entrou em exercicio a 31 daquelle mez.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 336 — Incluso-vos remetto, para os devidos fins a portaria de 15 do corrente, que concede dois mezes de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 2ª classe deste serviço, nesse Estado, Estevam Ferraz, em prorrogação aquella em cujo gozo se achava, por acto de 13 de outubro do anno findo.

N. 337 — Transmitto-vos incluso, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Alber Guesz, Henrique Luiz Hoffman, João de Deus Lopes, João Antonio Netto, João Souto Duarte, João Galli, Jacob Saulit, Sylvio Da Rosa, Urbano Ferreira Serpa e D. Zeferina Andrade de Castilhos, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 3.086, de 16 de dezembro ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 338 — Remetto-vos, incluso os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram enca-

aninhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 1.343, de 4 de dezembro ultimo, afim de que providencias no sentido de serem entregues aos interessados, pertencentes aos Srs. Francisco Garcia de Figueiredo, Dr. Francisco Camargo e Irmãos, Custodio Ribeiro Borges, José Pereira Lima e Oscar Villares.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de janeiro de 1927

Offícios :

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 200—Havendo os Srs. Prado Lopes & Comp., depositado no Thesouro Nacional em 27 de março proximo passado, de accordo com a clausula VII do edital desta directoria geral de 1 de fevereiro ultimo, conforme o conhecimento junto, sob n. 437, a quantia de 2.000\$, em moeda corrente, para garantia da execução das encomendas que lhe foram feitas, de accordo com as concurrencias administrativas realizadas em consequencia do mesmo edital, e, tendo a uella firma executado todas as encomendas feitas por esta directoria geral, rogo vos digneis providenciar no sentido de lhe ser restituída aquella importancia que está isenta de todo e qualquer onus, cumprindo-me informar que para execução das encomendas aquella firma não houve contracto.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 201 — Por officio n. 4.099, de 20 de outubro proximo passado, esta Directoria Geral solicitou do Tribunal de Contas o pagamento a Prado Lopes & Comp., e outros, da importancia total de 1:005.920, proveniente de fornecimentos feitos a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, e embarcações, no anno passado, havendo sido a despesa classificada na sub-consignação n. 3—Postos, etc.—rubrica I—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Por officio n. 2.380, de 30 de novembro do anno passado teve esta Directoria Geral conhecimento de que aquelle Tribunal havia recusado registro á despesa por impropriedade de classificação.

Tratando-se de materias a serem applicados para reparação de edificios (fechaduras e brochas) e de accessorios para embarcações (correntes de ferro) pensa esta Directoria Geral ter sido bem classificada a despesa.

A sub-consignação indicada comprehende materias para reparação e conservação de edificios e accessorios para embarcações.

Nestas condições, cabe-me solicitar vossas providencias no sentido de ser pedida aquelle instituto reconsideração do seu acto.

—Sr. superintendente geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul :

N. 202 — Restituindo-vos as duas inclusas contas, nas importancias de 9.121\$390 e 5.194\$900, de transportes effectuados em junho de 1926, levo ao vosso conhecimento que esta Directoria Geral não pôde providenciar sobre o seu pagamento, por isso que as contas não foram organizadas de accordo com as requisições feitas.

As passagens foram todas requisitadas em segunda classe, e no entanto essa estrada apresentou contas de 72 passagens em primeira classe.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 203 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objetos, moveis, etc.—rubrica I—Material permanente—consignação Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 312\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de utensilios para officinas do Patronato Agrícola Wenceslau Braz.

O processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 17 de fevereiro de 1926, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.376, de 26 de março de 1926, e a 2ª via do pedido n. 569, com o officio n. 2.381, de 5 de junho proximo passado.

—Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 204 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, a demonstração das requisições de pagamento feitas no mez de dezembro do anno passado, por conta dos creditos distribuidos ao Thesouro Nacional, para pagamento do pessoal addido em serviço nesta repartição e relativo ao exercicio de 1926.

N. 205 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, a demonstração das requisições de pagamento feitas durante o mez de dezembro do anno proximo passado, por conta dos creditos distribuidos ao Thesouro Nacional, para pagamento do pessoal em serviço nesta repartição e relativo ao exercicio de 1925.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 206 — Por officio n. 4.314, de 20 de novembro proximo passado, esta directoria geral requisitou do Tribunal de Contas o pagamento a Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp., da importancia total de 705\$360, proveniente de diversos materias para conservação das embarcações, classificando a despesa na sub-consignação n. 3 — rubrica I — Material permanente — consignação — Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Por officio n. 2.461, de 15 de dezembro findo, teve esta directoria geral conhecimento de que aquelle Tribunal havia em sessão de 1 do referido mez, recusado registro á despesa, por impropriedade de sua classificação na alludida sub-consignação.

Tratando-se de materias empregados na conservação de machinas das embarcações (tijollos do arear e soda caustica) parece a esta directoria geral haver sido bem classificada a despesa na referida sub-consignação, que diz : Postes telegraphicos, etc., construção, reparação e conservação de machinas, etc., embarcações, etc., etc.

Nestas condições, cabe-me solicitar vossas providencias no sentido de ser pedida aquelle Instituto reconsideração do seu acto.

—Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 209 — Tenho a honra de propôr a V. Ex. que os cargos de interprete e interprete auxiliar dactylographos dos Inspectores de Immigração so se am preenchidos mediante concurso.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 212 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5 — Artigos de expediente, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911,

de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 141\$600, proveniente de fornecimento, no anno passado, de artigos de expediente á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, de accordo com a concurrencia admidsirativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, publicada no *Diário Official* de 26 de março do anno passado.

A 2ª via do pedido n. 886 foi enviada a esse Tribunal com o officio n. 4.735, de 29 de dezembro proximo passado.

N. 213 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6—O necessario á iluminação, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material—da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Rocha Couto & Comp., na importancia de 132\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de artigos para iluminação das embarcações deste Serviço.

O processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 17 de fevereiro de 1926, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.547, de 13 de abril proximo passado, e o pedido n. 874, com o officio n. 4.465, de 6 de dezembro.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 228 — Havendo os Srs. Souza Baptista & Comp. depositado no Thesouro Nacional em 13 de março proximo passado, de accordo com a clausula VII do edital desta directoria geral, de 1 de fevereiro ultimo, conforme o conhecimento junto, sob n. 388, a quantia de 2.000\$, representada por duas apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, emitidas em virtude do decreto n. 15.723, de 1 de outubro de 1922, sob ns. 305.680 e 305.681, com 53 coupons cada uma, para garantia da execução das encomendas que lhe foram feitas, de accordo com as concurrencias administrativas realizadas em consequencia do mesmo edital, e, tendo a uella firma executado todas as encomendas feitas por esta directoria geral, rogo vos digneis providenciar no sentido de lhe serem restituídas aquellas apolices que estão isentas de todo e qualquer onus, cumprindo-me informar que para execução das encomendas aquella firma não houve contracto.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 229—Tenho a honra de remetter a V. Ex. o requerimento, devidamente instruido, do Sr. Abel de Almeida, funcionario desta repartição, pedindo licença por seis mezes, nos termos do art. 17 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 21

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 230—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, os resumos dos pontos do pessoal effectivo e addido desta Directoria Geral, da Inspectoria dos Patronatos Agrícolas e da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, relativos ao mez de dezembro de 1926, e bem assim as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal assalariado, relativas ao referido mez.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 235—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro

Nacional e pela sub-consignação n. 17 — Rubrica I—Diversas despesas — consignação—Material da verba 3^a art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da Companhia Brasileira de Energia Elctrica, na importância de 577\$500, de fornecimento de energia electrica á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em dezembro proximo passado.

Existindo do empenho de 8:000\$, feito por estimativa, naquella sub-consignação o saldo de 937\$500, conforme consta do officio n. 4.800, de 31 de dezembro de 1926, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 350\$000.

Sendo a presente conta a ultima a ser paga por conta do referido empenho, foi annullado no credito da respectiva sub-consignação o saldo verificado de 350\$000.

N. 237.—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 17—Despesa as telegraphicas, etc.—Rubrica III—Diversas despesas, etc. consignação—Material da verba 3^a art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das (7) sete inclusas contas da The Great Western of Brasil Railway Company, na importancia total de 143\$, de telegrammas passados nos mezes de janeiro a agosto, do anno proximo passado.

Para pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 1:000\$, conforme consta do conhecimento de serviço n. 28, cuja 2^a via foi enviada a esse Tribunal em officio numero 513, de 11 de fevereiro do anno passado.

Com o pagamento ora requisitado, fica elle reduzido a 857\$000.

N. 238 — Rogo a V. Excia. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos moveis, etc.—Rubrica I—Material permanente, consignação—Material da verba 3^a art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Moreira, Barbosa & Comp., na importancia de 381\$, proveniente de fornecimento de material cirurgico ao Patronato Agricola Marquez de Abrantes, no anno passado.

O processo da concurrencia administrativa realisada nesta directoria em 13 de fevereiro de 1926, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.546, de 13 de abril e as 2^{as} vias dos pedidos ns. 712 e 713, com o officio n. 3.249, de 23 de julho.

N. 239 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos moveis, etc., rubrica I—Material permanente, consignação—Material, da verba 3^a, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de J. Santos & Comp., na importancia de 240\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de utensilios para aulas ao Patronato Agricola José Bonifacio.

O processo da concurrencia administrativa realisada nesta directoria em 18 de fevereiro de 1926, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.295, de 20 de março e a 2^a via do pedido n. 838, com o officio n. 4.611, de 18 de dezembro.

N. 240 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9—Louça, roupa, etc., rubrica II—Material de consumo, consignação—Material, da verba 3^a.

art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de 2:415\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de roupa para dormitório ao Patronato Agricola Marquez de Abrantes.

O processo de concurrencia administrativa realisada nesta directoria em 12 de fevereiro de 1926, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.338, de 22 de março e a 2^a via do pedido n. 705, com o officio n. 3.312, de 31 de julho.

N. 241 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos moveis, etc.—rubrica I—Material permanente — consignação — Material da verba 13^a art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.130, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Oscar Teves & Comp., na importancia de 322\$400, proveniente de fornecimento de ferramentas para officinas do Patronato Agricola «Marquez de Abrantes», no anno passado.

O processo da concurrencia administrativa realisada nesta directoria em 17 de fevereiro de 1926, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.376, de 25 de março e a 2^a via do pedido n. 731, com o officio n. 3.312, de 31 de julho.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 243 — Havendo os Srs. V.eira, Motta & Comp. depositado no Thesouro Nacional em 15 de março proximo passado, de accordo com a clausula VII do edital desta directoria geral de 1 de fevereiro ultimo, conforme o conhecimento junto, sob n. 393, a quantia de 2:000\$, representada por duas apolices da D.vida Publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, emitidas em virtude do decreto n. 14.830, sob n. 213.796, com 50 coupons e decreto n. 16.252, sob n. 330.937, com 55 coupons, para garantia da execução das encomendas que lhe foram feitas, de accordo com as concurrencias administrativas realizadas em consequencia do mesmo edital, e tendo aquella firma executado todas as encomendas feitas por esta directoria geral, rogo vos digneis providenciar no sentido de lhe serem restituídas aquellas apolices que estão isentas de todo e qualquer onus, cumprindo-me informar que para execução das encomendas aquella firma não houve contracto,

—Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 244—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de dezembro de 1926, por conta dos creditos—em ser—da verba 3^a, art. 11 da vigente lei orçamentaria da despesa.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 245 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 5, de 4 do corrente mez, venho respondel-o, remettendo-vos a lista dos nomes, e seus respectivos endereços, dos funcionarios desta repartição a quem deve ser dirigido o *Diario Official* durante o anno de 1927.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 248—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de dezembro de 1926, por conta dos credi-

tos «em ser» da verba 3^a, art. 11 da vigente lei orçamentaria da despesa.

Acompanham a referida relação as segundas vias dos respectivos documentos.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 249—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22—Transportes de immigrants, etc.—Rubrica III—Diversas despesas, etc.—Consignação—Material da verba 3^a, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das 12 inclusas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 39:333\$680, de passagens concedidas durante os mezes de maio e junho do anno proximo passado.

Para pagamento de taes despesas foram feitos, por estimativa, naquella sub-consignação, os empenhos de 50:000\$ e 80:000\$, conforme consta das segundas vias dos conhecimentos de serviços ns. 13 e 214, que foram enviadas a este Tribunal com os officios ns. 511, de 11 de fevereiro e 4.535, de 13 de dezembro proximo findo.

Com o pagamento ora requisitado, fica liquidado o primeiro empenho do qual existia o saldo de 43\$910, conforme se verifica do officio n. 4.531, de 11 do dezembro proximo passado, ficando do segundo empenho o saldo de 40:705\$230.

N. 250—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22—Transportes de immigrants, etc.—Rubrica III—Diversas despesas, etc.—Consignação—Material da verba 3^a, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das 10 inclusas contas da The Great Western of Brasil Railway Company, na importancia total de 714\$230, de passagens concedidas nos mezes de maio a outubro do anno passado.

Existindo, conforme consta do officio numero 3.970, de 27 de setembro do anno passado, o saldo de 4:561\$360, do empenho de 5:000\$, feito por estimativa, naquella sub-consignação, para pagamento de taes despesas, fica elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 3:847\$130.

N. 251—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23—Aluguel, etc., e transportes do material de serviço — Rubrica III — Diversas despesas, etc.—Consignação—Material da verba 3^a art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das (4) quatro inclusas contas da The Great Western of Brasil Railway Company, na importancia total de 913\$320, de transportes effectuados nos mezes de julho a outubro, do anno proximo passado.

Para pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 3:000\$000, conforme consta da 2^a via do conhecimento de serviços n. 16, enviada a esse Tribunal em officio n. 512, de 11 de fevereiro do anno passado.

Existindo o saldo de 2:311\$420, conforme consta do officio n. 3.958, de 27 de setembro proximo passado, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a réis 1:398\$100.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 253— Por officio n. 2.687,1, de 5 de agosto do anno passado (D. C. 8.880/26) essa directoria geral me communicou ter o Sr. ministro resolvido autorizar o pagamento de uma ajuda de custo equivalente a tre-

mezes de vencimentos, ao professor do curso complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, no Rio de Janeiro, Cesar de Andrade Bahia, por haver sido designado para exercer, em comissão, o cargo de inspector de imigração no porto da Bahia.

Não tendo esta directoria geral providenciado sobre aquelle pagamento, por insufficiencia de saldo na respectiva sub-consignação, cabe-me consultar-vos si a despeza de que se trata, pode ser levada á conta da respectiva sub-consignação no corrente exercicio.

N. 254 — Por officio n. 2.903,1, de 27 de agosto do anno passado (D. C. 9.877 25) me communicou esta directoria geral que o Sr. ministro havia resolvido conceder o abono de uma ajuda de custo correspondente a dois mezes de vencimentos ao auxiliar agronomo do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, no Estado da Parahyba do Norte, Lauro Bezerra Montenegro, por ter sido designado para, em commissão, exercer o cargo de director do Patronato Agricola João Coimbra, em Pernambuco.

ao tendo organizada a respectiva folha de pagamento por falta de saldo no credito da sub-consignação n. 8, consignação «Pessoal», da verba 3ª, art. 11, da lei orçamentaria da despeza do exercicio passado, cabe-me consultar-vos si posso providenciar para que aquella ajuda de custo seja paga por conta da competente sub-consignação da lei da despeza do corrente exercicio.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 255 — Em resposta ao vosso officio n. 35, de 11 do corrente mez, cabe-me informar-vos que para a execução das encomendas feitas á firma S. A. Casa Arens a que se refere o meu officio n. 4.732, de 29 de dezembro do anno passado, não houve contracto.

Dia 22

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 258 — Em referencia ao vosso officio n. 5, de 7 do corrente, cabe-me levar ao vosso conhecimento que esta directoria geral acaba de providenciar para que o Patronato Agricola Manoel Barata, no Estado do Pará, remetta a planta dos terrenos solicitada pela directoria a vosso cargo.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 261 — Cabe-me levar ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Manoel da Rocha, conselheiro e inspector de alumnos, que se achava em serviço nesta directoria geral, foi desligado em 1 do corrente mez, em virtude de ter sido mandado voltar ao exercicio do seu cargo, conforme vossa comunicação, em officio n. 2.289, de 14 de dezembro do anno proximo passado.

Dia 24

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 269 — Desejando diversos negociantes desta praça inscrever-se nos fornecimentos de que trata o edital desta directoria geral de 10 do corrente mez, publicado no *Diário Oficial* de 11 e não possuindo elles cartas de negociantes matriculados, cabe-me consultar-vos se a apresentação desse documento é exigencia indispensavel como prova de idoneidade aos fornecimentos a esta directoria geral e suas dependencias por concorrências administrativas embora conste essa exigencia da clausula I do referido edital e se trate de antigos fornecedores desta repartição

— Sr. Dr. chefe de Policia do Estado de Santa Catharina:

N. 273 — Em resposta ao vosso telegramma de 18 do mez corrente, communico-vos que, nesta data, autorizo o director do Patronato Agricola «Anitapolis» o internar 18 menores que, satisfecitas as exigências, forem apresentados por essa chefatura.

— Sr. director do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

N. 275 — Cabe-me levar ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que esta directoria geral autorizou o director do Patronato Agricola «Campos Salles» a transferir para esse curso 12 menores que alli completaram a idade regulamentar.

Havendo mais alguns menores que completaram a idade regulamentar, peço-vos informar qual o numero delles que poderá ser para alli encaminhado.

Dia 25

Exmo. Sr. Dr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 277 — De ordem do Sr. director geral faço apresentar o ex-educando do Patronato Agricola Monção, Israel Antonio de Castro, alli internado, por intervenção de V. Ex., em 11 de dezembro de 1924 e ao qual faz referencia o officio desta directoria geral n. 3.365, de 4 de agosto do anno passado, informando o desse juizo n. 2.274, de 22 do mez anterior.

N. 288 — De ordem do Sr. director geral faço apresentar a V. Ex. os ex-educandos do Patronato Agricola Rio Branco, no Estado da Bahia:

1. Antonio José de Sant'Anna.
2. Ruben José Soares.
3. Poncellino Rodrigues de Carvalho.
4. Nelson de Oliveira.
5. Nathalino da Silva Vasconcellos,

excluidos, em data de 20 do mez corrente, desse patronato, a bem da ordem e disciplina e alli internados por intervenção desse juizo.

Com esses educandos deveria também ser apresentado o menor Djalma Pereira de Araujo, que se evadiu em viagem, havendo o conductor da turma dado as necessarias providencias para a sua captura.

— Sr. prefeito municipal de «Cruzeiro», Estado de S. Paulo:

N. 296 — Cabe-me levar ao vosso conhecimento que esta directoria geral autorizou, nesta data, o director do Patronato Agricola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Geraes, a ali internar o menor José Gabriel, conforme solicitaçãoes em officio n. 75, de 14 de dezembro ultimo.

Peço-vos providenciardes para que o alludido menor seja apresentado naquelle estabelecimento o mais breve possivel.

O mencionado patronato está situado na cidade de Ouro Fino, Estrada de Ferro Sul-Mineira.

— Sr. director do curso complementar anexo ao Posto Zootechnico Federal de Píñheiro:

N. 297 — Cabe-me passar ás vossas mãos os inclusos documentos (carteiras de saúde e indicadores) referentes aos educandos abaixo mencionados, transferidos do Patronato Agricola Anitapolis para esse instituto:

- 1 Mario José Magalhães.
- 2 Nel on Cardeal.
- 3 Raymundo Barbosa Amorim.
- 4 Alvaro da Costa.
- 5 Jorge Freire do Nascimento.
- 6 Argemiro Nascimento.
- 7 Alcy Coelho da Silva.
- 8 Dario Gonçalves dos Santos.
- 9 Gil José Porto.

10 Job Mil'agres.

11 Antonio da Silva (3).

12 Claudionor Moreira.

13 Antonio Ferreira.

14 Cecilio Arlindo dos Santos Passos.

— Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 302 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Paulina Maria do Nascimento pede o desligamento do menor José Antonio da Silva.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agricola Monção, em 23 de junho de 1925, por solicitação desse juizo, como filho de Antonio Ramos da Silva, alleado, e da requerente, podendo ser desligado si V. Ex. assim o entender.

N. 303 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Jovelina do Nascimento pede o desligamento do menor Geraldo do Nascimento.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agricola José Bonifacio, em 2 de outubro de 1925, por solicitação desse juizo, como filho de Geraldo Lourical e Jovelina do Nascimento, podendo ser desligado si V. Ex. assim o entender.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 318 — Havendo os Srs. Merino & Comp. depositado no Thesouro Nacional, em 16 de março proximo passado, de accordo com a clausula VII do edital desta directoria geral, de 1 de fevereiro ultimo, conforme o conhecimento junto, sob n. 400, a quantia de 2.000\$, representada por duas apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, emitidas em virtude do decreto n. 15.470, de 10 de maio de 1922, sob ns. 311.773 e 311.774, com 52 coupons cada uma, para garantia da execução das encomendas que lhe foram feitas, de accordo com as concorrências realizadas em consequencia do mesmo edital, e tendo aquella firma executado todas as encomendas feitas por esta directoria geral, rogo vos dignes providenciar no sentido de lhe serem restituídas aquellas apolices, que estão isentas de todo e qualquer onus, cumprindo-me informar que para execução das encomendas aquella firma não houve contracto.

Dia 27

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 333 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6—O necessario, e.c., rubrica II—Material de consumo—co. consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa cont. de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 9.588,5, de fornecimento de artigos de illuminação e sobresalentes para as embarcações deste serviço no anno passado.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 17 de fevereiro do anno passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.547, de 13 de abril e as 2ª vias dos pedidos ns. 873 e 899, com os officios ns. 4.455 e 4.809, de 6 e 31 de dezembro.

N. 335 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6—O necessario, e.c.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das duas inclusas con-

das de Standard Oil Company of Brasil, na importância total de 7:800\$, de fornecimento nos meses de novembro e dezembro do anno passado, de oleo «Tourano» para as embarcações deste serviço.

O processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 7 de julho do anno passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 3.091, de 19 de julho, e as 2^{as} vias dos pedidos ns. 872 e 885, com os officios ns. 4.350, de 24 de novembro e 4.725, de 29 de dezembro.

Circular n. 5 — 28 de janeiro de 1927 :

Srs. directores dos Patronatos Pereira Lima, Monção, Visconde de Mauá, Wenceslau Braz, Annitapolis, Casa dos Oitoni, Barão de Lucena, Vidal de Neereiros, José Bonifácio, Manoel Barata, Visconde da Graça, Diogo Feijó, Rio Branco, Dr. João Coimbra, Arthur Bernardes, Marquez de Abrantes, Campos Salles, Del-him Moreira, Lindolpho Coimbra e Senador Pinheiro Machado :

N. 349 — Para os fins convenientes e devida execução, transcrevo o teor do officio da Directoria Geral de Agricultura, 1^a Seção, n. 204, de 19 de janeiro corrente :

« De ordem do Sr. ministro, recommendo-vos as providencias necessarias no sentido de serem iniciadas por essa repartição, e bem assim, pelas que lhe são dependentes, uma vez que tenham terras disponiveis, em pequenas areas para esse fim escolhidas, experiencias culturais de amoreiras, por meio de mudas que seão fornecidas pela Estação Sericola de Barbacena, nesta data autorizada a fornecer as mudas para o fim em vista solicitadas.

Dos resultados desses ensaios será dado conhecimento a esta Directoria Geral para que por sua vez, os leve ao conhecimento de S. Ex. e, onde forem os mesmos satisfatorios, será encetada a criação do bicho da seda, com ovulos seleccionados que a Estação Sericola acima mencionada e a Companhia de Seda Nacional, esta de conformidade com o contracto assignado neste ministerio, fornecerão. »

Saude e fraternidade.

Dia 29

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura Industria e Comercio :

N. 364 — De accordo com o vosso officio n. 393, de 22 do corrente, cabe-me remetter-vos, afim de ser submettida a aprovação do Sr. ministro a inclusa minuta dos contractos a serem celebrados com os cirurgões dentistas dos diversos Patronatos Agricolas.

N. 365 — Por officio n. 3.482, de 29 de novembro do anno passado, esta directoria requisitou do Tribunal de Contas o pagamento a Freire Guimarães & Comp. e Moreira, Barbosa & Comp., da importância total de 21724\$050 proveniente de fornecimento de drogas e medicamentos a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no anno passado.

Aquelle instituto em sessão de 13 de dezembro recusou registro á despesa, visto se acharem erradas tres parcelas da factura de Freire Guimarães & Comp.

Tendo sido feitas as necessarias rectificações, cabe-me solicitar seja pedida áquelle tribunal reconsideração do seu acto.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 366 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22 —

Transportes de immigrants, etc., rubrica III — Diversas despesas, etc. — Consignação — Material da verba 3^a, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das duas inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância total de 133\$400, de passagens concedidas durante o mez de dezembro ultimo.

Existindo do empenho de 4:000\$, feito por estimativa, naquella sub-consignação, para pagamento de taes despesas, o saldo de 151\$400, conforme consta do officio n. 73, de 8 do corrente, fica elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 18\$000.

N. 367 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22 — Transporte de immigrants, etc. — Rubrica III — Diversas despesas, etc. — Consignação — Material da verba 3^a, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de réis 34\$720, de passagens concedidas no mez de setembro proximo passado.

Para pagamento de taes despesas foram feitos, por estimativa, naquella sub-consignação, os empenhos de 3:000\$ e 5:000\$, conforme conta dos conhecimentos de serviços ns. 14 e 140, cujas segundas vias foram remittidas a esse Tribunal com os officios ns. 511, de 11 de fevereiro do anno passado e 2.829, de 30 de junho do mesmo anno.

Existindo o saldo de 2:378\$820, conforme consta do officio n. 69, de 8 do corrente, fica elle com o pagamento em questão reduzido a 2:314\$10.

Directoria de Meteorologia

Instituto Central

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Expediente de 25 e 26 de janeiro de 1927

Officios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 723 — Remettendo a primeira via da conta de Henrique Velho & Comp. na importância de 59\$, proveniente de serviço prestado a esta repartição no corrente exercicio.

— Ao sub-director tecnico da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 735 — Levando ao seu conhecimento quaes os telegrammas que até o dia 11 do corrente não haviam sido recebidos pela nossa estação de Ondina (Bahia).

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 747 — Enviando a primeira via da conta de Joaquim Ferreira Brandão na importância de 2:800\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição no exercicio de 1926.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 752 — Remettendo a relação das falhas de telegrammas contendo elementos indispensaveis ás cartas do tempo e verificadas nos dias 24 e 25 do corrente mez.

— Ao superintendente da Great Western of Brasil Railway Company, Recife, Estado de Pernambuco:

N. 757 — Agradecendo a remessa de 39 fichas pluviometricas relativas ao mez de dezembro ultimo.

— Ao observador da Estação Climatologica de Guarabira, Estado da Parahyba:

N. 768 — Rectamando a devolução de erratas dos trabalhos scientificos, relativos aos mezes de janeiro a julho de 1925.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 756 — Comunicando, para os devidos fins, que em data de 18 do corrente, o auxiliar meteorologista de 2^a classe Alfredo Carlos Bomtempo entrou no gozo de dous mezes de licença, nos termos do § 2^o, do art. 17, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, de accordo com a portaria do Sr. ministro, datada de 15 deste mez.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 775 — Enviando a primeira via da conta de Vasco Ortigão & Comp. na importância de 330\$, proveniente de ornecimento e collocação de cortinas no exercicio de 1926.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de janeiro de 1927

Officios:

Ao director da Estação Experimental de Seridó — Rio Grande do Norte:

N. 129 — Approvando o horario adoptado por essa Estação Experimental em relação ás horas de serviço dos trabalhadores de campo.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 130 — Sobre o afastamento de funcionarios da delegacia fóra da sede.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 132 — Sobre comprovação de despesas feitas por adiantamento.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 133 — Comunicando-lhe que o delegado deste serviço nesse Estado remetteu a esta superintendencia os documentos comprobatorios da aplicação dada ao adiantamento de 14:200\$ pelo mesmo recebido, nessa delegacia, em 20 de outubro ultimo, em virtude da requisição feita pelo officio daquella repartição n. 678, de 1 do citado mez, por conta da quota depositada pelo Estado de Minas Geraes, de conformidade com a clausula IV, do a cõrdo celebrado com a União, para a execução dos serviços do algodão em seu territorio, os quaes mereceram a minha aprovação.

N. 134 — Comunicando-lhe que o delegado deste serviço nesse Estado encaminhou a esta superintendencia os documentos comprobatorios da aplicação dada ao adiantamento de 5:300\$, recebido nesta delegacia, em 29 de outubro ultimo, pelo escripturario da Fazenda de Sement's de Uberabinha, Lupericio Reis Vieira, para attender ás despesas da mesma fazenda no ultimo trimestre do exercicio proximo findo, por conta da verba 25^a — Titulo «Material» — Consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 19 — Pera occorrer, etc., art. 11 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 47.180, de 2 de janeiro de 1926, credito distribuido para a execução dos serviços do algodão ahi, os quaes mereceram a aprovação desta repartição.

N. 136 — Comunicando-lhe que o delegado deste serviço nesse Estado, remetteu a esta superintendencia os documentos comprobatorios da aplicação dada ao adiantamento de 10:300\$ pelo mesmo recebido, em 20 de outubro ultimo, destinado a attender ás despesas da Estação Experimental de Sete Lagoas, no 4^o trimestre da exercicio proximo passado, por conta do credito de

200.000\$, para a execução dos serviços do algodão nesse Estado, os quaes mereceram a aprovação desta repartição.

N. 138 — Comunicando-lhe que o delegado deste serviço nesse Estado encaminhou a esta superintendência os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 3:330\$ recebido pelo administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha nesse Estado, em 14 de outubro ultimo, para attender ao pagamento de despesas a seu cargo no ultimo trimestre do exercicio proximo findo, os quaes mereceram a aprovação desta superintendencia.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de C. ntas no Estado de Minas Geraes :

N. 135 — Fazendo identica communicação com relação ao adiantamento de 5:300\$, recebido pelo escripturario da Fazenda de sementes de Uberabinha, Lupercio Reis Vieira.

N. 137 — Idem, idem, referente ao adiantamento de 10:300\$ recebido pelo delegado João Baptista Zolini.

N. 139 — Idem, idem, referente ao adiantamento de 3:330\$, recebido pelo administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha.

Conselho Nacional do Trabalho

75ª SESSÃO

Aos oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, reuniu-se em sua seôle official, ás quinze horas, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os senhores Ataulpho Napoles de Paiva, Libanio Rocha Vaz, Gustavo Francisco Leite, Carlos Gomes de Almeida, Dulphe Pinheiro Machado, Francisco Antonio Coelho, Antonio Prado Lopes Pereira, Mario de Andrade Ramos e Mario Ortiz Poppe, deixando de comparecer os senhores Afranio Peixoto, Francisco Paes Leme de Montevade, Julio Prestes e Geraldo Rocha.

O senhor desembargador Ataulpho de Paiva, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão, convidando o senhor secretario geral, interino, a proceder á leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada, sem discussão.

Após, tomaram posse os senhores doutores Antonio Prado Lopes Pereira e Francisco Antonio Coelho, nomeados membros do Conselho Nacional do Trabalho, por decreto de vinte de dezembro do anno findo.

Os novos conselheiros foram saudados pelo senhor desembargador Ataulpho de Paiva, que declarou ser motivo de regozijo a posse dos dous dignos membros. Cumprimentava-os com verdadeira sinceridade e, ao mesmo tempo, com sincera admiração.

Um delles, o doutor Prado Lopes, substituiu no conselho um dos nomes mais fulgurantes e brilhantes da nossa mentalidade, o doutor Afranio de Mello Franco, que, com verdadeiro pesar dos collegas desse instituto, teve de pedir exoneração, para desempenhar a alta commissão de que foi incumbido no estrangeiro, pelo nosso Governo, junto á Liga das Nações.

Sua Ex. repetiu, afastou-se com bastante pesar do conselho e varias vezes insistiram os seus collegas para que voltasse ao seu seio.

Este instituto deu as maiores demonstrações á S. Ex., rogando-lhe sempre

para que não deixasse a nossa compá-nhia.

Naturalmente, premido pelas circunstancias dos seus multiplos affazeres, não poudo S. Ex. corresponder aos desejos deste conselho.

Sómente depois de dous annos, e pelos motivos expostos, é que o Governo resolveu, ainal, a conceder a exoneração solicitada.

Forçoso, enfretanto, era reconhecer que, mesmo afastado do conselho, este sempre o contou como um amigo valeroso que jámais se esqueceu dos grandes interesses deste instituto.

Foi devido, sem duvida, á sua proveitosa iniciativa que o Conselho Nacional do Trabalho tornou-se conhecido na Liga das Nações.

São esses relevantes serviços de patriotismo sadio e sincero que nos tornam devedores a S. Ex. de um impercível reconhecimento.

Vem o senhor doutor Prado Lopes occupar esse honroso logar e vem muito bem, porque se trata de outro brilhante parlamentar.

É um velho amigo, conhecido deste instituto, pois que, na memoravel assembléa realizada para a reforma dos ferroviarios, destacou-se a sua figura em bem dos interesses do conselho, tornando-se assim alvo de justa admiração e de geraes sympathias.

Alimento a convicção de que o novo membro do conselho, pelo seu prestigio, pela sua capacidade, pelo seu patriotismo e pelas continuas diligencias feitas em proveito da nossa causa, será, naturalmente, de grandes e reaes beneficios para os nossos interesses.

Para a ultima vaga verificada, entendeu o Governo distinguir o senhor doutor Francisco Antonio Coelho, cuja nomeação foi tambem, como não podia deixar de ser, recebida com muita sympathia, por todos.

Alto funcionario do Ministerio da Agricultura, os seus predicados e a solicitude que emprega no exercicio de suas funções estão sobejamente demonstradas e perfeitamente conhecidas.

Estou certo, igualmente, que o illustre companheiro que vae tomar assento ao nosso lado, tambem será um membro do conselho que muitos serviços apreciaveis pôde fazer transparecer do seu devotamento ás causas do poder publico.

Pôde S. Ex. aceitar as saudações de todos os collegas, no momento em que vae sentar na cadeira outrora occupada pelo não menos illustre senhor doutor Araujo Castro, que hoje está honrando as altas funções da magistratura federal, onde se destacará da mesma maneira que o fez no alto functionalismo da Republica, como cultor do direito e constitucionalista de merito.

Falla, em seguida, o senhor Prado Lopes e diz que, já se habituara á palavra brilhante e á maxima generosidade do illustre presidente deste conselho; habituara, porque já tivera occasião de servir ao lado de S. Ex., admirando a sua capacidade de trabalho e a maneira delicada com que costuma tratar a todos.

Varias vezes tivera a benevolencia de suas palavras.

Confessa, francamente, que não sabia viria occupar uma cadeira de tanta responsabilidade, deixada que foi pelo doutor Mello Franco, figura sua conhe-

cida de longa data e de cuja capacidade mental sempre foi um admirador.

Si tivesse a certeza de cumprir, sem errar, o seu dever, não acharia que fosse motivo de audacia na sua vida publica vir substituir tão illustre brasileiro.

Já que se achia collocado nesta posição, saberá imitar a alta e relevante actuação do senhor Mello Franco, empregando o maximo esforço para que se approxime da nobre figura do illustre diplomata.

Si não o fizer, não será por faltar nem desejo nem empenho.

Está convencido de que, nesta assembléa, todos se dedicam a resolver os problemas sociaes, prevenindo acontecimentos futuros.

Procurará dedicar tudo quanto estiver ao seu alcance para, junto dos seus illustres collegas, trabalhar pelo conselho.

Si do seu esforço depender a acção deste instituto, tudo fará, com o maximo empenho, saberá juntar a isso o exemplo da personalidade do desembargador Ataulpho de Paiva, que tanto se esforça por levar por diante, em prol do engrandecimento e do progresso nacional o prestigio do conselho.

Agradece, portanto, a todos a benevolencia com que o acolheram e agradece as bonissimas palavras do senhor presidente.

Usou da palavra, após, o senhor Francisco Antonio Coelho, que agradeceu ao senhor presidente as generosas palavras que teve a bondade de lhe dirigir, no momento em que tomava posse do logar de membro do Conselho Nacional do Trabalho, para cujo seio foi nomeado.

Conscio dos seus deveres, e da sua responsabilidade, declara que envidará todos os esforços para pôr, cada vez mais em evidencia o conselho, que, aliás, se impõe pelo valor dos seus membros e pelo amor á causa publica que vem demonstrando em todos os seus actos.

Pedindo a palavra o senhor Carlos Gomes de Almeida, disse que os operarios com assento no conselho, não podiam silenciar a sua satisfação pelo facto de ter sido o senhor presidente do Conselho Nacional do Trabalho, distinguido com mais uma importante incumbencia do senhor ministro da Justiça, proporcionando ensejo ao Exmo. desembargador Ataulpho de Paiva de demonstrar a sua grande operosidade, o seu interesse pela causa publica.

Declarou mais que aproveitava a oportunidade para relembrar as relevantes serviços prestados pelo senhor presidente á causa operaria, congratulando-se com o Governo pela acertada demonstração de confiança a quem se acostumara a exercer com a maior dignidade, todos os cargos que occupava.

O senhor Mario de Andrade Ramos, usando da palavra, affirmou que o seu collega Carlos Gomes de Almeida podia ter declarado que fallava em nome do Conselho Nacional do Trabalho.

Após, o senhor presidente confessou o seu profundo reconhecimento pela generosidade dos illustres amigos, declarando que todos os seus esforços convergiam no sentido de tornar-se digno da cadeira que occupava.

Figurando na ordem do dia a eleição annual para a renovação da direcção do Conselho Nacional do Trabalho, o senhor presidente mandou distribuir as cédulas

para o escrutínio secreto, na forma do Regimento Interno.

Recolhidas as cédulas, em numero de oito, procedeu-se á apuração do pleito, que deu o seguinte resultado: Para presidente, desembargador Ataulpho Napoleões de Paiva, sete votos, e Francisco Paes Leme de Monlevade, um voto. Para vice-presidente, doutor Francisco Paes Leme de Monlevade, seis votos e professor Afranio Peixoto, dous votos.

Conhecida a apuração do pleito, foram proclamados eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente do Conselho Nacional do Trabalho, no anno de mil novecentos e vinte e sete, os senhores desembargador Ataulpho Napoleões de Paiva e Francisco Paes Leme de Monlevade.

O senhor Mario de Almeida Ramos, fazendo uso da palavra, saudou, em nome do conselho o Exmo. senhor desembargador Ataulpho Napoleões de Paiva, alludindo que o resultado da eleição exprimia um voto de confiança a S. Ex., que vinha desempenhando as funções do seu cargo com a honradez que lhe era peculiar.

Agradecendo, o presidente reafirmou o seu profundo reconhecimento aos seus illustres e distinctos amigos, colegas de trabalho.

Em seguida, foi concedida a palavra ao senhor Carlos Gomes de Almeida, para relatar o recurso em que é recorrente João Schwartz e recorrida, a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Submettido a discussão, acordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em converter o julgamento em diligencia, para que a recorrida preste os esclarecimentos necessários.

Ainda com a palavra o senhor Carlos Gomes de Almeida, lê um officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Leonoldina Railway Company Limited., referente ao accordo proferido por occasião do julgamento do recurso de Astrocildo Valente Estrella.

Depois de algumas considerações sobre o assumpto, o senhor relator propoz que o officio fosse archivado, sendo assim decidido de accordo com o voto dos membros presentes.

E nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada ás dezessete horas. E eis, secretario geral, interino, lavrei a presente acta, que juntamente com o presidente, vai por mim assignada.

Rio de Janeiro, oito de janeiro de mil novecentos e vinte e sete. — Ataulpho Napoleões de Paiva, presidente. — Mario de Ortiz Poppe, secretario geral, interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 10 — SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE JANEIRO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 10 e 94, deste mez, do Jardim Botânico e Industria Pastoral, pagamento de 19\$500 e 158\$780 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 2, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 25:225\$429, para pagamento a José Buschi, collector federal em Santa Thereza e Affonso Claudio, no Espirito Santo, em virtude de sentença judiciaria. — Respondeu-se afirmativamente á consulta.

Processos:

De concessão de aposentadoria a Ernesto Reis, official de 2ª classe da officina de serviços da Imprensa Nacional. — Julgou-se legal a concessão.

De distribuição do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926.

De pagamento de 94\$800 a José de Paula, 4:999\$958 a Marianna da Fonseca Andrade e outros, 623\$387 a Cand da Augusta F. de Souza e outros, 36\$600 a José Bernardo de Macedo, 164\$ a André José de Paula, 1:980\$ a Plinio de Freitas Travassos e 94\$800 a Alvaro Bernardo, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 51, 90, 242, deste mez, pagamento de 1:528\$979, 294\$214 e 10:0:6\$200 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.319, de dezembro ultimo, pagamento de 6\$ a Cardinal & Comp., de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 571, 781, 4.030, 4.050 e 12.396, de dezembro ultimo, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, Instituto de Chimica, Industria Pastoral e Directoria de Meteorologia, pagamento de 2:439\$100, 240\$, 1:216\$600 e 951\$400, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 5:0\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926.

De pagamento de 2:40\$ a Valentim F. Bouças, de serviços prestados; 14\$ a Celso Ferrari, 2:633\$833 a Faustina P. da Silva, 35\$800 a João Domingues Filho e 183\$ a José Pedro, de divida de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. (3.913 e 167) e 135, de novembro ultimo e janeiro corrente, pagamento de 600\$ e 2:100\$ a diversos, de aluguel de predio e gratificação.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 120, deste mez, com o *Diário Official* em que vem publicado o termo de contracto celebrado entre esse ministerio e os estabelecimentos Associação Protectora do Orphanato Agricola Profissional Sete de Setembro, Escola Domestica Maria Rayth, Orphanato S. José, Congregação do S. C. de Maria, Associação Tutelar de Menores e Orphanato de S. Antonio, para menores abandonados á Escola de Juiz de Menores. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho:

Registre-se, com a resalva constante da ultima parte do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 4.447, de dezembro ultimo, pagamento de 406\$400 á Companhia Cantareira de Vição Fluminense, de transportes. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 193, deste mez, pagamento de 1.304:431\$530 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 3.373 e 29, de dezembro ultimo e janeiro corrente, pagamento de 490\$ e 160\$ a diversos, de fornecimentos e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4.170, de dezembro ultimo, distribuição do credito de 420\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 2ª. — Ordenou-se o registro.

Officios:

N. 273, de janeiro corrente, com a cópia da portaria do dito ministerio, rescindindo o contracto celebrado no anno passado com o Sr. Manoel Prata Soares, para servir como cirurgião dentista do C. Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica. — O Tribunal ordenou que se fizesse a anotação.

Ns. 12.382, 13.154 e 370, de dezembro ultimo, da Directoria de Meteorologia e Posto Zootechnico F. de Pinheiros, pagamento de 731\$, 60\$ e 1:380\$ a diversos, de fornecimentos e diarias. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 4.055, de dezembro ultimo, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 2:350\$ a Knowles & Foster, de fornecimentos. — Convertendo-se o julgamento em diligencia para que a directoria informe si a firma credora já teve a oportunidade de demonstrar perante o Tribunal ser productora ou unica fornecedora do material de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 106\$200 a João da Silva, 182\$250 a Alfredo de Oliveira, 2:872\$ a Francisco de F. Castro, 2:483\$067 a Domingos Dúraes, 9:806\$471 a Carlos Miguel de V. Queré, e 1:460\$100 a Antonio Machado de Lemos, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 17, 18 e 168, de janeiro corrente, pagamento de 2:000\$, 1:500\$ e 400\$ a diversos, de subvenção ao Hospital de Itabira de Matto Dentro, M. Geraes, substituição e aluguel de predio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 42, deste mez, pagamento de 6:000\$ á Companhia Sul Americana de Electricidade A. E. G., de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

— Relatado pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 104, deste mez, pagamento de 7:650\$ a S. de Artistas operarios mecanicos e liberaes da Parahyba do Norte, de auxilio.

Officios ns. 12.716, 552, 4.025, 4.031, 4.043 e 63, da Directoria de Meteorologia, Patronatos Agricolas, Industria Pastoral, de dezembro ultimo e janeiro corrente, paga-

mento de 930\$, 642\$000, 2:62\$460, 185\$760, 2:163\$ e 1:273\$700 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 730\$ a Alzira Badd Cymbrom e outro, 1:912\$083 a Edgard de Oliveira e Cruz, 105\$ a José Maria, 105\$ a Alfredo Luiz dos Santos, 148\$750 a Hyrcino de Moraes, e 8:032\$253 a Maria F. de Aguiar Carvalho, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 152, deste mez, pagamento de 54\$623 a Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de telephones.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 46, deste mez, pagamento de 23:128\$500 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd., de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos:

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 553, 12.607, 12.384, 615, 4.021 e 93, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, Directoria de Meteorologia, Observatorio Nacional e Industria Pastoral, pagamento de 440\$, 79\$900, 251\$340, 112\$, 16\$ e 38\$607 a diversos, de fornecimentos, transportes, substituições e descargas de capatazias. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Edith Horta de A. Pereira e outros, viuva e filhos de Oscar Pereira, amanuense da Administração dos Correios em S. Paulo. — Deixou-se de julgar legal a concessão, por não constar do título n. 16.656 a necessaria indicação quanto ao desconto de que trata o art. 25 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

De distribuição dos creditos de 2:400\$ e 1:774\$760, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes em Rio Grande do Sul e Parahyba, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926.

De pagamento de 109\$800 a José Esteves e 2:390\$ a Sebastião Fernandes Bastos, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 106, deste mez, distribuição do credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 37°.

N. 255, deste mez, pagamento de 800\$ a Alveo do Valle e Silva, de aluguel de pello.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 52, deste mez, pagamento de 1:490\$ a Ribeiro Costa & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

N. 2.517, de novembro ultimo, pagamento de 80:34\$514 a Octavio Corrêa Lima, de serviços prestados. — O Tribunal resolveu dar vista do processo ao Dr. representante do ministerio publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 12.419, 12.554, 3.993 e 98, de dezembro ultimo e janeiro corrente, da Directoria de Meteorologia e Industria Pastoral, pagamento de 82\$740, 485\$, 46\$750 e 115\$100 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 900\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926.

De pagamento de 108\$ a Antonio Pires, 737\$333 a Alba Freitas Leitão e outros, e 2:113\$098 a Valeriano Camillo, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

De 565\$ a Manoel Nunes da Rocha, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 257 E, de outubro ultimo, referente ao adeantamento de 4:500\$, ao porteiro do Departamento Nacional de Ensino, José C. da Silva, para despesas do 4° trimestre do anno proximo passado. Registrado pelo Tribunal em sessão de 10 de novembro do anno passado; com a representação da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, pedindo annullação desse registro por não mais poder ser feito o adeantamento do referido aviso por estar fóra do prazo. — O Tribunal ordenou que se fizesse a annullação.

Ns. 1.731, 4.287 e 89, de novembro e dezembro ultimos e janeiro corrente, pagamento de 15:000\$, 9:847\$295 e 179\$419 a diversos, de indemnização e fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.457 e 49, de novembro ultimo e janeiro corrente, pagamento de 1.495:000\$ e 11:933\$680 a diversos de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.049 de dezembro ultimo, pagamento de 16:200\$ á Escola P. da Municipalidade de Taubaté no Estado de S. Paulo, de auxilio.

Officios:

Ns. 12.552, 558, 3.989 e 3.565, de dezembro ultimo, da Directoria de Meteorologia, Curso C. dos Patronatos Agricolas, Industria Pastoral e Fomento Agricola, pagamento de 2:870\$, 1:404\$, 17\$ e 190\$60 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 48\$607 a João de Jesus, 745\$ a Maria Leon Jean Jacques, 688\$709 a Francisco Antonio de A. Junior e 183\$ a Alfredo Martins, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocio Interiores:

Avisos:

Ns. 49 e 176, deste mez, pagamento de 700\$581 e 1:200\$500 a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.544 de novembro ultimo, pagamento de 81:674\$882, a Octavio Corrêa Lima, de serviços prestados. — O Tribunal resolveu dar vistas do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ns. 3.239 e 3.305, de dezembro ultimo, pagamento de 599\$215 e 14:24\$210 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 156, des'e mez, com a cópia do decreto n. 17.638 de 18 do corrente, que abre ao dito ministerio o credito especial de 500:000\$ para despesas a Directoria Geral de Estatistica com o pessoal e material necessarios aos trabalhos finais do Recenseamento de 1920 no corrente anno.

Officios:

Ns. 12.415, 124 e 71, de dezembro ultimo e janeiro corrente, da Directoria de Meteorologia, Fomento Agricola e Serviço do Povoamento, pagamento de 1:5\$500, 7:359\$ e 323\$500 a diversos, de fornecimentos e transportes.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 12.461, de dezembro ultimo, da Directoria de Meteorologia pagamento de 1:300\$ a Moreira Barbosa & Como., de fornecimentos. — Co verteu-se o julgamento em diligencia, afim de que o ministerio informe: a) si os materiaes de que se trata são de consumo habitual das repartições e no caso affirmativo: b) porque não forem incluídos em concurrencia permanent.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 961\$250 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926.

De pagamento de 338\$577 a José de Azevedo, 200\$ a Maria R. Vianna, 2:242\$500 a Henrique José da Silva Junior e 30\$00 a Asaph de Souza, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

De 200\$805 a Hugo Victor de Carvalho, de divida de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 52 e 189, deste mez, pagamento de 3:419\$150 e 2:348\$90 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.355, 3.310 e 51, de setembro ultimo e janeiro corrente, pagamento de 5:035\$, 631\$100 e 490\$320 a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro prsiden'e deu por findos os trabalhos e designou o dia 26 do corrente mez para a seguinte sessão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz

ACTA N. 13

Aos dois dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, onde se achava instalada e funciona a delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, senhor doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, presentes os senhores delegados Anibal Esperidião da Silva e Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo senhor Annibal da Silveira: Offícios numero cento e dezenove, trinta, onze e vinte e seis, todos de hoje da Inspectoria Agrícola do decimo nono Districto, Escolas de Aprendizizes Artifices, quinta circumscrição de recrutamento e terceira companhia do sexto batalhão de caçadores, remettendo folhas de pagamentos nas importancias respectivas de dous contos duzentos e cincoenta mil réis, cinco contos trescentos e trinta e um mil duzentos e cincoenta réis, dous contos cento e cincoenta mil réis, e vinte e dous contos setecentos e dez mil novecentos e quarenta e tres réis. — A delegação resolveu registrar as referidas despesas.

Processos sem numero, da Delegacia Fiscal, remettendo folha de pagamento dos serventes, na importancia de duzentos e quarenta e tres mil setecentos e cincoenta réis. — A delegação resolveu registrar as despesas.

— Pelo senhor Pompilio Paiva: Offícios numero cincoenta e nove e oitenta e sete, de dez e doze de fevereiro findo, da Primeira Directoria do Tribunal de Contas, remettendo tabellas de distribuição dos creditos de cento e dezoito contos quinhentos e sessenta e sete mil réis e quarenta e um contos e quinhentos mil réis, respectivamente, para as despesas do Districto Telegraphico e Juizo Federal neste Estado.

Offícios numero duzentos e dez, duzentos e trinta e duzentos e setenta e nove, de cinco, oito e onze de fevereiro findo, da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, communicando a distribuição dos creditos de duzentos e sessenta e nove mil setecentos e sete réis, trescentos e vinte e quatro contos e novecentos mil réis, á Delegacia Fiscal neste Estado para occorrer ás despesas de pagamento a Severino Alves de Souza, credito aberto pelo decreto dezoze mil trescentos e vinte e quatro, á terceira companhia do sexto batalhão de caçadores e outros, á conta das verbas novas, decima e decima primeira do orçamento da Guerra para o vigente exercicio, e de gratificações extraordinarias do pessoal mensalista e diarista do Ministerio da Fazenda, credito aberto pelo decreto numero dezoze mil novecentos e quarenta, de dez de junho de mil novecentos e vinte e cinco. A delegação resolveu ordenar a escripturação dos respectivos creditos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

ACTA N. 14

Aos quatro dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, senhor doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, presentes os senhores delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes processos: Pelo senhor Annibal da Silveira: Officio numero trezentos e setenta e dous, de vinte e tres de dezembro ultimo do Districto Telegraphico, encaminhado pelo do dis-

mero vinte e oito, de vinte e dous de fevereiro findo da Delegacia Fiscal neste Estado, remettendo a comprovação do adiantamento de trinta contos e cento e quatorze mil réis, recebido pelo escripturario-pagador do mesmo districto telegraphico, senhor Lauro da Veiga Jardim, para as despesas de "Material e Pessoal", durante o mez de setembro do anno findo: A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade. Pelo senhor Pompilio Paiva: Officio numero quatro e sem numero de trinta e um de janeiro e primeiro de fevereiro findos das estações climatologicas de Catalão e Formosa, remettendo folhas de pagamentos nas importancias de cento e setenta e cinco mil réis e cento e cincoenta mil réis, respectivamente: A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

ACTA N. 15

Aos oito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade onde se acha installada e funciona a delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe, senhor doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, presentes os senhores delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Annibal Esperidião da Silveira:

Processos da Delegacia Fiscal, remettendo guias de pagamentos de 150\$ aos Srs. José Ferreira de Souza Lobo e Dr. Agenor Alves de Castro. — A delegação resolveu registrar as referidas despesas.

Officio n. 67, de 30 de janeiro do corrente anno, da Inspectoria Agrícola do 19º districto, encaminhado com o officio n. 38, de 5 do corrente, da Delegacia Fiscal, remettendo a comprovação do adiantamento de 428\$, recebido pelo Sr. Euler Coelho, em 30 de dezembro ultimo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade.

Officio n. 48, de 17 de outubro de 1925, do 5º Circumscrição de Recrutamento encaminhado com o officio numero 34, de 3 do corrente da Delegacia Fiscal, remettendo a comprovação do adiantamento de 3:015\$640, recebido pelo 2º tenente thesoureiro da Circumscrição de Recrutamento, João Odilon Gomes Pinto, em 27 de julho ultimo, para as despesas a seu cargo durante o 3º trimestre do 1925 findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento na importancia de 2:778\$643 e gloze a de 237\$, correspondente aos documentos de folhas 10 a 12 e exigir do responsavel o recolhimento da quantia glazada de 237\$, no prazo de 30 dias.

— Pelo Sr. Pompilio Paiva: Processos da Delegacia Fiscal, remettendo guias de pagamentos de 308\$200 aos Srs. Drs. Miguel da Silva Abreu e Antonio Borges dos Santos. — A delegação resolveu registrar as mencionadas despesas.

Officio n. 39, de 18 de janeiro ultimo do districto telegraphico, encaminhado com o do n. 37, de 5 do corrente, da Delegacia Fiscal, remettendo a comprovação do adiantamento de réis 2:261\$500, recebido pelo Sr. Euphrasio Moraes Alves Branco, engenheiro chefe do mesmo districto, em 21 de outubro do anno findo, para as despesas a seu cargo durante o mez de novembro seguinte. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade.

Officio n. 1, de 25 de janeiro ultimo da 5ª Circumscrição de Recrutamento encaminhado com o de numero trinta e cinco de cinco do corrente, da Delegacia Fiscal, remettendo a comprovação do adiantamento de tres contos e quinze mil seiscentos e quarenta e tres réis, recebido em dezesseis de novembro findo pelo 2º tenente thesoureiro da referida circumscrição João Odilon Gomes Pinto, para fazer as despesas a seu cargo durante o quarto trimestre do anno de mil novecentos e vinte e cinco passado. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para que a delegacia fiscal providencie no sentido de serem revolidados os sellos dos documentos de folhas tres e quatro deste processo.

Officio numero oitenta e oito, de dez de setembro ultimo, da Inspectoria Agrícola do decimo nono districto, encaminhado com o de numero trinta e tres, de cinco do corrente, da delegacia fiscal, remettendo a comprovação do adiantamento de um conto novecentos e quinze mil e quinhentos réis, recebido em treze de junho do anno findo, pelo senhor Euler Coelho, para despesas a seu cargo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

ACTA N. 16

Aos onze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, senhor doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, a presentes os senhores delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva servindo de secretario. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes processos: Pelo senhor Annibal da Silveira: Officio numero cento e sessenta, de vinte e dous de fevereiro findo, da Primeira Directoria do Tribunal de Contas, remettendo a tabella de distribuição do credito de sessenta e cinco contos mil e cento e cinco mil réis, á conta da verba "ajuda" do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o corrente exercicio, para as despesas da Inspectoria Agrícola neste Estado, registrada pelo mesmo tribunal, em sessão de vinte e cinco de janeiro ultimo. — A delegação resolveu ordenar a applicação do referido credito. Processos numero trescentos e tres, de dezembro e quatro, da delegacia fiscal, remettendo folhas da

pagamento de pessoal das Estações Climatológicas de Pyrenopolis, e Palma", relativas aos meses de dezembro e novembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, findo, nas importâncias de cento e setenta e cinco mil réis e cento e cinquenta mil réis, respectivamente. — A delegação resolveu registrar as despesas.

Officio n. 36, de 5 do corrente, da delegacia fiscal, encaminhando o de n. 38, de 18 de janeiro findo, do districto telegraphico, remettendo a comprovação do adiantamento de 7:638\$310, recebido em 21 de outubro ultimo, pelo engenheiro chefe do districto telegraphico, Euphrosino Moraes Alves Branco, para despesas a seu cargo durante o referido mez de outubro, com a construção de novas linhas telegraphicas. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao dito adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade.

Pelo Sr. Pompilio Paiva:

Processos ns. 291 e 497, da delegacia fiscal, com as folhas de pagamento das Estações Climatológicas de Santa Luzia e Porto Nacional, relativas aos meses de novembro e dezembro do anno findo, nas importâncias de 300\$ e 150\$, respectivamente. — A delegação resolveu registrar as despesas.

Officio n. 39, de 6 do corrente, da delegacia fiscal, encaminhando o de n. 61, de 30 de janeiro ultimo, com a comprovação do adiantamento de 108:681\$, recebido em 15 de dezembro do anno findo, pelo escripturario-pagador do districto telegraphico, Lauro da Veiga Jardim, para as despesas a seu cargo com o Pessoal e Material do mesmo districto durante o 4º trimestre de 1925, já findo. O officio n. 61, acima citado, é do districto telegraphico. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

ACTA N. 17

Aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma Delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presentes os Srs. delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da reunião anterior e encerrada a mesma por faltar pape's a relatar. E para constar lavrou-se a presente acta que foi devidamente assignada por todos os presentes.

ACTA N. 18

Aos 18 dias do mez de março de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presentes os Srs. delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Annibal da Silveira:

Processos da Delegacia Fiscal com a guia de pagamento de 269\$707 a Severiano Alves de Souza. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Officio n. 47, de 15 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando a comprovação do adiantamento de 100\$ recebido pelo chefe desta delegação, em 8 de outubro do anno proximo findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao referido adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade.

Pelo Sr. Pompilio Paiva:

Processos da Delegacia Fiscal com as guias de pagamento de 285\$750 e 121\$250 a Joaquim Gomes Passarinho e Antonio Calvalcante, respectivamente. — A delegação resolveu registrar as referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente, que vae devidamente assignada.

ACTA N. 19

Aos vinte e dous dias do mez do março de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presentes os Srs. delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Annibal da Silveira:

Processos da Delegacia Fiscal, com uma conta de Sebastião Fabiano do Espirito Santo, na importancia de 940\$, proveniente de fornecimentos á mesma delegação. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Pelo Sr. Pompilio Paiva:

Officios:

N. 7, de 1 do corrente da Estação Climatologica de Catalão, remettendo folha de pagamento do pessoal, na importancia de 175\$00. — A delegação resolveu registrar a despesa.

N. 4, de 18 do corrente, da Inspectoria Agrícola, remettendo folha de differença de vencimentos do inspector agrícola interino Euler Coelho, relativa aos meses de janeiro e fevereiro findos, na importancia de réis 600:00. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

ACTA N. 20

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presentes os Srs. delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario. Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Annibal da Silveira:

Officio n. 46 de 11 do corrente mez da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, comunicando haver o mesmo Tribunal em sessão de 3 tambem deste mez, ordenado o registro da distribuição do credito de réis 273:593:491 á Delegacia Fiscal neste Estado e constante da tabella annexa para as despesas que correm á conta das verbas do orçamento da Fazenda para o vigente exercicio. — A delegação resolveu ordenar a escripturação do referido credito.

Officio n. 175, de 20 do corrente mez, da Inspectoria Agrícola do 19º Districto, remettendo processo de concurrencia. — A delegação resolveu recusar o archivamento do processo de concurrencia em apreço por não terem sido observados os arts. 741 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 178 de 22 do corrente mez da Inspectoria Agrícola do 19º Districto, pedindo pagamento de 904\$ a Cyllenêo de Araujo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por haver divergencia entre as primeiras e segundas vias de empenhos ns. 8 e 9, annexos.

Pelo Sr. Pompilio da Silveira Paiva:

Telegrammas ns. 10 e 25, das 2ª e 1ª Directorias do Tribunal de Contas, em sessões de 12 e 22 do corrente mez ordenando a distribuição dos creditos de 1:593\$324 e 150\$, para pagamento a Emilio dos Santos Pereira e ao official de Juizo Federal, respectivamente á conta dos decretos n. 16.326 de 19 de janeiro de 1924.

Officio n. 17, de 10 do corrente mez, da Estação Climatologica de Pyrenopolis com as folhas de pagamento do pessoal na importancia de 350\$000. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E para constar lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

ACTA N. 21

Aos 22 dias do mez de março de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação sob a presidencia do respectivo chefe Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença dos Srs. delegados Dr. Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva, servindo este de secretario.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Annibal da Silveira:

Processo da Delegacia Fiscal com as guias de pagamento de 292\$400 a cada um dos Srs. José Vicente Ferraz e Antonio Rodrigues do Nascimento. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Officio n. 186, de 27 do corrente, da Inspectoria Agrícola, pedindo reconsideração do despacho dessa delegação, de vinte e cinco tambem deste mez, que recusou o registro á despesa de novecentos e quatro mil réis, para pagamento a Cyllenêo de Araujo. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ser registrada a despesa, visto e tar sanada a irregularidade que deu motivo á recusa do registro.

Processo da Delegacia Fiscal, pagamento a Benigno Avila, na importancia de 840\$. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Officio n. 136, de 19 do corrente, do Districto Telegraphico, solicitando o adiantamento de 6:404\$ a Lauro da Veiga Jardim, escripturario-pagador do mesmo districto, para fazer face ás despesas com o material durante o primeiro trimestre deste anno.

A delegação resolveu mandar registrar o adeantamento.

— Pelo Sr. Pompílio Paiva:

Processo da Delegacia Fiscal com guias de pagamento de 300\$ a cada um dos senhores José Geraldo de Andrade e João Bento de Figueiredo e 1.593.632 a Emilio dos Santos Pereira. — A delegação resolveu mandar registrar a despesa.

Processo de comprovação de adeantamento de 3.015.643, recebido pelo 2º tenente hesoureiro do conselho administrativo da 5ª Circumscrição do Recrutamento Sr. João Odilon Gomes Pinto, para despesas a seu cargo durante o quarto trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo em vista haver sido satisfeita a exigencia do despacho anterior, resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao mesmo adeantamento e ordenar a baixa da responsabilidade.

Officio n. 633, de 18 do corrente, do general comandante da 11ª Região Militar, communicando a esta delegação estar o 1º tenente Floriano de Lima Brainer, comandante da 3ª companhia do 6º batalhão de caçadores aquartellado nesta capital, autorizado a requisitar em seu nome pagamento de quantitativos e quaesquer massas destinadas á mesma companhia. — A delegação vae tomar conhecimento do assumpto, para os devidos effectos.

Processo da Delegacia Fiscal com guia de pagamento de 3.000\$ a Joaquim Guedes de Amorim. — A delegação resolveu mandar registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, lavrou-se a presente, que vae devidamente assignada.

ACTA N. 22

Aos 31 dias do mez de março de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se achava installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença dos Srs. delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompílio da Silveira Paiva, servindo este de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Annibal da Silveira:

Officio n. 60, de hoje, da 3ª Companhia do 6º batalhão de Caçadores, remetendo folha de pagamento na importancia de réis 22.066.438, relativa ao mez de março cadente: processo da Delegacia Fiscal com guias de pagamento de 677.777 e 216.666, respectivamente, a Benedicto José da Costa e Torquato Alves Cadete. — A delegação resolveu registrar as mencionadas despesas.

— Pelo Sr. Pompílio Paiva:

Processos da Delegacia Fiscal com as guias de pagamento de 150\$, 360\$, 106.666, 225\$ e 275\$, respectivamente a Agricola da Costa Brandão, Luiz Gomes de Oliveira, Orestes Franklin Xavier de Brito, Elyseu Augusto de Souza e José Xavier de Brito. — A delegação resolveu mandar registrar as referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco

ACTA N. 1 — SESSÃO REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rê-o Monteiro, Pedro Leiros, Eduardo Pessoa Molhaupt e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 917, de 24 do mez passado, da Auditoria da 7ª Circumscrição de Justiça Militar, pagamento de 16.000 ao bacharel Luiz Ribeiro Ferreira da Silva, de diarias a que fez jus em novembro anterior. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido feito previamente o respectivo empenho, como tambem por se ter juntado ao processo a 2ª via da folha de pagamento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 419, de 18 do alludido mez, do Patroal Agricola João Coimbra, remetendo a 2ª via do empenho na importancia de 7.556.400, em favor dos Srs. F. Almeida & Cia. — Ordenou-se o seu archivamento.

— Relatados pelo Sr. Pedro Leiros: Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Officio n. 251, de 17 do mez passado, da Inspectoria de Saúde dos Portos de Pernambuco, pagamento de 1.875.000 aos Srs. Alvares de Carvalho & Cia. de fornecimento feitos n'quelle mez. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, não só porque annexou-se ao processo a 2ª via da conta, o que contraria o disposto no artigo 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como tambem porque nenhum esclarecimento se prestou quanto ao motivo de se ter feito concurrencia de emergencia para os fornecimentos constantes da mesma conta, em vez de administrativa permanente, visto como não ha no processo nada que justifique acuelles procedimentos.

Officio n. 268, de 29 do mez proximo findo, da mesma repartição, pagamento de 962.500 á Texas Company, do fornecimento de gazolna á mesma Inspectoria. — Foi proferido identico despacho.

Officos:

Ns. 145 e 146, de 30 do mesmo mez, do Juizo Federal neste Estado, solicitando os adeantamentos de 150\$, cada um, ao porteiro interino do mesmo Juizo, Sr. Arthur Pereira de Medeiros.

A delegação resolveu recusar registro aos mesmos adeantamentos, não só porque, deante do que dispõe o art. 2º do R. G. de C. P., não são admissiveis, no periodo adicional, adeantamentos por conta de fundos do exercicio em liquidação, como tambem porque no processo não foram observadas as diversas letras do art. 288 do regulamento citado.

N. 451, de 31 do mez passado, do Serviço de Saneamento Rural, sobre o pagamento da importancia de 1.935.080 á Great Western, proveniente de fornecimento de passagens, transporte de material e expedição de telegrammas em outubro anterior. — A delegação resolveu devolver o processo á repartição de origem, afim de que, de accordo com o seu referido officio n. 457 e despacho desta delegação, de 22 daquelle mez, sejam glosadas, nas respectivas contas, as importancias de 3.500, 4.800 e 5\$, referentes aos documentos ns. 1.272, 1.274 e 1.275, impugna-

dos em sessão de 12 do alludido mez de dezembro, e ainda para que seja desanexada do processo a 2ª via da respectiva conta, que nos termos do art. 261, do R. G. de C. P., d'veria ter sido remetida, directamente, á Delegacia Fiscal neste Estado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officos:

Ns. 864, 865 e 866, de 14 do alludido mez, da Fiscalização do Porto do Recife, solicitando o pagamento das importancias de 204\$, 43\$ e 55\$ aos Srs. Miranda Souza & Co. p., de fornecimentos feitos á mesma fiscalização.

A delegação resolveu recusar registro ás despesas, pelos seguintes motivos:

a) porque não consta da nelles officios de repartição, onde deverão ser effectuados os pagamentos, nem o regimen a que obedeceram os fornecimentos;

b) porque aos processos foram annexadas as 2ª v's das contas;

c) porque não consta da concurrencia archivada o a tigo pinçeis para caiação e do qual se pede pagamento no officio n. 864, e nenhum dos artigos a que se refere a conta apresentada com o officio n. 865, citado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officos:

N. 325, de 23 do mez passado, da Escola de Aprendizes Artifices neste Estado, solicitando pagamento da importancia de 264\$ á Pernambuco Trainways, do fornecimento de iluminação electrica em novembro ultimo. — Recusou-se registro á despesa, por se ter annexado ao processo a 2ª via da conta, o que contraria o disposto no art. 261 do R. G. de C. P.

Ns. 560, 561 e 562, de 16 do citado mez, da Inspectoria Agricola do 8º Distrito, sobre o pagamento das importancias de 176\$, 265.400 e 133\$ aos Srs. Amaral & Comp., provenientes de fornecimentos de diversos artigos de expediente, feitos á mesma inspeccoria.

A delegação resolveu recusar registro ás despesas, não só porque foram annexadas aos processos as 2ª v's das respectivas contas, como tambem por não se haver mencionado nos officios que solicitam o registro daquelles pagamentos a repartição que deverá effectual-os, como tambem o regimen a que obedeceram os referidos fornecimentos.

Relatados pelo Sr. Eduardo Molhaupt:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officos:

Ns. 1.149 e 1.150, de 20 do mez passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, remetendô os processos de comprovação dos adeantamentos de 6.629\$ e 6.625\$, entregues pela mesma delegacia, respectivamente, em 16 de novembro e 28 de outubro anteriores, ao Dr. Luciano Jacques de Moraes, geologo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, para attender ás despesas a seu cargo.

A delegação resolveu julgar boa e legal as referidas comprovações, ordenar a baixa na responsabilidade do referido funcionario e mandar reverter ao credito respectivo os saldos de 10\$ e 30\$, recolhidos por conta dos mesmos adeantamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 2 — SESSÃO REALIZADA A 8 DE JANEIRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rê-o Monteiro, Pedro Leiros, Eduardo Pessoa Molhaupt e Ignacio Silva,

va, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Pedro Leiros:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:
N. 1, de 3 do corrente, da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco, pedindo por indemnização o pagamento de réis 1:904\$500 à Caixa de Mutualidade da Associação Cooperativa da mesma escola, por ter sido dita importância entregue ao Sr. Gercino Marques Fontes, para attender à merenda escolar durante os dias de 14 a 30 de outubro e novembro ultimos.—Tendo sido em sessão de 24 de setembro anterior registrado em nome daquelle funcionario o adiantamento de 2:100\$, para o mesmo fim a que se destina a indemnização ora solicitada, resolveu a delegação converter o julgamento em diligência, afim de que sejam prestados esclarecimentos a respeito do assumpto.

N. 1, de 3 do fluente, da Inspectoria Federal de Imigração, pagamento de 250\$ a Luiz de França da Costa Freitas, de aluguel do predio occupado em dezembro passado.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, em virtude da disposição terminante do art. 247 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 12, de 4 do citado mez, da mesma repartição, remetendo as terceiras vias do empenho global do aluguel do predio occupado pela referida inspectorio, relativas aos mezes de janeiro a dezembro do corrente anno.—Resolveu-se devolver aquelles documentos á repartição de origem, por não haver sido ainda distribuido nenhum credito por conta do orçamento de 1927, e mesmo que o tivesse a delegação não podia mandar archivar as referidas terceiras vias, visto como pertencem ellas ao archivo da Delegacia Fiscal neste Estado.

N. 7, de 4 do corrente, ainda da mesma repartição, sobre o pagamento de 833\$200 a Amaral & Comp., de fornecimentos feitos á mesma repartição.—A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por não constar do processo o regimen a que obedeceu o fornecimento, nem constar nenhum processo de concorrência archivado nesta delegação.

Officio n. 9, de 4 do citado mez, da mesma repartição, solicitando instrucções sobre o empenho prévio de despesas da mencionada repartição.—A delegação não é órgão consultivo, só decidindo em especie.

Ns. 578 e 9, respectivamente, de 29 de dezembro passado e 4 deste mez, da Inspectoria Agricola do 8º districto, solicitando reconsideração do despacho desta delegação, de 15 de dezembro referido, que recusou registro á despesa de 200\$, de diarias vencidas pelo agrônomo Raymundo Fernandes e Silva em novembro ultimo e sobre o pagamento de 796\$ ao Sr. Americo Gonçalves Moreira, de transportes de machinas agricolas, sementes, etc., em dezembro ultimo.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas, tendo reconsiderado o seu despacho anterior, quanto ao pagamento dos officios.

N. 581, de 31 de dezembro passado, da Inspectoria, pagamento de 630\$ aos labores temporarios em dezembro citado.—A delegação resolveu converter o julgamento do processo em diligencia, no sentido de ser informado por que deixou de tratar a 1ª via do empenho global, tratándose de despesas de dezembro referido.

Ns. 298, 299, 302, 303 e 305, de 28 de dezembro ultimo, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, pagamento de réis 327\$840, 781\$680, 1:267\$200, 133\$ e 5:200\$, os dois primeiros á Great Western, de

transporte de pessoal e material em outubro anterior e os outros, respectivamente, aos Srs. Montenegro Simões & Comp., José Francisco Amorim Silva e Companhia SKF do Brasil, de fornecimentos feitos á mesma estação no anno proximo findo.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas, tendo reconsiderado o seu despacho anterior, quanto ao ultimo dos officios.

N. 301, de 28 do citado mez, da mesma estação, pagamento de 7:404\$600 aos Srs. Montenegro Simões & Comp., de fornecimentos feitos naquelle anno.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por terem sido incluidos no pedido de 11\$ 67 frascos de kitorato de litro ao preço de 15\$, quando consta da concorrência o preço de réis 15\$500.

Relatados pelo Sr. Ignacio Silva:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 231, do mez passado, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros neste Estado, pagamento de 900\$ aos Srs. John Jurgens & Comp., de fornecimentos feitos á mesma estação naquelle mez.—A delegação, diante do documento apresentado quanto á exclusividade daquelle firma, resolveu ordenar, agora, o registro da despesa solicitada, desanexando-se do processo para os fins que se fizerem necessários, o referido documento.

Ministerio da Fazenda:
Requerimento da Pernambuco Tramways de 11 de novembro ultimo, pedindo pagamento de 81\$180, de aluguel de contadores e consumo de energia electrica verificado em outubro anterior na delegacia fiscal nesse Estado.

Requerimento de Cornelio Padiha de 27 do mez passado, pedindo pagamento de 875\$, de juros vencidos no periodo de 29 de dezembro de 1921 a 29 de dezembro de 1926, proveniente do capital de 5:000\$, caucionado nos cofres da delegacia fiscal neste Estado, para garantia da gestão do collector das rendas federaes em Olinda, Sr. Leodegario Padilha de Oliveira.—Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 117, de 30 do mez passado, da delegacia fiscal neste Estado, remetendo o processo de comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 150\$, feito ao Sr. delegado Pedro Leiros, para attender as despesas a seu cargo naquelle mez.—A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade daquelle funcionario.

Officio n. 81, de 15 do citado mez, da Inspectoria de Seguros neste Estado, remetendo o processo de comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 100\$, entregue pela delegacia fiscal ao Sr. Noel Ribeiro Dantas, para attender os despesas a seu cargo no trimestre de outubro a dezembro do anno findo.—A delegação resolveu deixar de julgar boa e legal a comprovação em causa, por não se acharem devidamente classificados os documentos das despesas effectuadas, por conta do mesmo adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 3 — SESSÃO REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 1927

Presidencia do chefe da Delegação Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rê o Monteiro, Pedro Leiros, Eduardo Pessoa Mohaupt e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Guerra:
Officio n. 1, de 3 do corrente, da 7ª Região Militar, pagamento de 1:380\$ a diversos officiaes daquelle região, proveniente de diarias a que fizeram jus nos mezes de novembro e dezembro proximo passados.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

a) porque o pagamento das diarias abonadas ao capitão Raul da Cunha Pinto, mencionadas na respectiva folha de pagamento, deveria ser effectuado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Maceió, onde se acha localizado o 20º B. C. a que pertence, visto como o direito a essas diarias advem justamente do facto de haver esse official vindo de Recife, em objecto de serviço, já tendo regressado á sede de sua repartição;

b) porque se pede o pagamento ao 1º tenente Heitor Cabral Mendes da Silva, de 18 diarias, quando, do processo, consta que o mesmo official apenas esteve em serviço do dia 9 a 17 de dezembro, isto é, 9 dias;

c) porque não se pôdeu na observação feita na respectiva folha de pagamento, os dias exactos em que, objecto de serviço, este e fora da sede de sua repartição o S. 2º tenente em comm. Sr. Mario Gonçalves de Mello, embora lá se declare ter elle direito a 33 diarias.

Relatados pelo Sr. Pedro Leiros:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 4, de 4 do fluente, da Inspectoria de Saude dos Portos de Pernambuco, pagamento de 16:250\$ ao Sr. Theophilo de Mello Santiago, de concertos feitos na barca "Dr. Dias de Freitas", daquelle inspectorio.—Ordenou-se o registro da despesa.

Foram votos vencidos os Srs. Francisco Paulino de Figueiredo e Raimundo Burlamaqui Monteiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 7, 554, 555, 556, 557, 558, 559 e 560, de 3º deste mez e 31 de dezembro do anno passado, do Patronato Agricola "Barão de Lucena", sobre o pagamento das importancias de 111\$500, 5:05\$, 4:490\$, 63\$, 525\$, 6:05\$, 315\$ e 650\$, respectivamente, aos Srs. Austricliniano B. de Souza, Alvares de Carvalho e Comp., José Calixto Vieira de Barros e José Francisco Amorim da Silva, proveniente de aviaamentos de receitas medicas e fornecimentos feitos áquelle Patronato em dezembro passado.—Ordenou-se o registro das despesas.

Offícios:
N. 561, de 31 do mez passado, da mesma repartição, pagamento de 990\$, ao Sr. José Francisco Amorim da Silva, de fornecimento feito ao mesmo patronato.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, em vista da divergencia entre o pedido de 1\$ e a concorrência, com relação ao preço de toalhas communs pa a pratos.

N. 12, de 7 deste mez, da Inspectoria Agricola do 8º Districto, pagamento de 260\$, de diarias a que fez jus o inspector interino agrônomo Raymundo Fernandes e Silva, por serviços prestados fora de sua repartição em dezembro ultimo.—Registrrou-se a despesa.

Relatados pelo Sr. Eduardo Pessoa Mohaupt:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 1.147, de 20 do mez passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, remetendo o processo de comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 40:500\$, entregue pela mesma delegacia ao Dr. Aggeu Magalhães, inspector

do Serviço de Saneamento Rural, para atender ao pagamento do pessoal destacado no interior deste mesmo Estado, referente ao mez de julho ultimo.—A Delegação resolveu julgar boa e legal a referida comprovação, ordenar a baixa na responsabilidade daquele funcionario, revertendo o saldo de 1.501, ao credito respectivo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 823, de 4 de dezembro passado, da Fiscalização do Porto de Recife, sobre um processo de concorrência administrativa realizado por aquella repartição.—Resolveu-se ordenar, agora, o archívamento do processo, tendo em vista o pedido de pagamento feito pelo officio n. 737, de 22 de novembro ultimo, da mesma repartição, referente ao fornecimento de artigos que se relacionam com o mesmo processo.

N. 781, de 22 de novembro anterior, da mesma Fiscalização, pagamento de 48\$, aos Srs. Alvares de Carvalho & Comp., de fornecimentos feitos naquelle mez.—Ordenou-se o registro da despesa.

N. 329, de 31 de dezembro do anno passado, da Administração dos Correios de Pernambuco, pagamento de 920\$, aos senhores Amaral & Comp., de fornecimentos feitos aquella administração.—A Delegação resolveu recusar registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) porque não se encontra no seu archiva a 2ª via do respectivo empenho;

b) porque, segundo se verifica do processo, os fornecimentos constantes da conta a elle annexa foram feitos depois de 15 de setembro ultimo, quando a concorrência, que serviu de base aos mesmos, fornecimentos, somente teve validade, de accordo com o despacho nelle exarado, até aquella data;

c) porque a declaração feita no verso do referido empenho e a que se refere o § 1º do art. 235, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não está visada pelo Sr. administrador dos Correios.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N.º 4 — SESSÃO REALIZADA A 14 DE JANEIRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Pedro Leiros, Eduardo Pessoa Mohaupt e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 9, de 8 do corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros neste Estado, prestando esclarecimentos sobre a devolução da 2ª via do empenho n. 12, feito em favor do commissario da mesma escola, 1º tenente Heitor G. de Oliveira, solicitada pelo officio n. 44, de 4 de novembro ultimo.—A delegação deixou de ordenar a devolução do referido documento, por não se achar no seu archiva.

Officio n. 3, de 7 deste mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, communicando que o ex-commissario da mesma escola, Sr. 2º tenente Raul Alves da Rocha Paranhos, deixou de comprar dentro do prazo legal o adiantamento de 3.430\$800, que lhe fôra feito a 30 de setembro do anno proximo passado, para atender as despesas com a compra de verduras e fructas no 3º trimestre daquelle anno.—A delegação resolveu applicar ao responsável de quem se trata a multa a que se refere o art. 298 do R. G. de C. P., fazendo-se para os seus convenientes, a De-

legacia Fiscal e a referida escola as necessarias communicações a respeito.

Ministerio da Fazenda:

Representação do Sr. delegado Ignacio Silva, de 13 do corrente, sobre o processo de indemnização da importância de réis 2.450\$600, ao porteiro da Delegacia Fiscal neste Estado, Sr. Octacilio Augusto Pereira de Melo.—Foi proferido o seguinte despacho:

«A delegação, considerando que, de accordo com as duvidas levantadas, em sessão de 18 de maio do anno proximo passado, foi consultado o Tribunal de Contas, á vista de varias suas decisões a respeito do assumpto, si era legal o registro da indemnização de que trata a presente representação, consulta que foi feita pelo telegramma n. 9, de 29 de maio, reiterada pelo de n. 10, de 3 de julho, tudo de 1926:

Considerando que ainda não se deu solução á alludida consulta;

Considerando que estando proximo a expirar o exercicio financeiro a que se prende a despesa, maior retardamento ao seu julgamento poderia acarretar prejuizos aos interessados, de cujo despacho, sendo negativo, talvez não se puzesse correr ao Tribunal, passando, assim, a despesa a ser processada pelo regimen de exercicios findos, expediente muito moroso, resolveu recusar registro á dita indemnização:

1º por não estar prevista em leis ou regulamentos;

2º por não ter sido previamente empenhada;

3º porque, mesmo que fosse admissivel o regimen de indemnização para as despesas realizaveis como adiantamento, esta não está nestas condições, por figurar no processo a compra de artigos que só mediante concorrência poderiam ser adquiridos, como, por exmplo, os constantes dos documentos ns. 4, 26 e 67, que se referem, respectivamente, ao fornecimento, os dois primeiros, cada um, de 20 e o ultimo, de 16 taboas de pinho a razão de 20\$, e na importancia total de 1.120\$000.

O Sr. Pedro Leiros proferiu no processo o seguinte voto:

«Voto pelo registro da despesa. Não é possivel attender de outro modo ás necessidades imprescindiveis do Serviço Publico, no principio de cada anno, até que seja feita a distribuição dos creditos. O Código de Contabilidade não falla taxativamente em empenho previo, como também não prevê a hypothese communissima de serem os orçamentos votados em 31 de dezembro, o que succede todos os annos. Sendo materialmente impossivel aos chefes das repartições fazerem o empenho previo de despesas no principio de cada anno, só é possivel fazel-as por indemnização.

Aliás, o Tribunal de Contas já decidiu, que as despesas realizaveis por adiantamentos podem ser feitas por indemnização. Esta é, a meu ver, a melhor doutrina».

—Relatados pelo Sr. Pedro Leiros:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Officios:

Ns. 3, 7 e 11 do 10, 11 e 12 do corrente, do serviço de Saneamento Rural, pagamentos das importancias de 200\$, 1.600\$ e 1.921\$780, respectivamente, á D. Caetano de Almeida, Oliveira Filho & Comp., e á Great Western, do aluguel dos predios occupados pelos Dispensarios Gaspar Vianna no mez de dezembro ultimo, Oswaldo da Cruz e Eduardo Rabelo, nos mezes de setembro a dezembro ultimo, e de transporte de material e expedição de telegrammas em outubro anterior.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas, tendo por fundamento o seu despacho anterior quanto ao ultimo dos officios.

N. 14, de 7 do fluente, da Inspectoria de Saude dos Portos de Pernambuco, pagamento de 300\$ ao Sr. Manoel da Fonseca Guimarães.—Ordenou-se o registro da despesa.

N. 5, de 8 deste mez, do Juizo Federal neste Estado, pagamento de 340\$ e 259\$200 aos Srs. Ramiro M. Costa & Filhos e Eugenio Nascimento, de fornecimentos no corrente mez.—A delegação resolveu recusar registro ás despesas, pelos seguintes motivos:

a) ter sido feita a concorrência de emergência quando se trata de artigos de consumo habitual e sujeitos a concorrência permanente;

b) mesmo que se pudesse admittir a concorrência de emergência, ella foi feita com inobservancia das disposições do art. 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

c) as contas apresentadas estão, a primeira em duas e a segunda em quatro vias, quando devia figurar no processo apenas a 1ª via de cada;

d) a repartição de pagamento não indica a verba por onde terá de correr a despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 551, 552 e 553, de 31 do mez passado, do Patronato Agrícola «Barão de Lucena», pagamento de 330\$, 1.728\$ e 5.233\$ aos Srs. Alvares de Carvalho & Comp., de fornecimentos feitos naquelle mez.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ns. 7 e 8, de 3 e 4 do corrente, do Patronato Agrícola «João Coimbra», pagamento de 1.050\$750 e 1.044\$500 ao Sr. Manoel Rodrigues Machado, de fornecimento de pão ao mesmo patronato, nos mezes de outubro e novembro ultimos.—A delegação resolveu reconsiderar os seus despachos anteriores e ordenar, agora, o registro das despesas.

N. 10, de 3 deste mez, da Inspectoria Agrícola do 8º Distrito, pagamento de 1.870\$ aos Srs. Oliveira Filho & Comp., do prelio occupado nos mezes de janeiro a novembro ultimos, por aquella inspectorias.—Ordenou-se o registro da despesa.

N. 294, de 22 do mez passado, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, pagamento de 312\$ aos Srs. John Jurgens & Comp.—A delegação resolveu ordenar, agora, o registro da despesa, á vista do documento que lhe foi remetido pelo officio n. 291, de 22 de dezembro transacto, pela mesma estação.

Representação de 14 do corrente, do reitor, sobre o pagamento da despesa de 833\$200, solicitada pelo officio n. 7, de 4 do fluente, da Inspectoria Federal de Imigração, em favor dos Srs. Amaral & Comp.—A delegação resolveu reconsiderar o seu despacho anterior e ordenar, agora, o registro da despesa.

Relatados pelo Dr. Eduardo Mohaupt:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 780, de 22 de novembro ultimo, da fiscalização do Porto do Recife, pagamento de 1.499\$440, aos Srs. Alvares de Carvalho & Comp.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não, enquadrar na verba 17ª.

Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes n. 11—Material de consumo, Sub-coneignação n. 6 em que foram classificados, os artigos: 10 pacotes de gaze, hydrophila 2 litros de tintura de juca, 2 ditos de tintura de armica, 200 grammas de iodo e 3 vidros de elixir salativo.

Relatados pelo Sr. Ignacio Silva:
Ministerio da Fazenda:

Offícios:

Ns. 1 e 3, de 3 deste mez, da delegacia regional de bancos neste Estado, pagamento de 311\$200 e 806\$100, aos Srs. Amaral & Comp., e Eugenio Nascimento de fornecimentos feitos em dezembro ultimo.—Ordenou-se o registro das despesas.

Foi voto vencido o Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro.

N. 3, de 13 do fluente, da inspeccia de seguros neste Estado, solicitando reconsideração do despacho desta delegação, de 8, que deixou de julgar boa e legal a comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 100\$, feito ao Sr. Noel Ribeiro Dantas, por não se acharem devidamente classificados os respectivos documentos.—A delegação resolveu reconsiderar o seu despacho anterior, para o fim de julgar, agora boa e legal a comprovação de que se trata, ordenar a baixa na responsabilidade do alludido funcionario, revertendo o saldo de 11\$ ao credito responsavel.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA DA 8ª REUNIÃO EM 21 DE JANEIRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes precissos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Offícios:

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

N. 118, de 19 do corrente mez, pagamento de 32\$300 a The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Limited, de transportes em 1921.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4, do andante, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despesa de 5\$950 de fornecimento de um automovel «Chevrolet» por obias de Barros & Comp., por não se achar provada, a excepção da letta.b, do art. 46 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.—Mantem-se a decisão anterior, de accordo com o parecer.

N. 76, deste mez, pagamento de 39\$00 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de passagens concedidas em novembro de 1926.—Registrou-se.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal referente ao pagamento de 11:00\$ ao Banco Commercial do Estado de S. Paulo, procurador de Barros & Comp., de Campo Grande, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em 1923.—Restitua-se o processo á delegacia fiscal, de accordo com o parecer.

Alfandega de Santos:

N. 42, deste mez, pagamento de 7\$38\$400 a Rios, Ferreira & Comp., de fornecimentos em 1926.—Registre-se.

Enfermaria Hospital de Caçapava.

Officio n. 6, de janeiro corrente, pagamento, como indemnização, de 1:309\$, que não foi effectuado em virtude de diligência da delegacia fiscal.—Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto por caber ao Ministerio da Fazenda deliberar a respeito.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano,

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

N. 75, de janeiro corrente, pagamento de 44\$200, á Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens concedidas em novembro de 1926.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Govaz:

N. 371 e 372, de dezembro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação recusando registro ás despesas de 1:500\$000 e 812\$000 de fornecimentos feitos por José Pedro Thomé e A. Santos & Comp., em 1926.—Mantem-se o despacho anterior de accordo com o parecer.

N. 983, de 15 de setembro de 1924, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, encaminhado pela Delegação Fiscal, que solicita o registro á «posterior» de 500\$000, de ajuda de custo a que fez jus Gustavo dos Santos Silva d'Utra, em 1925.—Registre-se.

Alfandega de Santos:

N. 41, de 13 deste mez, pagamento de 3:803\$500 a Rios, Ferreira & Comp. de fornecimentos feitos no anno proximo findo.—Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça.

N. 45, de 17 de janeiro corrente, pagamento de 4:200\$ a Mavrick Veica & Comp., de fornecimentos em 1926.—Registre-se.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Offícios:

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy:

N. 373, de 22 de dezembro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despesa de 350\$000 de fornecimentos feitos por A. Santos & Comp., em 1925.—Mantem-se a decisão anterior, de accordo com o parecer.

Circumscripção «Ilta» de Matto Grosso:

N. 1 046, de novembro de 1926, pagamento, como indemnização, de 37:200\$000, de despesas feitas pelo 11º Regimento de Cavallaria Independente, no terceiro trimestre daquelle anno.—Convertu-se o pagamento em diligencia de accordo com o parecer. Comprovação do adiantamento de réis 3:200\$000 feito a Thimistocles Cavalcante de Queiroz, segundo-tenente thesoureiro da F Hospital de Lorena, para despesas em 1926.

Dê-se baixa da responsabilidade, no folha do parecer.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Alfandega de Santos:

Officio n. 39, de 13 do mez andante, pagamento de 2:610\$ a Rios, Ferreira & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo.—Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Officio n. 40, de 13 deste mez, pagamento de 504\$, a Rios, Ferreira & Comp., de fornecimentos em 1926.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada.—Alberto Paz.—Alfredo Carlos Wanderley.—Irene Moreira Americano.—Gladstone Rodrigues Duarte.—Lucidio da Costa Lima.

Registrado.....	1
Recusados.....	6
Devolvido.....	1
N. t. comhecimento.....	1
B. responsabilidade.....	1
Diligencia.....	1
Total.....	17

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 3

Sessão de 11 de Janeiro de 1927

Presentes os Srs. chefe da delegação, Jonas de Salles Cunha, e delegados Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Raymundo Amora Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. João Nesi Filho:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 5, de 8 do corrente, do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas. Conta da Ceará Gaz Co. Ltd., de 46\$513, relativa ao consumo de luz carbonica em dezembro proximo findo.—Foi ordenado o registro da despesa.

Officio n. 559, de 3 do corrente, do Juizo Federal do Ceará. Conta do Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, de 300\$, relativa ao aluguel de casa no mez de dezembro ultimo.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 13, 14, 15 e 16, de 10 do corrente, da Rede de Viação Cearense. Contas de Quixadá & Comp., nas importancias de 156\$, 3:650\$, 33:785 e 16:660\$, de fornecimentos de materiaes.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa de que se trata.

Offícios ns. 1, 2, 3 e 4, de 7 deste mez, da mesma repartição. Contas de José Garofalo e J. Villar & Comp. (3), nas importancias de 340\$, 13:665\$, 25\$200 e 900\$ de fornecimentos feitos.—Mandou-se registrar as despesas a que alludem os presentes officios.

Offícios ns. 47, 49, 51, 53, 72, 74 e 76, de 7 e 8 deste mez, do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. Folhas supplementares do pessoal encarregado da conservação do açude publico «Riachão», do deposito de materiaes da fiscalização e conservação de açudes, dos empregados nos serviços dos canaes de irrigação do açude «Cedro», dos empregados nos armazéns do almoxarifado do Districto, na praia, e nos serviços do Horto Florestal de Quixadá, relativas ao mez de dezembro ultimo, nas importancias de 270\$, 155\$, 620\$, 372\$, 1:36\$, 493\$ e 186\$00.—Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. Dr. Raimundo Amora Maciel:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 1.851, de 27 de dezembro ultimo, da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, comunicando o registro, em sessão de 13 do alludido mez, do credito de 24:487\$220, á conta da verba 26º—Material de C. Naval—Material—2—para aquisição do material necessario ao fabrico dos escaleres para a Escola de Aprendizizes Marinheiros, neste Estado, no anno de 1926.—A delegação resolveu escripturar «em ser» o credito, de accordo com o parecer do Sr. delegado-relator, nos seguintes termos: «Se bem que o credito tenha sido registrado para attender ás despesas á conta do credito orçamentario do Ministerio da Marinha, exercicio de 1926, não podendo, portanto, encerrado a 31 de dezembro proximo findo o anno financeiro respectivo, ser aberto, no periodo adicional, a necessaria concorrência para attender á aquisição de materiaes indispensaveis ao alludido fim, sou de parecer que, penjam inconveniente existe na escripturação, «em ser», do credito a que se refere a presente comunicação».

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha.* — *Anchises Accioli.* — *João Nesi Filho.* — *Luiz Cavalcanti Supcira.* — *Raimundo Amora Maciel.*

ACTA N. 4

Sessão de 14 de janeiro de 1927

Presentes os Srs. chefe da delegação, *Jonas de Salles Cunha*, e delegados *Anchises Accioli*, *João Nesi Filho*, *Luiz Cavalcanti Supcira* e Dr. *Raimundo Amora Maciel*, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. João Nesi Filho:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 12, de 10 do corrente, da 1ª Circumscrição de Recrimento, folha de diarias, na importancia de 80%, a favor do 1º tenente *Arthur Teixeira de Loreto*, adjunto da 1ª secção da alludida repartição, de serviços prestados fora desta Capital, no mez de dezembro ultimo. — Foi ordenado o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Supcira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 5 a 12 e 17 a 23, de 10, 11 e 12 do corrente, da Rede de Viação Cearense, contas de *Villar & Patricio*, *O. Ferreira & Comp.*, *Booth & Co. (London) Limited*, *Santa Casa de Misericordia*, *Pontes Medeiros & Comp.*, *J. Villar & Comp.*, *J. Thomé de Sábó a e Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd.*, de 330\$, 440\$, 100, 3:0 2:230, 108\$, 200, 63\$, 1:0\$, 16\$, 16\$, 464\$, 600, 230\$, 288\$, 2:761\$, 900, 33\$, 1:193\$, 900 e 2:373\$, relativas a fornecimentos de materiais, transportes, assistências hospitalar, assignaturas de telephons e consumo de energia electrica, em outubro, novembro e dezembro ultimos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 9, de 12 do corrente, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, conta de *José Ferreira dos Santos*, de 75\$, relativa ao embarque de materiaes. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa de que se trata.

Officio n. 2, de 8 do corrente, do Districto Telegraphico do Ceará, conta de *Joaquim Jeronymo de Souza*, de 72\$, de aluguel de casa onde funciona a estação telegraphica de Itapipoca, relativa ao periodo de janeiro a setembro ultimo. — Mandou-se registrar a despesa a que allude o presente officio.

Officio n. 81, de 8 deste mez, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, folha de diarias na importancia de 5:859\$, a ser paga a *Marcello Jayme de Alencar Benevides* e outro, empregados na conservação das bargagens do açude «Orós», neste Estado. — Foi ordenado o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha.* — *Anchises Accioli.* — *João Nesi Filho.* — *Luiz Cavalcanti Supcira.* — *Raimundo Amora Maciel.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA AOS 25 DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE 1927.

Presidencia do Sr. chefe da delegação, *Eurico Serzedello Machado*

Presentes os Srs. delegados *Acylio Santos* e *Pedro Werneck de Lacerda*,

servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado *Acylio Santos*:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 15 districto:

Officio n. 44, de 22 do corrente, pagamento de 788\$00 á *Companhia E. F. S. P.-R. Grande*, de transporte de material, no mez de novembro do anno proximo findo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 6, de 17 do corrente, tendo anexo o de n. 17, da 22, pagamento de 200\$ a *Nicolau Reuter*, de aluguel de casa durante o mez de dezembro ultimo. — Foi ordenado registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 55, de 13 do corrente, tendo anexo o de n. 63, de 22, pagamento de 900\$ á *Santa Casa de Misericordia*, de aluguel de casa, nos mezes de outubro a dezembro de 1926. — Foi ordenado registro.

Processos de comprovação:

N. 17.618, com o officio n. 180, de 22 de dezembro ultimo, do Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, tendo anexo o officio n. 3, de 6 do corrente, prestando esclarecimentos a respeito da comprovação do adiantamento de 3:317\$, recebido pelo Sr. *Gil Stein Ferreira*, chefe de secção de Biologia da Estação, para despesas do 3º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, com exclusão da importancia de 64\$500, referente aos documentos de ns. 5, 8, 9, 12, 18 19 e 20, por impropriedade de classificação dos artigos assinalados.

N. 12.282, com o officio n. 320, de 13 de novembro do anno proximo findo, do Sr. *Humberto de Oliveira*, 1º official da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, em comissão neste Estado, tendo anexo o officio sem numero, de 15 do corrente, pedindo reconsideração, á vista das razões que apresenta, do despacho proferido em sessão de 4 deste mez, pelo qual a delegação deixou de julgar boa e legal a comprovação do adiantamento de 14:964\$150, recebido pelo mesmo funcionario, para despesas do 3º trimestre do anno proximo findo.

— A delegação resolveu, preliminarmente, consultar ao Tribunal de Contas si é cabivel a apreciação de documentos comprovantes de adiantamento, feitos em papel official, em vez de facturas commerciaes, quando todos se referem a compras de generos alimenticios e outros artigos de consumo, em quantias avultadas. O Sr. delegado *Acylio Santos*, relator, votou, mantendo o seu parecer anterior, para que não fosse julgada boa e legal a comprovação em apreço.

— Relatados pelo Sr. delegado *Werneck de Lacerda*:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fisceal do Thesouro Nacional:

Processos:

N. 452, com requerimento de 31 de dezembro ultimo, de *Max Roesner & Filhos Ltda.*, pedindo pagamento de 82\$, de fornecimento no referido mez — A

delegação resolveu recusar registro á despesa em causa, pelos seguintes fundamentos: a) não ter sido encaminhada por meio de ordem de pagamento, na forma do art. 277 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, devidamente organizada como estabelece o art. 103, § 9º, do regulamento anexo ao decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922; b) não declara, nem a factura, nem a primeira via de empenho, o recebimento do material ou prestação de serviço.

ns. 475 e 565, datados de 31 de dezembro ultimo e 7 do corrente, respectivamente, da *South Brazilian Railways Co., Ltd.* e Prefeitura Municipal de Curitiba, pagamento de 75\$400 e 90\$, de fornecimento de luz e assignatura de telephone no anno proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro ás despesas em apreço, pelos seguintes fundamentos: a) não terem sido encaminhadas por meio de ordem de pagamento, como estabelece o art. 103, § 9º do regulamento anexo ao decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922; b) não constar dos processos as primeiras vias dos empenhos que necessariamente precederam ás despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

6º Districto da Inspectoria Federal das Estradas:

Officios ns. 7 e 9, de 22 do corrente, pagamentos de 922\$ e 395\$800, respectivamente a *Cezar Schulz e Placido e Silva & Comp. Ltda.*, de fornecimentos de artigos de expediente, no mez de dezembro ultimo. — Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Processos de comprovação:

N. 529, com o officio n. 136, de 12 do corrente, do Sr. capitão chefe da Enfermaria Hospital de Ponta Grossa, prestação de contas do adiantamento de 8:308\$, recebido pelo Sr. 2º tenente *Ubirajara Rolim Oliveira Ayres*, para despesas com as massas, durante o 4º trimestre do anno proximo findo.

N. 561, com o officio n. 59, de 13 do corrente, do commando do 15º batalhão de Caçadores, prestação de contas do adiantamento de 4:293\$, recebido pelo Sr. capitão *Franklin Victoriano da Silva*, para despesa com as massas, durante o 4º trimestre do anno proximo findo.

A delegação resolveu, de conformidade com o officio n. 2.414, de 1926, da secretaria do Tribunal de Contas, autorizar a baixa no c/c, para os devidos fins.

N. 531, com o officio n. 5, de 11 do corrente, do commando do 5º batalhão de Engenharia, prestação de contas do adiantamento de 12:273\$, recebido pelo Sr. 1º tenente *Edgard Freitas*, para despesas com as massas e forrageamento de animais, durante o 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu, de conformidade com o officio n. 2.414, de 1926, da secretaria do Tribunal de Contas, julgar boa e legal a parte referente a forragem, autorizando a baixa no c/c, na responsabilidade relativa ao total do adiantamento.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados 11

Sendo:

Ordens de pagamento 8

Comprovações 5

16

Registrados.	5
Recusas.	3
Baixas.	3
Julgada boa e legal com exclusão de porte.	1
Consulta.	1
	13

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 25 de janeiro de 1927. — *Eurico Serzedello Machado*. — *Agílio Santos*. — *Pedro Werneck de Lucena*.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 27 de janeiro de 1927

Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 66 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação sob n. 17.618, de adiantamento de 3:3178, recebido pelo Sr. Gil Stein Ferreira, chefe da Seção de Biologia dessa estação, para despesas do terceiro trimestre do anno proximo findo, resolveu, em sessão de 25 do corrente, julgar boa e legal a alludida comprovação, com exclusão da importância de 645\$500, referente aos documentos de ns. 5, 8, 9, 12, 18, 19 e 20, por impropriedade de classificação dos artigos assignalados.

— Sr. 1º official da Diretoria do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 67 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio sem numero, de 15 do corrente, solicitando reconsideração, á vista das razões por vós apresentadas, do despacho proferido em sessão de 4 deste mesmo mez, pelo qual esta corporação deixou de julgar boa e legal a comprovação do adiantamento de 14:961\$150, que vos foi entregue, para despesas a vosso cargo, durante o terceiro trimestre do anno findo, resolveu, em sessão de 25, ainda de janeiro, preliminarmente, consultar ao Egregio Tribunal de Contas si é cabivel a apreciação de documentos comprovantes de adiantamentos, feitos em papel official, em vez de facturas commerciaes, quando todos se referem a compras de generos alimenticios e outros artigos de consumo, em quantias avulladas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 68 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo n. 452, com o requerimento de 31 de dezembro ultimo, de Max Roesner & Filhos Ltda., pedindo o pagamento de 82\$, de fornecimento a essa delegacia fiscal, no referido mez, resolveu, em sessão de 25 do corrente, recusar registro á alludida despesa, pelos seguintes fundamentos:

a) não ter sido encaminhado por meio de ordem de pagamento, na forma do art. 277 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, devidamente organizado como estabelece o art. 103, § 9º, do regulamento annexo ao decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922;

b) não declarar, nem a factura, nem a primeira via do empenho, o recebimento do material ou a prestação do serviço.

N. 69 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente os processos ns. 476 e 565, datados de 31 de dezembro ultimo e 7 do corrente, respectivamente, da South Brazilian Railway Co. Ltda. e Prefeitura Municipal de Curitiba, solicitando os pagamentos de 75\$400 e 908, de fornecimento de luz e assignatura de telephone, no anno proximo findo, resolveu, em sessão de 25 deste mesmo mez, recusar registro ás alludidas despesas, pelos seguintes fundamentos:

a) não terem sido encaminhados por meio de ordem de pagamento, como determina o art. 277 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, devidamente organizados como estabelece o artigo 103, § 9º, do regulamento annexo ao decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922;

b) não constar dos processos as primeiras vias dos empenhos, que necessariamente precederam ás referidas despesas.

— Sr. capitão chefe da Enfermaria Hospital de Ponta Grossa:

N. 70 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adiantamento de 830\$, sob n. 529, recebido pelo Sr. 2º tenente Ubirajara Rolim de Oliveira Ayres, para despesas com as massas, durante o 4º trimestre do anno findo, resolveu, em sessão de 25 deste mez, de conformidade com o officio n. 2.414, de 1926, da Secretaria do Tribunal de Contas, autorizar a baixa no c/c, para os devidos fins.

— Sr. commandante do 15º batalhão de caçadores:

N. 71 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adiantamento, sob n. 561, na importância de 4:293\$, recebido pelo Sr. capitão Franklin Victorino da Silva, para despesas com as massas, durante o 4º trimestre do anno proximo findo, resolveu, em sessão de 25 deste mez, de conformidade com o officio n. 2.414, de 1926, da Secretaria do Tribunal de Contas, autorizar a baixa no c/c, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 72 — Para o fim cominado na ultima parte do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que esta delegação tendo presente os processos de comprovação de adiantamentos, sob ns. 529, 561 e 531, nas importancias de 830\$, 4:293\$ e 12:273\$, concedidos, respectivamente, aos Srs. 2º tenente Ubirajara Rolim de Oliveira Ayres, capitão Franklin Victorino da Silva e 1º tenente Edgard Freitas, para despesas relativas ás repartições a que pertencem, durante o 4º trimestre do anno proximo findo, resolveu, em sessão de 25 deste mez, de conformidade com o officio n. 2.414, de 1926, da Secretaria do Tribunal de Contas, julgar boas e legais as referidas comprovações, autorizando a baixa no c/c.

— Sr. commandante do 5º batalhão de engenharia:

N. 73 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adiantamento, sob n. 531, na importância de 12:273\$, recebido pelo Sr. 1º tenente Edgard Freitas, para despesas com as massas e forrageamento de animais, durante o 4º trimestre do anno proximo findo, resolveu, em sessão de 25 deste

mez, de conformidade com o officio numero 2.414, de 1926, da Secretaria do Tribunal de Contas, julgar boa e legal a parte referente a forragem, autorizando a baixa no c/c, na responsabilidade relativa ao total do adiantamento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 74 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o officio n. 20, de 17 do corrente, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, escripturou, em "ser", no respectivo livro de creditos, o credito de 480\$, á conta da verba 2ª, do Ministerio da Viação, Pessoal — "12. Auxilio para aluguel de casa", á disposição do administrador dos Correios, afim de attender á despesas da citada sub-consignação.

N. 75 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, escripturou, no livro de creditos respectivo, distribuindo a essa delegacia fiscal, o credito de 7:200\$, á conta da verba 1.ª — Inspectoria Geral dos Bancos — Pessoal — 1, do orçamento do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1926, afim de attender ao pagamento dos vencimentos a que fez jus, no anno proximo passado, o fiscal de bancos neste Estado.

N. 76 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, escripturou, no respectivo livro de creditos, distribuindo a essa delegacia fiscal, o credito de 60\$, á conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 1 — Antigas concessões, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1926, afim de attender ao pagamento das pensões que competem a D. Marietta de Araujo Ferraz, relativamente ao periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. Dr. Victor F. do Amaral, director da Faculdade de Medicina do Paraná:

N. 77 — Tenho a honra de accusar, nesta data, o recebimento do officio de V. Ex., sob n. 21, de 26 do corrente, por meio do qual V. Ex. se dignou comunicar-me que, em sessão da Congregação, realizada a 3 deste mesmo mez, foi V. Ex. reeleito para exercer, no biennio de 1927-1928, o cargo de director da Faculdade de Medicina do Paraná.

Agradecendo a communicação que gentilmente me fez V. Ex., formulo sinceros votos pela completa felicidade da administração de V. Ex., em tão elevado cargo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. presidente do Egregio Tribunal de Contas:

N. 78 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, o incluso balanço da receita e despesa da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, referente ao mez de novembro proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distincta consideração e profundo respeito.

— Sr. director da Imprensa Nacional e Diario Official:

N. 79 — Para o fim de serem publicadas, no Diario Official, inclusas, vos remetto a copia da acta n. 7, realizada aos 25 dias do corrente mez, e a publicação do expediente desta delegação.

**Delegação do Tribunal de Contas
no Estado do Rio Grande do Norte**

ACTA N. 118

*Sessão realizada ao primeiro dia do mez de
dezembro de mil novecentos e vinte e seis*

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza
Oliveira, chefe da delegação.

Presente o Sr. delegado João de Moraes
Barbosa, servindo de secretario, foi aberta
a sessão, sendo relatados os seguintes pro-
cessos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Bar-
bosa:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 750, de primeiro deste mez, pa-
gamento ao pessoal operario, diarista e jor-
naleiro, na importancia de 492\$, referente a
novembro findo.—Ordenou-se o registro da
despesa.

Officio n. 752, de primeiro deste mez, pa-
gamento do pessoal diarista, na importancia
de 3:916\$, referente a novembro findo. —
Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 519, de primeiro do corrente,
pagamento de rações em dinheiro ao patrão,
remadores e pharoleiros, na importancia de
1:646\$, relativo a novembro ultimo.—Orde-
nou-se o registro da despesa.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 540, de primeiro deste mez, pa-
gamento de etapas aos sargentos da estação
radio telegraphica, na importancia de réis
282\$420, de novembro findo.—Ordenou-se o
registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Directoria de Saneamento Rural:

Offícios:

Ns. 205 e 204, de 1 deste mez, paga-
mentos de vencimentos e diarias do Dr. Wal-
demar S. Sá Antunes, respectivamente, nas
importancias de 1:500\$ e 1:000\$, referentes
ao mez de novembro findo.

Ordenou-se o registro da despesa:

N. 203, de primeiro do corrente, paga-
mento ao pessoal da Prophylaxia da Lepra e
Doenças Venereas, de 2:380\$, relativo a
novembro findo.

Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encer-
rada a sessão, lavrando eu, João de Moraes
Barbosa, a presente acta, que vae por todos
assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira.*—
João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 119

*Sessão reali.ada aos 3 dias do mez de de-
zembro de mil novecentos e vinte e seis*

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza
Oliveira, chefe da delegação.

Presente o Sr. delegado João de Moraes
Barbosa, servindo de secretario, foi aberta
a sessão, sendo relatados os seguintes pro-
cessos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Bar-
bosa:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Pagamento ao governo do Estado do Rio
Grande do Norte, da importancia de 10.000\$,
pels arrecadação e fiscalização do imposto
de sal nos mezes de setembro e outubro ul-
timo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto:

Officio n. 760, de 2 do corrente, paga-
mento da importancia de 30.000\$, a José
Antonio de Moura, proveniente de serviços
prestados na execução da dragagem do
canal de acesso ao porto de Natal, nesse
anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 539, de 1 deste mez, pagamento
de vencimentos do medico contractado Dr.
Antonio Emerenciano Ching, relativo a no-
vembro findo. — Ordenou-se o registro da
despesa.

Capitania dos Portos:

Officio n. 523, de 1 do corrente, pagamento
de vencimentos de 21 capatazes, na impor-
tancia de 1:070\$, referente a novembro findo.
— Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e
Commercio:

Escola de Aprendizes Arteses:

Officio n. 316, do 1 do corrente, pa-
gamento de gratificação aos adjuetos e contra-
mestres, na importancia de 1:599\$556, rela-
tivo a novembro findo. — Ordenou-se o re-
gistro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerra-
da a sessão, lavrando eu, João de Moraes Bar-
bosa, a presente acta, que vae por todos
assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 120

*Sessão realizada aos seis dias do mez de de-
zembro de mil novecentos e vinte e seis*

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza
Oliveira, chefe da delegação.

Presente o Sr. delegado João de Moraes
Barbosa, servindo de secretario, foi aberta
a sessão, sendo relatados os seguintes pro-
cessos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Bar-
bosa:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto:

Offícios:

Ns. 761, 762 e 763, de 3 de dezembro, pa-
gamento a M. Machado & Comp., das im-
portancias de 4:833\$, 4:720\$ e 4:956\$, de for-
necimento de material no corrente anno. —
Ordenou-se o registro.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 669, de 29 de novembro ult., no,
a Delegacia Fiscal, solicitando o adianta-
mento de 800\$ a ser entregue ao escrevente
Aureliano de Araujo para despesas de trans-
porte de pessoal no 4º trimestre d. ste anno.
— Ordenou-se o registro do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
a sessão, lavrando eu a presente acta, que
vae por todos assignada. — *João Coelho de
Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 121

*Sessão realizada aos 8 dias do mez de de-
zembro de 1926*

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza
Oliveira, chefe da delegação.

Presente o Sr. delegado João de Moraes
Barbosa, servindo de secretario, foi aberta
a sessão, sendo relatados os seguintes pro-
cessos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Bar-
bosa:

Ministerio da Justiça:

Directoria de Saneamento Rural:

Officio n. 207, de 4 deste mez, pagamento
a D. Joanna Nunes Monteiro da importancia
de 100\$, de aluguel do predio onde funciona
o Posto do Alecrim, em novembro findo. —
Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 203, de 4 do corrente, conta do
desembargador Luiz Manoel Fernandes So-
brinho, na importancia de 500\$, de aluguel
do predio onde funciona a sede do serviço,
em novembro ultimo. — Ordenou-se o re-
gistro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e
Commercio:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 685, de 6 deste mez, conta dos
herdeiros de Manoel Coelho de Souza Oli-
veira, na importancia de 300\$, de aluguel do
predio onde funciona a inspectoria, no mez
de novembro findo. — Ordenou-se o registro
da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encer-
rada a sessão, lavrando eu, João de Moraes
Barbosa, a presente acta, que vae por todos
assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 122

*Sessão realizada aos 10 dias do mez de de-
zembro de 1926*

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza
Oliveira, chefe da delegação.

Presente o delegado João de Moraes Bar-
bosa, servindo de secretario, foi aberta a
sessão, sendo relatados os seguintes pro-
cessos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Bar-
bosa:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico:

Officio n. 14, de 16 de outubro ultimo, a
Delegacia Fiscal, solicitando o adiantamento
de 135:784\$60 a ser entregue ao escripturario
paga for Rodrigo Affonso da Costa para des-
pesas do pessoal e material, no 4º trimestre
deste anno. — Ordenou-se o registro do ade-
antamento.

Ministerio da Fazenda:

Delegação do Tribunal de Contas:

Pagamento da importancia de 426:666, pro-
veniente de serviços de tomada de contas
em atraso, no corrente anno. — Ordenou-se
o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
a sessão, lavrando eu, João de Moraes Bar-
bosa, a presente acta, que vae por todos as-
signada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* —
João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 123

*Sessão realizada aos 13 dias do mez de de-
zembro de 1926*

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oli-
veira, chefe da Delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes
Barbosa, servindo de secretario, foi aberta
a sessão, sendo relatados os seguintes pro-
cessos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Bar-
bosa:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 550, de 7 do corrente, conta de
F. Cascudo, na importancia de 2:688\$930,
de fornecimento de carne verde, neste anno.
— Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 681, de 6 deste mez, pagamento,
de diarias a diversos funcionarios, na im-
portancia de 320\$, de serviços prestados
fora da sede, em novembro findo. — Orde-
nou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encer-
rada a sessão, lavrando eu, João de Moraes
Barbosa, a presente acta que vae por todos
assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 124

*Sessão realizada aos quinze dias do mez da
dezembro de mil novecentos e vinte e seis*

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza
Oliveira, chefe da Delegação.

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Offícios ns. 203 e 209, de 7 deste mez, contas de M. Machado & Comp., na importância de 5:680\$ e 3:220\$, de fornecimento de material no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offícios:
N. 545, de 1 deste mez, pagamento ao capitão tenente Jorge Pres Leme, presidente do Conselho Economico da Escola, proveniente de sobras licitas verificadas em balanço de 20 de novembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 558, de 5 deste mez, pagamento a M. Machado & Comp., de 33:500, proveniente de fornecimento de lenha, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

29 Batalhão de Caçadores:

Offício n. 600, de 11 de novembro ultimo, a Delegacia Fiscal, solicitando adiantamento de 15:250\$ a ser entregue ao 2º tenente contador Horacio Theodomiro da Silva, para despesas no 4º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Agricultura:

Inspeccoria Agricola do 6º Distrito:

Offício n. 670, de 29 de novembro findo, conta de Vianna & Comp., na importância de 253:450, de fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — João Coelho de Souza Oliveira.
— João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 125

Sessão realzada aos dezesete dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da Delegação.

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Natal:

Offício n. 789 A de 14 deste mez, conta de João Galvão de Miranda, na importância de 490\$, de serviços prestados em proveito da Fiscalização, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Offício n. 85, de 17 deste mez, conta de José Antonio de Moura, na importância de 30:000\$, serviços prestados na execução da dragagem do canal de acesso ao porto de Natal, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Inspeccoria Agricola do 6º distrito:

Offício n. 672, de 1 deste mez, conta de Luiz Lins, na importância de 356\$, de fornecimento de forragem, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

29 Batalhão de Caçadores:

Offício n. 601, de 11 de novembro ultimo, a Delegacia Fiscal, solicitando o adiantamento de 1:780\$, a ser feito ao 2º tenente contador Horacio Theodomiro da Silva, para

despesas no 4º trimestre do anno actual. —

— Ordenou-se o registro do adiantamento.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — João Coelho de Souza Oliveira.
— João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 126—SESSÃO REALIZADA AOS 20 DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Offício n. 204, de 3 do corrente, conta de C. Galvão & Comp., na importância de 1:320\$, de fornecimento de material, neste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Offício n. 209, de 17 deste mez, conta de M. Machado & Comp., na importância de 9:042\$100, de fornecimento de material, no anno actual. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Inspeccoria do 6º distrito:

Offício n. 677, de 4 do corrente, gratificação do apromono Francisco Fernandes Barbosa, na importância de 230\$, restando a novembro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 319, de 9 deste mez, a Delegacia Fiscal, solicitando o adiantamento de 163:667 a ser feito ao escrevente da delegacia, Pedro Mattos, para despesas miudas e de prompto pagamento no 4º trimestre do anno actual. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — João Coelho de Souza Oliveira.
— João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 127 — SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo pelo mesmo relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de Natal:

Offícios ns. 792, 793, 794 e 795, de 16 deste mez, conta de Miranda Souza & Companhia, nas importancias de 2:027\$050, réis 4:800\$, 4:742\$ e 3:195\$, de fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Offício n. 221, de 14 do corrente a Delegacia Fiscal, solicitando adiantamento de 2:000\$, a ser feito ao secretario interino da Estrada, Carlos Lins Bahia para despesas miudas e de prompto pagamento no 4º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Offício n. 143, de 18 deste mez, pagamento de diarias ao auxiliar tecnico Nilo de Albuquerque, na importância de 388\$875, por serviços prestados fora da sede, em no-

vembro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — João Coelho de Souza Oliveira.
— João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 128

Sessão realzada aos vinte e quatro dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação.

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo pelo mesmo relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de Natal:

Offícios ns. 796, 797 e 798, de 16 deste mez, contas de Miranda Souza & Companhia, nas importancias de 2:000\$ e 1:050\$, de fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia Fiscal:

Offício n. 611, de 24 de novembro, remetendo copia do contrato de 1924 com o Sr. Brito para execução de obras e reformas que cabem o reboar da applicação de Joaquim Perigrino, da Alameda do Estado. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Estação Experimental do Seridó.

Offício n. 133, de 6 deste mez, conta de Manoel Grigorio da Silva Rabelho, na importância de 1:000, de fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Em seguida o chefe da delegação o Sr. João Coelho, usando da palavra lembrou a passagem do anniversario do em. n. te ministro do Tribunal de Contas, Dr. Tavares de Lyra, amanhã 21. Fazendo sentir entretanto que o dia 25 deste mez era feriado nacional, não havendo portanto expediente nas Repartições Publicas, a aproveitava a oportunidade para, na sessão de hoje, depois de salientar os grandes e relevantes serviços prestados pelo ilustre homem publico, não só ao Rio Grande do Norte como ao Brasil fazer a seguinte proposta: «Proponho que se lance na acta da sessão de hoje de nossos trabalhos um voto de congratulação pela passagem no dia 25 deste mez do anniversario natalicio da figura inconfundivel do preclaro ministro do Tribunal de Contas, Dr. Augusto Tavares de Lyra, dando-se sciencia desta resolução aquelle eminente vulto nacional.

Submettido a votos foi unanimemente aprovada.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — João Coelho de Souza Oliveira.
— João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 129

Sessão realzada aos 27 dias dias do mez de dezembro de 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação.

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Natal:

Offícios ns. 799, 800 e 801, de 16 deste mez, contas de Miranda Souza & Comp., nas importancias de 4:846\$100, 4:950\$ e 4:229\$800, de fornecimento de material: no

Corrente anno. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Agriculture:

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 321, de 19 deste mez, conta de Galvão & Santos na importancia de réis 1:007\$910, de fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despeza.

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 700, de 22 deste mez, conta de João Galvão, na importancia de 185\$, de fornecimento de material photographico, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despeza.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 293, de 8 de novembro findo, á Delegacia Fiscal, adeantamento de 216\$667 a ser feito no delegado Manoel Nunes Pereira para despesas miudas, no 4º trimestre deste anno. — Recusou-se o registro ao adeantamento por insufficiencia de saldo nas sub-consignações indicadas.

E nada mais havendo, a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

Sessão realisada aos vinte e nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação.

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo pelo mesmo relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico:

Officio n. 132, de 3 de novembro ultimo, comprovação do adeantamento de 115\$341\$600 eito ao escripturario pagador Rodrigo Affonso da Costa, para despesas de pessoa e material no 3º trimestre deste anno. — Julgou-se boa e legal a comprovação e ordenou-se a baixa da respectiva responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 131

Sessão realisada aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação.

Presente o Sr. delegado João de Moraes

Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo pelo mesmo relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalisação do Porto de Natal:

Officios:

N. 859, de 31 deste mez, pagamento do pessoal operario, diarista e jornaleiro, na importancia de 503\$400, relativo a dezembro.

— Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 861, de 31 deste mez, pagamento do pessoal diarista na importancia de 4:056\$ relativo a dezembro. — Ordenou-se o registro da despeza.

Administração dos Correios:

Officio n. 511, de 30 deste mez, pagamento de diarias ao administrador Sebastião Iphigenio Vianna, referente ao mez de novembro ultimo, na importancia de 160\$000. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Justiça:

Directoria de Saneamento Rural:

Officio n. 118, de 31 deste mez, pagamento ao pessoal da Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas na importancia de 1:130\$, relativo a dezembro. — Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONTRACTO N. 6

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Luiz Mendonça & Comp., para o fornecimento do grupo 15, "Fazendas, armario e confecções", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* n. 293, de 24 de dezembro de 1926, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, compareceram na Directoria da Contabilidade, da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores Luiz Mendonça & Comp., estabelecidos á rua da Quilanda numero trinta e cinco e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo quinze, ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1927, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 293, 297, 298, 299, 300 e 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, e 1, 4, 5, 6, 7 e 8 de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de nove de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas setecentos e sessenta e quatro e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a vota de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer durante todo o anno de 1927, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Luiz Mendonça & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita, do grupo n. 15, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dois Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com quinze dias de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro das 18 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será acordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente do quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista

disposto a reclamação de espécie alguma por prejuízos que resultaram a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente comunicadas a Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importância possa satisfazer as exigências das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importância da multa, ou deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia do contracto ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-os, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 31 de janeiro de 1927, antes da respectiva assignatura, a importância de vinte contos de réis (20.000\$000), conforme provaram com o documento numero duzentos e quatro, de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, que fica depositado na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada, pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de trescentos e noventa e tres contos oitenta e cinco mil e quinhentos réis (393.085\$500) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 13ª, "Justiça do Districto Federal — Escola João Luiz Alves — Abrigo de Menores"; 15ª, "Polícia do Districto Federal — Colónia Correccional dos Dous Rios"; 17ª, "Casa de Detenção"; 18ª, "Casa de Correção"; 20ª, "Assistencia a Alienados — Hospital Nacional — Colónia de Alienados — Colónia de Alienadas"; 23ª, "Bibliotheca Nacional"; 28ª, "Instituto Oswaldo Cruz"; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos; do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação; tendo sido a Assistencia a Alienados incluída no presente contracto em virtude do decreto n. 5.148 A, de 10 de janeiro deste anno, que tornou a Assistencia aos Psychopathas no Districto Federal, dependente directa e exclusivamente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Escola João Luiz Alves — "Calçado e vestuário dos recolhidos"	5:000\$000
Abrigo de Menores — "Roupa, calçado, etc."	10:000\$000
Colónia Correccional dos Dous Rios — "Calçado e vestuário, etc."	30:000\$000
Casa de Detenção — "Vestuário dos detentos"	27:500\$000
Casa de Correção — "Vestuário dos penitenciarios, etc."	35:000\$000
Hospital Nacional — "Fazendas, calçados, etc."	207:258\$000
Colónia de Alienados — "Fazenda, calçado, etc."	35:000\$000
Colónia de Alienadas — "Fazenda, calçados, etc."	41:000\$000
Bibliotheca Nacional — "Conservação de livros, etc."	327\$500
Instituto Oswaldo Cruz — "Fazendas, armário, etc."	2:000\$000

No total de Rs. 393:085\$500

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Francisco de Paula Santiago e Doralio Timotheo da Costa, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas doze estampilhas federaes representando o valor de secentos e oitenta e oito mil réis (788\$000). Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927 (31-1-927). — João de Oliveira Pereira Junior. — Luiz Mendonça & Comp. — Francisco de Paula Santiago. — Doralio Timotheo da Costa.

Relação dos preços contractados

1. Agulha Bodkin (papeis sortidos), papel, cinco mil e secentos réis.	5\$700
2. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel, secentos e oitenta réis.	\$680
3. Agulha para costura a machina, qualquer numero, papel, tres mil réis.	3\$000
4. Anigam, metro, mil e novecentos réis.	1\$900
5. Alfinetes, qualquer cor e tamanho, pacote de 100 grammas, pacote, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950
6. Algodão nacional crú de 1.60 de largo, metro, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
7. Algodão nacional crú, de 0.78 de largo, metro, dous mil duzentos e vinte réis.	2\$220
8. Algodão nacional trançado, de 1.40 de largo, metro, seis mil quinhentos e vinte réis.	6\$520
9. Algodão nacional inferior, de 0.70 de largo, metro, dous mil réis.	2\$000
10. Algodão nacional infestado, de 1.40 de largo, metro, quatro mil e quinhentos e vinte réis.	4\$520
11. Algodão de algodão de cor, com 1.50 de largo, metro, cinco mil e trescentos réis.	5\$300
12. Algodão de algodão branco lavrado, de 1.60 de largo, metro, oito mil réis.	8\$000
13. Algodão de linho branco, de 1.80 de largo, metro, dezenove mil e novecentos réis.	19\$900
14. Algodão de linho branco, de 1.60 de largo, metro, dezoito mil réis.	18\$000
15. Aventaes de mescla azul com mangas, um, vinte e tres mil réis.	23\$000
16. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500
17. Aventaes de brim de linho para medico ou enfermeiro, com mangas, um, trinta mil réis	30\$000
18. Aventaes de brim lona para medicos ou enfermeiros, um, vinte e um mil réis.	21\$000
19. Baeta de primeira qualidade, com cor, metro, doze mil e secentos réis.	12\$700
20. Bandeiras nacionaes de cinco pannos, uma, cento e cinco mil réis.	105\$000
21. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma, setenta e sete mil réis.	77\$000
22. Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
23. Bandeiras nacionaes de dous pannos, uma, vinte e dous mil réis.	22\$000
24. Brim branco de meio linho, metro, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
25. Brim branco de algodão, metro, tres mil e novecentos réis.	3\$900
26. Brim branco de lona, metro, tres mil novecentos e cincoenta réis.	3\$950
27. Brim pardo de linho, metro, sete mil réis.	7\$000
28. Brim pardo de algodão, metro, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950
29. Brim kaki inglez, metro, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
30. Brim kaki nacional, metro, tres mil trescentos e cincoenta réis.	3\$350
31. Botões de massa, grossa, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
32. Botões brancos de osso, sortidos, grossa, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
33. Botões médios de madreperola, grossa, doze mil réis.	12\$000
34. Botões pequenos de madreperolas, grossa, onze mil réis.	11\$000
35. Cadarço branco de algodão, até 0.07 de largo, em peças de 10 metros, peça, mil secentos e cincoenta réis.	1\$750

36. Cadarço branco de linho, até 0,07 de largo, em peças de 40 metros, peça, mil setecentos e cinquenta réis.....	1\$750	76. Gorros de cretone para enfermeiros e médicos, um, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
37. Cadarço para encadernação, c/côr, até 0,05, metro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	77. Gorros de brim de linho para enfermeiros e médicos, um, tres mil e novecentos réis.....	3\$000
38. Calças de riscado de algodão fino para homem, uma, sete mil réis.....	7\$000	78. Guardanapos brancos de algodão, de 50 x 50, duzia, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
39. Calças de riscado de algodão fino para criança, uma, seis mil e setecentos réis.....	6\$700	79. Guardanapos brancos de algodão, de 25 x 25, duzia, vinte e um mil réis.....	21\$000
40. Calças de riscado de algodão grosso para homem, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	80. Guardanapos, brancos, de linho, de 50 x 50, duzia, cincoenta e nove mil e quinhentos réis.....	59\$500
41. Calças de riscado de algodão grosso para menino, uma, seis mil réis.....	6\$000	81. Guardanapos brancos, de linho, de 30 x 30, duzia, trinta e quatro mil e oitocentos réis.....	34\$800
42. Camisas de cretone para homem de 1,25 de comprimento, uma, oito mil réis.....	8\$000	82. Linha Clark, qualquer cor, sortida em números, grossa, cento e oitenta e sete mil réis.....	187\$000
43. Camisas de cretone para senhoras, de 1,25 de comprimento, uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800	83. Lençoes de cretone com 2,20 x 1,75, um, treze mil réis.....	13\$000
44. Camisas de cretone para meninos, de 0,95 de comprimento, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400	84. Lençoes de cretone com 2,20 x 1,40, um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
45. Camisas de algodão para homem, de 1,25 de comprimento, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	85. Lençoes de algodão com 2,20 x 1,50, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
46. Camisas de algodão para senhoras, de 1,25 de comprimento, uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400	86. Lençoes de algodão com 2,10 x 1,40, um, nove mil e duzentos réis.....	9\$200
47. Camisas de algodão para meninos, de 0,90 de comprimento, uma, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	87. Linho branco infestado de 1,30 de largo, metro, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500
48. Colchas brancas de 1,40 x 1,90, uma, onze mil novecentos e cinquenta réis.....	11\$950	88. Lona riscada para toldos de 1,00 de largo, metro, onze mil e setecentos réis.....	11\$700
49. Colchas de cor, de 1,40 x 1,90, uma, doze mil e oitenta réis.....	12\$800	89. Lona branca nacional de 1,15 de largo, metro, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
50. Cretone nacional infestado, de 1,40 de largura, metro, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	90. Morim superior, peça de 20 metros, peça, trinta e nove mil réis.....	39\$000
51. Cobertores de algodão para solteiro, um, treze mil novecentos e vinte réis.....	13\$920	91. Morim para ataduras, peça de 20 metros, peça, vinte e sete mil e duzentos réis.....	27\$200
52. Cobertores de lã, para solteiro, um, vinte e cinco mil e oitocentos réis.....	25\$800	92. Mescla azul superior, metro, tres mil, seiscentos e vinte réis.....	3\$620
53. Chapéus de palha de côco, um, mil setecentos e cinquenta réis.....	1\$750	93. Oleado de qualquer cor, para mesa, de 1,30 de largo, metro, dezanove mil réis.....	19\$000
54. Chinillos de liga de ns. 33 a 40, par, tres mil setecentos e quarenta réis.....	3\$740	94. Panno felpudo para lençoes de banho de 1,50 de largura, metro, treze mil réis.....	13\$000
55. Capotes de panno azul para chauffeur, um, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000	95. Pentes grandes de chifre, duzia, dezoito mil e setecentos réis.....	18\$700
56. Colchetas de qualquer cor e tamanho, grossa, dous mil réis.....	2\$000	96. Pentes pequenos para caspa, duzia, quinze mil e setecentos réis.....	15\$700
57. Colchetas de pressão, qualquer tamanho, grossa, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	97. Riscado para roupa, com 0,68 de largo, metro, dous mil e quatrocentos e vinte réis.....	2\$420
58. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma, cinco mil réis.....	5\$000	98. Saias de algodão de cor para senhoras, uma, oito mil réis.....	8\$000
59. Escovas para dentes, duzia, vinte e dous mil réis.....	22\$000	99. Saias de algodão de cor para meninas, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
60. Filó para cortinado, metro, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800	100. Saias de cretone, para senhoras, uma, onze mil réis.....	11\$000
61. Fustão branco de cordão, superior, 0,70 de largo, metro, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	101. Saias de cretone para meninas, uma, nove mil réis.....	9\$000
62. Fustão branco felpudo, de 0,60 de largo, metro, seis mil réis.....	6\$000	102. Sarja de lã branca, para camisetas, metro, treze mil e duzentos réis.....	13\$200
63. Fronhas de algodão, de 0,88 x 0,45, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	103. Signaes de saude de tres pannos, um, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
64. Fronhas de algodão, de 0,41 x 0,36, uma, mil novecentos e vinte réis.....	1\$920	104. Signaes de saude de dous pannos, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000
65. Fronhas de algodão para travesseiro cylindrico com 70 x 25, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	105. Signaes de saude de um panno, um, onze mil réis.....	11\$000
66. Fronhas de cretone, de 0,83 x 0,85, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	106. Toalha para rosto, felpuda de 1,00 de comp., duzia, quarenta e um mil e quinhentos réis.....	41\$500
67. Fronhas de cretone, de 0,41 x 0,38, uma, dous mil trescentos e oitenta réis.....	2\$380	107. Toalhas para banho, felpulas, de 1,50 x 2,00, duzia, cento e vinte e nove mil réis.....	129\$000
68. Fronhas de cretone com 0,70 x 0,25, uma, tres mil e trescentos réis.....	3\$300	108. Toalhas de linho fino para auscultação, com 1,10 de largo, duzia, sessenta e sete mil réis.....	67\$000
69. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para chauffeur, um, cem mil réis.....	100\$000	109. Tunicas de mescla azul, uma, dez mil réis.....	10\$000
70. Fardamento de brim kaki, inglez, com bonet, para cocheiro, um, cem mil réis.....	100\$000	110. Toucados para enfermeiras, um, cinco mil réis.....	5\$000
71. Fardamento de panno azul, com bonet, para chauffeur, um, cento e oitenta mil réis.....	180\$000	111. Zephir nacional listado, xadrez ou azul, metro, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
72. Fardamento de brim de linho, pardo, para servente, um, cem mil réis.....	100\$000	112. Zephir estrangeiro, listado, xadrez ou liso, metro, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
73. Fardamento de brim de algodão, para servente, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000	113. Zuarte nacional, metro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
74. Garros de mescla azul, um, mil novecentos e noventa réis.....	1\$990	114. Agulhas de crochet, duzia, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
		115. Aventaes para côpa, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
		116. Ceroulas de cretonne, uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
		117. Chita para colchas, metro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200

418. Dezoas de aço, duzia, cinco mil e quinhentos réis	58500	125. Linha para cerzir, caixa, seis mil e trezentos réis	65300
419. Elástico, metro, tres mil réis	38000	126. Meias para homem, duzia, vinte e nove mil e quinhentos réis	295500
420. Flanella branca, metro, quatorze mil e oitocentos réis	148800	127. Meias para mulher, duzia, quarenta e nove mil réis	498000
421. Flanella para casacos, metro, tres mil quinhentos e cincoenta réis	38550	128. Nanzuck, metro, seis mil e quatrocentos réis	65400
423. Lengos, duzia, quatorze mil e seicentos réis	148700	129. Panno para sacco, metro, tres mil réis	38000
424. Lengos de Alcobaga, um, dois mil e quinhentos réis	28500	130. Suspensorios, duzia, cem mil réis	100000

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

REFORMA DOS ESTATUTOS

Fundado na cidade do Rio de Janeiro, onde tem sua sede, aos 21 de outubro de 1838, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro é uma associação puramente scientifica, tendo por objectivo: proceder a estudos e investigações concernentes á Historia, Geographia, Ethnographia e Archeologia, notadamente do Brasil, praticando, para isso, o que se contém no art. 3º, ns. 1, 2, 3 e 4 dos estatutos. Terá duração indeterminada, administrando-a uma directoria de 5 membros a saber: Presidente, 1º e 2º Secretarios, Orador e Thesoureiro. Haverá tambem 3 Vice-Presidentes que, na respectiva ordem da sua eleição, assumirão a presidencia no caso de vaga ou impedimento do presidente effectivo, que é o representante do Instituto, judicial e extrajudicialmente e nas relações para com terceiros. O seu patrimonio consta da renda produzida pelas joias de admissão, emolumentos, diplomas e das contribuições dos socios e mais o que se contém nos ns. 2, 3, 4 e 5 do artigo 83, e sua applicação será regulada pelo art. 84 e seus numeros. A dissolução da sociedade far-se-á por uma assembléa geral, convocada pelo Presidente, com 15 dias, pelo menos, de antecedencia, resolvendo-se sobre o destino do patrimonio, de accordo com o n. 8, art. 34º dos Estatutos, as quaes só poderão ser reformados por proposta de 24 socios, no minimo, que fundamentarão por escripto sua reclamação, ou pela Comissão de Estatutos, convocando-se, para esse fim, uma assembléa geral extraordinaria, que resolverá em definitivo, em outra convocada para sessenta dias após a realização da primeira. Os socios não respondem directa ou subsidiariamente pelos actos praticados pela Directoria, em nome do Instituto. A assembléa geral extraordinaria, reunindo-se em segunda convocação, aos 6 de Março de 1926, resolveu approvar, nos estatutos vigorando desde 6 de abril de 1921, e já registrados no Registro de Titulos, as seguintes alterações: Art. 4º — Fiquê assim redigido: O Instituto Historico e Geographico Brasileiro compor-se-á das seguintes classes de socios — I — Socios grandes benemeritos em numero de cinco; II — Socios benemeritos em numero de quinze; III — Socios effectivos em numero de quarenta; IV — Socios correspondentes em numero de quarenta; V — Socios honorarios em numero de trinta; Paragrapho 2º — Substitua-se pelo seguinte: "O numero de Socios grande benemeritos, benemeritos, effectivos e correspondentes, em caso algum poderá ser augmentado; Paragrapho 3º — O actual paragrapho 2º — Art. 7º — Fiquê assim redigido: Socios honorarios somente poderão ser as pessoas de alta representação social, ou que tiverem manifestado, em trabalhos publicados, competência especial em materia de Historia, de Geographia, de Ethnographia ou de Archeologia. Paragrapho unico: A proposta para socio honorario, que será assignada pelo menos por doze socios, será apresentada á Directoria e por ella remetida á Comissão de Admissão de Socios, cujo parecer será discutido em uma sessão do Instituto e votado em escrutinio secreto na sessão seguinte; o candidato será eleito e proclamado pelo Presidente, socio honorario do Instituto, si a maioria fór de espheras brancas; no caso contrario, declarar-se-á rejeitada a proposta. Art. 93º — Redija-se assim: De cada tres vagas que occorrerem entre os socios benemeritos, effectivos ou correspondentes, somente será preenchida uma, até que os algarismos dos respectivos quadros se regularizem conforme o disposto no art. 4º. Art. 94º — Supprima-se. Art. 95º — Fiquê assim redigido: O socio effectivo que não tomar posse dentro de um anno, após a respectiva eleição, e os que tendo sido eleitos ha mais de tres annos até a presente data não o houverem feito, passarão para o quadro de honorario, bem assim os que deixarem de frequentar o Instituto durante o mesmo prazo. Paragrapho unico — Para o mesmo quadro serão transferidos os socios correspondentes que, eleitos ha mais de cinco annos, não tenham tomado posse, ou não hajam enviado qualquer trabalho para a "Revista" do Instituto, ou feito qualquer offerta para a sua biblioteca, archivo ou museu historico. Directoria actual: Presidente (perpetuo), Conde de Alfonso Celso; 1º Vice-Presidente, dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva; 2º Vice-Presidente, dr. Augusto Tavares de Lyra; 3º Vice-Presidente, dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes; 1º Secretario (perpetuo) dr. Max Fleiuss; 2º Secretario, Agenor de Roure; Orador (perpetuo) dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão; Thesoureiro, dr. Norival Soares de Freitas. Fundadores: os 27 socios fundadores foram os seguintes: marechal de campo Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim (depois visconde de Jerumirim), conselheiro de Estado; José Feliciano Fernandes Pinheiro (visconde de São Leopoldo), conselheiro de Estado e senador do Imperio; Marechal de campo Raymundo da Cunha Mattos, vogal do Supremo Conselho Militar; conego Januario da Cunha Barbosa, pregador imperial e chronista do Imperio; Candido José de Araujo Vianna (depois Marquez de Sapucahy), senador e conselheiro de Estado; coronel Conrado Jacob de Niemeyer, engenheiro; marechal de campo Pedro de Aleanlara Bellegarde, lente da Academia Militar; dr. Joaquim Caetano da Silva, professor do Collegio Pedro II; dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, tambem professor do Collegio Pedro II; desembargador José An-

tonio da Silva Maia, procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, senador e conselheiro de Estado; Caetano Maria Lopes Gama (visconde de Maranguape), senador e conselheiro de Estado; Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (visconde de Sepetiba), senador do Imperio; desembargador Rodrigo de Sousa e Silva Pontes; Francisco Gô de Acayaba Montezuma (visconde de Jequitinhonha), senador e conselheiro de Estado; Bento da Silva Lisboa (barão de Cairú), conselheiro; Joaquim Francisco Vianna, senador e conselheiro; conselheiro Antonio José de Paiva Guedes de Andrade, chefe da Secretaria dos Negocios do Imperio; conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, chefe da Contadoria Geral do Thesouro; Ignacio Alves Pinto de Almeida, secretario da Junta do Commercio; dr. João Fernandes Tavares (visconde de Ponte Ferreira), physicomór; José Antonio Lisboa, deputado á Junta do Commercio e conselheiro; dr. José Marcellino da Rocha Cabral, advogado; dr. Antonio Alves da Silva Pinto, advogado; José Silvestre Rabello, negociante e antigo encarregado de Negocios do Brasil nos Estados Unidos da America; Thomé Maria da Fonseca, administrador da Recebedoria do Municipio; José Lino de Moura, contador da Caixa de Amortização; José Clemente Pereira, senador e conselheiro de Estado".

NOTICIARIO

No Palacio do Catete conferenciou hontem com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O Chefe da Nação despachou hontem com o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justica e Negocios Interiores.

O Sr. deputado Alfredo Ruy foi hontem ao Palacio do Catete despedir-se do Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para a Bahia.

Em audiencias préviasmente marcadas, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, a Sra. D. Marcilia Ramos Figueiredo e o Dr. A. de Paula e Souza.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, deu hontem audiencia publica a 122 pessoas.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 1, as seguintes folhas do primeiro dia util:

Avulsa da Fazenda — Thesouro Nacional e Corte de Appellação — Avulsa da Justica — Secretaria da Camara — Presidente da Republica e Deputados — Corte de Appellação e Tribunal de Contas — Junta Commercial — Senadores e Secretaria do Senado — Supremo Tribunal e Juizes Secçãoaes — Contadoria Central e Sub-Contadorias Secçãoaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — INSTITUTO CENTRAL — Serviço de previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 30 de janeiro de 1927

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso tendo trovejado em diversas localidades. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura declinou. Devido a deficiencia dos despachos usuas de Matto Grosso e absoluta falta dos de Goyaz não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte de S. Paulo e esteve instavel esta manhã. A temperatura foi estavel. Devido a deficiencia dos despachos do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande não podemos fazer a synopse destes Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 30 de janeiro de 1927
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvas m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão(X)														
Barra da Corda (X)...														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)...														
Natal (X).....														
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Pão do Assucar (X).														
Aracaju.....	60.5	28.0	—	E	2	2	—	b.	30.0	24.0	—	b.	b.	b.
Bahia (X).....														
Caetité.....	61.0	21.0	—	W	2	9	—	i. t.	32.0	19.0	5.0	t.	ct.	chs
Januaria.....	56.5	29.0	—	C	0	6	—	b.	36.0	22.0	—	b.	b.	b.
Bello Horizonte (X)...														
Theophilo Ottoni....	57.9	26.0	-1.0	SE	2	9	—	i.	35.0	22.0	—	b.	b.	b.
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxambu.....	59.3	20.0	-3.0	S	2	9	—	chs.	29.0	14.0	5.0	b.	v.	c.
Passa Quatro (X)...														
Poços de Caldas (X).														
Goyaz (X).....														
Santa Luzia(X).....														
Cuyabá.....	58.5	27.0	0.0	N	2	6	—	b.	33.0	23.0	—	t.	t.	t.
Corumbá (X).....														
Victoria.....	60.1	24.0	-3.0	C	0	9	—	i.	30.0	21.0	17.0	b.	c.	c.
Capital Federal(Torre														
Meteorologica)....	62.3	22.6	—	C	0	10	Tranquillo.	i. chs.	29.2	21.7	69.2	ic.	ic.	ic.
Campos.....	61.3	21.0	-3.0	S	2	9	—	c.	30.0	21.0	27.0	i.	c.	ctv.
Friburgo.....	61.6	20.0	-2.0	C	0	9	—	c.	27.0	18.0	92.0	i.	c.	c.
Petropolis.....	62.6	17.0	-4.0	C	0	9	—	i.	24.0	15.0	37.0	i.	ct.	c.
Rezende.....	61.3	21.0	-4.0	C	0	9	—	chs.	29.0	18.0	10.0	i.	ct.	c.
Cabo Frio.....	61.7	27.0	0.0	SE	2	9	Chão.	b. •	29.0	23.0	—	i.	i.	c.
Theresopolis (X)....														
S. Paulo.....	60.6	22.0	2.0	NE	2	6	—	i.	25.0	17.0	9.9	chs.	i.	i.
Santos.....	61.8	26.0	—	SE	2	9	—	i.	28.0	23.0	6.0	i.	i.	c.
Paranaguá (X).....														
Guarapuava (X).....														
Curityba.....	62.3	20.0	—	E	5	2	—	b.	23.0	15.0	1.0	b.	b.	c.
Florianopolis.....	63.0	23.0	-1.0	SW	2	9	—	b.	28.0	21.0	—	i.	i.	i.chs
Lages (X).....														
Porto Alegre.....	61.9	25.0	0.0	E	2	2	—	b.	30.0	—	—	b.	b.	b.
Uruguayana.....	60.2	26.0	—	—	—	0	—	b.	30.0	21.0	—	i.	i.	b.
Montevideo.....	62.3	25.0	—	NW	5	—	—							
Buenos Aires.....	61.7	25.0	—	NE	2	10	—							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em décimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraivá; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteróy

Postos	Chuva em 24 horas m.m.	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m.m.	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	45.0	28.0	22.0	Niteróy.....	34.5	26.1	21.0
Jardim Botânico.....	107.3	26.4	21.4	Rio Comprido.....	—	25.5	21.2
Copacabana.....	—	26.0	22.5	Gavea.....	94.7	27.8	21.8
Encantado.....	60.7	26.4	21.8	Olaria.....	45.2	25.6	21.6
Madureira.....	50.0	26.0	21.9	Jacarêpauá (X).....			
Campo dos Afonsos.....	42.9	25.1	21.4	Corcovado — Temperatura: 19.8.			
Deodoro.....	18.2	26.8	21.4	Hum. rel.: 90 %.			
Bangu.....	38.2	28.4	22.6	Ilha Rasa (X).....			
Santa Cruz.....	59.0	26.0	22.0	Pão de Açúcar.....	24.0	19.0	
Penha.....	69.8	27.4	21.2				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 31 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 30 até 18 horas do dia 31:

Distrito Federal e Niteróy — Tempo — Instável com chuvas.

Temperatura — Estável a noite ligeira ascensão de dia.

Ventos — De sul a leste.

Estado do Rio — Tempo, instável com chuvas salvo a leste onde de ameador passará a instável; chuvas.

Temperatura — Estável a noite ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo, instável com chuvas em S. Paulo com nebulosidade nos demais Estados.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De norte a leste.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 h. 30 m. e 10 horas de Goyaz e grande parte das de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações o tempo decorreu ameador com chuvas fracas passando a instável a instável após 14 horas.

A temperatura soffreu pequeno declínio á noite e foi estável de dia.

As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 25.7 e 21.6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 25.4 minima 21.7 respectivamente ás 14 h. 30 m. e 7 h. 30.

Os ventos predominaram de sul a este frescos a principio.

Em todo o paiz até 9 horas de ontem até 9 horas de hoje — Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso tendo trovejado em diversas localidades. Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve instável.

A temperatura declinou.

Devido a deficiência dos despachos usaes de Matto Grosso e absoluta fal-

ta dos de Goyaz não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em parte de São Paulo e esta manhã o tempo esteve instável.

A temperatura foi estável. Devido a deficiência dos despachos do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande não podemos fazer a synopse destes Estados.

Estações de Aguas — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Caxambu, São Lourenço e Cambuquira.

Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve instável nestas localidades.

A temperatura declinou.

Temperaturas extremas: 29.0 e 13.6 em Caxambu; 30.8 e 15.4 em S. Lourenço e 30.0 e 15.0 em Cambuquira.

Não recebemos os despachos usaes de Passa Quatro, Pocos de Caldas e Araxá.

Maiores temperaturas — 36.6 em Arassuaí e 36.0 em Januária.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 92mm em Nova Friburgo e 69.2 no Distrito Federal.

Chuvas fortes — Nas 24 horas chuev fortemente em Ouro Preto, A. dos Reis, Nova Friburgo e Distrito Federal.

Tendência do nível das aguas do rio Parahyba — Baixando lentamente em Jacarehy e Cacapava e subindo no resto do curso.

Não recebemos de Gararœna, Pindamonhangaba e Cachoeira.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Macaé; tranquillo e chã no Distrito Federal e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos.

No Distrito Federal — 9 h. 30 m. calma á superficie e cor. var. entre SE e ENE até 2.000 ms. vel. méd. de 4 metros.

Santos — 9 h. 30 m. cor. quad. E até 1.500 ms. vel. méd. de 6 metros.

Devido a estas condições meteorológicas as inscrições para matriculas nos estabelecimentos de ensino...

gens em Mendes, Campos, Florianopolis e bem assim a de 14 horas no Distrito Federal

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro — Epoca extraordinaria de exames — Terça-feira, 1 do corrente, serão chamados á prova oral, ás 10 horas, os seguintes alumnos das seguintes cadeiras:

Chimica inorganica — João Augusto Maia Penido, Alberto Rodrigues da Costa, Antonio Bonafio, Alcides de Almeida Rego, Jorge de Abreu Schilling e Luiz Porto Barroso.

Turna suplementar — Francisco de Paula Marques Lopes, Florentino Cesar Sampaio Vianna e Mauricio Martins da Rocha Nogueira.

Topographia — Oyama Clark Leite, Paulo Saldanha Bandeira de Mello, Sylvio Lopes do Couto e Djalma Landim.

Turna suplementar — Nelson Francisco dos Santos e Vicente de Pinho Pessoa.

Desenho cartographico — Abel dos Reis, Abel Ribeiro Filho, Alfredo Moacyr de Mendonça Uchôa, Affonso Thomaz, Dilo Fontes de Faria Brito e Domingos da Costa Moreira.

Turna suplementar — Flavio Duncan de Lima Rodrigues, Frederico de Oliveira Coutinho, Frederico Oscar Carneiro Monteiro, Lyon Davidovick, Moyses Azilay e Paulo Constantino Galvão.

Continuação das provas graphicas do desenho topographico.

Collegio Militar do Rio de Janeiro — Deverão comparecer ao collegio, hoje, 1 do corrente, ás 8 horas, todos os alumnos que se destinam á Escola Militar, afim de serem mandados apresentar aquelle estabelecimento.

(Uniforme 5º, calça garance e blusa kaki.)

Acham-se abertas até o dia 15 do corrente, as inscrições para matriculas nos estabelecimentos de ensino...

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 31 de janeiro de 1927

Zona Norte — Devido a deficiencia dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve instavel em parte de Minas bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel, no E. do Rio declinou nos demais Estado. Devido a absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom salvo em uma ou outra localidade que chueu. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande foi estavel nos demais Estado.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia de 31 janeiro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m,m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m,m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X).....														
Natal (X).....														
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Pão de Assucar (X)....														
Aracajú (X).....														
Bahia	58.4	28.0	—	NE	2	6	Chão.	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	B
Caetité (X).....														
Januaria	57.5	22.0	-7.0	SE	2	9	—	I.	33.0	21.0	—	B.	T.	I.
Bello Horizonte	60.9	21.0	—	N	2	9	—	I.	27.0	18.0	2.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	57.6	22.0	-4.0	W	2	9	—	Chs.	29.0	22.0	1.0	I.	I.	Chs.
Uberaba	59.8	23.0	—	NE	2	9	—	I.	29.0	19.0	3.0	I.	C.	I.
Araxá (X).....														
Caxambu	58.9	19.0	-1.0	SE	2	9	—	B.	25.0	13.0	7.0	B.	C.	B.
Passa Quatro (X).....														
Poços de Caldas (X)...														
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá(X).....														
Columba (X).....														
Victoria.....	59.6	26.0	2.0	W	2	9	—	B	29.0	20.0	7.0	I.	C.	C.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	61.4	21.6	—	NNE	2	5	Tranquillo.	B.	26.4	21.2	0.4	IC.	I.	I.
Campos	60.5	21.0	1.0	S	2	9	—	I.	29.0	20.0	1.0	Chs.	I.	C.
Friburgo.....	60.8	21.0	1.0	C	0	2	—	B.	25.0	13.0	2.0	I.	C.	C.
Petropolis	60.7	20.0	3.0	C	0	2	—	B.	19.0	11.0	6.0	C.	C.	B.
Rezerde.....	60.5	21.0	0.0	C	0	6	—	B.	26.0	16.0	1.0	I.	Chs.	B.
Cabo Frio.....	61.9	25.0	-2.0	W	2	9	Chão.	I.	29.0	22.0	2.0	I.	I.	C.
Therezopolis (X).....														
S. Paulo.....	59.2	21.0	-1.0	SE	2	9	—	B.	28.0	14.0	—	I.	B.	B.
Santos (X).....														
Paranaguá.....	62.2	26.0	—	SW	2	2	Chão.	B.	28.0	20.0	8.0	B.	C.	C.
Guarapuava (X).....														
Curitiba.....	61.7	20.0	0.0	E	2	9	—	B.	24.0	15.0	1.0	I.	B.	B.
Florianopolis	61.0	23.0	0.0	C	0	9	Tranquillo.	I.	27.0	20.0	8.0	Chs.	I.	I.
Lages	62.1	17.0	—	NE	5	9	—	—	24.0	14.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	60.5	26.0	1.0	E	2	2	—	B.	32.0	21.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana (X).....														
Montevideo.....	59.7	24.0	—	NE	5									
Buenos Aires.....	59.0	26.0	—	N	2	3								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro deas; NF, nevoeiro total; SA, sarariva; NE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.
Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niterói

Postos	Chuva em 24 horas m m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Paddock Lobo.....	0.0	27.0	20.0	Niterói.....	3.4	25.5	21.0
Jardim Botânico.....	0.0	28.8	23.8	Rio Comprido.....	—	25.7	19.7
Copacabana.....	—	27.5	21.0	Gavea.....	4.2	27.6	20.6
Encantado.....	1.4	26.1	20.8	Olaria.....	0.6	25.0	21.6
Madureira.....	18.4	26.8	21.5	Jacarépaguá (X).....			
Campo dos Afonsos.....	7.8	25.5	20.4	Corcovado: Temp. 25. o Hum. rel. 1.70%.....			
Deodoro (X).....				Ilha Rasa.....			
Burguê (X).....				Pão de Açúcar.....	—	25.0	18.0
Santa Cruz.....	0.0	26.0	18.0				
Penha.....	30.6	24.3	20.1				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 31 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 31 até 18 horas do dia 1.

Distrito Federal e Niterói — Tempo bom sujeito a nebulosidade por vezes.

Temperatura — Noite fresca ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normaes predominando o do leste.

Estado do Rio — Tempo bom com nebulosidade salvo a leste onde de momentâneo passará a bom com nebulosidade.

Temperatura — Estável à noite ligeira ascensão de dia salvo a leste onde se estavel durante todo o periodo.

Estados do S. E. — Tempo bom com nebulosidade.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Ventos — De sueste a nordeste.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 11h.30 e 10 horas de Bahia, Goyaz, Matto Grosso e parte das de Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu instavel à noite e bom hoje de dia. A temperatura foi estavel à noite e soffreu pequena ascensão de dia. As médias dos postos do Distrito Federal foram: 27°.2 e 20°.2 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 26°.7 minima 20°.2 respectivamente às 12h.30m. e 6h.05m. Os ventos foram variaveis à noite e à principio da madrugada normalizando-se após. A brisa calou às 10 horas e 40 minutos.

Em todo o paiz — De 9 horas de ontem até 9 horas de hoje:

Zona Norte — Não foi feita a synopse devido a grande deficiencia dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve instavel em parte de Minas e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel no Estado do Rio de Janeiro nos demais Estados. Devido a absoluta falta

dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom salvo em uma ou outra localidade que chueve. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande foi estavel nos demais Estados.

Estações de Aguas — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Caxambu, instavel em S. Lourenço e Cambuquira. As 9 horas da manhã de hoje o tempo esteve bom nestas localidades. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 25.0 e 13.0 em Caxambu; 28.6 e 14.0 em S. Lourenço e 27.0 e 12.0 em Cambuquira. Não recebemos despachos de Passa Quatro, Araxá e Pocos de Caldas.

Maiores temperaturas: 35.0 em Taubaté e 33°.9 em Nazareth. Pousadeira e Januaria.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 46 m/m.6 em Curvello e 33 m/m.0 em Diamantina.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Rio Grande; espelhado em Macahé, tranquillo e chão em Ondina. Distrito Federal, Paranaíba, Florianopolis, Laguna e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Fluctuação do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo rapidamente no Goararema e Jacarehy e lentamente entre Aita e Campos e baixando no resto do curso. Não recebemos Pindamonhangaba.

Dados aerologicos — De 9 h.30m — No Distrito Federal: cor. NNE superficial vel. 2 ms. cor. var. entre SE e ESE à 1.000 ms. vel. de 3 ms. cor. ENE à 2.100 ms. vel. méd. de 3 metros.

Santos — Cor. var. entre ESE e E à 1.300 ms. vel. méd. de 4 ms.

Mendes — Cor. var. entre SW e W até 250 ms. vel. méd. de 2 ms. cor. SE à 1.000 ms. vel. de 2 ms. cor. var. entre ENE e NNW até 1.000 ms. vel. méd. de 3 metros.

Distrito Federal — 14 horas — Cor. var. entre SSE e SE à 1.000 ms. vel. de 6 ms. cor. var. entre ENE e NNE à

2.000 ms. vel. méd. de 3 ms. e cor. var. entre W e WSW à 5.100 ms. vel. méd. de 5 metros.

Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Campos, Florianopolis e Curitiba.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Continuando a Malas para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 4 h.2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Três, para Victoria, Garavellas, Ponta da Areia, Camavieira, Ilhéos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até às 12 horas, objectos para registrar até às 11 horas cartas para o interior da Republica até às 12 h.2 horas, e idem, idem, com porte duplo até às 13 horas.

Democrazia, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até às 4 horas e cartas para o exterior da Republica até às 5 horas.

Highland Pride, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 10 horas, objectos para registrar até às 9 horas e cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Amanhã:

Desirable, para Madeira, Lisboa, Vigo e Havre, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 horas de 1. e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Nota — Valos internacionais e nacionais na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 h.2 horas.

Recebimento de recommendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas de cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 122ª loteria do plano 37, 24ª extracção do anno de 1927, realizada em 31 de janeiro de 1927 em beneficio das instituições mercionadas nas leis e decretos em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na

49.489	100\$000
49.861	100\$000
46.887	100\$000
32.566	100\$000
73.869	100\$000
61.333	200\$000
75.357	100\$000
4.982	1.000\$000
21.829	100\$000
25.133	100\$000
41.811	100\$000
25.253	100\$000
18.853	100\$000
41.232	3.000\$000
44.772	100\$000
71.681	100\$000
52.656	100\$000
3.762	100\$000
58.831	200\$000
5.473	500\$000
1.291	100\$000
45.587	100\$000
9.962	100\$000
78.500	100\$000
33.026	100\$000
42.819	2.000\$000
9.841	100\$000
31.554	200\$000
27.634	500\$000
70.081	100\$000
44.856	200\$000
30.637	200\$000
76.499	100\$000
46.077	100\$000
69.912	100\$000
71.610	200\$000
39.622	100\$000
12.005	100\$000
54.102	200\$000
72.199	100\$000
39.871	100\$000
27.093	100\$000
49.444	100\$000
3.607	100\$000
74.641	100\$000
6.337	100\$000
41.211	20.000\$000
5.853	100\$000
64.851	100\$000
23.723	1.000\$000
42.602	200\$000
1.423	100\$000
59.012	100\$000
51.382	100\$000
43.558	100\$000
43.620	500\$000
21.954	500\$000
67.574	100\$000
28.295	200\$000
61.535	100\$000
59.812	100\$000
11.761	200\$000
51.172	100\$000
57.302	100\$000
27.769	100\$000
26.322	100\$000
36.334	100\$000
76.638	1.000\$000
9.138	100\$000
1.766	2.000\$000
68.950	100\$000
70.741	100\$000
16.609	100\$000
41.171	100\$000
43.324	500\$000
32.044	100\$000
64.549	100\$000

24.079	100\$000
37.550	5.000\$000
49.753	500\$000
30.865	200\$000
65.669	200\$000
768	100\$000
3.330	100\$000
69.638	100\$000
34.060	100\$000
6.961	100\$000
58.430	100\$000
34.260	100\$000

Approximações

11.210 e 11.212	100\$000
37.549 e 37.551	300\$000
41.231 e 41.233	200\$000
42.818 e 42.820	100\$000
1.765 e 1.767	100\$000
4.981 a 4.983	50\$000
23.722 e 23.724	50\$000
76.637 e 76.639	50\$000

Dezenas

11.211 a 11.220	60\$000
37.541 a 37.550	10\$000
41.231 a 41.240	30\$000
42.811 a 42.820	20\$000
1.761 a 1.770	20\$000
4.981 a 4.990	10\$000
23.721 a 23.730	10\$000
76.631 a 76.640	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 1 tem 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Octaviano da Pin Galvão*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1927

Presidente *Fernandes Couto* — Director *Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Burlamaqui*, *Teixeira*, *Sá*, *Braulio*, o supplente *Leite*, e o director da secretaria *Dr. Isidoro Campos*, foi lida a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado *Sayão*.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da Companhia Extractiva de Taninos S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De *Fielding, Evans & Comp.*, *Fernandes & Rodriguez*, *Fontinhas & Ferraz*, *Simão Oliveira & Comp.*, *Vasques & Comp.*, *Albertino Figueiredo & Raposo*, *Thiago & Fonseca*, *Baptista & Rubis*, *Mourelle Irmão & Torres*, *R. David & Comp.*, Limitada, *Miranda & Borges*, *Fittipaldi & Palmieri*, *Euclydes & Ferreira*, *A. Dias & Guimaães*, *Pelosi, Orofino & Comp.*, *A. P. da Silva & Comp.*, *Pinto Lopes & Comp.*, *J. Fernandes & Ribas*, *Rego Lopes & Comp.*, e *Exibidores Reunidas Sociedade Limitada*, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferido.

De *Bessa, Gonçalves & Comp.*, *M. A. Oliveira & Comp.*, *Michael & Comp.* Limitada e *Castello da Gloria Hotel Limitada*, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferido p. los pareceres.

De *Fonseca, Mendes & Comp.*, *Marcellino da Silva & Comp.*, *L. Dias & Comp.*, e *J. A. Costa & Comp.*, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De *Almeida, Silva & Sá* e *Cadilhó*, *Teixeira & Vasconcellos*, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancelados os registros de firmas substituidas. Deferidos.

De *Mario Telles & Comp.*, para o archivamento de sua prorrogação de contracto. — Deferido.

De *Macedo Silva & Comp.*, para o archivamento de sua alteração de contracto e distracto parcial. — Cancellando o registro de firmas. Deferidos.

De *F. Briquet & Comp.*, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De *Geo, Bryera & Comp.*, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cumpram a exigencia do parecer.

De *J. Fontinha & Monteiro*, *Fra:scisco Franco & Filho*, *Adriano Santos & Comp.*, *O. Pagliaro & Comp.*, *Machado & Ribeiro*, *A. P. da Silva & Comp.*, *Frota & Comp.*, *Souza Lima & Pinho*, *Burdmann, Baptista & Comp.*, *A. de Almeida & Mendes*, *J. Baerlein & Comp.*, *J. Thiago & Irmão*, *Pinto Lopes & Comp.*, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De *Rodrigues de Mattos & Comp.*, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De *Antonio Pinho & Comp.*, *João da Silva Costa*, *Lamare Irmãos*, Limitada, *Saramago & Mello*, *C. Acuiar & Comp.*, Limitada, *Oliveira & S.cho Ino*, *Costa & Garcia*, *Cesar, Gonçalves & Comp.*, *A. Rosa & Comp.*, *Gomes, Monteiro & Comp.*, *Torres Carneiro & Comp.*, *M. Pinho & Costa*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *Irmãos Duarte & Comp.* e *Gomes, Filho & Comp.*, para os registros de suas firmas. — Indeferidos p. los pareceres.

De *Joaquim Francisco Andrade*, para o cancellamento de sua firma. — Cancellase.

De *Armando Silva & Comp.*, pedindo anotação no seu registro de firma (modificação no commercio).

De *A. Plac do Marques & Comp.*, pedindo anotação no seu contracto social (abertura de filial). — Annote-se.

De *Antonio Vieira Monteiro*, pedindo anotação no seu registro de firma (extinção de filial). — Annote-se.

De *R. Ferreira & Comp.*, pedindo anotação no seu registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

Da Companhia Armazens Geraes Trapiche Ypiranga, para o archivamento de seu balancete de armazem geraes. — Archive-se.

RELAÇÃO DOS CONTRACTOS, DISTRACOS E ALTERAÇÕES ARCHIVADOS EM SESSÃO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1927

Contractos:

De *Fontinhas & Ferraz*, firma composta dos socios solidarios *Albino Gomes Fontinhas* e *Belmiro Rodrigues Ferraz*, para o commercio de botequim, á rua *Archias Cordeiro* n. 410, com capital de 20.000\$000.

De *A. P. da Silva & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Antonio Pereira da Silva* e da socia de industria *Thereza Fulgada da Silva*, para o commercio de calçados, á rua *Maquez de Pombal* n. 98, com capital de 2.000\$000.

De *A. Dias & Guimaraes*, firma composta dos socios solidarios *Antonio Ferreira Dias*

Adelino Ferreira Guimarães, para o commercio de botequim, á rua Julio do Carmo n. 208-A, com capital de 4:000\$000.

De Albertino Figueiredo & Raposo, firma composta dos socios solidarios Albertino Figueiredo e Affonso de Almeida Raposo, para o commercio de quitanda etc., á rua Arnal o Quintella n. 31, com capital de 20:000\$000.

De Baptista & Rubis, firma composta dos socios solidarios João Baptista de Carvalho e Pedro Pivetta Rubis, para o commercio de instrumentos de corda, á rua Silva Jardim n. 11, com capital de 16:000\$000.

De Exhibidores Reunidos Sociedade Limitada, firma composta dos socios solidarios Luiz Severiano Ribeiro, Francisco da Silva Frota, Vicente Ferreira da Ponte e a Empresas Reunidas Metro Goldwyn Mayer Limitada, para o commercio de cinematographia, com capital de 2.000:000\$000.

De Euclides & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Manoel Carlos Ferreira e Euclides José da Costa, para o commercio de deposito de pão, á rua Clarimundo de Mello n. 85, com capital de réis 10:000\$000.

De Estevez, Fernandez & Rodrigue, firma composta dos socios solidarios Constant no Estevez Gomez, Dyonisio Fernandez Lois e Theodmiro Rodriguez Novdam, para o commercio de padaria etc., á rua S. Christovão n. 414, com capital de réis 30:000\$000.

De Fielding, Evans & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Walter Fielding, John David Evans e John Samuel Millis, para o commercio de representações etc., á rua I de Março n. 133, com capital de 1.000:000\$000.

Contractos:

De Fittipaldi & Palmieri, firma composta dos socios solidarios João Fittipaldi e Salvador Palmieri, para o commercio de botequim, á rua do Cattete n. 289, com o capital de 55:000\$000.

De J. Fernandes & Ribas, firma composta dos socios solidarios João Fernandes e Ramon Conde Ribas, para o commercio de cal-

çados, á rua S. Pedro n. 335, com o capital de 20:000\$000.

De Miranda & Borges, firma composta dos socios solidarios Adaucto Faria de Miranda e Abdias Pinho Borges, para o commercio de compra e venda de terrenos, á avenida Rio Branco n. 110 e 112, com o capital de 100:000\$000.

De Mourelle Irmão & Torres, firma composta dos socios solidarios Andres Mourelle Esmuris, Benito Mourelle Esmuris e Joaquim Canosa Torres, para o commercio de padaria, á rua General Caldwell n. 179, com o capital de 60:000\$000.

De Pinto Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios João Lopes Ribeiro e Octaviano Pinto Lopes Ribeiro, para o commercio de exportação, etc., á rua General Camara n. 43, com o capital de 1.000:000\$000.

De Pelosi, Orofino & Comp., firma composta dos socios solidarios Vicente Pelosi, Vicente Orofino e Roque Foscaldo, para o commercio de calçados, á rua Jardim Botânico n. 528, com o capital de 12:000\$000.

De Simon Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Nicolau Simon Garcia, Joaquim Pinto de Oliveira e Carlos Pinto de Oliveira, para o commercio de fabrico de cerveja, com o capital de réis 60 000\$000.

De Rego Lopes & Comp., firma composta do socio solidario Hugo Rego Lopes Noronha e da socia commanditaria Adalgi a Pimentel Bravo, para o commercio de comissões, etc., á rua Theophilo Ottoni numero 155, com o capital de 250:000\$000.

De R. David & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios William David O'Day e Raymundo O'Day, para o commercio de tintas, com o capital de réis 50:000\$000.

De Thiago & Fonseca, firma composta dos socios solidarios João Manoel Thiago e Daniel Pereira da Fonseca, para o commercio de lenha, etc., á rua Sorocaba ns. 159 e 151, com o capital de 100:000\$000.

De Vasques & Comp., firma composta dos socios solidarios, João Vasques Alvarez,

Adolpho Pardellas, Fructuoso Pardellas e Nelson Vasques, para o commercio de frutas, etc., Largo de São Francisco de Paula ns. 24 e 26, com o capital de 200:000\$000.

Alterações de contractos:

De Americo de Almeida & Silva, é editado como socio solidario o Sr. Candido Alves de Sá, a firma social fica modificada para Almeida, Silva & Sá.

De Cadilho & Teixeira, a firma fica modificada para Cadilho, Teixeira & Vasconcellos.

De Fonseca, Mendes & Comp., retira-se o socio João de Souza Mendes, recebendo a importancia de 30:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. A. Costa & Comp., prorogando o prazo do seu contracto social.

D. L. Dias & Comp., retira-se o socio Luiz Nery Dias, recebendo a importancia de 20:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Macedo Silva & Comp., pelo fallecimento do socio Antonio Bento Mendes, que usava commercialmente o nome de Antonio Mendes de Macedo Silva, na importancia de 204:111\$000.

Distractos:

De O. Pagliaro & Comp., retiram-se os socios Alfredo Fernandes Chaves e Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves, recebendo o primeiro a importancia de réis 66:174\$086 e o segundo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Oracio Paolo Pagliaro, na importancia de 10:000\$000.

De Pinto, Lopes & Comp., retiram-se os socios João Lopes Ribeiro e Octaviano Pinto Lopes, recebendo a importancia de 40:380\$270 e o segundo a importancia de 405:104\$20.

De Souza Lima & Pinho, retira-se o socio Armindo Gomes de Pinho, recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Adriano de Souza Lima, na importancia de 2:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Buletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris.....	1332	\$334
Sobre Italia.....	—	\$365
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	2\$013
Sobre Portugal.....	—	\$440
Sobre Belgica (papel).....	—	\$236
Sobre Hespanha.....	—	1\$123
Sobre Suissa.....	—	1\$642
Sobre Suecia.....	—	2\$270
Sobre Noruega.....	—	2\$190
Sobre Dinamarca.....	—	2\$260
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$181
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$252

Sobre Nova York.....	8\$365	8\$479
Sobre Montevideo.....	—	8\$600
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$524
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	8\$000
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$395
Sobre Japão (yen).....	—	4\$150
Sobre Rumania.....	—	\$050
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$190

Moedas

Vales (ouro).....	4\$625
Dollars (papel).....	8\$500
Escudos (papel).....	8\$430

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 % miudas.....	620\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$ 5 %.....	685\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.....	637\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$ 5 % nom.....	667\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$ 5 % nom, (cautel).....	615\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$ 5 %, port.....	605\$000

Brigades ferroviárias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	799\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.....	436\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, nom.....	155\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.....	428\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	447\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	413\$000
Apólices Viação Férrea do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 %, port.....	365\$000
Apólices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	670\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	99\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	196\$000
Banco do Brasil.....	375\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	385\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	63\$000
Companhia de Tecidos Alliança.....	101\$000
Companhia de Tecidos Corcovado.....	140\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	300\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 31 de janeiro de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro.....	25\$750	25\$500	25\$700	25\$475	—
Março.....	25\$600	25\$175	25\$600	25\$400	—
Abril.....	25\$350	25\$250	25\$250	25\$100	—
Maio.....	24\$600	24\$100	24\$500	24\$300	—
Junho.....	23\$700	23\$400	23\$700	23\$200	—
Julho.....	22\$950	22\$200	23\$000	22\$000	—
Vendas.....	3.000 saccos	—	—	—	3.000

Mercado: na 1ª e 2ª cotações, calmo.
Disponível base tipo 7. 38\$200.
Mercado estavel.
Vendas 10.230 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 31 de janeiro de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro.....	41\$200	41\$200	41\$700	41\$200	—
Março.....	47\$000	46\$600	46\$700	46\$500	—
Abril.....	48\$300	48\$200	48\$500	48\$200	—
Maio.....	48\$700	48\$400	48\$400	48\$200	—
Junho.....	48\$500	S/comp.	48\$400	46\$500	—
Julho.....	N/cotado	—	49\$000	47\$000	—
Vendas.....	9.000 saccos	—	1.000 saccos	—	10.000

Mercado: 1ª cotção, estavel; 2ª cotção, calmo.
Disponível branco crystal bom, 44\$ a 45\$ o sacco.
Mercado paralyzado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Termo

Dia 31 de janeiro de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro.....	28\$800	28\$300	29\$000	27\$800	—
Março.....	29\$700	29\$200	29\$600	28\$800	—
Abril.....	30\$700	30\$200	30\$300	29\$900	—
Maio.....	31\$400	31\$100	31\$000	30\$400	—
Junho.....	32\$000	31\$300	31\$600	30\$700	—
Julho.....	32\$500	31\$800	32\$600	31\$800	—
Vendas.....	45.000 kilos	—	—	—	45.000

Mercado: 1ª cotção, estavel; 2ª cotção, calmo.
Disponível base tipo 5. 30\$ a 31\$ por 10 kilos.
Mercado firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de 28 e 29

Assucar

	Saccos
Entradas de Maceió.....	22.000
Entradas de Campos.....	535
Entradas de Pernambuco.....	1.500
Salidas.....	21.035
Existencia.....	7.253

Mercado, paralyzado

Pregos do branco crystal, 44\$ a 46\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Parahyba.....	125
Entradas do Ceará.....	157
Entradas do Pará.....	41
Salidas.....	623
Existencia.....	4.179

Mercado, firme.

Pregos por 10 kilos:

Sertões.....	33\$000 a 34\$000
Primeiras sortes.....	32\$000 a 33\$000
Medianos.....	30\$000 a 31\$000
Paulista.....	31\$000 a 32\$000

Café

	Saccas
Entradas.....	16.306
Salidas.....	14.642
Existencia.....	276.913

Pregos por:

Typo 3.....	40\$200
Typo 4.....	39\$700
Typo 5.....	39\$200
Typo 6.....	38\$700
Typo 7.....	38\$200
Typo 8.....	37\$700

O syndico, J. Nunes Tassara.

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte.....			10.732:476:986
	Imposto de circulação:			
16	Imposto do sello.....	402:000	15:154:750	15:556:750
	RENDAS PATRIMONIAES			
7	Renda dos proprios nacionaes.....			
	RENDAS INDUSTRIAES			
85	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		859:000	
102	Dita da Assistencia a Alienados.....		805:004	
103	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		17:483:605	19:147:609
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
117	Montepio dos Empregados Publicos.....			
118	Indemnizações.....			
122	Venda de generos e proprios nacionaes.....			
	RENTA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	1—Fundo de resgate do papel-moeda			
3	Todas e quaesquer rendas eventuaes :			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		29:015:297	
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega».....		1:749:150	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		3:851:760	
	Marcação de animaes.....		40:000	
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....		2:704:500	
	Adicional de 5 % para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....		16:812:485	
	Fundo para construcção de estrada de rodagens.....		172:384	
	Outras rendas.....		602:000	54:947:516
	2 — Fundo de garantia do papel-moeda			
1	Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de imp. para cons...			
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	95:144	379:434:766	379:434:910
	Despesa a annullar.....			
	MESA DE RENDAS DE MACAHE			
	Saldo recolhido.....		9:000:000	9:000:000
	Consignações.....		150:351	150:351
		5.299.795:011	5.910:928:201	11.210:723:212

RENTA TOTAL

Em ouro.....	5.299:795:011
Em papel.....	5.910:928:201
Total geral.....	11.210:723:212

Confere na importancia de onze mil duzentos e dez contos setecentos e vinte e trez mil duzentos e doze réis, sendo em ouro cinco mil duzentos e sessenta e nove contos setecentos e noventa e cinco mil e onze réis, e em papel cinco mil novecentos e dez contos novecentos e vinte e oito mil duzentos e um réis.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — O 3º escriptuario, *Alberto de Mello*. — O chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro
NOTA DA RENDA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	151:708.098	473 3/4 097	625.082 195	Domingo	Domingo	
Renda até 30	5.148:032.768	5.527:427.250	10.675:460.018	5.739:716.602	6.033:777.395	11.793:493.997
Total.....	5.299:740.666	6.000:801.347	11.300:542 213	—	—	—
Diferença para mais.....	—	—	—	439.975.735	59:976.048	497:951.784

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4:626).....	701:801.661
Renda papel.....	473:374.997
Total.....	1.175:175.758
Papel e ouro convertido até 30.....	29.642:734.624
Total em papel.....	30.817:910.382

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 3 a 29 de janeiro de 1927.....	14.697:811.316
Renda arrecadada em 31 de janeiro de 1927	624.569.102
	15.322:380.418
Em igual periodo de 1926	15.492:517.540
Diferença para menos em 1927.....	170:137.122

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA FAZENDA****Tribunal de Contas**

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio em União da Victoria, no Estado do Paraná, Gumerindo Lopes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 3:289.418, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 25 de abril de 1923 a 11 de setembro de 1924, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

Rs. 2:145.918, de saldo a menos recolhido;

Rs. 1:023.500, de extravio de dous registrados;

Rs. 12\$, de extravio de um alicate;

Rs. 108\$, de sello de nomeação que não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-escrivão da Mesa de Rendas de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Baptista Teixeira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a quantia de 320\$, alcance proveniente de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 4 de fevereiro a 31 de maio de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os effeitos da restricção legal, pela Companhia Paulista de Louça Esmaltada e a Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex", Sociedades Anonymas com sede na capital do Estado de São Paulo, no sentido de serem registrados nesta directoria os productos da fabricação da mesma companhia, abaixo descriptos, similares de productos de origem estrangeira (paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911): caldeirões com tampa, cassarolas direitas, cassarolas de bojo, chaleiras de

bojo, chaleiras de fundo chato, frigideiras com azas, frigideiras com cabos, frigideiras para ovos, marmitas, fervedores para leite, cafeteiras, bules, assucareiros, travessas ovas, travessas quadrilongas, tijellas com pé, tijellas sem pé, banheiras para crianças, banheiras para adultos, comadres conicas, depositos, esterilizadores para leite, pires para chopps, pias, cuvetas para photographias, saboneteiras para parede, pratos razos, pratos fundos, canecas direitas, canequinhas, parradores conicos, conchas, espumadeiras, colheres para tempero, bacias, jarros de bojo, jarros conicos, baldes, escarradeiras redondas, escarradeiras hygienicas, urinões, castiças, reflectores, funis, bidets, comadres quadrilongas, irrigadores, lavatorios, cremeiras, bacias de rim, saboneteiras redondas, saleiros e outros artigos não especificados. E para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos effeitos durante trinta dias, a partir da data da primeira publicação.

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 10 de janeiro de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto. — O director, *Abdenago Alves*.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que ficam convidadas as companhias estrangeiras de navegação a provar nesta secretaria, dentro de 60 dias, que os seus respectivos vapores gosam regalias de paquetes ou os favores do decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872. E para constar foi mandado publicar o presente edital durante 15 dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 15 de janeiro de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto. Director, *Abdenago Alves*.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que pelo presente edital fica chamado o cidadão Valentinio Ignacio Lored, seus successores ou herdeiros, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, promoverem a publicação do edital de aforamento do lote de terreno n. 7, da rua Nestor, sob pena de ser offerecido em concorrência publica o terreno que requerem por aforamento.

Secretaria, 15 de janeiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DESMEMBRADO DA FAZENDA "CORREGO D'ANTAS", EM NOVA FRIBURGO

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência, em obediência ao despacho do Sr. director, de 6 de janeiro do corrente anno, para o aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 10 de fevereiro, ás 15 horas, propostas nesse sentido, sem emendas nem razuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o fóro minimo annual de 160\$000.

O concorrente cuja proposta seja aceita fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, ao Thesouro Nacional, a quantia de 178\$600 correspondente ao custo da medição do terreno, e á assignatura, no prazo que lhe for marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta.

Tem o referido terreno a area de 132.662^m2,0570 e confronta ao norte com o terreno da viuva de José Joaquim de Oliveira, a leste com o terreno em nome de José Cardinol, occupados por José Carlos de Oliveira; ao sul com Manoel Francisco Borges e ainda com o terreno occupado por Conrado Venturi.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 7 de janeiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO TERRENO LOTE 6-A, DESMEMBRADO DO N. 6, DA RUA PEDRO I, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 1ª SECÇÃO DE FÓRO.

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência, em obediência ao despacho do Sr. director de 12 de janeiro do corrente anno, para o aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 14 de fevereiro, ás 15 horas, propostas nesse sentido, sem emendas nem razuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o fóro minimo annual de 45\$988.

O concorrente cuja proposta for aceita fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, ao Thesouro Nacional, a quantia de 200\$, de joia e 38\$240 correspondente ao custo da medição do terreno, e á assignatura, no prazo que lhe for marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta.

Tem o referido terreno a area.... 1.912,02; mede 22 metros de frente com igual largura nos fundos, os lados tem 88 metros cada um; confronta ao norte com a rua Pedro I, ao sul com o lote n. 1 da travessa Providencia, de Antonio Lopes Villatoso; a este com o lote 6, aforado a Belisario Sant'Anna e, a oeste, com o lote n. 7, aforado a Alfredo de Almeida Corrêa.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão á esta secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 13 de janeiro de 1927. — O secretario, *Jorge Dutra da Fonseca*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercicio de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data 11 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Alvaro da Costa Nunes*, secretario.

Numero — Nomes — Residencias

N. 43.345, A. D. Santos, rua Senador Pompeu n. 189.

A. E. Carvalho & Comp., rua Alpha n. 112.

A. F. Horn, avenida Rio Branco numero 52.

A. J. Coelho, rua Lido n. 93.

A. J. Martins, rua Buenos Aires numero 111.

A. J. Paulo, rua da Alfandega n. 232.

A. S. de Souza & Comp., rua dos Andradas n. 13.

A. Alvarez, rua do Acre n. 19.

A. Borio & Comp., rua da Carioca numero 41, 2º andar, sala 7.

N. 16.627, A. Cesar Tupinambá, rua General Severiano n. 207, Botafogo.

A. Moulinho, rua Senhor dos Passos n. 75.

N. 9.125, A. Rebello Valente & Comp. rua do Mercado n. 12.

A. Ribeiro do Couto, rua Presidente Moraes n. 141.

N. 10.747, A. Ribeiro Junior, rua do Areal n. 98.

A. da Silva Bento, rua Pedro Americo n. 13.

A. Tanant, avenida Rio Branco numero 117.

N. 42.985, A. Weynard, avenida Rio Branco n. 185, Palace Hotel.

Abdo Magib & Comp., rua Senhor dos Passos n. 201.

Abrantes & Comp., rua Santa Luzia n. 89.

Eliezer de Abreu, rua da Quitanda numero 52.

N. 22.338, Adolf Petersen & Comp., rua do Rosario n. 102, 1º andar.

Gabriel Aguiar, rua Marechal Floriano n. 108.

N. 4.392, Adolf Ahlers, rua Constant Ramos n. 79.

Affonso Cruz & Comp., rua do Acre n. 15.

Afonso Silva & Wellare, rua da As-

sembleia n. 77.

Alberto Corrêa & Comp., rua Senador Eusebio n. 2.

N. 40.874, Amaro Albuquerque, rua Marquez de Abrentes n. 151.

Dr. José (Esp.) Albuquerque, praça de Cocotê n. 127.

Alencastro & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 59.

Alexandrino Rodrigues & Comp., rua Mariz de Barros n. 133.

Ernesto Alijó, rua 1º de Março n. 14.

Alberto de Almeida, rua do Ouvidor n. 63.

N. 17.424, Almeida & Boeke, Ltd., rua do Carmo n. 71, sobrado.

N. 40.346, Eduardo Hyppolito Ewerton de Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 17.106, Almeida & Quintella, rua Frei Caneca n. 92.

N. 22.175, Manoel Luiz Coelho Almeida Junior, rua da Gambôa n. 236.

Elias Alves, rua do Ouvidor n. 11.

João Augusto Alves, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.

Alves & Serrano, rua Senhor dos Passos n. 110.

Amin & Rachid Zeitup, rua da Alfandega n. 288.

N. 16.195, Leopoldino Cardoso de Amorim, rua Mariz de Barros n. 427.

José Pinheiro de Andrade, rua 1º de Março n. 42.

José Ferreira de Andrade Junior, Ministerio da Agricultura.

N. 25.415, Antonio Medici & Irmão, rua José Mauricio n. 129.

N. 19.080, Francisco R. de Araujo, rua Moncorvo Filho n. 64.

N. 20.714, Henrique Ferreira de Araujo, rua José dos Reis n. 41, Engenho de Dentro.

José de Abreu Araujo, Fortaleza de Santa Cruz.

Justiniano Fausto de Araujo, Intendencia da Guerra.

Pedro de Castro Mar, Araujo, Ministerio da Guerra, praça da Republica.

Araujo Ribeiro & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 117.

Francisco Ignacio Areal, rua Gonçalves n. 62.

Arthur Martins & Comp., rua do Acre n. 64.

Arthur Rodrigues & Comp., rua Pinto de Azevedo ns. 913.

N. 33.104, Manoel Ubaldino do Nascimento de Assis, rua Gustavo Sampaia n. 210, Leme.

Augusto Praça & Comp., rua S. Pedro n. 86, sobrado.

N. 27.839, João Autengruber, morro da Conceição, Serviço Geol. Mil.

Arthur Avellar, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.

José Camillo de Avellar, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.

Trefino Coelho de Avellar, Ministerio da Viação.

Azamor & Comp., rua da Carioca numero 31.

Manoel Pinó de Azevedo, rua Pereira de Almeida n. 85.

Dr. Vasco de Azevedo Filho, rua Theophilo Ottoni n. 52/4.

B

B. C. Martins, rua Haddock Lobo numero 200.

B. R. Mathieson, avenida Rio Branco n. 41.

B. Tteen & Comp., Brasil, rua General Camara n. 102.

Astor Baer Bahia, Thesouro Nacional, Luiz Raulino Bailly, rua S. Pedro numero 14, 2º andar.

N. 37.157, Baitone Napoli & Comp., rua Visconde Rio Branco n. 59.

Albertino Pinto Bandeira, Intendencia da Guerra.

Arthur José Gomes Barbosa, rua Machado de Assis n. 20.

João Barreiros, rua Visconde de Inhaúma ns. 73/80.

Annibal Alves Bastos, Ministerio da Agricultura.

Emilio H. Baungart, rua Buenos Aires n. 23.

John M. Beard, avenida Rio Branco n. 109 S/43.

Sylvio Pellico Belchior, rua S. Pedro n. 166.

Dr. Theogenes da Silva Beltrão, avenida Isabel do Pinho, Casa XIII, Real Grandeza.

Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, rua do Riachuelo n. 327.

Frank A. Bevan, rua Copacabana n. 834.

Luiz Biaratto, rua Senador Pompeu n. 158.

Dr. Luiz de Lima Bittencourt, rua 13 de Maio n. 34.

David Graham. Bisset Junior, rua Raul Pompeia n. 7, Copacabana.

Edmond Blane, rua da Misericórdia n. 12.

Francisco de Paula Boanova, Ministerio da Agricultura.

Benedicto Pio Villas Bôas, rua Visconde de Inhaúma ns. 50/54.

Boettcher & Comp., rua D. Gerardo n. 47.

Luke, rua Paulo de Frontin n. 5.

Antonio da Silva Borges, Alfandega do Rio de Janeiro.

Euphrasio Borges, Ministerio da Agricultura.

Giulio Borghi, rua Quatro de Setembro n. 132, Ipanema.

Antonio Soares Botelho, rua da Quitanda n. 137, 1º andar.

José de Souza Braga, avenida Gomes Freire n. 123.

Dr. Arlindo Ramos Brandão, Forte de Copacabana.

Brandão Couto & Comp., rua do Comercio n. 80.

Jorge Washington Silvano Brandão, Ministerio da Viação.

William A. Brettargh, rua Municipal n. 7.

João Adolpho Breyer, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

Dr. Alfredo José de Brito, rua General Camara n. 33, 3º andar.

Antonio T. T. Brito, rua Dr. Sá Freire n. 22.

Francisco Calmon de Brito, rua Oito de Dezembro n. 83, Mangueira.

Victoria Buad, rua Marechal Rangel n. 243-B.

Octavio M. Buarque, avenida Rio Branco ns. 60/4.

Francisco Bulau, rua D. Gerardo numero 47.

José Burochi, rua Theophilo Ottoni n. 42, 1º.

Horacio T. But, avenida Rio Branco n. 103.

E. C. dos Santos, Avenida Rio Branco n. 25.

C. E. Nussbaum, rua Ledo n. 68.

C. F. Cruickshank, rua de São Bento n. 19.

C. H. Charnock, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.

C. I. Lionberger, rua Marechal Floriano n. 168.

C. M. Miligan, rua Marechal Floriano n. 168.

C. W. Jones, rua José Bonifacio numero 218.

C. W. Smith, rua Domingos Ferreira n. 144.

G. W. Taylor, rua 1º de Março n. 80, 1º andar.

C. Vianna & Comp., Ltd., rua do Senado n. 147.

Aurelio Martins Cabral, rua de S. Bento n. 3.

Manoel Alves Cabral, rua 1º de Março n. 116.

Americo M. Caldevilla, rua do Ouvidor n. 11, 3º andar.

Arthur Calis, Avenida Rio Branco numero 15, loja.

Camacho Paganha & Comp., rua dos Andradas n. 117.

Camargo & Comp., rua de São Pedro n. 86.

N. 21.950, Domingos de Paula Camargo, Pagadoria da E. F. Central do Brasil.

Gil G. Camara, rua Visconde de Inhaúma n. 36.

Domingos Baptista Camillo, rua General Glycerio n. 69.

Glodomir Caminha, rua dos Ourives n. 103.

Antonio Ribeiro Campos, Avenida Rio Branco ns. 1-3.

N. 32.080 — José Justino de Campos, praça Marechal Deodoro n. 248.

N. 22.054, Antonio Cancelli, rua São Salvador n. 41.

Carlos A. D. Caneco, rua de São Pedro n. 66.

N. 24.117, Eugenia Lemos Canto, rua João Pinheiro n. 102, Piedade.

Francisco Esteves Cardoso, rua Riachuelo n. 62.

Luiz Nascimento Passos Cardoso, Arsenal de Marinha, rua 1º de Março.

Olympio Cardoso, rua S. Bento n. 3.

Carmo & Gomes, rua do Livramento n. 157.

Carneiro & Comp., rua General Camara n. 129.

Francisco Carneiro, rua da Candelaria n. 90.

Manoel da Silva Carneiro, Arsenal de Marinha, rua 1º de Março.

Carney & Comp., rua da Candelaria n. 89, 1º andar.

Jesse Thomas Carney, rua da Candelaria n. 92.

Emilio Bauzeiro & Comp., avenida Gomes Freire n. 82.

Esper Joaquim Filho e Samann, rua Buenos Aires n. 312.

Karl Eslag, Banco Alemão Transatlantico.

Esteranal & Comp., rua Senador Euzébio n. 115.

João Esteves, rua Machado Coelho numero 95, sobrado.

Gustav Eulenstein, rua dos Ourives n. 103.

Antonio Augusto de G. Queiroz Carneira, Departamento Nacional de Saúde Publica.

N. 43.145, Antonio Carvalho, rua Fialho n. 15.

Antonio Teixeira de Carvalho, Avenida Rio Branco ns. 117-121.

Aristoteles Dutra de Carvalho, Ministerio da Agricultura.

Carlos Evaristo Carvalho, Ministerio da Viação.

Edgar Carvalho, Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

Faro Carvalho, Avenida Rio Branco ns. 79-81.

Francisco Carvalho, rua da Candelaria n. 95.

João Campos de Carvalho, rua de São Bento n. 15.

José Antonio Costa Carvalho, rua Barão de S. Felix n. 49.

Carvalho, Pinto & Comp., rua Buenos Aires n. 184.

N. 43.807, Caruso Miguez & Comp., rua Buenos Aires ns. 252-254.

N. 43.807, Casemiro Guimarães & Comp., praça da Republica n. 25.

N. 6.227, Pedro Victor Renault Du-rães Castanheira, rua Silva Guimarães n. 9.

Alberto Ribeiro de Castro, largo de São Francisco n. 44, 1º andar.

Antonio Leite de Castro, rua Alzira Brandão n. 32.

Antonio Lopes de Castro, rua 1º de Março n. 81.

N. 10.680, Arthur Antunes de Moraes e Castro, rua da Juitanda n. 132, 1º andar.

Aurelio Ribeiro de Castro, largo de São Francisco n. 44, 1º andar.

N. 24.308, Gustavo Alberto de Camesra Castro, rua dos Arcos n. 3.

João da Costa Vianna de Castro, rua 1º de Março n. 81.

N. 41.219, José Landeira de Castro, rua Ledo n. 79.

José Pinto de Castro, Secretaria da Policia do Distrito Federal.

Renato Cateldi, rua da Alfandega numero 148, 1º andar.

Mark O. Catley, rua General Camara n. 33, sobrado.

Ary Catunda, Ministerio da Agricultura.

Caustruci & Cardoni, rua de São Pedro n. 112.

Annibal Cavalcanti, rua da Alfandega n. 119.

Lauro Barros da Silva Cavalcanti, rua Coronel Rangel, 1º andar.

Jose Cavalcanti, rua General Camara ns. 73/69.

Vital B. Cavalcanti, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

Charles Cauve, rua da Alfandega n. 79.

Angelo Cazal, rua da Alfandega n. 308.

Virginia Conrado Cezar, rua São Christovão n. 39.

Italo Leone Ceva, Avenida Rio Branco ns. 79/81.

Alcides Bandeira Chaves, rua dos Ourives n. 102.

Rachid Chaib, rua da Alfandega numero 308.

Amim Chaker, rua da Alfandega numero 376.

Charles A. Pope & Co., Ltd., rua da Quitanda n. 28.

James Charnock, rua do Mathé Ortigão n. 9, 2º andar.

Nicolau J. Chchade, rua da Alfandega n. 304.

Arthur Chelini, rua do Ouvidor numero 11.

George Mc. Chlary, rua de São Pedro numero 66.

Jayme Rocha Christol, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

N. 41.367, Companhia Materias e Combustiveis, Ltd., rua S. Christovão n. 759.

N. 13.540, Henry William Christoph, Travessa Barão de Petropolis n. 15.

Antonio Eustachio Coelho, rua Pereira Nunes n. 38.

Domingos Martins Coelho, Cont. da Policia Militar D. F.

Fidelino Teixeira Coelho, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 13.543, Francisco de Paula Coelho, rua das Laranjeiras n. 352.

N. 8.667, João Ribeiro Fernandes Costa, Avenida Atlantica n. 220.

José Pereira Coelho Junior, rua do Rosario n. 55.

Coelho Placido & Comp., rua da Misericórdia n. 59.

N. 39.582, Deodato Galvão Coimbra, rua Copacabana n. 1.016.

José Cunha Coimbra, rua dos Ourives n. 13.

Maurice Colfoert, rua General Camara n. 45.

Emilio Comas, rua da Quitanda n. 6, sobrado.

N. 28.366, Albano Arthur Braga, rua dos Ourives n. 111.

N. 34.687, Manoel Conde, rua da Quitanda n. 130, 2º andar.

Confaloniere & Mitjans, rua Sete de Setembro n. 59.

José Rodrigues Contada, rua Almirante Tamandaré n. 16.

Orville Cooley, rua General Argollo numero 135.

Corrêa & Andrade, rua São Leopoldo n. 76.

Cassiano Alves Corrêa, rua da Candelaria n. 76.

N. 19.303, Corrêa & Moraes, rua dos Arcos n. 12.

Corrêa & Rocha, rua Gameiro n. 449.

Corrêa de Sá & Comp., rua Senhor dos Passos n. 71.

Costa & Andrade, rua Benedicto Hypopolito n. 22.

N. 10.566, Achilles Pinto da Costa, rua de São Pedro n. 3.

Augusto Costa, rua Pedro I n. 11.

Francisco Pereira da Costa, rua Tuyuty n. 75.

Gracinda da Costa, rua Barão de Mesquita n. 426.

N. 17.625, Herculano Pinto da Costa, rua Evaristo da Veiga n. 107.

N. 21.532, Luiz Ribeiro da Costa, rua da Candelaria n. 95.

Costa & Mendes, rua Saccadura Cabral n. 110.

N. 43.209/43.447, Cotrim & Comp., rua Buenos Aires n. 85, sobrado.

N. 38.771, Celio do Coutto, rua General Camara n. 45.

N. 12.835, Nestor Leal Coutto (Dr.), rua S. Pedro n. 14, 2º andar.

N. 15.140, Cecil Maurice Coxwell, Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

Carlos de Castro Cunha, rua Carvalho de Sá n. 35 A.

Jayme Cunha, rua D. Gerardo n. 47.

Raul Vieira da Cunha, Travessa da Paz n. 13.

Leopoldo Cunha Junior, rua Marechal Floriano, Light.

Jorge Nicolau Curi, rua Engenho Novo n. 7.

N. 35.489, Samuel Watkins Cushman, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.

D. B. Hugues, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

D. L. Guimarães & Comp., Ltd., rua S. José n. 17.

D. Cardoso Teixeira, rua Theophilo Ottoni n. 93, sobrado.

Leonidas Santos Damazio, E. F. G. do Brasil.

Fernando Souza Dantas, rua Cosme Velho n. 251.

Zacharias David, rua da Alfandega n. 308.

William Lloyd Davies, rua do Riachuelo n. 187.

José Abdelmassik Diab, rua Senador Vergueiro n. 131.

Benjamin S. Dias, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, S. 115.

Francisco Dias, rua Sant'Anna n. 16.

João Pompilio Dias, rua Visconde de Itaboraib n. 35.

Dias Ruas & Soqueiro, rua Etelvina n. 35.

Dib Badauy & Comp., rua da Alfandega n. 260.

Diniz & Figueiredo, rua Moncorvo Filho n. 67.

Emilio Fernandes Docca, rua do Arco n. 116.

John Daynard Dodge, rua Toneleiros n. 251.

Jeanne Dolende, avenida Rio Branco n. 50, 2º andar.

Raul Moitinho Doria, avenida dos Ourives n. 103.

José Custodio de Carvalho Drummond, E. F. C. do Brasil.

José Pereira Duarte, rua Clapp n. 32.

Adolpho Ducke, rua das Laranjeiras n. 318.

Geo Duncan, rua Marechal Floriano n. 168.

E. H. Lewis, rua Marechal Floriano n. 168.

E. L. Calux & Comp., rua da Alfandega n. 347.

E. R. Mello, avenida Rio Branco numero 52.

E. de Aguiar, rua da Quitanda n. 191.

E. Curotti, avenida Rio Branco n. 41.

E. Diltborn, rua do Rosario n. 160.

E. Minchin, rua Marechal Floriano n. 168.

Ignacio Elias, rua da Alfandega numero 338.

Elias João Farjra & Comp., rua da Alfandega n. 192.

Emilio Hauzeiro & Comp., avenida Gomes Freire n. 82.

Esper Joaquim Filho & Samann, rua Buenos Aires n. 342.

Karl Estag, Banco Allemão Transatlantico.

Esterental & Comp., rua Senador Eusebio n. 115.

João Esteves, rua Machado Coelho n. 95, sobrado.

Gustav Eulenstein, rua dos Ourives n. 103.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorrogar até 30 de junho de 1927 o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspeccoria, datados de 18 de setembro e 14 de outubro de 1925 e 13 de setembro de 1926, os quaes ficam por este annullados.

As notas acima referidas, são:

Notas de 5\$000, das estampas 15, 16, 17 e 18;

Notas de 10\$000, das estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20\$000, das estampas 12 e 15;

Notas de 50\$000, das estampas 11 e 12;

Notas de 100\$000, das estampas 15, 12, 13 e 15;

Notas de 200\$000, das estampas 12 e 15;

Notas de 500\$000, das estampas 9, 11 e 13.

A 1 de julho de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento da caixa, e de accordo com os artigos 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o rece-

bimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 5 de novembro de 1926. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Caixa de Amortização

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1927, DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ASSEIO, ILLUMINAÇÃO, ETC.

Faço publico que no dia 15 de fevereiro proximo, ás 13 horas, se receberão, nesta repartição, propostas para o fornecimento, durante o anno corrente, dos artigos abaixo mencionados, mediante as seguintes condições:

I

De accordo com o que determina o Regulamento do Código de Contabilidade, titulo VII, capitulo I, os concurrentes deverão recolher, nesta Caixa, mediante guia fornecida pela Secção de Contabilidade, a importância de 1:000\$, em dinheiro ou em apolices da divida publica, para garantia das propostas que apresentarem.

II

Os artigos a fornecer são os abaixo indicados e deverão ser entregues nesta Caixa, 48 horas depois de feito o respectivo pedido.

III

As propostas serão feitas em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas, rasuras ou ressalvas, contendo o nome do artigo a fornecer, o preço escripto em algarismos e por extenso e todas as suas folhas rubricadas pelo proponente.

IV

As propostas serão apresentadas nesta caixa, no dia e hora mencionados, em envelope fechado e lacrado; separadamente apresentarão os proponentes os seus documentos de idoneidade e o conhecimento da caução de que trata a condição I.

V

Servirão para prova de idoneidade os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes e attestados de repartições publicas sobre execução de contractos anteriormente feitos.

VI

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem offercimento de redução sobre a proposta mais vantajosa ou as que se afastarem das condições deste edital.

VII

A abertura e leitura das propostas serão feitas na presença de todos que se apresentarem nesse acto e publicadas antes de qualquer solução. Havendo igualdade de preços, será immediatamente feita nova concorrência e continuando o empate, far-se-ha a escolha por sorte.

VIII

Antes da abertura das propostas serão examinados os documentos de idoneidade, não sendo abertas as propostas dos concurrentes não considerados idoneos.

IX.

Serão consideradas inexistentes as propostas cujos preços estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes do mercado.

X

O proponente acceto que dentro de 10 dias não se apresentar para a assignatura do contracto, perderá o direito ao mesmo e á caução a que se refere a condição I.

XI

Afim de garantir a execução do contracto, o proponente acceto depositará na Thesouraria da Divida Publica, nesta repartição, a caução de 2:000\$, em dinheiro ou em títulos da divida publica.

XII

O proponente acceto, na vigência do contracto, não poderá allegar falta do artigo pedido por esta repartição; excedido o prazo para o fornecimento, será feita a aquisição do artigo pedido, em qualquer casa commercial, por conta do contractante.

XIII

As amostras dos artigos a serem fornecidos acham-se á disposição dos proponentes, na Secção da Contabilidade desta Caixa.

Caixa de Amortização, 31 de janeiro de 1927. — O inspector, V. Carlos Claudio Silva.

Acido chloridrico, litro.
 Agua sanitaria, garrat.
 Agua roz, garrata.
 Agulha para coser processos, duzia.
 Agulha para encadernação, duzia.
 Alcool, 36°, litro.
 Alente com cabo isolante, para electricista, um.
 Almotada para carimbo de borracha, uma.
 Arame fino para fechamento de sacco, kilo.
 Balde de ferro esmaltado, com 0m,30, um.
 Balde de zinco, grande, um.
 Balde de zinco, pequeno, um.
 Bandeira nacional com sete pannos, uma.
 Barbante fino superior, quatro fios, filo.
 Barbante fino, commum, kilo.
 Barbante fino, superior, tres fios, kilo.
 Barbante grosso, commum, kilo.
 Barbante, fino, hamburguez, kilo.
 Bobina de papel, para machina de sommar, uma.
 Bocal com chave para lampada, um.
 Bocal sem chave, idem, um.
 Bocal sem chave, monophaseico, 30 ampéres, um.
 Bocal sem chave, triphasico, 60 ampéres, um.
 Borracha Union, para tinta e lapis, duzia.
 Borracha circular, com escova, para machina, duzia.
 Brocha para encadernação, uma.
 Buvard de madeira, commum, um.
 Buvard de madeira, superior, um.
 Campanha electrica de 3", uma.
 Campanha electrica de 4", uma.
 Caneta Eagle Pencil n. 3, duzia.
 Caneta Eagle Pencil n. 2, duzia.
 Caneta nacional ns. 510 e 511, duzia.
 Caneta commum, duzia.
 Caneta ordinaria, duzia.
 Capacho de côco, de 1,20 x 0m,60, um.

Capacho de côco, de 1,00 x 0,50, um.
 Capacho de côco, de 0m,75 x 0m,40, um.
 Cera virgem, kilo.
 Cesta de arame para processos, uma.
 Cesta de vime, idem, idem, uma.
 Cesta para papeis inuteis, uma.
 Castiga electrica, commum, um.
 Chave de fenda para electricidade, de 6" uma.
 Chave ingleza de 6", 8" e 10", uma.
 Colcheteles Stair ns. 1 a 6, caixa de 100, caixa.
 Cola nacional para encadernação, kilo.
 Colla hamburgueza, idem, kilo.
 Copo de crystal, duzia.
 Copo commum, duzia.
 Cordel italiano em meada, kilo.
 Creolina, lata.
 Deposito de vidro para gomma arabica, um.
 Draga de aço francado, metro.
 Elastico ns. 10 e 12 em caixa de grossa, caixa.
 Envelope commercial branco ou de cor, cento.
 Envelope superior para carta, cento.
 Envelope para cartão, cent.
 Escova para roupa, uma.
 Escova para unhas, duzia.
 Espanador n. 55, um.
 Espanador n. 40, um.
 Esponjeira de louca e de vidro, uma.
 Esponja de borracha, uma.
 Encadernação de Leis e Regulamentos (mod.), volume.
 Encadernação de Diario Official, exemplares de um mez, volume.
 Estopa branca, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Fio Barbours para encadernação, novello.
 Fio de algodão, novello de ½ kilo, novello.
 Fio isolado para instalação electrica, ns. 8, 10, 12, 14 e 16, metro.
 Fio pendente, flexivel, ns. 18 e 20, metro.
 Fio para campainha, kilo.
 Fita para machina de escrever, uma.
 Fita para machina de sommar (Burroughs), uma.
 Fita isolante branca ou preta, peça.
 Filtro de barro, nacional, ns. 1, 2 e 3, um.
 Fogareiro electrico de 6", um.
 Fogareiro electrico de 8", um.
 Fusivel de cartucho, de 12 a 25 ampéres, um.
 Fusivel de rolha, de 20 ampéres, um.
 Gazolina, lata.
 Giz branco, caixa.
 Gomma arabica nacional, vidro grande, vidro.
 Gomma arabica nacional, vidro pequeno, vidro.
 Gomma arabica franceza, vidro grande, vidro.
 Graxa para lubrificação, kilo.
 Interruptor pendente, um.
 Interruptor rotativo, um.
 Kael em lata de 250 e 500 grammas, lata.
 Kerozene, lata.
 Lacre nacional, kilo.
 Lapis preto nacional, Excelsior, duzia.
 Lapis preto n. 2 (A. O. Maia & Comp.), duzia.
 Lapis preto Faber, duzia.
 Lapis preto Eberhard, 425, duzia.
 Lapis bicolor, Ypiranga, duzia.
 Lapis bicolor, Faber, duzia.
 Lapis verde, Faber, duzia.
 Lapis graphite, 2 HB, duzia.
 Lapis Cathedral HB, duzia.
 Lapis para carbonos, duzia.
 Lampada electrica ½ watt, 50 velas, uma.

Lampada electrica ½ watt, 100 velas, uma.
 Lampada electrica ½ watt, 200 velas, uma.
 Lampada electrica ½ watt, 300 velas, uma.
 Lampada electrica ½ watt, 500 velas, uma.
 Lampada electrica ½ watt, 600 velas, uma.
 Lampada electrica ½ watt, 1.000 velas, uma.
 Lavolina em caixa de 50 pacotes, caixa.
 Lavolina, pacote.
 Limpador de pennas, commum, um.
 Linha branca Ancora, ns. 10, 20, 30 e 40, carretel.
 Macete, um.
 Machina para aparar lapis "Climax", uma.
 Martello de aço com cabo, um.
 Mangueira para lavagem de casa, metro.
 Mataborrão branco, rosa ou verde, folha.
 Mataborrão branco, rosa ou verde, em tiras, milheiro.
 Naphthalina em pó, kilo.
 Naphthalina em bolas, kilo.
 Oleo para lubrificação de machinas de escrever, vidro pequeno.
 Oleo para lubrificação de motores, filo.
 Papel aluasso, pautado, superior, resma.
 Papel aluasso, pautado, commum, resma.
 Papel de linho, liso, superior, resma.
 Papel de linho, liso, commum, resma.
 Papel de linho, liso, em folhas grandes, resma.
 Papel de linho, liso, em folhas grandes, folha.
 Papel de linho com envelope, para carta, caixa.
 Papel de linho, liso, para cópia, caixa.
 Papel diplomata com envelope, para carta, caixa.
 Papel commum com envelope, para carta, caixa.
 Papel branco para guarda, resma.
 Papel carbono com 0m,15 x 0m,35, folha.
 Papel carbono para machina, caixa.
 Papel de linho, pautado, em bloco, bloco.
 Papel pente, marmore, resma.
 Papel patente, verde, resma.
 Papel pardo, superior, para forrar mesa, resma.
 Papel para embrulho, resma.
 Papel vegetal, folha.
 Papel hygienico, pacote.
 Papelão para encadernação ns. 6, 8, 10, 12, 14 e 16, maço.
 Panno preto para encadernação, metro.
 Panno chagrin, metro.
 Pasta Excelsior, vidro.
 Pelle de marroquim, chagrin, verde, uma.
 Penna Leonard (Goth), caixa.
 Penna Leonard (Grey), caixa.
 Penna Esterbrook, 206, caixa.
 Penna Perry, 420, caixa.
 Penna Mallat, 10 e 12, caixa.
 Penna Geo H. Hughes, 757, caixa.
 Peso commum para papeis, um.
 Pedra pome, uma.
 Precejo de aço, caixa.
 Prendedor OK, caixa.
 Pasta commum para mesa, uma.
 Pincel pequeno, duzia.
 Potassa, kilo.
 Raspadeira com cabo de osso ou madeira, uma.
 Regua de borracha com 0m,50 e 0m,40, uma.

Receptaculo com chave, um.
 Receptaculo sem chave, um.
 Sabão virgem, kilo.
 Sabonete bom, em caixa de tres, caixa.
 Sabonete em barra, caixa de duzia.
 Sabonete Economico n. 1, (Kanitz), em caixa de tres, caixa.
 Saboneteira Economica n. 1 (Kanitz), uma.
 Saco branco para limpeza, duzia.
 Sapolio nacional, duzia.
 Sello de chumbo para fechamento de sacco, kilo.
 Tinta azul preta Sardinha e Excelsior, litro.
 Tinta carmin, idem, litro.
 Tinta carmin, Stafford, vidro pequeno.
 Tinta para carimbo de borracha, vidro pequeno.
 Tinta para carimbo de metal, vidro pequeno.
 Tinteiro duplo, armação de ferro, um.
 Tinteiro de vidro avulso, um.
 Tinteiro singelo, armação de ferro, um.
 Talhadeira de aço, com 0m,40, uma.
 Tesoura para papel, uma.
 Toalha felpuda, para rosto, marcada, duzia.
 Vassoura de cabelo, 20 FF, duzia.
 Vassoura de piassava, Gattete, duzia.
 Vassoura de piassava, pequena, duzia.
 Ventilador rotativo e fixo, G. E. Marzelli, Westinghouse, d8 167, um.
 Ventilador fixo e rotativo, das mesmas marcas, de 12", um.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. chefe da 1ª seção, ficam intimadas as firmas abaixo indicadas com o prazo de 48 horas a apresentarem as facturas consulares a que se obrigaram nos termos indicados, sob pena de multa:

Terra & Moreira, livro 3, fls. 231 — 1927;
 Habere da Cunha, livro 3, fls. 241 — 1927;
 Araujo Freitas & Comp., livro 3 fls. 241 — 1927;
 E. Galano & Comp., livro 3, fls. 246 — 1927;
 Hasenclever & Comp., livro 3, fls. 250 — 1927;
 Donnyson M. F. G. C., livro 3, folhas 256 — 1927;
 Luccas & Comp., livro 3, fls. 268 — 1927;
 Soria & Boffoni, livro 3, fls. 280 — 1927;
 Botelho Alvarenga & Comp., livro 3, fls. 281 — 1927;
 J. R. Carvalho, livro 3, fls. 282 — 1927;
 Prejawa & Comp., livro 3, fls. 285 — 1927;
 Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, livro 3, fls. 296 — 1927.
 Antonio Braga & Comp., livro 4, folha 1 — 1927.

Primeira seção, 29 de janeiro de 1927. — Luiz Adolpho Josetti.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, ficam intimadas as firmas abaixo com o prazo de 48 horas, para pagamento das multas que lhe foram impostas, por falta das facturas consulares, sob pena de cobrança executiva:

Rodolpho Walhmeltdt, livro 1, de 1926;
 Garcia Rueda, livro 2, de 1925;

Estamparia Leão, livro 1, de 1926;
 W. M. Baxter, livro 1, de 1926;
 Annibal Pinho, livro 3, de 1925;
 Annibal Pinho, livro 3, de 1925;
 Pedro Zerlini & Filhos, livro 1, de 1926.
 Primeira seção, 29 de janeiro de 1927. — Luiz Adolpho Josetti. — Visto, O chefe, T. Lima.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exército, n. 350, de 10 de dezembro de 1926 e *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscripção Militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatórios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

- a) ser brasileiro nato, no goso de direitos civis e politicos;
- b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;
- c) na época da inscripção, contar no maximo 28 annos de idade;
- d) ser reservista do Exército ou Armada;
- e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção do saude;
- f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vaccina.

Dez dias depois de encerrada a inscripção, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão pu-

blico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, consistirá de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, e do tambem com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da comissão.

Por occasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 do janeiro de 1927. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel chefe do gabinete.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. major director, communico aos interessados que fica prorrogado até o dia 10 do mez de fevereiro vindouro, ás 13 horas, o recebimento de propostas para fornecimento dos grupos referentes a especialidades pharmaceuticas (preparados, appositos e utensilios de pharmacia, terminando, a 31 do corrente, ás 13 horas, o prazo para o recebimento das referentes aos demais grupos, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 21 do fluente.

Thesouraria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 27 de janeiro de 1927. — José Vicente Rodarte, 1º tenente-contador-thesoureiro.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

De ordem do Sr. capitão presidente da comissão de rancho da Escola de Aviação Militar, faço publico que a referida comissão receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, ás 8 horas, para o fornecimento de generos para officiaes e praças.

As propostas deverão obedecer ás condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da comissão de rancho desta Escola, até ás 8 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula quarta, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

3.ª — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscripção.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas como tambem por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovem:

a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) ter no cofre do Conselho de Administração desta escola a quantia de réis 2:000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

d) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assignar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor do cofre da Escola a caução de que trata a lettra c, da clausula 5ª, e será considerado indoneo por espaço de tres annos de accordo com o aviso de agosto de 1920, n. 505.

7.ª — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

9.ª — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, ure-

ferir-se-ha a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-ha preferencia a quem já estiver fornecendo.

Especificação de generos

Arroz de 1.º, kilo.
Assucar branco de 1.º, kilo.
Azeite doce (lata de litro).
Azeitona (lata).
Alho, kilo.
Abobora, kilo.
Bacalhau, kilo.
Batata inglesa, kilo.
Batata doce, kilo.
Banha, kilo.
Bananas (cento).
Banana-da, kilo.
Café moído de 1.º, kilo.
Carne secca de 1.º, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Chocolate (lata).
Chá Lipton (lata).
Ceboula, kilo.
Coco, um.
Xuxu, kilo.
Camarão, (lata).
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Fubá, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Goiabada Pesqueira (lata de kilo).
Gallinha, uma.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga, kilo.
Massa de tomate, (lata).
Macarrão, kilo.
Matte, kilo.
Ovos (duzia).
Pão de trico, (cem grammas).
Pão de trigo, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Lombo, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Parmezan, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sabão especial, kilo.
Toucinho especial, kilo.
Tempeiros, kilo.
Vinagre, (litro).
Vinho do Rio Grande (litro).
Cominho, kilo.
Chopp, (litro).
Frios sortidos, kilo.
Gelo, kilo.
Salchichas, (lata).
Petit-pois, (lata).

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concorrentes, das 8 ás 11 horas, todos os dias uteis, no quartel da Escola de Aviação Militar — Campo dos Affonsos, no Serviço de Aproveitamento.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de janeiro de 1927. — Benjamin de Araujo Cariolano, 2.º tenente contador.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGEM

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração desta Escola de Aviação Militar, faço publico que o referido conselho receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente

te anno, ás 10 horas para o fornecimento de forragem. As propostas deverão obedecer ás condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração desta escola, até ás 10 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula 4ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

3.ª — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscripção.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas como tambem por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovem:

a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) ter no cofre de administração desta escola a quantia de 2:000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

d) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assignar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor do cofre da Escola a caução de que trata a lettra c, da clausula 5ª, e será considerado indoneo por espaço de tres annos de accordo com o aviso n. 505, de agosto de 1920.

7.ª — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

9.ª — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-ha a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-ha preferencia a quem já estiver fornecendo.

Especificação de forragem

Capim, kilo.
Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.
Farelo, kilo.

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concorrentes

tes, das 8 ás 11 horas, todos os dias uteis, no quartel da Escola de Aviação Militar. — Campo dos Affonsos.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de janeiro de 1927. — *Jayme Araujo dos Santos*, 1º tenente contador, thesoureiro, secretario, C. A.

Escola Militar.

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração desta escola, faço publico que se acha aberta até o dia 6 de fevereiro proximo, inscripção para concorrência administrativa nos termos do artigo 738, § 2º, lettra a e 757 a 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publico para o fornecimento de peças de fardamento destinadas aos alumnos deste estabelecimento, cujas quantidades abaixo se descreminam.

As propostas deverão ser feitas em duas vias selladas, sem emendas ou rasuras, contendo o preço por unidade e a declaração de se obrigar a entrar com o primeiro fornecimento, estimada na metade das quantidades especificadas, dentro de 45 dias e a metade restante dentro de 30 dias.

Fica entendido que a administração da escola se reserva o direito de alterar para menos ou para mais essas quantidades, como tambem de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e obedecerão aos moldes adoptados no Exercito, devendo antes de feito qualquer fornecimento, ser apresentada amostra do artigo em confecção para julgamento de sua qualidade.

O pagamento será feito nesta escola, conforme determina S. Ex. o Sr. ministro da Guerra, devendo as facturas serem apresentadas dentro de 30 dias após o respectivo fornecimento.

- 375 armações de bonet.
- 1.200 borzeguins de couro preto (pares).
- 750 calças de brim kaki.
- 1.100 calções de brim kaki.
- 750 camisas de brim kaki.
- 100 cobertores de lã kaki.
- 600 collecções de botões de massa preta.
- 600 castellos de metal branco (pares).
- 200 divisas de soutache branco para 1º anno.
- 150 divisas de soutache branco para 2º anno.
- 200 divisas de soutache branco para 3º anno.
- 600 estrellas de metal branco, pares.
- 750 gorros de brim kaki.
- 400 perneiras de couro preto, pares.
- 500 tunicas de brim kaki.

Escola Militar em Realengo, 28 de janeiro de 1927. — 1º tenente *Manoel Ferreira de Souza*.

Companhia de Transmissões do Segundo Batalhão de Engenharia

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS, RAÇÕES PREPARADAS E MAIS ARTIGOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO RANCHO DESTA COMPANHIA.

De ordem do senhor primeiro tenente presidente da comissão do rancho da companhia de transmissões do 2º bata-

lhão de engenharia e de accordo com o artigo 750 do Regulamento de Contabilidade Publica, abaixo vão transcriptas, na integra, as propostas apresentadas na concorrência publica realizada no dia vinte e oito (28) do corrente, ás quinze (15) horas, no quartel desta companhia, para o fornecimento de generos, rações preparadas e mais artigos necessarios ao funcionamento do serviço do rancho; abertas e lidas no referido dia vinte e oito (28) do corrente. Quartel da companhia de transmissões do 2º batalhão de engenharia, em Quitaúna, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e vinte e sete. — *Benedicto de Andrade*, 2º tenente contador, aprovisionador

Proposta que faz Manoel Soares de Amorim, negociante matriculado, estabelecido na Capital Federal, á rua General Argollo, numero 72, á companhia de transmissões do 2º batalhão de engenharia, para fornecimento de rações preparadas (sexto grupo), de accordo com o edital publicado no *Diario Oficial* de 15 do corrente.

“A firma Manoel Soares de Amorim, registrada na Junta Commercial, estabelecida á rua General Argollo n. 72, Capital Federal, fornecedora de alimentação preparada a diversas unidades do Exercito, propõe fornecer durante o primeiro semestre do corrente anno, de accordo com o edital de 12 de janeiro, publicado no *Diario Oficial*, rações preparadas para praças, almoços para officiaes, dié-
tas para enfermarias, pelos seguintes preços:

Ração completa para praça, uma, tres mil e trescentos réis, 3\$300.

Almoço para official, um, dois mil réis, 2\$000.

Extraordinarios em feriados, um, mil e duzentos réis, 1\$200.

Dié-
tas para enfermarias, uma, tres mil e trescentos réis, 3\$300.

A ração completa para praça, se compõe do seguinte: Pela manhã, café e pão com manteiga; Almoço, constando dos seguintes pratos: feijão, arroz, farinha e de um prato de carne em que entre verduras, legumes ou massa, café e pão com manteiga; Lunch, constando de chá, mat-
te e pão com manteiga; Jantar, constando de sopa de massa ou de legumes, feijão, arroz, farinha e de um prato de carne variado, sobre-mesa de doce ou fructas e café simples. O extraordinario em feriado, constará de um prato de carne de porco ou gallinha, sobre-mesa de doce ou chopp ou vinho. O almoço de official, constará de feijão, arroz, fixos e de tres pratos variados, sobre-mesa de doce ou fructas e café. Quitaúna, Estado de São Paulo, 28 de janeiro de 1927. — *Manoel Soares de Amorim*.”

Proposta que faz Carlos Gama de Mattos, negociante matriculado, estabelecido na Capital Federal, á rua São Luiz Gonzaga n. 67, á companhia de transmissões do 2º batalhão de engenharia, para fornecimento de rações preparadas (sexto grupo) de accordo com o edital publicado no *Diario Oficial* de 15 do corrente.

“O abaixo assignado, negociante matriculado na Junta Commercial, estabelecido á rua São Luiz Gonzaga n. 67, Rio

de Janeiro, propõe fornecer durante o primeiro semestre, deste anno, á companhia de transmissões do 2º batalhão de engenharia, pelos seguintes preços:

Ração completa de etapa para praça, uma, tres mil e quatrocentos réis, 3\$400.

Ração extraordinaria, uma, mil e trescentos réis, 1\$300.

Dié-
tas na enfermarias, uma, quatro mil réis, 4\$000.

Almoço para officiaes, um, dois mil réis, 2\$000.

Sujeito-me ás condições do edital publicado no *Diario Oficial*, de 12 do corrente. Quitaúna, Estado de São Paulo, 28 de janeiro de 1927. — *Carlos Gama de Mattos*.”

Commando do Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, Rio de Janeiro, ao Undecimo Regimento de Infantaria, em São João D'El-Rey, para fornecimento de artigos de expediente durante o anno corrente, sujeitando-se a todas as condições do edital de 31 de dezembro proximo passado, publicado no *Diario Oficial* de 5 do corrente, e bem assim a todas as clausulas estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica:

Papel almasso pautado, resma, réis 19\$900; papel almasso liso, resma, 17\$900; papel Hollanda, caderno, 1\$690; papel para machina de escrever, 250 folhas, 4\$000; papel mataborrão, folha grande, uma, 4\$80; papel carbonô, caixa, 9\$900; papel para mimio-grapho, caixa, 11\$000; papel assetinado, folha, 1\$00; lapis bi-color, um, 1\$000; lapis preto, Faber n. 1, um, 3\$30; lapis de borracha, um, 1\$500; lapis tinta, um, 9\$00; raspadeira canivete, com cabo de madeira, uma, 6\$800; raspadeira canivete, com cabo de osso, uma, 7\$500; regua de borracha, com 0,80, uma, 5\$000; regua de madeira com 0,80, uma sem preço; colchetes para papel, caixa, 1\$300; fita para machina Remington, uma, 4\$900; grampos para papel, caixa, 2\$800; canetas de madeira, uma, 2\$50; barbante fino, novella de 100 grammas, um, 1\$100; barbante grosso, novella de 100 grammas um, 9\$50; gomma arabica liquida, vidro, 2\$200; pennas Mallat n. 12, caixa, 5\$600; tinta preta Sardinha, em vidro de meio litro, um, 2\$900; tinta preta Sardinha, em vidro de um litro um, 5\$200; tinta carmin, em vidro de um quarto de litro, um, 1\$450; livro em branco, tipo almasso, com 100 folhas, um 11\$990; livro em branco, tipo almasso, com 100 folhas, um, 7\$900; livro em branco, tipo almasso com 50 folhas, um, 6\$500; livro em branco, com 0,45 x 0,60, um, 50\$000; livro em branco, com 0,30 x 0,45, um, 30\$000; tinta para carimbo, vidro pequeno, um, 7\$00; fita para machina Royal, uma, 4\$900; borracha com escoa-
va para machina de escrever uma, réis 1\$500.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1927. — *Villas Bôas & Comp.*

Confere com o original, *Hermogenes Lima Rocha*, 2º tenente commissario, respondendo pelas funcções de capitão thesoureiro.

Directoria de Intendencia da Guerra

PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCURRÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM
31 DE JANEIRO DE 1927

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos à rua do Carmo n. 53, propõem-se a fornecer, entregando nesta repartição, os artigos abaixo, todos de acordo com os tipos desta directoria e condições estipuladas no respectivo edital de concorrência pública, pelos preços infra:

Quantidade — Designação — Unidade — Preço

Grupo n. 1

155.000 metros de algodão morim, metro, dous mil trescentos e noventa e oito réis.....	2\$398
35.000 metros de algodão para forro, metro, dous mil quatrocentos e noventa e oito réis.....	2\$198
700 metros de brim branco de algodão, metro, quatro mil oitocentos e quarenta e oito réis	4\$848
200 metros de brim branco meio linho, metro, quatorze mil cento e quarenta e oito réis	14\$148
120.000 metros de brim kaki, metro, quatro mil setecentos e oitenta e oito réis.....	4\$788
34.000 metros de flanela kaki regular, metro, vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito réis	24\$873
1.300 metros de merinó kaki, metro, treze mil quinhentos e setenta e oito réis.....	13\$578
3.500 metros de metim cinzeno trançado, metro, quatro mil cento e sessenta e nove réis	4\$169
34.000 metros de metim kaki, metro, dous mil oitocentos e trinta e tres réis.....	2\$833
18.000 metros de panno kaki regular para capote, metro, trinta mil novecentos e setenta e oito réis	30\$978
170 metros de panno garance regular, metro, quarenta e cinco mil trescentos e trinta e tres réis	15\$333
3.600 metros de sarja kaki, metro, vinte e dous mil quatrocentos e quarenta e oito réis	22\$118

Grupo n. 2

12.000 armações para bonet americano, completas, com debrum e cinta de panno kaki, e capa de brim kaki, uma, onze mil oitocentos e setenta e oito réis.....	11\$878
12.000 pares de luvas castanhas de algodão, par, quatro mil seiscentos e noventa e tres réis	4.693
12.000 pares de luvas brancas de algodão, par, quatro mil seiscentos e noventa e tres réis.....	4\$693
34.200 collarinhos de algodão, um, mil seiscentos e trinta e tres réis.....	1\$633
25.000 lenços de algodão, um, mil cento e quarenta e oito réis	1\$148
18.000 pares de meias de algodão, par, mil quinhentos e noventa e oito réis.....	1\$598
10.000 cobertores de lã kaki, um, trinta e um mil oitocentos e setenta e oito réis.....	31\$878

Nota — Esta relação deve ser entregue em tres vias, selada a primeira, à Comissão de Compras no local, dia e hora da concorrência pública.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Por procuração
Garcia Novaes, promotor

Leitão, Irmãos & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo de Santa Rita n. 4, propõem-se a fornecer, entregando nesta repartição, os artigos abaixo, todos de acordo com os tipos desta directoria e condições estipuladas no respectivo edital de concorrência pública, pelos preços infra:

Quantidade — Designação — Unidade — Preço

Grupo n. 1

155.000 metros de algodão morim, metro, dous mil e seiscentos réis	2\$600
35.000 metros de algodão para forro, metro, dous mil quatrocentos e sessenta réis.....	2\$460
700 metros de brim branco de algodão, metro, sete mil réis	7\$000
60.000 metros de brim kaki, metro, quatro mil oitocentos e oitenta réis.....	4\$880
34.000 metros de flanela kaki regular, metro, vinte e nove mil réis.....	29\$000
1.300 metros de merinó kaki, metro, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
3.500 metros de metim cinzeno trançado, metro, cinco mil réis	5\$000
34.000 metros de metim kaki, metro, tres mil e trescentos réis	3\$300
3.600 metros de sarja kaki, metro, vinte e oito mil réis	28\$000

Grupo n. 2

12.000 armações para bonet americano, completas, com debrum e cinta de panno kaki, e capa de brim kaki, uma, dezoito mil réis	18\$000
12.000 pares de luvas castanhas de algodão, par, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
12.000 pares de luvas brancas de algodão, par, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
34.200 collarinhos de algodão, um, mil e novecentos réis	1\$900
25.000 lenços de algodão, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
18.000 pares de meias de algodão, par, mil e setecentos réis	1\$700

Nota — Esta relação deve ser entregue em tres vias, selada a primeira, à Comissão de Compras no local, dia e hora da concorrência pública.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Por procuração
Leitão Irmãos & Comp., A. A. Vianna

A Sociedade Anonyma Companhia Importadora de Tecidos, à rua Visconde de Inhaúma n. 56, 2º, propõe-se a fornecer, entregando nesta repartição, os artigos abaixo, todos de acordo com os tipos desta directoria e condições estipuladas no respectivo edital de concorrência pública, pelos preços infra:

Quantidade — Designação — Unidade — Preço

Grupo n. 1

155.000 metros de algodão morim, metro, dous mil e seiscentos e dez réis.....	2\$610
34.000 metros de algodão para forro, metro, dous mil setecentos e oitenta réis.....	2\$780
200 metros de brim branco meio linho, metro, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900
80.000 metros de brim kaki, metro, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4\$840

1.300 metros de merinó kaki, metro, dezeseis mil réis	17\$000
34.000 metros de metim kaki, metro, tres mil e duzentos réis	3\$200
3.600 metros de sarja kaki, metro, vinte e seis mil réis	26\$000

Nota — Esta relação deve ser entregue em tres vias, sellada a primeira, á Comissão de Compras no local, dia e hora da concorrência publica.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Por procuração da Companhia Importadora de Tecidos, *Carlos Silverio Eiras*.

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem-se a fornecer, entregando nesta repartição, os artigos abaixo, todos de accôrdo com os typos desta directoria e condições estipuladas no respectivo edital de concorrência publica, pelos preços infra:

Quantidade — Designação — Unidade — Preço

Grupo n. 1

155.000 metros de algodão morim, metro, dous mil quatrocentos e noventa e oito réis...	2\$498
35.000 metros de algodão para forro, metro, dous mil quatrocentos e noventa e oito réis.	2\$498
700 metros de brim branco de algodão, metro, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
200 metros de brim branco meio linho, metro, quinze mil oitocentos e cincoenta réis.	15\$850
300.000 metros de brim kaki, metro, quatro mil oitocentos e sessenta réis.....	4\$850
34.000 metros de flanela kaki regular, metro, vinte e seis mil réis.....	26\$000
1.300 metros de merinó kaki, metro, treze mil e quinhentos réis	13\$500
3.500 metros de metim cinzento trançado, metro, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
34.000 metros de metim kaki, metro, dous mil novecentos réis	2\$900
18.000 metros de panno kaki regular para capote, metro, trinta e dous mil e novecentos réis	32\$900
170 metros de panno garance regular, metro, quarenta e sete mil e novecentos réis.	47\$900
3.600 metros de sarja kaki, metro, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500

Grupo n. 2

12.000 armações para bonet americano, completas, com debrum e cinta de panno kaki, e capa de brim kaki, uma, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
12.000 pares de luvas castanhas de algodão, par, quatro mil quinhentos e vinte réis...	4\$520
12.000 pares de luvas brancas de algodão, par, quatro mil quinhentos e vinte réis...	4\$520
34.200 collarinhos de algodão, um, mil setecentos e dez réis	1\$710
25.000 lenços de algodão, um, mil setecentos e dez réis	1\$710
18.000 pares de meias de algodão, par, mil quinhentos e noventa e cinco réis.....	1\$595
10.000 cobertores de lã kaki, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis	34\$800

Nota — Esta relação deve ser entregue em tres vias, sellada a primeira, á Comissão de Compras no local, dia e hora da concorrência publica.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — *Salgado Guimarães & Comp.*, proponentes.

Ferreira Passarello & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á travessa do Ouvidor n. 15, propõem-se a fornecer, entregando nesta repartição, os artigos abaixo, todos de accôrdo com os typos desta directoria e condições estipuladas no respectivo edital de concorrência publica, pelos preços infra:

Grupo n. 1

Quantidade — Designação — Unidade — Preço

155.000 metros de algodão morim, metro, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
35.000 metros de algodão para forro, metro, dous mil quinhentos e dez réis.....	2\$510
700 metros de brim branco de algodão, metro, quatro mil e oitocentos réis....	4\$800
200 metros de brim branco meio linho, metro, quatorze mil e cem réis.....	14\$100
300.000 metros de brim kaki, metro, quatro mil novecentos e noventa e tres réis...	4\$993
34.000 metros de flanela kaki, regular, metro, vinte e quatro mil e novecentos réis	24\$900
1.300 metros de merinó kaki, metro, quatorze mil réis	14\$000
3.500 metros de metim cinzento trançado, metro, quatro mil e setecentos réis...	4\$700
34.000 metros de metim kaki, metro, dous mil e oitocentos réis	2\$800
18.000 metros de panno kaki, regular para capote, metro, vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove réis.....	29\$999
170 metros de panno garance regular, metro, quarenta e cinco mil e duzentos réis	45\$200
3.600 metros de sarja kaki, metro, vinte e dous mil e quatrocentos réis.....	22\$400

Grupo n. 2

12.000 armações para bonet americano, completas, com debrum e cinta de panno kaki, e capa de brim kaki, uma, onze mil oitocentos e quarenta e quatro réis	11\$844
12.000 pares de luvas castanhas de algodão, par	\$
12.000 pares de luvas brancas de algodão, par..	\$
34.200 collarinhos de algodão, um, mil e setecentos réis	1\$700
25.000 lenços de algodão, um, mil cento e trinta réis	1\$130
18.000 pares de meias de algodão, par.....	\$
10.000 cobertores de lã kaki, um, trinta e dous mil e duzentos réis	32\$200

Nota — Esta relação deve ser entregue em tres vias, sellada a primeira, á Comissão de Compras no local, dia e hora da concorrência publica.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — *Ferreira Passarello & Comp.*

Salvador Sciammarella, negociante, matriculado, estabelecido á rua Rodrigo Silva n. 8, propõe-se a fornecer, entregando nesta repartição, os artigos abaixo, todos de accôrdo com os typos desta directoria e condições estipuladas no respectivo edital de concorrência publica, pelos preços infra:

Quantidade — Designação — Unidade — Preço

Grupo n. 2

12.000 armações para bonet americano, completas, com debrum e cinta de panno kaki, e capa de brim kaki, uma, onze mil oitocentos e quarenta e quatro réis	11\$844
---	---------

kaki, e capa de brim kaki, uma, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
12.000 pares de lvas castanhas de algodão, par, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
12.000 pares de lvas brancas de algodão, par, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
34.200 collarinhos de algodão, um, mil e novecentos réis.....	4\$900
25.000 lengos de algodão, um, mil e novecentos réis.....	4\$900
18.000 pares de meias de algodão, par, mil e oitocentos réis.....	1\$800
10.000 cobertores de lã kaki, um, trinta e oito mil e novecentos réis.....	38\$900

Nota — Esta relação deve ser entregue em tres vias, sellada a primeira, á Comissão de Compras no local, dia e hora da concorrência publica.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Por procuração *Bernardino Teixeira, da Fonseca.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, propõem-se a fornecer, entregando nesta repartição, os artigos abaixo, todos de accordo com os typos desta directoria e condições estipuladas no respectivo edital de concorrência publica, pelos preços infra:

Grupo n. 4

Quantidade	Designação	Unidade	Preço
155.000 metros de algodão morim, metro, dois mil seiscientos e oitenta réis.....			2\$680
35.000 metros de algodão para forro, metro, dois mil e seicentos réis.....			2\$700
700 metros de brim branco de algodão, metro, seis mil réis.....			6\$000
200 metros de brim branco meio linho, metro, dezoito mil e oitocentos réis..			19\$800
300.000 metros de brim kaki, metro, cinco mil e duzentos réis.....			5\$200
34.000 metros de flanela kaki regular, metro, trinta mil e oitocentos réis.....			30\$800
1.300 metros de merino kaki, metro, quinze mil e oitocentos réis.....			15\$800
3.500 metros de melim cinzento, frangado, metro, cinco mil e trezentos e vinte réis.....			5\$320
31.000 metros de melim kaki, metro, tres mil e cem réis.....			3\$100
18.000 metros de panno kaki, regular para capote, metro, trinta e oito mil réis..			38\$000
170 metros de panno garance, regular, metro, cincoenta e cinco mil réis.....			55\$000
3.600 metros de sarja kaki, metro, vinte e oito mil e oitocentos réis.....			28\$800

Nota — Esta relação deve ser entregue em tres vias, sellada a primeira, á Comissão de Compras no local, dia e hora da concorrência publica.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro, de 1927. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira.*

Comissão de Compras, 31 de janeiro de 1927. — *Capitão Robson Coutinho, secretario.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO — MEYER

Edital de sorteio

O Dr. Carlos Paiva Gonçalves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, etc.:
faz saber aos cidadãos alistados no anno de 1926, por este districto, que foram sorteados para o serviço do Exército,

no dia 20 de setembro de 1926, no Quartel-General, sede da Primeira Circumscricao de Recrutamento, cujos nomes constam da relação abaixo transcripta, que deverão se apresentar á incorporação em outubro do anno corrente, na sede desta Junta. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a Junta, Marcial Tavares do Couto, secretario da Junta, lavrou o presente edital que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta Junta, na estação de Bondeiros do Meyer, e publicado no *Diario Official*, depois de assinado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, estação de Bondeiros do Meyer, em 27 de janeiro de 1927. — *Marcial Tavares do Couto, secretario.* — *Carlos Paiva Gonçalves, presidente.*

Relação dos cidadãos sorteados

Numero de ordem de alistamento — Numero de ordem de sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1905

1. 183. Abelardo, filho de Olympio Joaquim de Sant'Anna.
2. 183. Abílio do Rego Viveiros, filho de Eduardo do Rego Viveiros.
3. 132. Accacio Frias Brandão.
4. 58. Adalberto da Cunha Magessi Pereira, filho de Analia da Cunha Magessi Pereira.
5. 25. Alberto, filho de Constancia Reis Castro Neves.
6. 10. Alberto, filho de Alberto Alves Simões.
7. 86. Alvaro, filho de Alfredo Marianno Machado.
8. 23. Alvaro, filho de Joaquim de Souza Simões.
9. 152. Alvaro, filho de Antônio Saraiva.
10. 53. Alvaro Baptista, filho de João Baptista.
11. 38. Alvaro Ortiz Silva, filho de Francisco Silva Junior.
12. 210. André, filho de Euphrasia Rodrigues da Silva.
13. 38. Anselmo, filho de Antheo Manoel Sampaio.
14. 151. Antenor Coutinho da Cunha, filho de Carlos Maximiano da Cunha.
16. 144. Antonio, filho de Lino Teixeira Cardoso.
17. 90. Antonio, filho de Joaquim Gonçalves.
18. 105. Antonio Pereira, filho de Jeronymo Caetano Pereira.
19. 121. Antonio de Siqueira, filho de João Cesar de Siqueira.
21. 67. Arnando Borges, filho de João Manoel Borges Afilhado.
22. 159. Arnaldo Pinto de Azevedo.
23. 181. Atila Esteves Azevedo.
24. 212. Augusto, filho de Augusto Rodrigues de Figueiredo.
25. 213. Celmiro, filho de Avelina Francisca de Souza.
27. 137. Bento Garcia de Castro, filho de Alfredo Arthur de Castro.
28. 11. Bernardino Pereira Dias da Cunha, filho de Antonio Dias Pereira da Cunha.
29. 88. Carlos, filho de Francisco Nunes da Silva.
30. 46. Carlos, filho de João Baptista Lisboa Filho.
31. 118. Carlos, filho de Carlos Leopoldo de Souza.
32. 40. Cesar, filho de Fenelão Pereira de Brito.
34. 147. Claudionor, filho de Francisco Teixeira de Carvalho.
35. 131. Daniel, filho de José Borges.
36. 92. Demosthenes, filho de Jeronymo José de Mello Junior.
37. 136. Deniz, filho de Evaristo da Silva Balthazar.
38. 117. Diogo, filho de Jesuina Celestina Moreira.
39. 107. Dorval Nunes.
40. 198. Edgard, filho de José Leite Guimarães.
41. 190. Edgard, filho de Eugenio Rocca.
42. 94. Edgard, filho de Theodoro Pedro Faranf.
43. 73. Edmundo Biffencourt, filho de Antonio Gonçalves Barreiros.
44. 164. Elpidio, filho de José Celestino Ventura.
45. 209. Emigdio, filho de Emigdio Bessa da Cunha Leite.
46. 102. Eroni, filho de Alvaro Lima de Almeida.
47. 13. Eroni, filho de José Soares do Nascimento.

48.	79.	Eustaquio, filho de Basilio Emygdio de Almeida.	132.	110.	Sylvio, filho de Anatolito da Silva Mendes.
49.	54.	Ewerton, filho de Jovita Cardoso de Barros.	133.	139.	Sylvio, filho de Antonio Moreira de Mesquita.
50.	177.	Francisco, filho de José Martins Coelho.	134.	44.	Telesphoro, filho de José Basilio da Silva.
51.	26.	Francisco, filho de Antonio Vieira Cardoso.	135.	145.	Vicente, filho de Martiniano de Castro Tavares.
52.	188.	Francisco, filho de Francisco Vicente.	136.	7.	Virgilio, filho de Justina Maria da Conceição.
53.	37.	Francisco Fernandes Moreira, filho de Paula (Fernandes Moreira).	137.	153.	Waldemar, filho de Joaquim Pinto Cerqueira.
55.	61.	Francisco Maigre Fortes da Gama, filho de Carlos Maigre Ferreira da Gama.	Classe de 1905		
56.	59.	Francisco Pinto Ribeiro, filho de Antonio Pinto Ribeiro.	139.	52.	Waldemar, filho de Flausina F. dos Santos.
57.	171.	Gastão, filho de Francisco Albertino de Brito.	140.	81.	Waldemar, filho de Gabriella Felismina da Conceição.
58.	152.	Gerson de Mattos de Campista, filho de Olympio de Mattos Campista.	141.	126.	Waldemar da Silva Paula
59.	161.	Henrique, filho de Augusto Estorasi	142.	112.	Waldemiro Raposo.
60.	84.	Henrique, filho de Maria José Dias.	143.	186.	Adolpho, filho de Adolpho de Souza.
61.	15.	Henrique, filho de Manoel Francisco Vieira.	144.	208.	Agenor, filho de José Vicente Martins.
62.	15.	Henrique Constancio Bernassi.	145.	113.	Aldemar de Souza Lima.
63.	63.	Hilario Rodrigues de Souza, filho de Maria Rita da Conceição.	146.	127.	Antonio, filho de Antonio Machado Coelho.
64.	68.	Italo Gomes da Silveira, filho de Manoel Nunes da Silveira.	147.	157.	Antonio, filho de Manoel Ferreira Coelho
65.	11.	Jacques Bocca.	148.	60.	Antonio Hilton.
66.	82.	Jadyr, filho de João Fonseca Ribeiro Bastos.	149.	78.	Augusto, filho de Augusto Bustamante.
67.	109.	Jardel, filho de Agnelo da Cunha Moraes Bessa.	150.	41.	Benjamin, filho de Benjamin Pereira Leitão.
68.	28.	Jedro, filho de Antonio da Cunha e Silva.	151.	214.	Bernardo, filho de Antonio Teixeira Pinto.
69.	168.	João, filho de Miguel Gomes da Silva.	153.	8.	Cesar, filho de Julio Cesar de Souza da Silveira
70.	193.	João, filho de Innocencio Bonacorça e Maria Parcelli.	154.	215.	Claudio, filho de Pedro Tito Junior.
71.	49.	João Clinaco Araújo Costa.	155.	138.	Claudionor de Oliveira e Silva.
72.	129.	João de Deus Pecanha.	156.	19.	Clorival, filho de Francisco Medeiros da Rocha.
73.	169.	João Goulart de Oliveira.	158.	33.	Dagmar Pinto Cerqueira.
74.	141.	Jorge, filho de Vicência Teixeira.	159.	72.	Diomar Ramos.
75.	65.	José, filho de Antonia Rosa de Araújo.	160.	170.	Durval, filho de João Nepomuceno Fernandes.
76.	189.	José, filho de José Lourenço de Carvalho.	161.	140.	Durval, filho de Augusto Corrêa de Magalhães.
77.	180.	José, filho de Roldão Baudreira de Bustamante Sá.	164.	95.	Frederico Golino.
78.	146.	José Carlos de Carvalho Bordini.	165.	200.	Frederico de Souza Jardim
80.	195.	José Marciano de Castilho.	166.	18.	Galdino João Machado.
81.	4.	José Marcondes dos Santos.	168.	1.	Helvecio dos Santos Piment.
82.	57.	José Martins Filho.	169.	35.	Humberto, filho de Luiz Francisco Benedicto dos Santos.
83.	187.	José Miranda, filho de Francisco Miranda.	170.	5.	Jeronymo Manoel Vieira.
84.	182.	José Perceira Guimarães.	171.	55.	João, filho de Alberto Nunes de Oliveira.
85.	102.	José Rodrigues de Carvalho.	172.	31.	João, filho de Libério Gonçalves Ferreira.
86.	125.	José Rodrigues Fernandes.	173.	122.	João, filho de Cândida Maria da Conceição.
87.	100.	Jovino, filho de Domingos Ferreira Pinto.	174.	185.	João, filho de João Domingos Soares de Magalhães Junior.
88.	99.	Julio, filho de Francisco dos Santos Mesquita.	175.	163.	João, filho de João Covo.
89.	217.	Juvenal, filho de Horacio da Cunha Moraes Bessa.	176.	206.	João Carneiro de Campos.
91.	156.	Lourival, filho de Maria Magdalena Peixoto.	177.	191.	João Pinto Nogueira.
92.	24.	Lourival Alves Costa.	178.	131.	João dos Santos Sá.
93.	97.	Manoel, filho de José Antonio Monteiro	179.	158.	Joaquim, filho de Joaquim Paim Costa.
95.	87.	Manoel, filho de Manoel Barbote.	180.	16.	Joaquim, filho de Salvador Carvalho.
96.	150.	Manoel Alves Sobrinho.	181.	32.	Jonathas Mario Coelho.
97.	192.	Manoel José Sardinha.	182.	218.	Jorge E. Loureiro de Andrade.
98.	166.	Manoel Pereira da Silva Castella.	184.	123.	José, filho de Julião de Souza Mesquita.
99.	76.	Manoel, filho de Coriolano dos Reis Araújo Goes.	185.	56.	José, filho de José Pereira da Silva Continente
100.	165.	Mario, filho de Mario Marques da Cruz.	186.	197.	José, filho de Cherubim da Costa Moreira.
101.	9.	Mario Coimbra de Sá.	187.	142.	José, filho de Durvalina Devosa.
102.	3.	Martinho, filho de José Aleixo da Costa e Cunha.	188.	51.	José, filho de José Alexandre Affonso.
103.	113.	Mauricio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.	192.	143.	José do Nascimento.
104.	167.	Maximiano Assis Paula Mayrink.	197.	196.	José Ulysses de A. Garcia.
105.	85.	Maximino, filho de Albino Oliveira.	195.	17.	Julio, filho de João Fernandes de Oliveira.
106.	78.	Miguel Norton.	196.	27.	Leopoldo Carlos.
107.	50.	Moacyr, filho de Maria da Conceição.	197.	203.	Lino José da Silva.
108.	130.	Octavio, filho de João Antonio do Nascimento.	198.	114.	Lucio, filho de José da Silva Moura.
109.	91.	Octavio, filho de Luiz José Corrêa.	200.	116.	Luiz Edmundo Machado.
110.	133.	Odilon, filho de Jorge da Costa Araújo Junior.	201.	174.	Manoel, filho de Izidoro Manoel Geraldo dos Santos.
111.	120.	Oscar Eloyzio Rocha.	202.	71.	Manoel, filho de Manoel de Oliveira Castro Vianna
112.	148.	Oswaldo, filho de João Panno.	203.	160.	Manoel, filho de Abelardo Meirelles de Souza.
113.	12.	Oswaldo, filho de Manoel José Pedr.	204.	168.	Manoel, filho de Ernesto José Maria.
114.	172.	Oswaldo, filho de Ernesto L. de Carvalho.	205.	101.	Manoel, filho de Manoel de Medeiros Garoupa.
115.	71.	Oswaldo da Costa Carvalho.	206.	96.	Manoel Barreto Sampaio.
116.	119.	Othon, filho de Rodão Sutil.	207.	66.	Manoel Borges Gonçalves.
117.	74.	Pascual Siciliano.	208.	36.	Manoel Gonçalves de Miranda.
118.	42.	Paulo, filho de João Guilherme Kaeter.	209.	199.	Mario, filho de José Sabino de Oliveira.
119.	162.	Paulo de Deus da Silva.	210.	93.	Mario, filho de Carlos Mario de Moraes.
120.	74.	Pedro Ivo de Oliveira.	211.	70.	Mario, filho de Armando Burlamaque Dantas.
121.	128.	Raphast, filho de Rosalia Leão.	Classe de 1905		
122.	80.	Raymundo, filho de Julião José do Espírito Santo.	214.	124.	Mauricio, filho de José Joaquim Alves de Carvalho.
123.	201.	Renato Pacheco da Silva.	215.	155.	Miguel, filho de José Tinato
124.	111.	Reynaldo, filho de Lafayette dos Santos Pinto.	216.	205.	Nelson da Cunha Silveira.
126.	69.	Ruben, filho de Amaro Miguel Gonçalves da Cunha.	217.	204.	Nourival, filho de Viriato José dos Santos.
127.	6.	Sebastião, filho de Pedro Candido de Assis.	218.	75.	Octacilio, filho de Paulo Xerez
129.	74.	Sergio, filho de Elisiraria Soares.	219.	20.	Octacilio G. Corrêa.
130.	211.	Servato, filho de Guibernina Franca de Oliveira.	220.	77.	Octaviano Claudio Vieira.
131.	22.	Solano Vieira.	221.	115.	Octavio Aristides de Moura.

222. 83. Octavio de Barros.
 223. 62. Octavio José Ferreira.
 224. 202. Orlando, filho de Herculan Maria do Amaral.
 225. 50. Orlando de Andrade.
 227. 207. Oswaldo, filho de Rogerio Paulo da Cruz Braga.
 228. 47. Oswaldo, filho de João Monteiro.
 229. 172. Oswaldo, filho de Augusto Ferreira Sophia.
 230. 89. Oswaldo, filho de Manoel Antonio de Souza Arrantes.
 231. 43. Othon Cabral Reis.
 232. 175. Paulo João Parada.
 233. 194. Pedro, filho de João José da Silva Costa.
 234. 106. Pedro, filho de José Zeferino Ferreira Leite.
 235. 138. Pedro Pereira Prima.
 236. 149. Pedro Teixeira da Motta.
 237. 104. Ranulpho dos Santos Neves.
 238. 184. Raul, filho de Edgard de Mello Rego.
 239. 39. Raul, filho de Rodolpho Fortes Bustamante Sá.
 240. 29. Waldemar, filho de Adolpho Nobre da Silva.
 242. 216. Walfrido, filho de Antonio dos Reis Carvalho.

Classe de 1904

1. 314. Abelardo Mattos.
 2. 383. Adalberto Nair.
 3. 212. Ademar, filho de Domingos Antonio Torraca.
 4. 384. Adolpho, filho de Gonçalo Barreiros Marques.
 5. 205. Adolpho, filho de Antonio José de Almeida.
 6. 380. Adolpho, filho de Adolpho Antonio Rohloff.
 7. 329. Alarico Milagre Mascarenhas.
 8. 265. Alberto, filho de Alberto Aguiar Ballard.
 9. 328. Alberto Paiva.
 10. 229. Alberto Ferreira da Silva.
 11. 315. Alexandre, filho de Ernesto de Mello Pereira.
 12. 362. Alipio de Almeida Alves.
 13. 294. Alvaro, filho do Dr. João Rodrigues da Costa.
 14. 334. Alvaro, filho de Possidonio Pereira de Mattos.
 14 A. 266. Alvaro, filho de Manoel Cotrim.
 16. 381. Alvaro de Mattos.
 17. 217. Americo Leonel de Marins.
 18. 199. Americo, filho de Maria Alves Ribeiro.
 19. 284. Angelo, filho de Glusé Marancheli.
 20. 372. Angelo, filho do capitão Gaspar Soares de Freitas.
 21. 306. Amor, filho de Antonia Maria dos Reis.
 22. 238. Antenor, filho de Pedro Bueno de Oliveira Sampaio.
 23. 271. Antonio, filho de João Caetano Marques.
 24. 269. Antonio, filho de Arthur José A. Rocha.
 25. 325. Antonio, filho de José Maria Rodrigues.
 26. 217. Antonio Barreto.
 27. 360. Antonio Marques.
 28. 322. Antonio Ribeiro.
 29. 367. Antonio Silveira Rodrigues.
 30. 207. Apparicio, filho de José Vicente de Souza.
 31. 295. Archimedes, filho de Manoel Mendonça.
 32. 237. Aristeu, filho de Antonia Pereira de Souza.
 33. 267. Aristides, filho de José Nunes Rodrigues.
 34. 222. Aristides Mendes Filho.
 35. 375. Arlindo Victorino da Silva.
 36. 288. Armando, filho de Antonio Julio Garcia.
 37. 270. Arnaldo, filho de Arnaldo Dias Pereira.
 38. 337. Arquino, filho de Maria de Jesus.
 39. 353. Arthur, filho de Arthur Rodrigues da Silva.
 40. 221. Arthur Mario de Seixas.
 41. 211. Arykerke Santarem.
 42. 289. Ataúlfo, filho de Jeronymo da Silva.
 43. 200. Augusto José Reis.
 44. 225. Avelino, filho de Jorge Ferreira da Silva.
 45. 298. Ayrtton, filho de Manoel Antonio da Silva Pillar.
 46. 223. Bellarmino Augusto de Athayde Sobrinho.
 47. 343. Belmiro Marques.
 48. 307. Benedicto, filho de Jesuina Rosa da Conceição.
 49. 366. Bento, filho de Bento José da Rosa.
 50. 274. Bernardino, filho de Anna Rosa da Conceição.
 51. 240. Carlos, filho de João José da Silva Barcellos.
 52. 278. Celestino Martins de Oliveira.
 53. 286. Celio, filho de Celina Amelia Lafaente.
 54. 208. Cicero, filho de José Benicio de Andrade Azevedo.
 55. 351. Claro, filho de Manoel José de Calazans Rodrigues.
 56. 305. Claudionor, filho de Eduardo Victor de Souza.
 57. 310. Claudionor Bittencourt Coelho.
 58. 317. Claudionor Francisco Gomes.
 59. 259. Colber, filho de Antonio de Araujo.
 60. 377. Constantino, filho de Jacob Talicowski.
 62. 281. Coriolano Andrade Oliveira.
 63. 203. Daniel, filho de José Alvares.

64. 324. Alma das Chagas Leite.
 65. 283. Domingos, filho de José Coelho Bastos.
 66. 248. Domingos, filho de Domingos Moreira da Cunha.
 67. 260. Elyght Meyr Deter.
 68. 198. Gard, filho de Oscar da Silva Ramos.
 70. 330. Manuel de Souza Lisboa.
 71. 339. Nesto, filho de Lygdia Soares de Oliveira.
 72. 279. Nélides Dias de Oliveira.
 73. 219. Neno, filho de João da Silveira Avila.
 74. 370. Neno, filho de Eugenio Pinto de Magalhães.
 75. 243. Neco, filho de Orestes Franklin Xavier de Brito.
 76. 213. Nicio da Veiga Bustamante.
 77. 323. Nino Moreira Alves.
 78. 239. Nuncio, filho de Emilia dos Santos.
 79. 293. Nuno Fernandes Pereira.
 80. 350. Nuno, filho de Nestor Nascetes Coelho.
 81. 320. Nuno, filho de Maria do Carmo.
 82. 312. Nuno Fernandes Gomes.
 83. 216. Nuno dos Santos Coutinho.
 84. 264. Nuno, filho de Herculan Antonio Pereira da Cunha Junior.
 85. 374. Nuno, filho de José Moreira de Souza.
 86. 386. Nuno Tellis do Amaral Filho.
 87. 306. Nuno Pain.
 88. 215. Nuno, filho de Eugenio de Souza Jordão.
 89. 245. Nuno, filho de Jarhy do Nascimento Silva.
 90. 296. Nuno, filho de Manoel do Amaral.
 91. 358. Nuno, filho de Elisa Rosa da Silva.
 92. 365. Nuno, filho de Onofre Alfredo Santos Moreira.
 93. 361. Nuno, filho de Domingos Pereira.
 94. 273. Nuno, filho de Manoel José Cerqueira.
 95. 368. Nuno, filho de Joaquim José Guimarães.
 97. 280. Nuno Baptista Gomes da Cruz.
 98. 352. Nuno Carmo de Almeida.
 99. 362. Nuno Leortino Moreira.
 100. 371. Nuno de Souza.
 101. 351. Nuno, filho de Lourenço Saraiva.
 102. 252. Nuno, filho de Pereira Prima Filho.
 103. 342. Nuno, filho de Alfredo Mathias.
 105. 204. Nuno, filho de João Ribeiro da Silva.
 106. 249. Nuno, filho de Antonio Caetano Carvalho.
 107. 336. Nuno, filho de Valentino Mattos.
 108. 272. Nuno, filho de Antonio Simões Barata.
 109. 287. Nuno, filho de Altratin Coutinho.
 110. 376. Nuno da Costa, filho de João Antonio da Costa.
 111. 309. Nuno Esteves da Silva Areal.
 112. 332. Nuno Firmino de Souza.
 113. 282. Nuno Francisco Caldeira.
 114. 346. Nuno Monteiro Carvalho.
 115. 331. Nuno de Oliveira.
 116. 300. Nuno Theodoro da Silva.
 117. 263. Nuno, filho de João Pires.
 118. 310. Nuno, filho de Luiz Passos.
 119. 349. Nuno, filho de Henrique Teixeira Passos.
 120. 279. Nuno, filho de Joaquim Antonio.
 121. 345. Nuno, filho de Teixeira Lopes.
 122. 304. Nuno, filho de Sabino.
 123. 226. Nuno, filho de Felipe Luiz Delduque.
 124. 353. Nuno, filho de Rede Costa.
 125. 234. Nuno, filho de Etelvina Rosa Soares.
 126. 231. Nuno José de Paiva.
 127. 316. Nuno do Nascimento Gonsalo.
 128. 302. Nuno Silva, filho de Antonio Gonsalves.
 129. 363. Nuno, filho de Celino Alves de Araujo.
 130. 335. Nuno, filho de José de Souza.
 131. 246. Nuno, filho de João Alvaro Batalha.
 132. 290. Nuno, filho de João Simões de Albuquerque.
 133. 241. Nuno, filho de Rodrigues Freire.
 134. 232. Nuno, filho de Primitivo Valeriano de Uzeda.
 135. 348. Nuno, filho de Claudionor Francisco de Mello.
 136. 313. Nuno, filho de Albuquerque Silva.
 137. 362. Nuno, filho de Braz da Cunha.
 138. 379. Nuno, filho de Gabalda de Azevedo.
 139. 299. Nuno, filho de Oliveira.
 140. 304. Nuno, filho de Costa.
 141. 244. Nuno, filho de Teixeira de Araujo.
 142. 215. Nuno, filho de João Pedro de Almeida.
 143. 291. Nuno, filho de Ernesto Pires de Almeida.
 144. 250. Nuno, filho de José Maria Meiga.
 145. 276. Nuno, filho de João Cordeiro de Mattos.
 146. 256. Nuno, filho de Noemia Alves Moreira da Costa.
 147. 309. Nuno, filho de Francisco de Carvalho.
 148. 327. Nuno, filho de João Baptista Santoro.
 149. 356. Nuno, filho de Antonio Izidro da Rocha.
 150. 314. Nuno, filho de Ayres Xavier do Amaral.
 151. 268. Nuno, filho de Meurer dos Santos.
 152. 308. Nuno, filho de Eugenia Rosa de Lima.
 153. 333. Nuno, filho de Jeronymo José Ferreira.

156. 373. Oswaldo, filho de Adolpho Fonseca Magalhães.
 157. 285. Oswaldo, filho de Alexandre José da Silva.
 158. 385. Oswaldo, filho de Arthur Rocha.
 160. 338. Olhelo Dario Neves Gonzaga.
 161. 277. Pedro, filho de Adolpho Cactano Brandão.
 162. 297. Pedro de Oliveira Vianna.
 163. 318. Peroginio, filho de Risínio Numas do Nascimento Costa.
 164. 257. Ramiro Sebastião.
 165. 311. Raul, filho de Adelino Ferreira de Moraes.
 166. 301. Renato, filho de Joaquim Ferreira de Souza.
 167. 258. Renato Fragoso de Azevedo Lima.
 168. 227. Renato Lopes Leilão.
 169. 261. Roberto, filho de Joaquim Faustino Ramos.
 170. 321. Rodrigues Mourão, filho de José Mourão.
 171. 251. Rubem, filho de Oscar Costa Paixão.
 172. 230. Sebastião José Benedicto.
 173. 203. Sebastião Martins.
 174. 242. Sebastião Martins Rosa dos Santos.
 175. 206. Sebastião Raymundo Teixeira.
 176. 260. Seraphim, filho de Izaura Felismina Pereira.
 177. 303. Silvio Leal.
 178. 233. Solenio, filho de Luiz Antonio Alonso.
 179. 218. Themoteo, filho de Antonio do Couto Teixeira.
 180. 340. Thiago, filho de Thimoteo Benvido Augusto.
 181. 224. Thomaz, filho de João Baptista de Abreu.
 182. 275. Thomaz Costa Junior.
 183. 364. Virgilio, filho de Francisco Sodrê Hornen.
 184. 236. Virgilio, filho de Adelino Antonio Antunes Ramos.
 186. 210. Waldemar, filho de Francisco Xavier Viegas.
 187. 382. Waldemar, filho de Rodolpho Moreira da Cunha.
 188. 341. Waldemar, filho de Maria Colleta Gomes.
 189. 359. Waldemar Fernandes da Cunha.
 190. 214. Waldemar Gonçalves.
 191. 220. Waldemar Joaquim Pinto.
 192. 235. Waldemar, filho de Dionisio Armando Moreira.
 193. 255. Walter, filho de Oscar de Souza Braga.
 194. 253. Walter, filho de Arthur Borges de Mello.
 195. 228. Walter Lino de Carvalho Souza.
 196. 357. Walter Marelhas da Silva.
 197. 347. Washington, filho de Augusto Duque Estrada Meyer.

Sede da Junta de Alistamento do 10º Distrito, Estação de Bombeiros do Meyer, em 27 de janeiro de 1927. — *Marcial Tavares do Couto*, secretario. — *Carlos Paiva Gonçalves*, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, de ordem do Sr. superintendente, para conhecimento dos interessados, que até o dia 17 de fevereiro proximo futuro, ás 16 horas, se acha aberta nesta superintendencia a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o corrente anno, ao fornecimento ordinario de material permanente e de consumo destinados ao laboratório da secção tecnica desta repartição, conforme a discriminação abaixo, de accordo com o art. 738, § 2º, letra a, do Código de Contabilidade da União, e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 758 e 762.

I

A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a esta superintendencia, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes matriculados e de quitação dos impostos federaes e municipaes. Em envelope a parte, fechado e lacrado e com indicação por fóra, do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extrema minucia, o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismos, o preço de cada artigo, pela unidade constante da dita lista.

II

Declararão mais os interessados, no requerimento de inscripção, que se compromettem a fornecer no prazo de cinco dias após o recebimento do pedido, o material exactamente igual, em qualidade, ao constante da relação que acompanha este edital e que se sujeitam á pena imposta no art. 762, do Código de Contabilidade da União.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada, no dia e hora acima prazados, e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

IV

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, será, por despacho desta superintendencia, ordenada a immediata inscripção dos concorrentes que menor preço offerecerem, nella fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data do despacho que ordenar a inscripção sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua anotação.

VI

Os cupaes de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade.

VII

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho e inscripção, e sob pena de ser esta cancelada, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta superintendencia, a caução de quinhentos mil réis (500), em moeda corrente ou em apolice da divida pública, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commetida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado. Esta caução só poderá ser levantada depois de exgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

VIII

A superintendencia reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Secção de Expediente da Superintendencia do Serviço do Algodão, em 31 de janeiro de 1927. — *Alvaro Figueiredo*, chefe da Secção de Expediente.

Relação do material a que se refere o presente edital

Material permanente

1. Bureta aferida a 15° C., com rolha de esmeril e traço interior, uma.
2. Bureta automatica, aferida a 15° C., com traço interior, uma.
3. Balão de 2000 cc. Jena, fundo redondo, um.
4. Balão de 1000 cc. de Jena, fundo redondo, um.
5. Balão de 500 cc. de Jena, fundo redondo, um.
6. Balão para distillação fraccionada, de Jena, 500 cc., um.
7. Balão para distillação fraccionada, de Jena, 250 cc., um.
8. Balão de Soxhlet, vidro Jena, 200 cc., com os respectivos tubo e refrigerante e 2 balões sobressalentes, um.
9. Balão de Soxhlet, vidro Jena, 300-400 cc., de peso inferior a 80 grs. com os respectivos tubo e refrigerante e 2 balões sobressalentes, um.
10. Balão de 50 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
11. Balão de 100 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
12. Balão de 200 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
13. Balão de 250 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.

14. Balão de 500 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, um.
 15. Balão de 1000 cc. rolha de esmeril, aferido 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, um.
 16. Balão de 2000 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, um.
 17. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,05, uma.
 18. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,07, uma.
 19. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,08, uma.
 20. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,09, uma.
 21. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,10, uma.
 22. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,12, uma.
 23. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,15, uma.
 24. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,18, uma.
 25. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,20, uma.
 26. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,22, uma.
 27. Cadinho de porcellana, de 0,03 altura, um.
 28. Cadinho de porcellana, de 0,04 altura, um.
 29. Cadinho de porcellana, de 0,06 altura, um.
 30. Cadinho de porcellana, de 0,08 altura, um.
 31. Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,04, um.
 32. Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,06, um.
 33. Estante de madeira, pequena, para tubos de ensaio, duas prateleiras, uma.
 34. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 750 cc., rolha esmeril, um.
 35. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 500 cc., bocca larga, um.
 36. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 300 cc., bocca larga, um.
 37. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 500 cc., bocca estreita, um.
 38. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 250 cc., bocca estreita, um.
 39. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 750 cc., bocca estreita, um.
 40. Frasco Phillips, de Jena, 500 cc., um.
 41. Frasco Phillips, de Jena, 300 cc., um.
 42. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,06, um.
 43. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,08, um.
 44. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,10, um.
 45. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,12, um.
 46. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,15, um.
 47. Funil de separação, com rolhas de esmeril, bico longo, 300 cc., capacidade, um.
 48. Funil de separação, com rolhas de esmeril, bico longo, 200 cc., capacidade, um.
 49. Geladeira tipo "Garça" n. 2 A, de 1,05 x 0,55 x 0,52, uma.
 50. Pipeta de 1 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
 51. Pipeta de 2 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
 52. Pipeta de 5 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
 53. Pipeta de 10 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
 54. Pipeta de 15 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
 55. Pipeta de 20 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
 56. Pipeta de 25 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
 57. Pipeta de 50 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
 58. Proveta graduada de 10 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
 59. Proveta graduada de 25 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
 60. Proveta graduada de 50 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
 61. Proveta graduada de 100 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
 62. Proveta graduada de 250 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
 63. Proveta graduada de 500 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
 64. Proveta graduada de 1000 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
 65. Proveta graduada de 2000 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlin, uma.
 66. Pinga moufla, uma.
 67. Tela de arame, com amiantho, tamanho 0,12 x 0,12, uma.
 68. Pinga para refrigerante, uma.
 69. Tela de arame, com amiantho, tamanho 0,16 x 0,16, uma.
 70. Triângulo de ferro, revestido de porcellana, para suportes, um.
 71. Tenax systema Becker, London, um.
 72. Suporte com tripé, de ferro, para buretas, com as respectivas pingas duplas, um.
 73. Vidro branco, rolha de esmeril, de 10 litros, um.
 74. Vidro branco, rolha de esmeril, de 5 litros, um.
 75. Vidro branco, rolha de esmeril, de 2 litros, um.
 76. Vidro branco, rolha de esmeril, de 1 litro, um.
 77. Vidro branco, rolha de esmeril, de 500 cc., um.
 78. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 2 litros, um.
 79. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 1 litro, um.
 80. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 500 cc., um.
 81. Vidro Völff, branco, com duas tubuladuras, 5 litros, um.
 82. Vidro Völff, branco, com duas tubuladuras, 2 litros, um.
 83. Termometro, aferido, de 0° a 600 C., um.
 84. Balança "Sarlorius" de aluminio n. 4, approximação 0,0001, carga maxima 200 grs., uma.
 85. Balança B 1092 (catalogo 154), carga 2 kgs.
 86. Banquetas gyratorias B 26 (catalogo 154), um.
 87. Germinador, um.
 88. Aquecedor electrico para app. Soxhlet, com 4 logares, para corrente alternada de 110 volts.
 89. Capsula de platina de 0,05 de altura x 0,07 de diametro, uma.
 90. Cadinho de platina, systema Gooch, altura 0,04, diametro 0,035, um.
 91. Machina photographica 13 x 18, tiragem triplece, systema tropical, Ica Jewel, objectiva Zeiss tessar 1:1,5 ou prefartinsc de 0,35 com o equipamento completo, um.
 92. Lente de focalizar, Zeiss, 10x ou 6x, uma.
 93. Filtro Zeiss, amarello claro, um.
 94. Filtro Zeiss, amarello escuro, um.
 95. Microscopio systema Minot, um.
 96. Supporto ajustavel para machina photographica 13 x 18, n. 311/3, um.
 97. Fio de platina de 0,06 de comprimento x 0,001 de diametro, um.
- Material de consumo**
- Reagentes pré-analyse, de Merck (Darmstadt) ou Kahlbauer:
98. Acido acetico de = 1,055 — 1,060, kilo.
 99. Acido borico, kilo.
 100. Acido chlorhydrico d = 1,19, frasco de 5 knos, frasco.
 101. Acido chromico, kilo.
 102. Acido chloroplatinico, frasco de 250 grs., frasco.
 103. Acido fluorhydrico d = 1,19, kilo.
 104. Acido formico, kilo.
 105. Acido ietico, kilo.
 106. Acido nitrico d = 1,40, frasco de 5 kgs., frasco.
 107. Acido oxalico cryst., kilo.
 108. Acido oleico, kilo.
 109. Acido perchlorico d = 1,12, kilo.
 110. Acido picroico cryst., kilo.
 111. Acido sulfurico d = 1,84, frasco de 1 kilo, kilo.
 112. Acido tarttrico, kilo.
 113. Alcohol absoluto, litro.
 114. Agua oxigenada, kilo.
 115. Ammonaco — d = 0,925, kilo.
 116. Acetato de chumbo, kilo.
 117. Acetato de calcio, kilo.
 118. Acetato de sodio, kilo.
 119. Acetato de aluminio, kilo.
 120. Acetato de ammonio, kilo.
 121. Anhydrido arsenioso, frasco de 50 grs., frasco.
 122. Bi-oxido de chumbo, kilo.
 123. Bi-oxido de manganéz, kilo.
 124. Bicarbonato de sodio, kilo.
 125. Bifluorato de sodio, kilo.
 126. Bichromato de potassio, kilo.
 127. Chlorureto de ouro, frasco de 250 grs., frasco.
 128. Chlorureto de estanho, kilo.
 129. Chlorureto de zinco, cryst., kilo.
 130. Chlorureto de nickel, kilo.
 131. Chlorureto de manganéz, kilo.
 132. Chlorureto ferrico, kilo.
 133. Chlorureto de bario, kilo.
 134. Chlorureto de calcio, secco, kilo.
 135. Chlorureto de calcio, cryst., kilo.
 136. Chlorureto de magnesio, kilo.
 137. Chlorureto mercurioso, kilo.
 138. Chlorureto mercurico, kilo.
 139. Chlorureto de ammonio, cryst., kilo.
 140. Chlorureto de ammonio, secco, em pó, kilo.
 141. Chlorureto de sodio, kilo.
 142. Chlorureto de potassio, kilo.
 143. Chlorotormio, frasco de 1 kilo, kilo.
 144. Carbonato de bario, kilo.
 145. Carbonato de magnesio, kilo.
 146. Carbonato de ammonio, kilo.
 147. Carbonato de sodio, kilo.
 148. Carbonato de potassio, kilo.
 149. Cyanureto de potassio, kilo.
 150. Chromato de potassio, kilo.

ter sido anulado o edital de 24 de abril do corrente anno, por deliberação do Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, acha-se novamente aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e Regimento Interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscrição ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiaes, graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor constarão

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante reolho;

b) uma prova pratica de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatoria e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo orçamento parcelado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo;

d) prelecção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado a sorte, vinte o quatro horas antes, e postos na urna em presenca dos candi-

datos, que verificarão se foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926.

Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 21 do corrente mez até o dia 21 de junho do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria, inscrição para os candidatos que, nos termos do art. 451, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

XVII — Architectura Civil, Hygiene dos edificios e saneamento das cidades;
XX — Chimica organica, descriptiva e analytica.

De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará de cada uma de suas theses, com exemplares e, dos seus trabalhos já publicados, cinco no minimo. Conforme resolveu a Congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscrição, isto é, o que termina no encerramento della.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153, do decreto são:

Para a cadeira XVII, principios geraes modernos de hygiene hospitalar applicados ao Rio de Janeiro. Projecto completo de um hospital de isolamento para quinhentos enfermos, destinado a esta cidade. Situação mais conveniente.

Para a cadeira XX, Catalyse em chimica organica.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscrição dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações que necessitarem.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1926. — Dr. *Andrade Neves*, secretario, em exercicio.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que, de accordo com o art. 24 do regulamento approved pelo decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924, estará aberta na secretaria deste instituto pelo prazo de 90 dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso para professor cathedratico da cadeira de piano, vaga com o fallecimento do professor Francisco Alfredo Bevilacqua.

Poderão ser admittidos ao alludido concurso, os brasileiros maiores de 21 annos, que exhibirem folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, si tiver menos de 30 annos de idade. Além desses documentos, os candidatos poderão juntar ao requerimento, que será dirigido ao director, quaesquer outros que julgarem convenientes como titulos de idoneidade, ou provas de serviços prestados á arte e ao Estado. A inscrição poderá ser feita por procuração.

De accordo com o art. 32 do citado regulamento, será observado o seguinte programma:

1.ª execução de uma peça de difficuldade transcendental, indicada um mez antes da realização do concurso;

2.ª execução de uma ou mais peças escolhidas pela commissão em um repertorio de seis composições que o candidato apresentará no acto do concurso;

3.ª leitura completa, á primeira vista, de uma peça (manuscripta) escripta especialmente para o acto pelo director ou pessoa por ella designada e apresentada ao candidato 15 minutos antes da prova Transposição da mesma em um tom dado;

4.ª realização de um canto ou baixo dado a quatro partes;

5.ª conhecimentos geraes de historia e esthetica da musica.

Instituto Nacional de Musica, 4 de fevereiro de 1927. — O secretario, *A. Tolentino*.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

Concurrencia publica a realizar-se no dia 3 de março proximo vindouro para aquisição de duas embarcações para o serviço de extincção de incendios—veja-se edital publicado no *Diario Official* de 6, 7, 8, 9 e 11 de janeiro corrente.

Declara-se que o motor da embarcação maior poderá ser de quatro ou de seis cylindros, indifferentemente, desde que os concorrentes (que apresentarem motores de seis cylindros) justifiquem as vantagens de uma machina em taes condições.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, em 25 de janeiro de 1927. — Major, *Manoel Ferreira Corrêa*, director.

Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Dr. M. Loureiro.....	232	Auto part..	28	Janeiro	1927	Excesso de fumaça.....	Proprietario.
Francisco de Assis.....	342	» frete..	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
Motta Rezende.....	465	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	Proprietario.
Otto Siqueira.....	638	» »...	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Soares.....	1.002	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	Proprietario.
Euzebio Alves.....	1.066	» »...	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Luiz Cardoso.....	1.135	» »...	»	»	»	» » ».....	»
Joaquim dos Santos.....	1.139	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	»
Antonio da Cruz.....	1.271	» »...	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Emp. S. João da Motta.....	1.431	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	Proprietario
Alberto Novaes.....	1.432	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Oswaldo Rego.....	1.639	» »...	»	»	»	Abandonado.....	»
Jorge Teixeira.....	1.666	» »...	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Luiz Godcalves.....	1.725	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio Ferreira.....	1.796	» »...	»	»	»	Fazer uso de pharões.....	»
Avelino Baptista.....	1.928	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	Proprietario.
Studebaker Bras.1.....	2.046	» »...	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
José Garcia.....	2.111	» »...	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Joaquim Gonçalves.....	2.141	» part..	»	»	»	Parar no cruzamento.....	»
Anglo Mexican.....	2.178	» »...	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Peixoto Serra & Comp.....	2.476	» »...	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Pedro Vivacqua.....	2.82	» »...	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
José Garcia.....	3.609	» frete..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
A. Espirito Santo.....	3.799	» part..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Manoel Mendonça.....	4.033	» »...	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Joaquim Soares.....	4.195	» frete..	»	»	»	» » ».....	»
Julio Silva.....	4.396	» »...	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Mario M. Freire.....	4.489	» part..	»	»	»	» » ».....	»
Dr. Raul Baptista.....	4.611	» »...	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Henrique Candido.....	4.667	» frete..	»	»	»	» » ».....	Motorista.
Empreza N. A. Viação.....	5.403	Omnibus...	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Manoel Loureiro.....	5.618	Auto part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio Silva.....	5.676	» »...	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
José Baptista.....	5.870	» »...	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Armando Silva.....	5.964	» frete..	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	»
Manoel Penedo.....	6.001	» »...	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Antonio Pinto.....	6.155	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	Proprietario.
Alvaro Gaspar.....	6.203	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
Profirio Martins.....	6.367	» part..	»	»	»	Inhabilitado.....	Proprietario.
José Cabral.....	7.027	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Manoel Diniz.....	7.882	» part..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
José Benno.....	7.970	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Manoel Balthazar.....	7.990	» »...	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
João Carvalho.....	8.010	» »...	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Ary P. Lima.....	8.134	» part..	»	»	»	» » ».....	»
Auto M. Brasileira S. A.....	8.146	» frete..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Joaquim Guerra.....	8.148	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
B. Rodrigues.....	8.403	» frete..	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	»
Eduardo Catharino.....	8.593	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Mestro Blatgé.....	8.681	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Francisco P. Wilmar.....	9.040	» part..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Joaquim Chagas.....	9.373	» »...	»	»	»	Inhabilitado.....	»
A. Pires do Couto.....	9.476	» frete..	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	»
Antonio Marques.....	9.709	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	»
José de Souza.....	9.881	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-geiros.....	»

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mes	Anno		
Companhia Commercial Maritima.....	10.008	Auto frete.	28	Janeiro	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Ismael de Faria.....	10.426	" " "	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
Severino Soares.....	10.469	" " "	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	"
Alvaro Vieira.....	10.514	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	10.691	Omnibus...	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Thomaz Ferreira.....	10.721	" frete.	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Silva Irmão.....	10.765	" " "	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	Proprietario.
Plínio Marques.....	10.767	" part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Antonio da Motta.....	11.048	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio Carneiro.....	11.222	" part..	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
Auto M. Brasileira S. A.....	11.375	" frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Isaac Gonçalves.....	11.414	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
João de Souza.....	11.525	" frete..	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	"
Nelson Pinheiro.....	11.528	" " "	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
R. Meira Lima.....	11.551	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Auto M. Brasileira S. A.....	11.560	" frete.	"	"	"	Circular para angariar pass-a-geiros.....	"
Valentim F. Branco.....	11.602	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 31 de janeiro de 1927.— O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 1 de fevereiro, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

Joaquim de Almeida, Francisco de Andrade, João Lopes, Huascar Gomes dos Santos, Sebastião Franklin de Lima, Evaristo Mariano de Azevedo, Abrahão Zeitone, Caio Julio Tavares, Manoel da Silva Adonias e Julio Marques Barbosa.

Turma suplementar:

Heróthildes Jesuino de Almeida, Geraldo Gonçalves Mendes e Luciano Antonio Pimentel.

Prova pratica:

Antonio Gomes Rei e José Esteves.
Prova regulamentar:
José Menezes.

Chamada para o dia 1 de fevereiro, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Raymundo Lobo, Evaristo Lopes, Bernardino de Souza, Manoel Rodrigues, Euclides Nunes Martins, Marcos Lemos Oliveira, Roberto Carlos Grey, Arthur dos Passos Braga, Graciano Esteves Areal e Ernesto Soares de Almeida.

Turma suplementar:

José Francisco Chagas, Odilon Vieira Campos e Antonio Duarte Dias.

Prova regulamentar e pratica:

Antonio Lopes Sobrinho e José Souda.

— Resultado dos exames effectuados em 15 e 17 do corrente:

Motoristas approvados: Lycurgo Hamilton, Diamantino de Almeida, Armando Garcia, Joaquim da Silva, José Maria Alves da Silva, José Leone, Mario Oliva Fonseca, Adalberto Coelho da Silva, Manoel Martinho Corrêa, Daniel de Freitas, Itagiba Gomes Moreira, Arthur Alves de Souza Brasil, Carlos Augusto Paiva de Azevedo, João Francisco Menezes Filho, João Amancio da Silva, José Rodrigues, José Elycio Fernandes Paes, José Cardoso de Amorim, Julio Danim Lobo Filho, Armando Galvão Hugo Bernardi, Octavio da Silva, Raul Diogo da Motta, Godofredo Vidal, José Joaquim Ribeiro Sobrinho, José Bonifacio da Costa Botafogo.

Inhabilitados e reprovados: João José Pereira, José Neves, Armando Teixeira Marques, Jeronymo Medeiros Rocha, Argeniro de Paula, Angelo Augusto Martins, Sebastião Barboza da Costa, Agenor Francisco Moreira, Francisco de Andrade Campos, Sylvio de Oliveira e Souza, Pedro Jacintho das Dores, José Bento Domingos, Joaquim Guimarães Villela, José Augusto e Manoel Corrêa.

Inspectoria de Vehiculos, 31 de janeiro de 1927. — O inspector geral, D. Bernardes.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que: O Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, resolvendo applicar as disposições contidas no artigo 294, do Regulamento Sanitario vigente, avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-a ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2\$000.

Essa medida regulamentar de agora em diante será também exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares, taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista desta determinação, são desnecessarios quaesquer outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681, do Regulamento Sanitario possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos procedidos por funcionarios deste departamento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 28 de janeiro de 1927. — Dr. Jovelino Amaral, secretario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras obitórias aos cidadãos seguintes:

Honorio Cardoso Martins, protocollo n. 26.407.

João José Alves, protocollo numero 15.601.

Armando de Niemeyer, protocollo numero 19.894.

João Dias Leite, protocollo numero 51.278.

José Ferreira Marques, protocollo numero 28.974.

Severino Francisco da Silva, protocollo n. 4.336.

Petronillo Carlos Dias, protocollo n. 5.373.

Capitão Paulo Netto de Albuquerque, protocollo n. 24.885.

Manoel Guillermino dos Santos, protocollo n. 40.052.

João da Cruz Teixeira e Silva, protocollo n. 80.136.

Caíl Miguel José Mathews, protocollo n. 91.338.

Edmo Freire, protocollo n. 19.333.

Antenor de Almeida Vazente de Pinho, protocollo n. 62.438.

Venato Vieira de Miranda, protocollo n. 64.035.

Guilherme Pennold, protocollo numero 69.862.

Hermínio Raposo, protocollo numero 70.052.

Adolpho Candido do Valle, protocollo numero 2.619.

João Francisco do Nascimento, protocollo n. 11.223.

Mizael Francisco da Silva, protocollo n. 12.946.

Joaquim Martins Henrique, protocollo n. 34.393.

Octavio José Carvalhada, protocollo n. 46.307.

Edgard Moreira da Silva, protocollo n. 63.419.

José de Carvalho Cruz, protocollo numero 79.322.

Silvano Carlos Dias, protocollo numero 9.979.

Isaac Justino de Oliveira, protocollo n. 11.922.

Alexandre Patriota, protocollo numero 66.464.

José de Albuquerque Mello, protocollo n. 75.057.

Henrique Costa, protocollo n. 79.545.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1927.
— *Edgard Simões Corrêa*, director.

Polícia Militar do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de cavallos, publicado no *Diário Official* de 22 de janeiro do corrente anno. — Major *Euclides Guimarães*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão

abertas na Escola Naval, na Ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro, proximo vindouro, as inscrições á matricula para preenchimento de (54) cincoenta e quatro vagas no curso desta Escola, sendo que, um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguém será admittido á inscrição á matricula na Escola sem provar:

1º, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos países americanos;

2º, que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 19 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta atestados por autoridades competentes;

5º que foi approvedo pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior de Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigonometria retilinea e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim, a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 7 de janeiro de 1927.
— *João Amorim Junior*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo 27 — Rouparia e Tapeçaria

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 10 de fevereiro do corrente anno, ás quatorze (14) horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio de artigos constantes da relação junta, Grupo 27 — "Rouparia e Tapeçaria".

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até á véspera do dia da concorrência, a caução de 1:000\$. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6 — Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de 10 %, de accordo com o art. 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, 26 de janeiro de 1927.
— *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS INDISPENSÁVEIS PARA O SUPPLIMENTO Á MARINHA NO ANNO DE 1927

Grupo 27

Rouparia e tapeçaria, comprehendendo roupa de cama e mesa — linoleos, textis:

1. Anjagem commum de 1 metro (largura V. S.), metro.
2. Capacho de borracha de 0,7 x 0,35, um.
3. Capacho de côco de 0,70 x 0,35, um.
4. Capacho de côco de 0,90 x 0,45, um.
5. Capacho de ferro articulado de 0,90 x 0,36, um.
7. Capacho de arame de ferro de 0,70, x 0,35, um.
8. Colchão de crina vegetal de 0,90 x 1,80, um.
9. Colchão de crina vegetal de 0,70 x 1,50, um.
10. Colchão de capim de 0,70 x 1,80, um.
11. Corticina de largura de 4m,83, espessura 4 m/m, metro quadrado.
12. Corticina de largura 3m,68, espessura 2 m/m, metro quadrado.
13. Cadarço de algodão branco de largura 6 m/m, metro.
14. Cadarço de algodão branco de largura 9 m/m, metro.
15. Cadarço de algodão branco de largura 13 m/m, metro.
16. Cadarço de algodão branco de largura 15 m/m, metro.
17. Cadarço de algodão branco de largura 17 m/m, metro.
18. Cadarço de linho branco de 13 m/m, metro.
19. Cadarço de linho branco de 17 m/m, metro.
20. Cadarço de linho branco de 19 m/m, metro.
21. Cadarço de linho branco de 21 m/m, metro.
22. Escossia, metro.
23. Feltro branco de 0,00634 x 1,1, metro.
24. Feltro branco de 1,2 x 0,0127, metro.

25. Linha crua de linha para machina em carretil ns. 30 a 50, carretil.

26. Linha amarella ns. 30 a 50, de algodão para coser, carretil.

27. Linha azul escura ns. 30 a 50, de algodão para coser, carretil.

28. Linha branca ns. 30 a 50, de algodão para coser, carretil.

29. Linha encarnada ns. 30 a 50, de algodão para coser, carretil.

30. Linha preta ns. 30 a 50, de algodão para coser, carretil.

31. Linha verde ns. 30 a 50, de algodão para coser, carretil.

32. Lã em fio longo, kilo.

33. Morim typo Deposito Naval, metro.

34. Oleado de cor branca para mesa, de largura de 1m,50, metro.

35. Panno atalhado para filtro, metro.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 26 de janeiro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo 22 — "Arame e cabos de arame"

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 4 de fevereiro do corrente anno, ás quatorze (14) horas, na sala das sessões da comissão de concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio de artigos constantes da relação junta, grupo 22 — "Arame e cabos de arame".

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a caução de 2.000\$000. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, acrescidos de 10 %, de accordo com o artigo 755 do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de concorrência da Dire-

ctoria de Fazenda, 26 de janeiro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação da concorrência

Grupo n. 22 (Arame e cabos de arame):

1. Arame de aço ou ferro preto macio, qualquer grossura, kilo.
2. Idem, idem, idem, galvanizado, qualquer grossura, kilo.
3. Arame de aço especial para molas, qualquer grossura, kilo.
4. Arame de latão recozido, qualquer grossura, kilo.
5. Arame de cobre, qualquer grossura, kilo.
6. Arame de latão para molas, qualquer grossura, kilo.
7. Arame de chumbo, qualquer grossura, kilo.
8. Arame de bronze para solda autogenica, qualquer grossura, kilo.
9. Arame de latão para solda autogenica, qualquer grossura, kilo.
10. Arame de cobre para solda autogenica, qualquer grossura, kilo.
11. Arame de aço ou ferro para solda autogenica, qualquer grossura, kilo.

12. Arame de bronze phosphoroso para molas, qualquer grossura, kilo.

13. Arame de aço especial para sondagens, de 0m,0007, em peças de 400 metros (n. 21 B & S), peça.

Cabos de arame de aço flexivel galvanizado, classe I — 6 pernadas, 12 fios por pernada, circunferencia de:

14. 0m,0063, kilo.
15. 0m,0095, kilo.
16. 0m,0127, kilo.
17. 0m,0159, kilo.
18. 0m,0190, kilo.
19. 0m,0222, kilo.
20. 0m,0254, kilo.
21. 0m,0317, kilo.
22. 0m,0381, kilo.
23. 0m,0444, kilo.
24. 0m,0508, kilo.
25. 0m,0571, kilo.
26. 0m,0635, kilo.
27. 0m,0698, kilo.
28. 0m,0762, kilo.
29. 0m,0825, kilo.
30. 0m,0889, kilo.
31. 0m,0952, kilo.
32. 0m,1016, kilo.
33. 0m,1080, kilo.
34. 0m,1143, kilo.
35. 0m,1206, kilo.
36. 0m,1270, kilo.

Cabo de arame de aço flexivel galvanizado, classe II — 6 pernadas — 19 fios por pernada, circunferencia de:

37. 0m,0063, kilo.
38. 0m,0095, kilo.
39. 0m,0127, kilo.
40. 0m,0159, kilo.
41. 0m,0190, kilo.
42. 0m,0222, kilo.
43. 0m,0254, kilo.
44. 0m,0317, kilo.
45. 0m,0381, kilo.
46. 0m,0444, kilo.
47. 0m,0508, kilo.
48. 0m,0571, kilo.
49. 0m,0635, kilo.
50. 0m,0698, kilo.
51. 0m,0762, kilo.
52. 0m,0825, kilo.
53. 0m,0889, kilo.
54. 0m,0952, kilo.

55. 0m,1016, kilo.
56. 0m,1080, kilo.
57. 0m,1143, kilo.
58. 0m,1206, kilo.
59. 0m,1270, kilo.

Cabo de arame de aço galvanizado, classe III — 6 pernadas — 37 fios por pernada, circunferencia de:

60. 0m,0063, kilo.
61. 0m,0095, kilo.
62. 0m,0127, kilo.
63. 0m,0159, kilo.
64. 0m,0190, kilo.
65. 0m,0222, kilo.
66. 0m,0254, kilo.
67. 0m,0317, kilo.
68. 0m,0381, kilo.
69. 0m,0444, kilo.
70. 0m,0508, kilo.
71. 0m,0571, kilo.
72. 0m,0635, kilo.
73. 0m,0698, kilo.
74. 0m,0762, kilo.
75. 0m,0825, kilo.
76. 0m,0889, kilo.
77. 0m,0952, kilo.
78. 0m,1016, kilo.
79. 0m,1080, kilo.
80. 0m,1143, kilo.
81. 0m,1206, kilo.
82. 0m,1270, kilo.

Comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 26 de janeiro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 9 de fevereiro do corrente anno, ás quatorze

(14) horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para a construção e fornecimento de um bote a este ministerio, e destinado ao guarda da ilha de Marambai, de accordo com as bases technicas abaixo descriptas:

a) o bote é destinado ao guarda da ilha de Marambai, e se deve prestar a viagem entre Marambai e Itacurussu;

b) deve ser do typo de bote das embarcações do porto do Rio de Janeiro, mas de bôda um pouco mais alta;

c) deve ter de comprimento seis (6) metros no minimo, e de boca um metro e cincoenta (1m,50), tambem no minimo;

d) deverá ser fornecido com toda a palamenta e mais pertences habituaes: mastro, velas, remos, toldo, quartela, etc.;

e) os concorrentes deverão apresentar, com a sua proposta, um desenho, em escala conveniente, das linhas da embarcação, em suas projecções usuas: perfil transversal, horizontal;

f) o material empregado no fabrico da embarcação, ou de seus pertences: madeiras, melaes, cabos, lanas, etc., será todo elle da melhor qualidade, e o mais adequado ao fim para que for empregado;

g) a mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar;

h) os concorrentes deverão se obligar a desmanchar e refazer, a sua custa, os

trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados;

i) a fiscalização será exercida pela Diretoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso numero 2.186, de 10 de maio de 1923;

j) o bote será entregue prompto a entrar immediatamente em serviço, com todos os seus pertences em ordem, devidamente limpo, pintado, etc.;

k) o pagamento será feito de uma só vez, quando estiver concluido e aceito;

l) a habilitação ao pagamento será dada pela Diretoria de Engenharia Naval;

m) o prazo para a construção será de trinta (30) dias uteis, no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como greves ou epidemias;

n) ao excesso, não justificado, de prazo, corresponderá uma multa de um por cento (1 %) do valor total da proposta preferida, por dia de excesso, na primeira semana; si fôr excedido este acrescimo de prazo, terá o Ministerio da Marinha o direito de retirar a embarcação, no estado em que estiver, das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento, ou outra qualquer indemnização.

II

A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência, "Bote".

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.269 "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

O concorrente preferido depositará na pagadoria deste ministerio a importância correspondente a um por cento (1 %) para despesas de fiscalização.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, em 26 de janeiro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

AMPLIAÇÃO DO ALOJAMENTO DAS IRMÃS DE CARIDADE NO HOSPITAL CENTRAL DE MARINHA, NA ILHA DAS COBRAS

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 15 de fevereiro

proximo futuro, serão abertas as propostas para a ampliação do alojamento das Irmãs de Caridade no Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a comissão reunir-se-ha, ás 13 horas, na respectiva sala das sessões onde receberá as propostas em 3 vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até a vespera do dia da concorrência, a importância de 2:000\$ para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total das obras, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

Comissão de Concorrências, da Directoria de Fazenda, 24 de janeiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Construção sobre a actual cosinha, de um compartimento destinado ao banheiro, latrinas e lavatorios

1. Destelhar e desmanchar o madeiramento da cobertura da cosinha com 2m,0 x 5m,2, removendo o material.
2. Demolição de um trecho de parede para abertura de uma porta, emboçando e rebocando o que for estragado.
3. Construção de quatro pilastras de alvenaria de tijolo, com 0m,25 x 0m,25 x 4m,00, uma em cada angulo interno da cosinha, incluindo emboço e reboco.
4. Construção de tres vergas de cimento armado, sendo uma com 5m,20 x 0m,15 x 0m,25 e duas com 2m,20 x 0m,15 x 0m,25 para apoio das paredes a construir.
5. Paredes de alvenaria de tijolo com 9m,20 x 0m,25 x 3m,80, com argamassa de cal e areia 2:3.
6. Emboço e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia 2(9m,20 x 3m,80).

Telhado completo:

7. Telhado completo com telhas planas typo de Marselha, incluindo madeiramento de peroba de Campos para uma área de 2m,00 x 5m,20.

8. Forro de peroba rosa, friso de 0m,10, dous bites, incluindo barrotes, em área de 5m,20 x 2m,00.

9. Lage de concreto armado com 0m,08 de espessura para um piso de 5m,20 x 2m,00.

10. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia, de duas côres, de 0m,20 x 0m,20 com argamassa de cimento e areia 1:5 em piso de 5m,20 x 2m,00.

11. Revestimento de azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15 com grega e rodapé, empregando argamassa de cimento e areia 1:5 em área de 1m,50 x 14m,50.

12. Retirar um banheiro, dous lavatorios, um aquecedor, uma latrina e um bidet do compartimento em que se acham.

13. Demolição de uma parede divisoria de alvenaria de tijolo com 3m,20 x 2m,30 x 0m,10, reparando o que for estragado.

14. Elevação de paredes de alvenaria de tijolo com 1m,35 x 2m,75 x 0m,10 com emboço e reboco.

15. Retirar uma porta e fechar o vão de 2m,50 x 1m,20 com alvenaria de tijolo, emboçando e rebocando.

16. Instalar, no novo compartimento e obedecendo á disposição da planta anexa, osapparehos retirados, de accordo com o item 11, incluindo as mudancas indispensaveis e acrescimos dos encanamentos.

17. Confecção de anteparas de peroba rosa, pintada, com tres portas e ferragens, para formar os compartimentos sanitarios e do banheiro, tendo 8m,00 x 2m,50 x 0m,03.

18. Retirar os ladrilhos dos compartimentos do banheiro e da latrina, com 3m,20 x 2m,80.

19. Soalho de peroba rosa, com barroamento, 3m,20 x 2m,80.

20. Confecção e assentamento de duas janellas com bandeira rectangular, de peroba de Campos para vão de 1m,10 x 2m,00.

21. Pintura a oleo do forro com 5m,20 x 2m,00.

22. Pintura a oleo de paredes com 9m,20 x 2m,50.

23. Caição a côres de paredes externas e platibanda com 5m,00 x 9m,20.

24. Installação completa de duas lampadas electricas pendentes com interruptores de embutir na parede.

Prolongamento do refeitório e do alojamento:

25. Excavação para alicerces, até 1m,00 de profundidade com 1m,00 x 14m,00.

26. Alicerces de parede exteriores, com alvenaria de pedra e argamassa 1:1:8 de cimento, cal e areia com 14m,00 x 1m,00 x 0m,80.

27. Paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia de 1:3:5 com 14m,00 x 4m,00 x 0m,35.

28. Emboço e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia, espessura de 0m,015 com 2(14 x 4m,00).

29. Verga de cimento armado com 5m,60 x 0m,35 x 0m,25, apoiada nas paredes externas do refeitório.

30. Retirar duas janellas.
31. Demolir paredes com 2m,00 x 4m,00x x 0m,50 para formar um arco na parede do refeitório.
32. Embocar e rebocar o que for estragado.
33. Revestimento do sólo com concreto 1:3:6 em área de 4m,00 x 6m,00 sendo a espessura de 0m,15.
34. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia, de duas cores, de 0m,20 x 0m,20, com argamassa de cimento e areia 1:3 em piso de 4m,00 x 6m,00.
35. Assentamento das duas janellas retiradas e constantes do item 30.
36. Transformação de dois vãos de janella em portas no dormitório, no pavimento superior, incluindo fornecimento de duas portas iguaes ás exigencias.
37. Paredes de alvenaria de tijollo com argamassa de cimento, cal e areia 1:3:5, tendo 14m,00 x 4m,00x x 0m,25.
38. Emboco e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia, espessura 0m,015 com 2(14m,00 x 4m,00).
39. Confecção e assentamento de tres janellas iguaes ás existentes no edificio.
40. Soalho de peroba rosa, com barroteamento, 4m,00 x 6m,00.
41. Forro de peroba rosa para o tecto da sala do pavimento terreo, com 6m,00 x 4m,00.
42. Forro de peroba rosa para a sala do pavimento superior com 6m,00x x 4m,00 incluindo barrotes.
43. Demolição da platibanda com 6m,00x x 1m,00 x 0m,15.
44. Telhado completo com telhas planas tipo Marselha, incluindo madeiramento de peroba de Campos para uma área de 6m,00 x 4m,00, incluindo a transformação necessaria no actual telhado para esse prolongamento, e aproveitamento de parte do material.
45. Alvenaria de tijolo para platibanda, com argamassa de cimento, cal e areia 1:3:5 com 14m,00 x 1m,00 x x 0m,15.
46. Emboco e reboco da platibanda com 14m,00 x 1m,00.
47. Pintura a oleo de paredes com 2(14m,00 x 4).
48. Pintura a oleo de forro com 2(6 x 4).
49. Pintura a oleo por 2 f. das esquadrias oito vãos.
50. Caição a cores de paredes externas e platibanda com 14m,00 x x 9m,00.
51. Installação completa de quatro lampadas electricas pendentes sendo os interruptores embutidos na parede.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 24 de janeiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

FERRÓ GUZA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 18 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, de linguados de ferro guza.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera da concurrencia, a caução de dois contos de réis (2:000\$). Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6 — A entrega será feita a bordo da porta do dique em construção nos estaleiros da firma Prado Peixoto & Companhia, ou no lugar em que estiver a referida porta, na occasião da entrega. As demais indicações serão fornecidas na Directoria de Engenharia Naval.

7 — A quantidade e qualidade do ferro guza a ser fornecido são as seguintes: oitenta toneladas (80 toneladas) de ferro guza regularmente fundido, para lasrar a porta do dique em construção nos estaleiros de Prado Peixoto & Companhia.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 24 de janeiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 10 de fevereiro proximo futuro, serão recebidas e abertas as propostas para a execução das obras na lancharia "Acre".

2 — As bases technicas são as seguintes:

1 — Construção Naval

a) encavilhar quatro (4) cabeços da borda falsa na proa a BB;

b) fornecer e collocar um balaustre de ferro da tolda a BE, com a respectiva castanha de bronze no corrimão da borda falsa;

c) collocar um pé de carneiro de ferro com forqueta em cima do alboio da caldeira para sustentar a tolda;

d) retirar a armação do alboio da casa de machina e caldeira, substituir as braçolas e enoras da escotilha, forral-as com chumbo em lençol, substituir quatorze (14) pinasios de peroba de Campos e oito (8) caixilhos dos painéis la-

teras com oito (8) almofadas de chapão de ferro galvanizado e recolher a dita armação;

e) retirar a corticina do convés, substituir 120 m. de frizo de peroba, calafetar o convés, e recolocar a corticina, substituir 6m. quadrados desta;

f) refazer as juntas e desempenar as portas de entrada para a praça da caldeira;

g) substituir uma curva de peroba de Campos na pópa, por cima do conductor do tubo do eixo porta-helices;

h) substituir quatro (4) taboas do estrado do alojamento de ré e recolocar a corticina com guarnição de metal;

i) substituir os jantes da machina e mancal de escora;

j) substituir seis (6) barrotes de peroba de Campos no engradado do estrado da machina;

k) construir um banco circular de peroba de Campos e collocar-o no convés, na pópa;

l) substituir no taboado do fundo 250 ms. de taboas de peroba de Campos de 0m,25 x 0m,05;

m) collocar um reforço de bronze fundido abrangendo o cadaste exterior e o cadaste interior;

n) confeccionar e collocar uma bucha de bronze na madre do leme;

o) calafeto geral no fundo e altos;

p) retomar o fundo até a linha de flutuação, forrar com panno de algodão e substituir duzentas e cincoenta (250) folhas de metal muntis;

q) pintura interna e externa e envernizamento geral;

r) levar os tanques de alimentação ao lugar, escorando-os convenientemente e fazer os reparos de que precisarem;

s) substituir as folhas de latão que ficam por baixo do tanque de alimentação no compartimento da caldeira;

t) confeccionar seis (6) castanhas dos galdropes do leme;

u) reparar as helices de proa e popa e envernizal-os.

2 — Machina

a) completar o isolamento de feltro o ferro de madeira do cylindro;

b) refrescar a haste do embolo;

c) substituir um (1) bucin de bronze da haste do embolo;

d) embuchar uma (1) sobreposta de bronze da haste do embolo;

e) substituir a haste da valvula de distribuição;

f) substituir dous (2) bucin de bronze da haste da valvula;

g) embuchar as duas (2) sobrepostas da haste da valvula;

h) acertar e ajustar as sapatas e as guias dos parallellos;

i) refrescar os pinos de cruzeta;

j) substituir dous (2) pares de bronze de cruzeta;

k) substituir oito (8) buchas de bronze do aparelho de movimento;

l) substituir tres (3) pinos e tres (3) arruelas de aço do aparelho de movimento;

m) substituir um (1) para de bronze de manivella;

n) refrescar os pinos do eixo de manivella;

o) substituir dous (2) pares de bronze do fixo;

p) aplinar e acertar o espelho da distribuição do cylindro, e a valvula da distribuição;

q) refrescar as golas do eixo interme-

r) substituir o metal anti-frição do mancal de escora;

s) confecção de um tympano;

t) aferir os dous (2) manómetros de pressão na caldeira;

u) reparar o tubo de cobre de comunicação dos tanques de alimentação da caldeira;

v) reparar um (1) tubo de cobre de alimentação do ejector;

w) vedar quatro (4) válvulas das bombas de alimentação e do porão;

x) ajustagem, montagem e experiência a vapor da machina;

Nota — Será aproveitado na confecção das novas peças de bronze todo o material das peças substituídas.

3. Caldeiras.

a) substituir duas (2) chapas do estrado da frente da caldeira;

b) substituir um (1) guarda-fogo da porta da fornalha;

c) substituir a chaminé e a respectiva saia;

d) substituir a gola da cantoneira da base da chaminé;

e) confeccionar um balde de ferro para cinza;

f) limpeza interna e externa da caldeira.

4. Todo o material empregado será de primeira qualidade e a mão de obra será a melhor possível.

5. A contractante fica obrigada a desmanchar e refazer á sua conta, os trabalhos, que por má qualidade do material ou imperfeição da mão de obra, forem rejeitados.

6. A contractante fará uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor das obras, a qual será imediatamente completada quando desfalcada por multa que será da mesma descontada e depositada na pagadoria deste ministerio a quota correspondente a um por cento (1 %) sobre o mesmo valor, para attender ás despesas com a fiscalização das obras entregues á industria particular.

7. As obras serão executadas no prazo maximo de quarenta e cinco (45) dias uteis, contando da data em que fôr a lancha para o inicio das mesmas obras, depois de registrado o contracto no Tribunal de Contas.

8. A fiscalização das obras será exercida pelo D. E. N. que exigirá para condição de trabalho prompto ou accetito, exame, prova, experiencia, etc., correndo por conta da contractante quaisquer despesas relativas a essas provas e experiencia.

9. A habilitação para o pagamento das prestações será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

10. Do excesso não justificado no prazo, corresponderá uma multa de dous e meio por cento (2 1/2 %) do valor total da obra, por dia de excesso, até completar uma semana. Completada a semana, terá o Ministerio da Marinha o direito de retirar a lancha das mãos da contractante, sem qualquer indemnização.

11. O pagamento será feito de uma só vez, quando concluída a obra e depois de realizada a experiencia de accetitação e entrega da lancha.

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a Comissão reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala das sessões onde receberá as propostas em 3 vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será accetita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global do fornecimento, bem como o prazo respectivo, que não poderá exceder de noventa dias.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a importância de tres contos de réis (3:000\$000) para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

7 — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

8 — O concorrente preferido fará uma caução de 5 %, cinco por cento, sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda, em 24 de janeiro de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo 5 — Bandeiras e signaes

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 22 de fevereiro proximo futuro serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento durante o anno de 1927 de artigos constantes do Grupo 5 — "Bandeiras e Signaes".

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a commissão reunir-se-ha ás 13 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em 3 vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas, ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será accetita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas o documento de caução feita, para a concorrência anterior, realizada em 17 de novembro do anno proximo passado, sendo que, se alguma firma nova desejar tomar parte nesta concorrência, fará na pagadoria deste ministerio a caução de 5:000\$, para ga-

rantia da assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional se o preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento a ser feito, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 24 de janeiro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Grupo 5 — Bandeiras e signaes

Bandeira do Brasil de 1 panno, uma, 6\$900.

Bandeira de nação de 2 paunos com armas, uma, 19\$000.

Bandeira de nação de 2 paunos sem armas, uma, 11\$990.

Bandeira de nação de 4 paunos com armas, uma, 52\$000.

Bandeira de nação de 4 paunos sem armas, uma, 34\$500.

Flamula de 5 metros, uma, 7\$977.

Pavilhão de ministro da Marinha de 2 paunos, um, 17\$297.

Pavilhão de ministro da Marinha de 3 paunos, um, 29\$997.

Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de 2 paunos, um, 12\$997.

Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de 3 paunos, um, 25\$297.

Pavilhão de almirantado de 2 paunos, um, 13\$500.

Pavilhão de almirantado de 3 paunos, um, 26\$500.

Pavilhão de almirante de 2 paunos, um, 12\$900.

Pavilhão de almirante de 3 paunos, um, 25\$570.

Pavilhão de vice-almirante de 2 paunos, um, 12\$900.

Pavilhão de vice-almirante de 3 paunos, um, 25\$570.

Pavilhão de contra-almirante de 1 panno, um, 4\$997.

Pavilhão de contra-almirante de 3 paunos, um, 25\$997.

Pavilhão de contra-almirante de 1 paunos, um, 41\$800.

Pavilhão de capitão de mar e guerra de 1 panno, um, 4\$980.

Pavilhão de capitão de mar e guerra de 2 paunos, um, 9\$280.

Pavilhão de capitão de mar e guerra de 3 paunos, um, 14\$990.

Pavilhão de commandante de Flotilha de 1 panno, um, 4\$980.

Pavilhão de commandante de Flotilha de 2 paunos, um, 12\$900.

Pavilhão de commandante de Flotilha de 3 paunos, um, 25\$990.

Pavilhão de capitão do Porto de 1 panno, um, 5\$300.

Pavilhão de capitão do Porto de 2 paunos, um, 13\$500.

Pavilhão de commandante mais antigo de 1 panno, um, 4\$190.

Pavilhão de commandante mais antigo de 2 paunos, um, 12\$500.

Pavilhão de commandante mais antigo de 3 paunos, um, 23\$200.

Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra:

De 1 panno, um, 4\$100.

De 2 paunos, um, 11\$500.

De 3 paunos, um, 26\$500.

Regimento de signaes com 84 bandeiras de 3 paunos, um, 1:100\$000.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 24 de janeiro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo 63 — Objectos de rancho das praças

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 4 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, de artigos constantes da relação junta, Grupo 63 — Objectos de rancho das praças.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4 — As propostas serão abertas em presenca dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até á vespera do dia da concorrência, a caução de 3:000\$000. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6 — Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de 10 %, de accordo com o art. 755, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 25 de janeiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

GRUPO N. 63

Objectos para o rancho das praças

1 — 63 A 1.	Assucareiro com tampa, de aluminio, base 0,130, bocca 0,100, altura 0,0750, peso 0k,150, unidade.....	\$
2 — 63 B 1.	Bule de aluminio n. 1, base 0,175, bocca 0,145, altura 0,240, peso 0k,550, unidade.....	\$
3 — 63 B 2.	Bule de aluminio n. 2, base 0,150, bocca 0,130, altura 0,200, peso 0k,320, unidade.....	\$
4 — 63 B 3.	Bacia de agatha, diametro bocca — peso, unidade.....	\$
5 — 63 B 4.	Bandejas de aluminio, quadradas, 0,28 x 0,54, unidade.....	\$
6 — 63 C 1.	Caneca de aluminio, altura 0,090, diametro 0,090, peso 0k,065, unidade.....	\$
7 — 63 C 2.	Caçarollas de aluminio de 0,220, 510 grammas, unidade.....	\$
8 — 63 C 3.	Caçarollas de aluminio de 0,240, 680 grammas, unidade.....	\$
9 — 63 C 4.	Caçarollas de aluminio de 0,260, 850 grammas, unidade.....	\$
10 — 63 C 5.	Caldeirões de aluminio de 0,220, 675 grammas, unidade.....	\$
11 — 63 C 6.	Caldeirões de aluminio de 0,240, 1.050 grammas, unidade.....	\$
12 — 63 C 7.	Caldeirões de aluminio de 0,260, 1.160 grammas, unidade.....	\$
13 — 63 C 8.	Chaleira de aluminio para tres litros, unidade.....	\$
14 — 63 C 9.	Idem, idem, idem, para cinco litros, unidade.....	\$
15 — 63 C 10.	Idem de agatha para tres litros, unidade.....	\$
16 — 63 C 11.	Idem idem para cinco litros, unidade.....	\$
17 — 63 C 12.	Caçarolla de ferro estanhado de 0,20, kilo.....	\$
18 — 63 C 13.	Idem, idem, idem de 0,22, kilo.....	\$
19 — 63 C 14.	Idem, idem, idem de 0,24, kilo.....	\$
20 — 63 C 15.	Caldeirão de ferro estanhado de 18 litros, kilo.....	\$

21 — 63 C 16.	Caldeirão de ferro estanhado de 35 litros, kilo.....	\$
22 — 63 C 17.	Caldeirão de ferro estanhado de 53 litros, kilo.....	\$
23 — 63 C 18.	Caldeirão de ferro estanhado de 88 litros, kilo.....	\$
24 — 63 C 19.	Caldeirão de ferro estanhado de 108 litros, kilo.....	\$
25 — 63 C 20.	Coador de aluminio de 0,170 de bocca, unidade.....	\$
26 — 63 C 21.	Coador de ferro estanhado de 0,17 de diametro, unidade.....	\$
27 — 63 C 22.	Colher de aluminio para café, unidade.....	\$
28 — 63 C 23.	Colher de aluminio para chá, unidade.....	\$
29 — 63 C 24.	Colher de aluminio para sopa, unidade.....	\$
30 — 63 C 25.	Colher de ferro estanhado para a guarnição, cento.....	\$
31 — 63 C 26.	Coneha de aluminio de 0,400 comp. cabo, bocca 0,10, 150 grammas, uma.....	\$
32 — 63 C 27.	Coneha de ferro estanhado com cabo de 0,40, uma.....	\$
33 — 63 C 28.	Chaleira de ferro fundido para tres litros, kilo.....	\$
34 — 63 C 29.	Chaleira de ferro fundido para cinco litros, kilo.....	\$
35 — 63 C 30.	Copo de aluminio de 0,110 de altura e 0,070 de diametro, um.....	\$
36 — 63 C 31.	Chicara de agatha com pires para café, uma.....	\$
37 — 63 C 32.	Chicara de agatha com pires para chá, uma.....	\$
38 — 63 E 1.	Espumadeira de ferro estanhado de 0,45, uma.....	\$
39 — 63 F 1.	Faca para guarnição, de ferro estanhado, typo deposito, duzia.....	\$
40 — 63 F 2.	Frigideira de ferro estanhado 0,24 de de bocca, uma.....	\$
41 — 63 F 3.	Frigideira de ferro estanhado 0,26 de bocca, uma.....	\$
42 — 63 G 1.	Garfos de ferro estanhado, para guarnição, typo Deposito, duzia.....	\$
43 — 63 J 1.	Jarro de aluminio para agua de 0,190 x x 0,150 x 0,110, 350 grammas, um.....	\$
44 — 63 J 2.	Jarro de agatha para agua, de cinco litros, um.....	\$
45 — 63 M 1.	Manteigueira de aluminio com tampa, prato 0,20, bocca 0,10, altura 0,043, 170 grammas, uma.....	\$
46 — 63 M 2.	Marmitta de aluminio para cinco pessoas (15 partes), uma.....	\$
47 — 63 M 3.	Marmitta de aluminio para oito pessoas (18 partes), uma.....	\$
48 — 63 P 1.	Pratos de aluminio travessas, quadrangulares: comprimento 0,440, largura 0,275, altura 0,063, peso 0,550, um.....	\$
49 — 63 P 2.	Panella de aluminio de 0,20, 480 grammas, uma.....	\$
50 — 63 P 3.	Panella de aluminio de 0,22, 510 grammas, uma.....	\$
51 — 63 P 4.	Panella de aluminio de 0,24, 680 grammas, uma.....	\$
52 — 63 P 5.	Panella de aluminio para ferver leite, de tres litros, uma.....	\$
53 — 63 P 6.	Panella de aluminio para ferver leite, de cinco litros, uma.....	\$
54 — 63 P 7.	Prato coberto, aluminio com 0,240 de bocca e peso 0,350, um.....	\$
55 — 63 P 8.	Prato fundo de aluminio com 0,240 de bocca, 0,170 de fundo e 0k,140 de peso, um.....	\$
56 — 63 P 9.	Prato fundo de agatha, um.....	\$
57 — 63 P 10.	Passador de agatha de 0,17, um.....	\$
58 — 63 P 11.	Passador de ferro estanhado de 0,20 de bocca, um.....	\$
59 — 63 T 1.	Terrina de aluminio com pé e tampa: bocca 0,250, fundo 0,140, altura do pé 0,160, peso 0,750, uma.....	\$
60 — 63 T 2.	Talher para a guarnição (faca e garfo), cento.....	\$

Nota — Todos os artigos de aluminio serão de accordo com o typo dos de Deposito Naval.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 31 de janeiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. (1)

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 2 de fevereiro proximo futuro, ás tres horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta.

II

A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a véspera do dia da concurrencia, a caução de dois contos de reis (2:000\$), em moeda corrente ou em apólices da dívida publica federal, ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, revertirá para a Fazenda Nacional, si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

A entrega será feita ás diversas repartições deste ministerio nesta Capital, que o solicitarem, não devendo as propostas encerrar preços mais elevados que os que acompanham a relação annexa. Nessa conformidade, não serão tomados em consideração os artigos cujos preços excederem as respectivas bases.

Commissão de concurrencias da Marinha, em 19 de janeiro de 1927. — *Mário Rebello de Mendonça*, 3º official.

GRUPO N. 52

Roupas para cama e para doentes, colchões, travesseiros, etc.

1. Avental de algodão sem mangas, um. 20\$000

2. Avental de cretonne com canhão sem meia, um.	29\$000
3. Avental de cretonne com canhão de meia, um.	31\$000
4. Barrete de lã para doentes, um.	3\$500
5. Calças de algodão para doentes, uma.	4\$350
6. Calças de cretonne para doentes, uma.	5\$650
7. Camisas de algodão para doentes, uma.	6\$762
8. Camisas de morim cretonne, para doentes, com 1,25 de comprimento, uma.	7\$790
9. Camisola de algodão com 1,25 de comprimento, uma.	6\$762
10. Camisola de morim cretonne com 1,25 de comprimento, uma.	7\$790
11. Camiseta de meia de flanela com mangas compridas, uma.	18\$000
12. Camiseta de meia de lã com mangas compridas, uma.	20\$000
13. Camiseta de lã, tipo aviador, uma.	23\$500
14. Ceroulas de lã com canhão de meia, uma.	12\$000
15. Ceroulas de flanela, com canhão de meia, uma.	7\$695
16. Chinellos de vaqueta amarella par.	4\$999
17. Cobertores de lã encarnado fres listas, um.	22\$400
18. Colcha branca com franja "Laura", 1,50 x 1,40, uma.	13\$190
19. Colchão de capim com 1,85 x 0,80 x 0,10, forrado, conforme modelo, um.	12\$900
20. Colchão de capim, com 1,77 x 0,70 x 0,10, forrado e riscado, conforme modelo, um.	11\$260
21. Colchão de crina, com 1,77 x 0,70 x 0,10, forrado e riscado, conforme modelo, um.	22\$800
22. Colchão de crina, com 1,85 x 0,75 x 0,10, forrado e riscado, conforme modelo, um.	28\$400
23. Fronhas de algodão, de 0,70 x 0,50, uma.	3\$750
24. Fronhas de cretonne, de 0,72 x 0,52, uma.	2\$000
25. Gorro cirurgico, de algodão, um.	\$650
26. Gorro cirurgico de cretonne, um.	\$720
27. Lençol de algodão com 2,40 x 1,40, um.	8\$000
28. Lençol de algodão, com 2,20 x 1,00, um.	6\$320
29. Lençol de cretonne com 2,20 x 1,00, um.	8\$220
30. Lençol de cretonne com 2,40 x 1,40, um.	8\$250
31. Meias de lã, 11P., par.	3\$890
32. Pyjamas de algodão, um.	11\$190
33. Pyjamas de cretonne, um.	12\$890
34. Pyjamas de zephyr, um.	17\$900
35. Saco de lona para roupas servidas, 1,00 x 0,40 um.	6\$900

36. Toalhas de algodão para rosto, 0,90 x 0,63, uma.	3\$600
37. Toalhas felpudas para banho, 1,70 x 0,90, alagônnas, uma.	7\$890
38. Toalhas felpudas para rosto, 1,15 x 0,56, alagônnas, uma.	6\$900
39. Toalhas de linho fino para auscultação, 1,00x0,90, uma.	10\$450
40. Travesseiros de capim de 0,65 x 0,45 x 0,10, forrados e riscados, conforme modelo, um.	2\$998
41. Travesseiros de palha flexa, 0,60 x 0,43 x 0,10, forrados e riscados, conforme modelo, um.	5\$500
42. Braçadeira da Cruz Vermelha, com 0,12 de largura, uma.	5\$800
43. Mosquiteiros de filô "Dixe", para cama de solteiro, com armação, um.	100\$000

Commissão de concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 21 de janeiro de 1927. — *Mário Rebello de Mendonça*, 3º official, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PORTEIRO

De ordem do Sr. vice-almirante director geral, faço publico, que se acha aberta até o dia 22 de fevereiro do corrente anno, a inscrição do concurso, entre os continuos do Ministerio da Marinha e os guardas de policia que tenham servido na portaria do Arsenal, para preenchimento de uma vaga de porteiro deste estabelecimento.

O exame constará do seguinte:

1. Saber ler e escrever.
2. Fazer as quatro operações.
3. Saber redigir uma comunicação.
4. Ter conhecimento perfeito da incumbencia de porteiro.

5. Ter conhecimento do modo por que deve ser feito o recebimento e expedição da correspondencia da repartição.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1927. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

Directoria de Portos e Costas

Pelo decreto n. 5.099, de 11 de dezembro de 1926, foi creada uma Capitania dos Portos de 3ª classe, em Pirapora, Estado de Minas Geraes.

Crea o lugar de secretario com os vencimentos annuaes de 3:000\$000, sendo 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação. A esses vencimentos deve-se acrescer a gratificação da "Tabela Lyra".

O preenchimento deste cargo é regulado pelo art. 99 do decreto n. 17.095, de 28 de outubro de 1925 que estatue:

"Os secretarios serão cidadãos brasileiros natos, maiores de 21 annos, que serão nomeados por portaria do ministerio e mediante concurso.

O concurso versará sobre o seguinte: português (orthographia, analyse e redacção), francez, arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda). Noções de geographia e chorographia do Brasil. Noções de geographia geral. Codigo Commercial (principalmente a parte com relação á Marinha Mercante). Noções de escripturação mercantil."

Os candidatos além das exigencias acima, deverão satisfazer ás do aviso n. 1.139, de 5 de abril de 1920, do Ministerio da Marinha, apresentando, caso sejam menores de 30 annos, a caderneta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento, de que estão isentos do serviço militar e deverão se sujeitar á inspecção de saúde.

Para este concurso acha-se aberta a inscripção pelo prazo de 30 dias na Directoria Geral de Portos e Costas.

Directoria de Portos e Costas, em 14 de janeiro de 1927. — *Sosthenes Barbosa*, capitão-tenente, auxiliar da D. P. C. I.

Directoria de Portos e Costa

De ordem do Sr. director geral acha-se aberta a inscripção, pelo prazo de 15 dias, para o concurso a realizar-se na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, para uma vaga de auxiliar de escripta, cujos vencimentos mensaes são de réis \$86\$250; a esses vencimentos deve-se acrescentar a gratificação da "tabella Lyra".

O preenchimento do cargo é regulado pelo art. 103 do regulamento que baixou com o decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925, que estatue:

Esse concurso versará sobre o seguinte: português (estilo e redacção); arithmetica (operações sobre numeros inteiros e fraccionarios e systema metrico decimal); noções de geographia e chorographia do Brasil.

Os candidatos além das exigencias acima, deverão satisfazer ás do aviso n. 1.139, de 5 de abril de 1920, do Ministerio da Marinha, apresentando, caso sejam menores de 30 annos, a caderneta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento, de que estão isentos do serviço militar e deverão se sujeitar á inspecção de saúde.

Directoria de Portos e Costas, em 18 de janeiro de 1927. — *Sosthenes Barbosa*, capitão-tenente, auxiliar da D. P. C. I.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

PERMANENTE PARA 1927

GRUPO L — IMPRESSOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da

Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo L — Impressos — segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 23 de janeiro corrente, a paginas 2.065 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 8 de fevereiro proximo.

Rectificações — Na pagina 2.066, primeira columna, entre as linhas 69 e 70, acrescente-se: "C-114 — Livro de 200 folhas — Em branco, com indice (3ª secção), um; na mesma pagina, segunda columna, primeira linha, onde se lê: "consignações a estações (artigos, etc.", leia-se: "consignações ás estações (artigos, etc.)"; na pagina 2.067, segunda columna, entre as linhas 16 e 17, acrescente-se: "T 91 — Block — 200 folhas-cartas para serviço intermediario... milheiro."

Superintendencia do Material, 27 de janeiro de 1927. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do Material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO "A" — MATERIAL PARA LINHAS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo "A" — Material para linhas — segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 27 do corrente a paginas n. 2.365 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 10 de fevereiro proximo.

Superintendencia do Material, 27 de janeiro de 1927. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO PARA AUXILIARES

Início das provas oraes

De ordem do Sr. presidente da Mesa Examinadora, serão chamados no dia 3 de fevereiro, ás 13 horas, na sala da Bibliotheca desta directoria, para as provas oraes, os seguintes candidatos que foram approvados nas provas escriptas:

- 1 Carlos Lobo.
- 2 José Martins de Oliveira Nunes.
- 3 D. Maria Augusta Franco Vaz.
- 4 D. Dora Xavier Rebello.
- 5 Leopoldo Humberto Xavier de Figueiredo.
- 6 Waldemar de Souza Araújo.
- 7 Antonio Oscar Figueira.
- 8 Leonidio Antonio Hildebrandt.
- 10 Angelo de Andrade.
- 12 Carlos Olivio de Bittencourt.

Turma supplementar

- 14 Jaime Augusto de Amorim.
- 15 Waldomiro de Faria.
- 16 Milton Dielz de Alencara.
- 17 Heracito de Carvalho Fortes.
- 18 Evaristo dos Santos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — O secretario, *Raul B. Gusmão*, 2º official.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital se declara que, a partir desta data, fica prorogado, pelo prazo de quarenta dias, nos termos do art. 464 do Regulamento Postal vigente, o prazo, que hontem se findou, para as inscripções ao concurso de auxiliares, ora aberto nestes Correios.

Dentro desse segundo prazo poderão se inscrever não só os empregados desta administração e agencias subordinadas, sinão tambem quaesquer pessoas estranhas ao Correio, sendo que essas devem apresentar todos os documentos exigidos pelo art. 470 do citado regulamento, os quaes são os seguintes: atestado medico provando haverem sido vacinados a menos de seis mezes, não terem defeitos phisicos, mórmente nos órgãos visuaes e auditivos, e não soffrerem de molestia contagiosa, ou qualquer outra; atestado de boa conducta passado pela autoridade policial da circumscripção em que residirem; caderneta de reservista do Exército ou da Marinha, ou certificado de alistamento militar; e, finalmente, certidão de idade, ou, na falta dessa, documento que legalmente a suppra, provando serem maiores de 15 e menores de 30 annos, além de outras exigencias legais.

São materias obrigatorias para esse concurso: linguas portugueza e franceza geographia, especialmente a do Brasil, arithmetica, até proporções inclusive, escripturação mercantil e dactylographia. São materias facultativas: linguas ingleza, allemã, hespanhola e italiana e desenho linear.

As provas escriptas de linguas estrangeiras constarão de escripta, sob dictado, traducção e versão, sendo facultada a consulta de dictionarios. As oraes constarão de leitura, traducção e analyse. As provas escripta e oral de escripturação mercantil versarão sobre questões theoricas e praticas.

Os candidatos a esse concurso deverão requerer a sua inscripção em petição escripta de proprio punho, acompanhada dos documentos acima citados, endereçada a esta administração e selada com 2\$000, em estampilhas federaes, sendo cobrada dos mesmos, por ocasião da inscripção, a taxa de 10\$000 representada, tambem, por estampilhas federaes.

Os candidatos que não pudérem comparecer nesta administração para assignar o livro de inscripções, deverão constituir procurador para esse fim, nesta cidade, não podendo, entretanto, tal incumbencia recahir em funcionario do Correio.

Todos os documentos que forem juntos ás petições dos candidatos deverão ser sellados com 1\$000, em estampilhas federaes, por folha servida, e as firmas dos seus signatarios deverão ser reconhecidas por tabellião.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, em 22 de dezembro de 1926. — O administrador, *Ruben de Noronha Githy*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 22

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 12 de fevereiro, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 22, marcada para o dia 2 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de janeiro de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARAMES, PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Concurrença publica n. 5

Segunda correção do edital de 14 do corrente mez

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de fevereiro proximo, na indetendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com os editaes desta secretaria de 14 e 19 do corrente mez, observadas, porém, mais as seguintes modificações:

Onde se lê: Rebites de ferro, tipo I: — Excluem-se: 1.550 kilos de 4" x 3/4".

Em igualdade de condições caberá a preferença aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, também em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional, com observancia, porém, das exigencias do Caderno

de Encargos, sempre que se tratar do artigo constante do mesmo.

O peso das chapas, tubos, latão e cobre redondos, poderá variar para mais ou para menos, em uma proporção até 5 %.

Prevalecem todas as demais condições dos editaes de 14 e 19 de janeiro corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de janeiro de 1927. — O secretário, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 34

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 de fevereiro proximo, realizar-se-ha na sala de concurrenças da intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 34, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

1.000.000 de kilos de ferro guza para fundição de ferro, kilo.

Os proponentes deverão indicar o prazo da entrega, sendo o mais urgente pos-

sivel, na intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio.

Caberá a preferença ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital de concorrência administrativa n. 4, publicada no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20.000\$, citados no referido edital, ou o da de 5.000\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de janeiro de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem da directoria, abaixo vae transcripta a proposta apresentada, aberta e lida hoje, nesta intendencia, para a compra de papeis e cartões velhos, durante o anno de 1927, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de janeiro de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 6, PARA A VENDA DE ESTOPA SERVIDA, PAPEIS E CARTÕES VELHOS, DURANTE O ANNO DE 1927

Aos trinta e um dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás tres horas, na sala de concurrenças da intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamin Jacob e o segundo escrivão, interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero seis, convocada por editaes de quinze e dezoito do corrente, ambos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues dous involucros com propostas e dous com documentos de idoneidade, devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — José da Silva Araujo;

Dous — M. Routmann.

Em seguida, o senhor doutor intendente abre os envelopes dos documentos de idoneidade, examina os exhibidos, julga idoneo o senhor José da Silva Araujo e inidoneo o senhor M. Routmann, pela falta de apresentação dos documentos de idoneidade exigidos, e declara que o envelope da proposta deste proponente será restituído ao seu preposto, o que faz, e o do outro concorrente será immediatamente aberto, ficando o exame e a decisão sobre a proposta para serem feitos após a sua publicação, na integra, no *Diário Official*; procede então á abertura dos ditos envelopes á leitura da proposta respectiva, na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, sendo rubricada com a declaração de unica. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão, interino. — *Benjamin Jacob*. — Por procuração, *Alberto da Silva Oliveira*, por José da Silva Araujo. — Por M. Routmann, *Mauricio Routmann*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. — Confere, *M. V. de Aguiar*, auxiliar de escripta. — Conforme, *Matheus Roberto*, ajudante de escripta, interino. — Visto, *B. Jacob*, intendente.

PROPOSTA

José da Silva Araujo, industrial, estabelecido com fabrica de papel para embrulho á Estrada das Farnas n. 675, nesta cidade, com escriptorio na rua General Câmara n. 470, vem propor a V. S. de conformidade com o edital de concorrência

sob o n. 6, de 15 de janeiro de 1927, para comprar os papeis e cartões velhos dessa estrada, pagando á razão de cento e vinte réis (\$120) por cada kilo, e declara estar inteiramente de accordo com as clausulas e condições da presente concorrência n. 6, ás quaes se submete.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Por procuração, *Alberto da Silva Oliveira*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 30

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas, na concorrência administrativa n. 30, realizada hoje nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de janeiro de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 30, EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Aos trinta e um dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concurrenças da intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero trinta, de accordo com o edital de vinte e quatro do corrente, publicado no *Diário Official*, sendo-lhe entregues seis involucros com propostas, devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — R. Petersen & Comp., Limitada;

Dous — Fonseca, Almeida & Comp.;

Tres — Dias Garcia & Comp.;

Quatro — Ribeiro, Costa & Comp.;

Cinco — Walter Schmidt & Comp.;

Seis — Knoll & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente examina os documentos de idoneidade exhibidos em separado, julga idoneos os concorrentes e, declara, serão os envelopes das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação, na integra, no *Diário Official*, procede então á abertura de cada uma e á leitura das propostas respectivas na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas, para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão, interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de R. Pe-

Petersen & Comp., Limitada, *Ernesto Hein*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Maurício de Oliveira*. — *Knoll & Comp.* — *Octavio Monteiro Bittencourt*. — Confore, *Pinto Filho*, escrevente. — Confore, *O. M. Bittencourt*. — Visto, *B. Jacob*, intendente.

PROPOSTAS

R. Petersen & Comp., Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 178, propõem fornecer, de accordo com o edital n. 30, de 24 de janeiro, o seguinte:

Aço rapido, quadrado, de alta velocidade para ferramentas, sendo:

20 (vinte) kilos de 3/8";	
30 (trinta) kilos de 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 5/8";	
70 (setenta) kilos de 3/4";	
80 (oitenta) kilos de 7/8";	
100 (cem) kilos de 1";	
150 (cento e cinquenta) kilos de 1 1/4";	
400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2";	
Preço por kilo, doze mil quatrocentos e oitenta réis	12\$480

Os abaixo assignados submettem-se aos termos do citado edital.

A qualidade será de accordo com a amostra annexa. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Por procuração de R. Petersen & Comp., Ltda., *Ernesto Hein*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1.º de Março n. 139, propõem fornecer á essa estrada, de accordo com o edital de 24 do corrente, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 30

5.ª Divisão

Aço rapido, quadrado, de alta velocidade para ferramentas:

20 kilos de 3/8", kilo quinze mil setecentos e cinquenta réis	15\$750
30 kilos de 1/2", kilo, quinze mil setecentos e cinquenta réis	15\$750
50 kilos de 5/8", kilo, quinze mil setecentos e cinquenta réis	15\$750
70 kilos de 3/4", kilo, quinze mil setecentos e cinquenta réis	15\$750
80 kilos de 7/8", kilo, quinze mil setecentos e cinquenta réis	15\$750
100 kilos de 1", kilo, quinze mil setecentos e cinquenta réis	15\$750
150 kilos de 1 1/4", kilo, quinze mil setecentos e cinquenta réis	15\$750
400 kilos de 1 1/2", kilo, quinze mil setecentos e cinquenta réis	15\$750
1 caixa de tarrachas de 1/4" até 1/2", para ferro, por cento e vinte e cinco mil réis	125\$000

Os proponentes declararam sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Por procuração, *L. Pimentel*.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais mencionados abaixo:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 30

Aço rapido, quadrado de alta velocidade para ferramentas, de accordo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, doze mil e noventa réis	12\$900
1 caixa de tarrachas de 1/4" até 1/2", para ferro, por cento e setenta mil réis	170\$000

Os proponentes declararam submeter-se ás condições do edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. Jose n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o material abaixo discriminado, em conformidade com a concorrência administrativa n. 30:

Aço rapido quadrado, de alta velocidade, para ferramentas:

20 kilos de 3/8", kilo, dezenove mil réis	19\$000
30 kilos de 1/2", kilo, dezenove mil réis	19\$000
50 kilos de 5/8", kilo, dezenove mil réis	19\$000
70 kilos de 3/4", kilo, dezenove mil réis	19\$000
80 kilos de 7/8", kilo, dezenove mil réis	19\$000
100 kilos de 1", kilo, dezesete mil réis	17\$000
150 kilos de 1 1/4", kilo, dezesete mil réis	17\$000
400 kilos de 1 1/2", kilo, dezesete mil réis	16\$000

Os proponentes declararam sujeitar-se ás condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 30

Aço rapido quadrado, de alta velocidade, para ferramentas:

70 (setenta) kilos de 3/4", kilo, doze mil e oitocentos réis	12\$800
100 (cem) kilos de 1", kilo, doze mil e seiscentos réis	12\$600
150 (cento e cinquenta) kilos de 1 1/4", kilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2", kilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500

Declarámos sujeitar-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official* de 27 de janeiro de 1927.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Maurício de Oliveira*.

Knoll & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, 4 rua da Alfândega n. 104, representantes e depositários das usinas de aço Roechling-Buderus A. G., Wetzlar, Alemanha, de accordo com o edital da concorrência administrativa n. 39, propõem-se a fornecer para a 5.ª divisão:

Aço rapido, quadrado de alta velocidade para ferramentas "Roechling", marca R S A, sendo:

20 kilos de 3/8"	
30 kilos de 1/2"	
50 kilos de 5/8"	
70 kilos de 3/4"	
80 kilos de 7/8"	
100 kilos de 1"	
150 kilos de 1 1/4"	
400 kilos de 1 1/2"	
Preço médio por kilo, quatorze mil réis	14\$000

Os proponentes declararam interpor submissão aos termos do edital.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — *Knoll & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 8

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE BORRACHA EM LEMBRANÇAS, CADERÇOS DE LINHO E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4.ª DIVISÃO, EM 1927.

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 24 de fevereiro de 1927, na intendência desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

100 (cem) kilos de amianto em tijolos, kilo	
24 (vinte e quatro) aventaes de asbestos, para soldador, um	
500 (quinhentos e sessenta) kilos de acetylene comprimido, kilo	

Borracha em lençol, sem panno:

135 (cento e trinta e cinco) kilos de 1/8".

150 (cento e cinquenta) kilos de 1/16".

O preço será médio, por kilo, para o total da borracha pedida.

Borracha em lençol, com panno:

80 (oitenta) kilos de 1/16".

10 (dez) kilos de 1/32".

50 (cinquenta) kilos de 3/16".

O preço será médio, por kilo, para o total da borracha pedida.

600 (seiscentos) metros de baeta encarnada, encorpada, metro.

350 (trescentos e cinquenta) kilos de branco de zinco em massa, kilo.

20 (vinte) metros de brim de 1m,00 de largura, de boa qualidade, metro.

15 (quinze) grosas de botões de osso branco de quatro furos, grossa.

10 (dez) grosas de botões de pressão, metalizados, tipo americano, grossa.

Cadarcos de linho:

220 (duzentas e vinte) peças de 1/2".

232 (duzentas e trinta e duas) peças de 1", peça.

12 (doze) peças de 1 1/2", peça.

625 (oitocentos e vinte e cinco) kilos de colla da Bahia, kilo.

440 (quatrocentos e quarenta) kilos de colla de Hamburgo, kilo.

40 (quarenta) kilos de colla liquida, nacional, em latas de 20 kilos, kilo.

600 (seiscentos) kilos de orina vegetal, kilo.

12 (doze) kilos de colla japoneza, marca "Medalha", kilo.

1 (uma) peça de cretone superior, com 20 jardas, por,

51 (cincoenta e um) kilos de esponja grossa, escura, kilo.

5 (cinco) kilos de fécula, kilo.

300 (trescentos) kilos de feling Uppe, kilo.

240 (duzentos e quarenta) metros de fillete branco, metro.

280 (duzentos e oitenta) metros de fillete verde, metro.

291 (duzentos e noventa e um) metros de fillete encarnado, metro.

50 (cincoenta) metros de flanela para forrar espelho de carros de luxo, metro.

806 (trescentos e seis) kilos de gomma lacca encarnada, de 1", kilo.

200 (duzentos) kilos de gomma lacca amarella de 1", kilo.

1.680 (quatro mil oitocentos e oitenta) kilos de gesso oré, kilo.

1.045 (mil e quarenta e cinco) kilos de giz em pedra, kilo.

5 (cinco) kilos de gomma sandaraca, para lustro, kilo.

440 (quatrocentos e quarenta) kilos de jaune chrome, kilo.

185 (cento e oitenta e cinco) kilos de jaune chrome queimado, kilo.

100 (cem) kilos de jaune chrome laranja, kilo.

12 (doze) rodetes de couro cru de 14" x 8", um.

1.040 (mil e quarenta) kilos de roxo rei, kilo.

522 (quinhentos e vinte e dois) litros de rupi, litro.

42 (quarenta e dois) kilos de sinopla, kilo.

300 (trescentos) kilos de sal de azedas, kilo.

50 (cincoenta) kilos de seccante vermelho, kilo.

8.020 (tres mil e vinte) kilos de sabão virgem, kilo.

770 (setecentos e setenta) kilos de sola engraxada, para buchas, kilo.

120 (cento e vinte) kilos de sal ammoniaco, kilo.

69.000 (trinta e nove mil) kilos de vermelhão de sapateiro, lavado, kilo.

30 (trinta) kilos de verde Paris, kilo.

600 (seiscentos) kilos de soda caustica, kilo.

780 (setecentos e trinta) kilos de Verde Londres, H. Millori, n. 3, kilo.

675 (seiscentos e setenta e cinco) kilos de verde Londres, H. Millori, n. 2, kilo.

300 (trescentos) kilos de verde composto claro, kilo.

100 (cem) kilos de sombra da Colonia, kilo.

75 (setenta e cinco) kilos de sombra de Oliveira, kilo.

25 (vinte e cinco) pacotes de velas de spermacete, um.

55.000 (cincoenta e cinco mil) tijolos de alvenaria, um.

Manilhas de barro vidrado:

200 (duzentas) de 2 1/2" x 4", uma.

200 (duzentas) de 2 1/2" x 6", uma.

300 (duzentas) de 2 1/2" x 8", uma.

20 (vinte) de 4", curvas, uma.

20 (vinte) de 6", curvas, uma.

20 (vinte) de 8", curvas, uma.

4.950 (quatro mil novecentos e cincoenta) tijolos de areia, ingleses, um.

670 (seiscentos e setenta) kilos de terra de sienne, queimada, kilo.

700 (setecentos) kilos de terra de sienne crua, kilo.

2 (dous) kilos de terra cassel, kilo.

5 (cinco) kilos de trincal em pó, kilo.

275 (duzentos e setenta e cinco) kilos de trincal em pó, kilo.

6.000 (seis mil) telhas tipo franceza, Coração, milheiro.

3.000 (cinco mil) kilos de ocre em pó, lavado, kilo.

476 (cento e setenta e seis) metros de oleado verde, de 1m,10 de largura, metro.

9 (nove) galões de oleo de banana para dourar, galão.

148 (cento e quarenta e oito) kilos de acetyleno comprimido, kilo.

36.912 (cincoenta e seis mil novecentos e doze) metros cubicos de oxygenio, metro cubico.

100 (cem) livros de pão de ouro, um.

5 (cinco) kilos de pão campeche, em liquido, kilo.

80 (oitenta) kilos de pó especial, para solda de ferro fundido, kilo.

60 (sessenta) kilos de pó especial, para solda de bronze, kilo.

20 (vinte) kilos de pó purificador, para acetyleno, kilo.

300 (trescentos) páos de sapolio, um.

400 (cem) kilos de potassa caustica, kilo.

35 (trinta e cinco) kilos de palhinha em chicote, n. 2, kilo.

200 (duzentos) papeis de purpurina de bronze, um.

530 (quinhentos e trinta) papeis de purpurina de allumínio, um.

320 (trescentos e vinte) papeis de purpurina de prata, um.

490 (quatrocentos e noventa) papeis de purpurina de ouro, um.

35 (trinta e cinco) kilos de palhinha em chicote, n. 1, kilo.

20 (vinte) kilos, idem, n. 3, kilo.

41 (quarenta e uma) luvas de asbesto, para soldador, uma.

Lona americana n. 6, ou semelhante:

2.550 (dous mil quinhentos e cincoenta) metros de 0,80 de largura, metro.

1.900 (mil e novecentos) metros de 0,90 de largura, metro.

4.950 (quatro mil novecentos e cincoenta) metros de 1,00 de largura, metro.

1.800 (mil e oitocentos) metros de 1,80 de largura, metro.

4.750 (quatro mil setecentos e cincoenta) metros de 1,90 de largura, metro.

1.000 (mil) metros de 2,60 de largura, metro.

1.700 (mil e setecentos) metros de 3,00 de largura, metro.

200 (duzentos) metros de lona marron de 0,92 de largura, metro.

3.000 (tres mil) metros de lona americana n. 6, de 0,96 de largura, metro.

133 (cento e trinta e tres) kilos de lã em meada, kilo.

50 (cincoenta) carreteis de linha crua, encarnada, n. 16, um.

10 (dez) carreteis de linha crua, verde, n. 21, um.

Linha Clark, de 500 jardas:

112 (cento e doze) carreteis, verde, n. 30, um.

50 (cincoenta) carreteis, branca, n. 40, um.

50 (cincoenta) carreteis, branca, n. 50, um.

30 (trinta) carreteis, preta, n. 50, um.

50 (cincoenta) carreteis, grenat, n. 30, um.

80 (trinta) carreteis, marron, n. 30, um.

Linha crúa:

- 20 (vinte) carreteis, branca, n. 60, um.
- 50 (cincoenta) carreteis, branca, n. 16, um.
- 50 (cincoenta) carreteis, preta, n. 60, um.
- 48 (quarenta e oito) carreteis de linha marca "Corrente", verde, n. 30, de 500 jardas, um.
- 41 (onze) peças de morim enfiado, sem gomma, em peças de 20 metros, peça.
- 1 (um) kilo de acido picrico em pó, por.
- 10 (dez) kilos de aleaçu, kilo.

Aligator para emendar correia:

- 70 (setenta) caixas n. 15, caixa.
- 30 (trinta) caixas n. 25, caixa.
- 30 (trinta) caixas n. 35, caixa.
- 24 (vinte e quatro) latas de cêra para soalho, marca "Royal", lata.
- 200 (duzentos) metros de cordoalha zincada, extra-flexível de 3/8", metro.
- 15 (quinze) peças de cadarço de seda, n. 1, peça.
- 15 (quinze) peças, idem, n. 2, peça.
- 15 (quinze) peças, idem, n. 3, peça.
- 5 (cinco) kilos de creme de tartaro, kilo.
- 5 (cinco) kilos de casca de panamá, kilo.
- 10 (dez) kilos de fiação de linho de 1/16", kilo.
- 10 (dez) kilos de idem, de 1/32", kilo.
- 50 (cento e cinquenta) kilos de sulphato de cobre em pó, kilo.
- 40 (quarenta) kilos de tãco fino, kilo.
- 150 (cento e cinquenta) pelles de couro marrocos, cor de vinho (chromado) de 45 pés, uma.
- 150 (cento e cinquenta) idem, verde, chromado, de 45 pés, uma.
- 150 (cento e cinquenta) pelles, idem, chromado, de 45 pés, uma.
- 2.000 (dois mil) metros de cadarço percinta de 0,08, metro.
- 50 (cincoenta) kilos de fio de vela, kilo.
- 40 (quarenta) kilos de farinha de trigo, kilo.
- 3 (tres) caixas de giz para alfaiate, uma.
- 30 (trinta) kilos de grampos para pregar molas em estofos, n. 12, kilo.
- 150 (cento e cinquenta) chaves em bruto, brocadas, pequenas, uma.
- 300 (trescentos) kilos de pó purificador Macam, para acetyleno, kilo.
- 25 (vinte e cinco) kilos de pó purificador para bronze e cobre, kilo.
- 15 (quinze) kilos, idem, para aço, kilo.
- 1 (um) kilo, idem, para allumínio, por.
- 300 (trescentas) telhas de vidro, uma.
- 300 (trescentas) grammas de ouro virgem, grammas.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos, deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas, não podendo ser dado preços em detalhe para os artigos de preço exigido médio.

A entrega será na Intendencia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo, de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juízo, até a caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo, ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco

dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em réis papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre ellos, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive o da renda e a patente de registro, quando os artigos estiverem sujeitos ao imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonyfas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000\$ em dinheiro ou em titulos da divida publica federal feita na thesouraria desta estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo, depois de approvedo, definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto deparar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes, de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferência a que apresentar preço mais vantajoso no desem pato.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de janeiro de 1927. — O secretario, Diocleciano Candido Vasconcellos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietário do predio abaixo mencionado, a intimação que lhe expediu esta inspectoría, renovo-a, de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Miguel de Paiva n. 42, propriedade de Antonio Pimenta, instalação de hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de janeiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos .

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Hapirú n. 243, casa n. 6, propriedade de Maria A. F. Guimarães.

Rua Grão Magriço n. 56, propriedade de Luiz Pereira Rodrigues.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de janeiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as, de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecidas, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Marquez S. Vicente, propriedade do general Joaquim Lourenço da Silva, instalar hydrometro de 15 m/m.

Praia de Botafogo 308, propriedade de José Roma Monteiro, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Marquez S. Vicente 173, propriedade da The G. Time J. Pul Comp. of Sant America, instalar hydrometro de 15 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de janeiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**INSCRIÇÃO PARA CONCORRENCIAS****ADMINISTRATIVAS**

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscrição, até o dia 15 de fevereiro vindouro, para concorrências administrativas durante o corrente anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector e as inscrições serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de janeiro de 1927. — *As. for. Quadros de Sá*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1927, DESTINADO Á ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 3 de fevereiro de 1927, ás 13 horas, na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela comissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular n. 17, de 1º de outubro de 1925, do Ministerio da Viação, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá a concorrência, o intendente e o engenheiro chefe da 4ª divisão, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1927, de vinte mil dormentes de madeira de lei, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada dormente, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e a indicação da residencia respectiva. Em outro involucro, também fechado e lacrado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e de idoneidade, provando estar quitte com os impostos federaes e municipais, o conhecimento da caução de réis 2:000\$000 (dous contos de réis), feita publica, até a vespera do dia da concorrência na Thesouraria da Inspectoria, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos que provem a competência do concorrente para o fornecimento de que se trata, a julgo da comissão acima alludida.

Terceira — Os involucros contendo os documentos de idoneidade serão abertos e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente ou seus prepostos as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diário Official* e, após esta formalidade, dará a comissão o seu julgamento baseado no preço de unidade mais baixo, por minima que seja a diferença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accôrdo com os arts. 742 e 756 do Regulamento de Contabilidade Publica.

Quinta — As cauções serão restituídas pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente ou concorrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverão os mesmos concorrentes apresentar o conhecimento do deposito feito no Thesouro Nacional de seis por cento (6 %) da importância do fornecimento, para garantia e execução do dito contracto. Si o concorrente ou concorrentes escolhidos não se

apresentarem para assignar o contracto, dentro de cinco dias a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de 2:000\$000 (dous contos de réis) que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhes couber, dentro do anno de 1927, sendo 2/3 do total até 31 de maio, a medida e de accôrdo com as especificações do documento de empenho (pedido), que lhes fôr entregue pela intendencia.

Sétima — Serão consideradas madeiras de lei, para effeito e applicação da clausula anterior, as seguintes: pão Brasil, canella preta, grão preta, grão preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá cabiuna, oleo pardo, oleo vermelho, sapucaia vermelha, sapucaia preta, tapinhoan, urubatan vermelho, urucurana, sobrasil, arueira do sertão, angelim pedra, arapoca amarella, ipeúna, jatobá roxo, cangarana, gibaão, sapucaia vermelho, massaranduba vermelha, orelha de onça, pão ferro, sucupira amarella ou preta, angelim amargoso e eucalyptus.

Oitava — As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1,80) de comprimento, vinte centímetros (0,20) de largura, e 14 centímetros de altura ou espessura — ou 1,80 x 0,20 x 0,14.

Nona — Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lacradas, typos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas e serão perfeitamente sãos, isentos de branco de madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima — Como tolerancia, até 10 por cento (10 %) de cada fornecimento, no maximo, se poderá admitir:

a) que a secção transversal dos dormentes seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio dimensão inferior a 20 centímetros (0,20);

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0,10) para mais ou menos;

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flexa não poderá exceder de 0,007 (sete centímetros).

Decima primeira — O proponente apresentará preços em moeda corrente nacional por dormentes fornecidos nas seguintes condições:

a) entrega nas margens da Estrada de Ferro Rio do Ouro e nas pontes de desembarque da Penha ou do Cajú, correndo as despesas de marcação, carga e descarga por conta da inspectoría;

b) entrega em Alfredo Maia, quando provido de linhas do interior da Central do Brasil, correndo todas as despesas por conta do contractante e marcação no local de entrega.

Decima segunda — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciais, dentro dos prazos estipulados na condição decima quinta, ficam os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento (30 %), sobre a importância do fornecimento atizado, impos-

la pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspeccoria mandar comprar independente de contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues nos prazos referidos.

Decima terceira — A differença dos preços dos dormentes comprados conforme estabelece a condição decima segunda, a maior do que os estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor; e caso este não pague será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da execução do contracto, no caso de não haver conta a processar.

Decima quarta — Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes na condição decima segunda, relativamente a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector e cassadas as suas idoneidades, independente de interposição judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta. Esta rescisão ainda será levada a effeito por fallencia dos fornecedores, morte dos mesmos, cessão do contracto sem prévia autorização da administração ou extracção dos dormentes em terrenos a montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento de agua a esta capital, embora os ditos terrenos sejam de propriedade dos fornecedores, ou de terceiros.

Decima quinta — Por intermedio da Intendencia da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, a quem cabe receber o material, receberão os fornecedores o pedido de compra dos dormentes a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo 30 dias após o recebimento do pedido.

Decima sexta — Não sendo encontrado no ponto indicado pelos fornecedores o numero de dormentes constantes do pedido de que trata a condição decima quinta, a importancia despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento com a deslocação de pessoal, trem, etc., será indemnizada pelos fornecedores.

Decima setima — O exame dos dormentes, assim como a sua marcação devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 4ª divisão.

Decima oitava — Os dormentes regatados serão marcados com dous golpes de enxó, feitos em cruz, em cada uma das faces, proximas ao topo, e retirados pelos fornecedores dentro do prazo de 30 dias, a contar da data em que forem regatados. Findo este prazo, a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe approver.

Decima nona — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante conta competentemente processada pela Inspeccoria de Aguas e Esgotos e apresentada na Intendencia.

Vigesima — As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional e só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer offerlas ou vantagens não previstas, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Vigesima primeira — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se res-

ponsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro.

Vigesima segunda. — A Inspeccoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) o fornecimento de dormentes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente, em 15 de janeiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

SOCIEDADES CIVIS

LIGA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS NO SERVIÇO DOMESTICO

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fica creada nesta Capital, onde tem sua sede, a sociedade civil, com a denominação supra, de duração indeterminada, tendo por objectivo amparar as pessoas que se occupem ou pretendam occupar nos serviços domesticos e a que se contem nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º dos estatutos. O seu patrimonio, que está a constituir-se, destina-se a, em caso de dissolução da liga, o que concerne a bens moveis á direcção e os bens immoveis ao Juizo de Menores, para serem applicados em patronatos ou maternidades. Terá a liga a dirigil-a uma junta governativa de tres membros, presidente, secretario e thesoureiro, aclamados pela maioria de associados, competindo á mesma junta representar a liga em juizo e fora d'elle. Os associados não responderão pelas obrigações contrahidas pela direcção em nome da liga, sendo reformaveis os seus estatutos, quando a maioria de associados assim o entender. A junta governativa: *Lourença de Medeiros Muniz*, presidente. — *F. Falcão*, secretario. — *Alvaro Silva*, thesoureiro. (783)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPAGNIA ITALIANA DEI CAVI TELEGRAPHICI SOTTOMARINI

(Italcable)

Capital social: Lit. 300.000.000 —
Integralizado: Lit. 260.000.000 —
Sede social em Roma: Administração em Milão.

Acto de convocação da assembleia geral ordinaria e extraordinaria

De accordo com o artigo 12 do estatuto social, os senhores accionistas são convocados para assembleia ordinaria e extraordinaria em Roma, via del Moretto 15, ás 10 horas do dia 31 de março de 1927, em primeira convocação, e (sem outro aviso) no mesmo lugar, e ás mesmas horas, em 30 de abril de 1927, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Parte ordinaria:
1º, balanço do exercício de 1926, e relativas deliberações;
2º, nomeação de administradores;
3º, nomeação de syndicos effectivos e supplentes e determinação dos seus emolumentos.

Parte extraordinaria:

1º, prorogação do prazo relativo ao augmento do capital social e eventualmente modificação do artigo 5, do estatuto social;

2º, modificação dos artigos 8 e 26 do estatuto social.

Terão direito de intervir na assembleia os possuidores de accões em titulos nominativos e os que houverem depositado os titulos das accões sociaes ao portador como segue:

Na Italia:

Nas caixas sociaes de Roma, Milão, Turim, Genova, Trieste, Napoles ou Florença até o dia 25 de março de 1927 para a assembleia da primeira convocação, e até o dia 24 de abril de 1927, para a assembleia da segunda convocação.

Na Hespanha:

Na Societá Anonima Arnus Garf e no Banco Español de Credito, respectivamente até o dia 25 de março de 1927 e até 15 de abril de 1927.

Na America do Sul:

Na Companhia Italo Argentina de Electricidad, Banco de Italia y Rio de la Plata, Nuevo Banco Italiano, Banco Italo Belga, Banca Francese e Italiana per l'America del Sud, Industrias Reunidas Francisco Matarazzo e Cia, Banca Popolare Italiana de São Paulo, Banca Pareto, Banco Italiano (Chile), Banco Italiano (Perú), Banco Italiano del Uruguay, Banco de Venezuela, respectivamente até o dia 5 de março de 1927 e até 3 de abril de 1927. (Este ultimo prazo para o Chile termina no dia 1 de abril).

Na America do Norte:

No Banco di Napoli, Italian Discount and Trust Company, Banca Commerciale Italiana, Credito Italiano, Banco Lionello, Pereira and C., Banca Popolare Fugazy, Bank of Italy, Italian American Bank, Banca Kuhn Loeb & Co., Banco Nacional de Mexico, respectivamente até o dia 5 de março de 1927 e até 5 de abril de 1927.

Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini. (785)

COMPANHIA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E IMMOBILIARIA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 27 de janeiro de 1927, archivado sob esta repartição, sob o numero 7.618, os seguintes documentos, referentes a Companhia de Expansão Industrial e Imobiliaria, a saber: Actas das assembleias geraes extraordinarias realizadas em 24 e 27 de dezembro ultimo, a primeira que autorizou a directoria a augmentar o capital e a outra que tomou conhecimento da realização desse augmento, lista dos subscriptores do augmento do capital, recibo do deposito de 10% do capital augmentado feito no Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, juntamente com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Distrito Federal, e um exemplar do Diario Official de 19 do corrente, com a publicação das duas ditas actas.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a pre-

mente certidão. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927. — *João Hygino de Araújo*, 1º official. Estava o carimbo da Junta Commercial e visto em 28 de janeiro de 1927. — *Izidoro Campos*, director. Appostas e inutilizadas estampilhas federaes no valor de 60\$000. (772)

COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS, REALIZADA EM 21 DO MEZ DE JANEIRO DE 1927

Aos 21 dias do mez de janeiro de 1927, ás 13 horas reunidos na séde da Companhia á praça Marechal Floriano ns. 31 a 39, — 15 accionistas representando mais de 3/4 partes do capital social, o Dr. Octavio da Rocha Miranda, na qualidade de presidente da companhia, abriu a sessão pedindo a assembléa que indicasse quem devia presidil-a. Foi indicado o accionista, Sr. Dr. Renato da Rocha Miranda e sendo unanimemente aceito occupou o seu lugar e convidou para secretario o accionista Sr. Dr. Eduardo V. Pederneras que tomou lugar na mesa. Constituida assim a mesa directora dos trabalhos, o Sr. presidente declarou que os fins da reunião eram, conforme as convocações feitas pela imprensa no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, tomar conhecimento sobre uma proposta dos senhores accionistas, acompanhada do parecer do conselho fiscal que importava na reforma de tres artigos dos estatutos e achando-se presentes accionistas em numero legal, conforme se verificava no livro de presenças, dava começo aos trabalhos, convidando o Sr. secretario a proceder á leitura da proposta dos Srs. accionistas, concebida nos seguintes termos: Proposta da reforma dos estatutos da Companhia Nacional de Grandes Hoteis. — Os abaixo assignados, representando mais de 2/3 do capital social, para que fiquem bem esclarecido o art. 1º, dos estatutos sociaes, propõem seja o mesmo substituido pelo seguinte — Artigo 1º — Sob a denominação de Companhia Nacional de Grandes Hoteis, fica constituida uma sociedade anonyma que tem por fim a exploração, por si ou por interposta pessoa ou sociedade, de alojamentos nesta cidade e fóra della, iniciando as suas operações pelos arrendamentos dos hoteis — Gloria, Esplendido e Ypiranga. Outrosim propõem reformar os arts. 3º e 12. — Art. 3º — O prazo de duração é de quinze annos a contar desta data o qual poderá ser elevado por deliberação de uma assembléa geral extraordinaria. — Art. 12 — O presidente perceberá o honorario mensal de 3:500\$000 e os outros dous directores, 1:500\$000, cada um, também mensalmente. Além dos honorarios terão direito a uma comissão de 5 % para cada um sobre os dividendos ou bonificações que forem distribuidos e os membros do conselho fiscal perceberão mensalmente o honorario de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis), cada um. Em seguida foi lido o parecer do conselho fiscal, assim concebido: — O conselho fiscal da Companhia Nacional de Grandes Hoteis, examinando a proposta dos accionistas de 8 do corrente, para a reforma dos arts. 1º, 3º e 12 de seus estatutos, é de parecer

que deve ser a mesma approvada, pois facilita aos dirigentes da companhia intensificar por intermedio de novos elementos a exploração do ramo industrial que a companhia tem por objecto, bem como diminuir as suas despesas. — O Sr. presidente põe em discussão a proposta dos Srs. accionistas e em seguida o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, foram postos em votação separadamente a proposta e o parecer que tiveram approvação unanime, abstendo-se de votar o conselho fiscal. Em virtude do resultado da votação o Sr. presidente declarou approvadas as modificações e convidou o Sr. secretario a proceder á leitura dos novos estatutos da companhia, já com as alterações feitas por já se acharem elaboradas e que são as seguintes: — Companhia Nacional de Grandes Hoteis. — Estatutos — Art. 1º — Sob a denominação — Companhia de Grandes Hoteis fica constituida uma sociedade anonyma que tem por fim a exploração, por si ou por interposta pessoa ou sociedade, de alojamentos nesta cidade ou fóra della, iniciando as suas operações pelos arrendamentos dos hoteis — Gloria, Esplendido, Ypiranga. — Art. 2º — A companhia tem por séde e domicilio a cidade do Rio de Janeiro. — Art. 3º — O prazo de duração é de 15 annos a contar desta data o qual poderá ser elevado por deliberação de uma assembléa geral extraordinaria. — Artigo 4º — O capital é fixado em réis 2.500:000\$000 (dous mil e quinhentos contos de réis), dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) acções do valor de 200\$000 (duzentos mil réis), cada uma, nominativas ou ao portador, uma vez integradas. Esse capital poderá ser augmentado até 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), por simples deliberação da directoria com approvação do conselho fiscal. — Art. 5º — O capital será realizado da seguinte forma: 20 % (vinte por cento) no acto da assignatura dos presentes e os restantes 80 % (oitenta por cento) a juizo da directoria mediante chamadas de 20 % (vinte por cento) com intervallos minimos de 10 (dez dias). — Art. 6º — A companhia será administrada por 3 (tres) directores que dividirão entre si as attribuições de presidente, secretario e thesoureiro, tendo um conselho fiscal de 3 (tres) membros e 3 (tres) suplentes, accionistas ou não. O mandato da directoria será de 3 (tres) annos e do conselho fiscal por um anno, os quaes poderão ser reeleitos. — Art. 7º — A falta de qualquer director por mais de 2 (dous) mezes será supprida por um accionista ou membro do conselho fiscal a convite da directoria. — Art. 8º — Os directores garantirão suas gestões com 100 (cem) acções da sociedade ou com apolices federaes do valor nominal equivalente. — Art. 9º — A directoria contractará os gerentes e sub-gerentes e demais auxiliares que julgar necessarios para a direcção technica dos estabelecimentos que explorar, marcando os vencimentos, e percentagens quando necessarios. — Art. 10. — Os directores ficam investidos, desde já, de amplos poderes para praticar todos os actos de gestão concernentes aos fins sociaes. — Art. 11. — Os actos que envolverem responsabilidade para a sociedade serão sempre assignados por dous directores. — Art. 12. — O presidente perceberá o honorario men-

sal de 3:500\$000 (tres contos e quinhentos mil réis) e os outros 2 (dous) directores 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) cada um também mensalmente. Além dos honorarios terão direito a uma comissão de 5 % (cinco por cento) para cada um sobre os dividendos ou bonificações que forem distribuidos e os membros do conselho fiscal perceberão mensalmente o honorario de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis), cada um. — Art. 13. — Os lucros líquidos verificados por balanços semestrais, terão a seguinte applicação: a) 10% (dez por cento) para fundo de reserva até que o mesmo seja igual a 1/4 (um quarto) do capital; b) 15 % (quinze por cento) para depreciação, até esta verba attingir metade do capital social; c) a quantia necessaria para a distribuição de dividendos até 12 % (doze por cento) sobre o capital realizado, a juizo da directoria, ouvido o conselho fiscal; d) as quantias precisas para o disposto dos artigos 9º e 12; e) as sommas excedentes serão levadas a lucros suspensos, fundo de reserva, ou destinadas a elevar a taxa dos dividendos, a juizo da directoria, também ouvido o conselho fiscal. — Art. 14. — As assembléas geraes ordinarias terão lugar nos mezes de fevereiro a março e serão annunciadas com 15 (quinze) dias de antecedencia e as extraordinarias com 5 (cinco) a 10 (dez) dias segundo a urgencia do caso. As assembléas serão presididas por um director ou por qualquer accionista indicado na occasião e sendo pelo presidente da assembléa convidado um accionista para secretario da mesa. — Artigo 15. — As acções serão contadas, para todos os offeitos, na razão de um voto cada dez acções e as deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes ou representados. Art. 16. — A primeira assembléa geral de prestação de contas terá lugar de fevereiro a março de 1923 e o anno social coincidirá com o anno civil. — Art. 17. — Os casos não previstos nos presentes estatutos serão resolvidos segundo a legislação em vigor. — Art. 18. — Os accionistas fundadores usando da attribuição que a lei lhes confere, designam para directores, fiscaes e supplentes no primeiro periodo administrativo, os Srs. Dr. Octavio da Rocha Miranda e Frederico Bokel, directores; Dr. Armenio Rocha Miranda, Alberto da Fonseca Guimarães e Dr. Nelson de Almeida, conselho fiscal; e Dr. Aprigio Alves de Carvalho, Benedicto A. Bueno e Olavo Pompea da Fonseca Guimarães, supplentes. — Terminada a leitura e não havendo quem pedisse a palavra foram os mesmos estatutos sujeitos á votação sendo unanimemente approvados. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora pedindo aos Srs. accionistas que se conservassem no recinto enquanto se lavrava a presente acta afim de tomarem della conhecimento. Reaberta em tempo a sessão foi a presente acta lida e sem discussão approvada, sendo por mim, Eduardo V. Pederneras, secretario da mesa que aqui escrevi e conferi, subscripta. — Renato da Rocha Miranda, presidente. — Eduardo V. Pederneras, secretario. — Octavio da Rocha Miranda. — Oswaldo da Rocha Miranda. — Armenio Rocha Miranda. — Frederico Bokel, por cabeça de casal. D. Cary Barbosa Bokel, Frederico Bokel. — Nelson

de Almeida — Raul da Silva. — Sergio Rocha Miranda. — Alfredo F. Guimarães. — Alberto da Fonseca Guimarães. — Alvaro de Castro, por procuração, do inventariante do espólio de D. Luiza da Rocha Miranda, Octavio da Rocha Miranda. — Sebastião Brito.

(773)

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Hotel Gloria	3.989\$362\$480
Esplendido Hotel	265:000\$000
Apartamentos Ypiranga	55:000\$000
Lavanderia Gloria	557:000\$000
Caixas e bancos	178:358\$952
Depósitos	1:330\$000
Diversas contas	177:852\$310
Titulos caucionados	60:000\$000
	5.283:901\$742

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Fundo de reserva	274:410\$449
Fundo de depreciação	408:945\$518
Conta de renovação	1.325:000\$000
Caução da directoria	60:000\$000
Dividendo 1º semestre — 926.	150:000\$000
Commissão da directoria	22:500\$000
Diversas contas	341:050\$135
Lucros e perdas	201:995\$640
	5.283:901\$742

Dr. Octavio da Rocha Miranda. — Frederico Bokel, directores. — Raul da Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1926

Debito

Impostos	6:437\$000
Juros e descontos	9:869\$986
Commissões	15:300\$000
Honorarios	52:500\$000
Ordenados	21:340\$000
Despesas geraes	22:245\$460
Alugueis	605:400\$000
Fundo de reserva, 10%	30:142\$650
Fundo de depreciação, 15 %	40:692\$578
Commissão da directoria	22:500\$000
Ordenados a pagar	25:000\$000
Dividendos	150:000\$000
Conta renovação	25:000\$000
Saldo que passa para o 2º semestre	201:995\$640
	1.228:423\$314

CREDITO

Custelo Hotel Gloria	939:749\$710
Custelo Hotel Esplendido	54:004\$580
Custelo Apartamentos Ypiranga	9:616\$112
Custelo Lavanderia Gloria	31:058\$549
Saldo do semestre anterior	193:904\$363
	1.228:423\$314

Dr. Octavio da Rocha Miranda. — Frederico Bokel, directores. — Raul da Silva, contador.

(778)

COMPANHIA MANUFATORA PROGRESSO DE ITAJUBA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Bens de raiz:	
Valor dos edificios sociais e terreno anexo	134:063\$010
Movéis e utensilios:	
Valor dos existentes	6:365\$970
Ações caucionadas:	
Pelas da directoria	20:000\$000
Seguro:	
Saldo desta conta	1:942\$000

Machinismos:	
Valos dos existentes	161:537\$550
Imposto de consumo:	
Sellos existentes	3:714\$500

Suprimentos:	
Saldo desta conta	3:672\$500

Materia prima:	
Pelo valor da materia prima existente como do inventario	216:119\$060

Manufatura:	
Pelo valor dos artigos manufacturados como do inventario	241:352\$120

Almoxarifado:	
Pelo valor de diversos artigos existentes como do inventario	47:606\$930

Caixa:	
Saldo existente em cofre	717\$030

Ações de n'propriedade:	
Pelas existentes	5:000\$000

Contas correntes:	
Dividas activas	883:499\$750
	1.725:390\$150

Passivo

Capital:	
Pelo representado por 1.750 ações integralizadas	350:000\$000

Caução da directoria:	
Valor representado no activo	20:000\$000

Obrigações ao portador:	
Pelo valor de 907 obrigações preferenciaes ao portador, debentures	181:400\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	63:995\$563

Fundo de depreciação:

Saldo desta conta	63:995\$563
Fundo de garantia:	
Saldo desta conta	18:844\$484
Fundo de acc. e socorros:	
Saldo desta conta	6:583\$300
Dividendos:	
Não reclamados	8:348\$000
Reserva para imposto federal:	
Saldo desta conta	429\$000
Bonificações:	
Saldo desta conta	10:069\$000
Letras a pagar:	
Saldo desta conta	402:397\$140
Contas correntes:	
Dividas passivas	598\$23\$820
	1.725:390\$150

Itajubá, 31 de dezembro de 1926. — José Braz P. Gomes, director presidente. — João Braz P. Gomes, director gerente. — G. Mello, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DEZEMBRO DE 1926

Debito

A diferença de cambio	5:993\$210
A gastos geraes	205\$210
A fundo para liquidações	19:580\$950
A juros de obrig. ao portador	7:256\$000
A juros e descontos	29:189\$000
A despesas geraes	81:191\$170
	143:715\$570

Credito

De saldo do 1º semestre	830\$743
De manufatura	103:686\$050
De eventuaes	384\$000
De fundos de garantia	38:813\$977
	143:715\$570

Itajubá, 31 de dezembro de 1926. — G. Mello, guarda-livros. (780)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMPANHIA LIMITADA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Caixas e bancos	809:876\$718
Depósitos	1:244\$000
Depositanes	5:483:300\$000
Hypothecas	3:118:742\$729
Immoveis	11:571:017\$050
Letras a receber	684:145\$600
Ações e debentures	2:250:198\$750
Titulos caucionados	41:000\$000
Letras em cobrança	10:000\$000
Banco Nacional Brasileiro—Conta Titulos no estrangeiro	70:730\$000
Bank of London and South America Limited — Conta de depósito de titulos	924:000\$000
Diversas contas	101:673\$200
	25.065:898\$011

Passivo	
Capital	6.000.000\$000
Fundo de reserva	378.215\$205
Depositos voluntarios	6.107.300\$000
Contas correntes	11.640.552\$497
Títulos caucionados	44.000\$000
Cobranças	10.000\$000
Títulos no estrangeiro	70.730\$000
Dividendo	300.000\$000
Lucros e perdas	218.100\$339
	25.065.898\$041

Dr. Renato Rocha Miranda, gerente.
— Raul da Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debitto	
Móveis e utensílios	577\$000
Despesas gerais	16.545\$200
Impostos	28.571\$640
Gratificações	3.700\$000
Honorarios	36.000\$000
Ordenados	13.800\$000
Ações e debentures	244.909\$075
Contas correntes	20.000\$000
Estudos	1.000\$000
Fundo de reserva	69.357\$100
Dividendo	300.000\$000
	1.012.560\$359

Credito	
Juros e descontos	42.328\$231
Renda de títulos	85.359\$000
Alugueis	463.457\$877
Commissões	12.212\$400
Renda, hypothecas	219.760\$000
Diversas contas	13.161\$160
Saldo do 1º semestre	206.281\$688
	1.012.560\$359

Dr. Renato Rocha Miranda, gerente.
— Raul da Silva, contador. (779)

S. A. "A PATRIA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1927

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, na sede da Sociedade Anonyma "A Patria", á rua Chile numero trinta e um, reunidos accionistas em numero legal, representando ações "nominativas" e "ao portador", regularmente depositadas, em numero de tres mil novecentas e setenta ações, assume a presidencia da assemblea o Sr. Gil Pereira, que convida para secretario o Sr. Benvenuto de Carvalho.

Em seguida o Sr. presidente, iniciando os trabalhos, declara os fins da assemblea, que são:

1.ª Prestação de contas referentes ao

anno social findo, de mil novecentos e vinte e seis;

2.ª Eleição dos cargos da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, de accordo com os estatutos e suas alterações, feitas na assemblea de 13 de fevereiro de 1922.

Examinadas as contas do referido periodo, que, encontradas em ordem, foram approvadas, de accordo com o parecer do conselho fiscal.

Procedendo-se á eleição da directoria para a gestão dos negocios da empresa, no corrente anno de mil novecentos e vinte e sete, bem como do conselho fiscal e seus supplentes, apurou-se o seguinte resultado:

Directoria: Dr. Francisco de Campos Valladares, reeleito presidente, com 3.870 votos; coronel Auréliano Machado, reeleito director gerente com 3.860 votos, e

Conselho fiscal: Dr. Randolpho F. das Chagas, Carlos Villas Boas e Ignacio Valladares Ribeiro, com 3.800 votos cada, sendo tambem reeleitos os seguintes supplentes: Dr. Julio Eduardo da Silva Araujo, Dr. Antonio Austregesilo e coronel José Martins Barcellos, igualmente com 3.800 votos cada um.

Proclamado pela mesa o resultado da eleição, encerrou-se a assemblea, lavrando-se esta acta, que vai assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927.

— Gil Pereira, presidente da mesa. — Benvenuto de Carvalho, secretario. (771)

COMPANHIA PREDIAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activa

Caucões e fianças	1.000\$000
Imoveis	5.433.736\$072
Diversos devedores	7.238.144\$553
Móveis e utensílios	15.200\$000
Diversas contas	989.164\$018
	13.670.164\$643

Passivo

Capital	600.000\$000
Caução da directoria	7.000\$000
Fundo de reserva	213.992\$850
16º dividendo	36.000\$000
Obrigações a pagar	2.611.128\$200
Lucros e perdas	191.123\$020
Diversas contas	10.043.910\$573
	13.670.164\$643

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Dr. Octavio da Rocha Miranda, Frederico Bokel, directores. — Emilia E. Bokel, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debitto

Lucros e perdas a diversos:	
Honorarios e Ordenados:	
Saldo desta conta	25.800\$000
Despesas Gerais:	
Alugueis	77.673\$600
Fundo de Reserva:	
16% sobre lucros	17.007\$630

a Porcentagem Directoria:

17 % a distribuir

a 16º Dividendo:

á razão de 12 % ao anno

a Fundo de Providencia:

Importancia que se credita nesta conta

a Diversas Contas:

Saldo de diversas

Saldo que passa para o semestre seguinte

420.717\$082

Credito

a Diversos a Lucros e Perdas:

de Alugueis:

Saldo desta conta

de Operações compra e venda:

Idem, idem

de Juros, descontos e commissões:

Idem, idem

de Taxa transferencia:

Idem, idem

Saldo de semestre anterior

420.717\$082

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Dr. Octavio da Rocha Miranda, Frederico Bokel, directores. — Emilia E. Bokel, guarda-livros.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E IMOVEIS

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de 1926, nesta cidade do Rio de Janeiro, no primeiro andar do prédio numero 58 da rua do Rosario, às 14 horas, presentes os accionistas abaixo assignados da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imoveis, representando a totalidade das acções, pelo director vice-presidente Dr. Paulo Inglez de Souza, no exercicio do cargo do presidente, foi dito que, de accordo com a convocação legal, feita pela imprensa, no *Diário Official* de 29 do referido mez, reuniam-se os Srs. accionistas em assembleia geral ordinaria, na forma do que determinam os estatutos, pedindo aos presentes que indicassem um dos Srs. accionistas para presidir a dita assembleia. Por indicação do Dr. Marcos A. Inglez de Souza foi aceito unanimemente o nome do Dr. Carlos Erico de Britto Pereira. Assumindo este a presidencia, convidou para secretarios os Drs. Julio de Oliveira Sobrinho e Pedro Paulo Paes de Carvalho, os quaes tomaram assento na mesa. Pelo segundo secretario e por determinação do presidente foi lido o relatório apresentado pela directoria, assim concebido: "Srs. accionistas: Temos o prazer de apresentar-lhes o balanço dos negocios da companhia, referentes ao segundo anno social, cumprindo, de farte, a obrigação e constante do art. 13 n. VIII dos nossos estatutos. Temos em preparo e dependendo de aprovação da Prefeitura Municipal a planta dos terrenos, divididos em lotes, sítos em Bangü, e, uma vez, approvada dita planta, pretendemos iniciar a venda de lotes e construção de predios. Além disso temos em frato a aquisição de outras faixas de terrenos na zona suburbana. Pelo balanço encerrado em 31 de outubro ultimo, já examinado e aprovado pelo digno conselho fiscal, verão os Srs. accionistas qual o estado financeiro da companhia. Na forma do que preceitua o art. 17 dos nossos estatutos, cumpre a assembleia geral fixar os honorarios da directoria, devendo a mesma eleger o conselho fiscal e supplentes, segundo determina o art. 18 dos alludidos estatutos. Rio, 24 de dezembro de 1926. — Paulo Inglez de Souza, presidente, em exercicio. — Marcos A. Inglez de Souza, gerente."

Pelo accionista Heraclito M. Britto Pereira foi solicitada a dispensa da leitura do alludido balanço, por isso que, tendo sido publicado no *Diário Official* de 28 do mez expirante, era conhecido de todos os interessados. Approvado esse requerimento, mandou o Sr. presidente que o 2º secretario lesse tambem o parecer do conselho fiscal, assim redigido: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imoveis tendo pleno conhecimento dos negocios da mesma e havendo examinado minuciosamente os livros e balanço da companhia fechado em 31 de outubro de 1926, declararam que encontraram a escripta feita com clareza nos livros exigidos por lei, e devidamente rubricados, o balanço fecha-

do em 31 de outubro ultimo, e que approvam o referido balanço e contas da directoria, louvando-a pela boa gestão realizada. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1926. — Carlos Erico de Britto Pereira. — Lorenzo de Vasconcellos. — Nestor Ferreira Baptista.

Em seguida declarou o Sr. presidente que estavam em discussão o balanço e as contas dos administradores, e como ninguém pedisse a palavra procedeu-se à votação, sendo unanimemente approvados balanço e contas, abstendo-se de votar os administradores e fiscaes. Pedindo a palavra o director-gerente Dr. Marcos A. Inglez de Souza, disse que não lhe sendo possível continuar a exercer as funções do seu cargo, por motivos de ordem particular, já conhecidos por quasi todos os seus consocios, conforme conversações particulares anteriormente havidas, apresentava à assembleia a sua renuncia daquelle cargo, certo de que os Srs. accionistas, fazendo justiça ao orador, lhe concederiam a sua exoneração. O Sr. presidente disse que, bem interpretando os sentimentos da assembleia, lamentava que a companhia se visse privada dos inestimaveis serviços do seu gerente, maxime agora quando elles eram mais necessarios, mas sendo procedentes as razões que impossibilitavam o Dr. Marcos Inglez de Souza de continuar a prestar a sua intelligencia e proveitosa acção à companhia, ia submeter à votação a sua renuncia. Posta a votos, foi approvada a renuncia ao cargo de gerente, feita pelo Dr. Marcos A. Inglez de Souza, tendo o Sr. presidente mandado que se consignasse na presente acta um voto de louvor ao ex-gerente, pela maneira por que exerceu durante dous annos as funções do seu cargo, voto esse que foi approved por aclamação dos presentes. Declarou, então, o Sr. presidente que ia mandar proceder-se à eleição, não só do conselho fiscal e supplentes como de director-gerente, sendo por maioria absoluta de votos eleitos para este ultimo cargo o Dr. Carlos Erico de Britto Pereira, e para fiscaes os Drs. Pedro Paulo Paes de Carvalho, Marcos A. Inglez de Souza e Lorenzo de Vasconcellos, e supplentes: Heraclito Marcellino de Britto Pereira, Nestor Ferreira Baptista e Luiz Alves Netto.

Pelo accionista Dr. Julio de Oliveira Sobrinho foi proposto que os honorarios dos directores fossem fixados em 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis) mensaes, sendo que o director vice-presidente perceberá os vencimentos do presidente, quando em exercicio deste cargo, na ausencia daquelle. Posta em discussão e após em votação, foi approvada aquella proposta por unanimidade.

Pelo presidente da assembleia foi dito que, para qualquer assumpto que os Srs. accionistas entendessem util, daria a palavra a quem a pedisse, e porque nenhum lha pedisse foi encerrada a sessão, e eu, 1º secretario, lancei esta, que vai por todos os presentes assignada, depois de approvada sem debate. — Julio de Oliveira Sobrinho. — C. E. de Britto Pereira. — Pedro Paulo Paes de Carvalho. — Paulo Inglez de Souza. — Marcos A. Inglez de Souza. Por procuração de Renato de Toledo Lopes. Julio de Oliveira Sobrinho. — H. M. de Britto Pereira. Por procuração de Lorenzo de Vasconcellos. Julio de Oliveira Sobrinho. — Nestor Ferreira Baptista.

ANNUNCIOS

S. A. Casa Nicolson

Ficam à disposição dos Srs. accionistas, na sede da S. A. Casa Nicolson, 4 rua Visconde de Itaboraity n. 8, todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado e, bem a-sim, os demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1927.
— A directoria. (777)

Companhia Manufactora Progresso de Itajubá

FABRICA DE CHAPEÇOS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio da companhia, 4 praça Capitão Gomes n. 4, no dia 14 do fevereiro proximo, às doze horas, afim de serem discutidos e submittidos à sua aprovação o relatório da directoria, balanços e parecer do conselho fiscal, correspondentes ao exercicio de 1926.

Itajubá, 27 de janeiro de 1927. — A directoria.

Companhia Manufactora Progresso de Itajubá

FABRICA DE CHAPEÇOS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no escriptorio da companhia, 4 praça Capitão Gomes n. 4, no dia 14 de fevereiro proximo, às quatorze horas, afim de tomarem conhecimento da renuncia do director-gerente e augmento do capital social.

Itajubá, 27 de janeiro de 1927. — A directoria. (780)

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira

Em cumprimento ao art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, acham-se à disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, 4 rua General Camara n. 95, os documentos a que se refere o artigo citado e relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927.
— João Pacheco Moreira, director-gerente. (775)

Banco Commercial Hypothecario de Campos

Na thesouraria deste Banco, paga-se o 107º dividendo, à razão de 20 % ao anno sobre o capital realizado, ou seja, 20\$000 por acção.

Campos, 15 de janeiro de 1927.
Francisco Carlos Monteiro, director-secretario. (608)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira**

56, RUA DO OUVIDOR, 56 — SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo

Ternos de roupas de casemira e avia-mentos ingleses de feitiço primoroso, acabamento irrepreensível e elegancia exclusiva, a prestações semanais de 10\$000 e por meio de sorteios diários.

Servem de base para os sorteios os tres ultimos algarismos (centenas) do maior premio da Loteria da Capital Federal, a se extrahir em todos os dias uteis.

Os Srs. prestamistas contemplados com seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

Segunda-feira, dia 24	050
Terça-feira, dia 25	595
Quarta-feira, dia 26	352
Quinta-feira, dia 27	454
Sexta-feira, dia 28	556
Sabado, hoje, dia 29	034

Todos os Srs. prestamistas, pagando com a devida pontualidade as suas prestações, terão sempre direito aos seus ternos de roupa, sorteados ou não sorteados, até ao preço maximo de 450\$000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927.
— *Adjuncto Ferreira*. Visto. — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos.
(788)

A' Praça

Charles Kleber e Augusta Baratz avisam á praça e a quem possa interessar, que compraram ao Sr. Motel Ring o restaurante estabelecido á rua Visconde de Itaipua n. 107, livre e desembaraçado, sem assumir a responsabilidade de qualquer debito que, porventura, exista, a esta data.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1927.
— *Charles Kleber*. — *Motel Ring*.

Confirmo a declaração supra. Quem se julgar meu credor queira apresentar-se dentro de 10 dias.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1927.
— *Augusta Baratz*.

Reconheço a firma de Charles Kleber, Motel Ring e Augusta Baratz.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio d'Avila*. Tabela interino.
(769)

Companhia Mineira de Lactecios

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Sotero dos Reis ns. 31 a 49, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1927.
— *A directoria*.
(739)

Banco de Crédito Geral

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Na thesouraria deste Banco, a partir de 1 de fevereiro proximo, diariamente, se fará o pagamento do 17º dividendo correspondente ao 2º semestre de 1926, á razão de 8 % ao anno, aos possuidores de acções integralizadas, bem como o 17º *bonus*, á razão de 4 % ao anno, para as classes de fundadores e cooperadores.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1927.
— *A directoria*.
(702)

A Economica

SOCIEDADE ANONYMA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma "A Economica" a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 4 de fevereiro do corrente anno, ás 15 horas, na sede social, á rua do Lavradio n. 26, para conhecimento do relatorio dos actos da directoria no anno findo, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho, para o corrente exercicio.

Na sede social acham-se ás ordens dos Srs. accionistas para serem examinados o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1927.
— *Luiz Veruel*, secretario.
(710)

Companhia Marnito, S. A

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 3 de março proximo futuro, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 108, 3º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, relativos aos exercicios findos em 31 de dezembro de 1926. Na mesma assembléa serão eleitos os directores e os membros do conselho fiscal para o presente exercicio.

No escriptorio da sociedade ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1927.
— *A directoria*.
(637)

Imposto de Consumo

Consolidação do Imposto de Consumo (2ª edição), contendo o novo regulamento e cerca de 400 decisões..... 20\$000

O novissimo regulamento do imposto de consumo, decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, devidamente annotado 10\$000

Trabalhos organizados por A. Simas Magalhães e Pedro Orlando, inspector o agente fiscal.

Pedidos: á Casa Mayença, caixa 749, São Paulo, e Livraria Leite Ribeiro, caixa 899, Rio.
(657)

Sociedade Benel e seus Funcionarios Federaes

O abaixo assignado, director-presidente, convida os Srs. socios organizadores, na forma dos estatutos em vigor, a se reunirem em assembléa extraordinaria, á rua da Carioca n. 16, sobrado, ás 16 horas, no dia quatro de fevereiro proximo, para deliberarem sobre assumpto urgente.

Rio, 28 de janeiro de 1926. — Por procuração do presidente Emilio Moreno de Mello, Renato Segadas Vianna, advogado.

(734)

Sociedade Anonyma "Cooperativa Auxiliadora"

(DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

Ficam suspensas as transferencias de acções até 28 de fevereiro proximo, ficando á disposição dos interessados, na secretaria desta sociedade, á rua Regente Feijó n. 23, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927.
— *Arthur Paulo de Souza Filho*, director-presidente.
(729)

Acham-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional, os regulamentos de:

Consumo (imposto de) — Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 3\$000

Operações a termo (Imposto de) — Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Sello (Imposto do) — Decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926 3\$000

Vendas Mercantis (Imposto do sello proporcional sobre) — Decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Viação (Taxa de), — Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Transporte — Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Cambias (decreto n. 17.617, de 5 de janeiro de 1927, autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500

Codigo de Justiça Militar (decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000